Nº 6/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2023: ___

PRESENÇAS E FALTAS: _____

Presidente da Câmara: Mário de Sousa Passos, _____

Vereadores:

2 - Eduardo Salvador Costa Oliveira _____
3 - Ricardo Jorge Costa Mendes _____
4 - Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes _____
5 - Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela _____
6 - Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima _____
7 - Maria Augusta Araújo Fontes Santos _____
8 - Pedro Manuel Santos Oliveira _____
9 - Luísa Marlene Costa Azevedo _____
10 - Juliana Vicente Santos _____
11 - Hélder Joaquim Fernandes Pereira _____

Secretariou: Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. _____

Hora de abertura desta reunião: **10h00 (__ minutos).** _____

Hora a que foi encerrada: _____ **horas e** _____ **minutos.** _____

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

ÍNDICE

REUNIÃO DE 23.03.2023

	Página
PRESIDÊNCIA:	
1 - "Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 9 de março de 2023"	**6**
2 - "Votos de Louvor e de Congratulação"	**7**
3 - "Apoio financeiro à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais para o desenvolvimento, em 2023, das atividades em prol da educação, cultura, juventude e ação social"	**9**
PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:	
1 - "Aprovação e divulgação do relatório de ponderação da discussão pública e aprovação da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.8 - Pelhe (U.F. de Vila Nova de Famalicão e Calendário e U.F. de Esmeriz e Cabeçudos)."	**73**
2 - "Delimitação da Unidade de Execução de Sobrado - Requião"	**84**
OBRAS MUNICIPAIS:	
1 - "Revisão de Preços Definitiva - Empreitada: Rede Urbana Pedonal e ciclável - Etapa 2 (Antenas) - Fase 1 - Famalicão/Gondifelos"	**113**
FREGUESIAS:	
1 - "Apoio Não Financeiro à Freguesia de Lousado, Freguesia de Requião, Freguesia de Gavião e União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei - Cedência de Materiais"	**129**
HABITAÇÃO:	
1 - "Apoio financeiro a entidades que contribuem para a gestão de habitações inseridas no património do Município, a título de compensação com os encargos resultantes da referida gestão."	**164**
2 - "Programa Casa Feliz - Apoio a obras"	**199**

RECURSOS HUMANOS:

1 - "Abertura de procedimento concursal para recrutamento de 2 trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior" **213**

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

1 - "Apoio financeiro à AFPAD – Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência referente ao Plano de Ação executado no ano de 2022" **217**

2 - "Apoio financeiro ao Centro Social Paroquial de Requião para o Cuidar Maior" **249**

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:

1 - "Comunidade Intermunicipal do Ave - Transferências financeiras de comparticipação municipal - Programa Minho Inovação (PROVERE)" **268**

PATRIMÓNIO:

1 - "Aquisição de parcela de terreno destinada a equipamentos de utilização coletiva e arruamento, na Freguesia de Brufe." **272**

2 - "Cedência, em regime de comodato, de três lojas da Estação Rodoviária de Famalicão a várias associações para desenvolvimento das suas atividades" **283**

SAÚDE:

1 - "Apoio financeiro e não financeiro à LIPAC - Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária, IPSS" **299**

EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:

1 - "Contrato de Educação e Formação Municipal - transferência de verbas Agrupamento de Escolas - 2.º trimestre de 2023" **314**

ÍNDICE

ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO:

1 - "Contrato de arrendamento para fim não habitacional de uma fração, sita na Rua Capitão Manuel Carvalho, da União das Freguesia de Antas e Abade de Vermoim" **344**

DESPORTO:

1 - "Apoio financeiro a atletas de alto rendimento, no âmbito do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo" **358**

2 - "Apoio financeiro para organização do Campeonato Concelhio da modalidade de Futebol de 5 - Associação de Futebol de Salão Amador (AFSA)" **382**

3 - "Apoio financeiro para projetos desportivos de automobilismo" **392**

4 - "Apoio financeiro para a organização de evento desportivo - Rali de Famalicão 2023" **418**

5 - "Apoio financeiro para organização do X Torneio Internacional de Xadrez Cidade de Famalicão e Campeonato Nacional Feminino - Open de Clássicas - Associação Académica Didáxis - A2D" **430**

6 - "Aceitação de Cessão de Créditos - Futebol Clube de Famalicão" **442**

CULTURA:

1 - "Apoio financeiro às Associações Culturais, para desenvolvimento do Plano de Atividades 2023" **445**

2 - "Aprovação da manifestação de interesse público em integrar uma rede intermunicipal de salvaguarda do canto polifónico de matriz rural" **524**

3 - "Estabelecimentos com História - Reconhecimento de interesse histórico e cultural local de dois estabelecimentos" **530**

JUVENTUDE:

1 - "YMOTION: Festival de Cinema Jovem de Famalicão 2023" **546**

AMBIENTE:

1 - "Atribuição de Tarifa Social" 564

PRESIDÊNCIA:

1 - "Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 9 de março de 2023" (Página 6)

2 - "Votos de Louvor e de Congratulação" (Página 7)

3 - "Apoio financeiro à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais para o desenvolvimento, em 2023, das atividades em prol da educação, cultura, juventude e ação social" (Página 9)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Votos de Louvor e de Congratulação

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional.

- O atleta famalicense **Sérgio Silva**, atleta da Associação Cultural e Recreativa da Senhora do Desterro, sagrou-se **Campeão Nacional nas provas do salto em comprimento, triplo salto, salto em altura e nos 60 metros, no escalão de M35**, na modalidade de Atletismo, no Campeonato Nacional de Masters em Pista Coberta, que se realizou em Braga, nos dias 25 e 26 de fevereiro.
- O atleta famalicense **Joaquim Figueiredo**, do Clube Desportivo S. Salvador do Campo, estabeleceu um novo **recorde Nacional dos 3000m em Pista Coberta no escalão de Masters 55**, no Campeonato Nacional de Pista Coberta, que se realizou em Braga, nos dias 4 e 5 de março. De realçar, ainda, a obtenção da melhor marca mundial do ano, no escalão, em Pista Coberta, com 9m:04s.
- A atleta famalicense **Ana Marinho**, do Clube Desportivo S. Salvador do Campo, conquistou o título de **Vice-Campeã Nacional de 3000m, em Pista Coberta, no escalão de Esperanças**, na modalidade de Atletismo, no Campeonato Nacional de Pista Coberta, que se realizou em Braga, nos dias 4 e 5 de março.
- O jovem atleta famalicense **Tiago Pereira**, do Sport Lisboa e Benfica, conquistou o título de **Vice-Campeão Nacional na prova de triplo salto**, na modalidade de Atletismo, no Campeonato Nacional de Sub. 23 de Pista Coberta, que se realizou em Pombal, nos dias 4 e 5 de março.

Pelo exposto, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

DI n.º 11317/2023 INT
RL - Presidência

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. Aprovar o Voto de Louvor a Sérgio Silva pela conquista dos títulos de Campeão Nacional nas provas do salto em comprimento, triplo salto, salto em altura e nos 60 metros, no escalão de M35, na modalidade de Atletismo.

2. Aprovar o Voto de Louvor ao atleta Joaquim Figueiredo pela obtenção do Recorde Nacional dos 3000m em Pista Coberta, no escalão de Masters 55.

3. Aprovar o Voto de Congratulação a Ana Marinho pela conquista do título de Vice-Campeã Nacional de 3000m, em Pista Coberta, no escalão de Esperanças, na modalidade de Atletismo.

4. Aprovar o Voto de Congratulação a Tiago Pereira pela conquista do título de Vice-Campeão Nacional no triplo salto, em Pista Coberta, na modalidade de Atletismo.

5. Dar conhecimento dos presentes Votos de Louvor e de Congratulação aos atletas e à Associação/Federação que representam.

Vila Nova de Famalicão, 17 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2023.03.20 11:57:56 Z

Mário Passos, Prof. Doutor

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais para o desenvolvimento, em 2023, das atividades em prol da educação, cultura, juventude e ação social

Considerando que:

A PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais é uma plataforma associativa não governamental, que tem como principais objetivos promover a animação sociocultural e educativa, fomentar a criação de grupos informais de crianças, adolescentes e jovens, privilegiando contextos sociais desfavorecidos, que promovam processos de desenvolvimento locais, animação comunitária e o estudo, investigação e difusão das temáticas que dizem respeito à animação sociocultural e educativa;

Na área da educação o apoio é diretamente canalizado para o suporte à estrutura da PASEC, direcionada para a intervenções e projetos em contexto escolar, nomeadamente com jovens em especial risco de retenção, exclusão e abandono escolar;

De acordo com o projetado e tendo por base os princípios de dar a todos os estudantes e estabelecimentos de ensino as mesmas oportunidades de sucesso educativo em todas as suas dimensões, o Programa Acompanhar pretende potenciar e apoiar os agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas e outros estabelecimentos de educação e ensino do Município na implementação de projetos de boas práticas na área do acompanhamento e inclusão inteligente de alunos, em especial situação de risco ou que não estão integrados em qualquer tipo de resposta socioeducativa complementar. Ao mesmo tempo pretende criar processos potenciadores da melhoria do rendimento escolar e do processo de inclusão e envolvimento social dos alunos com o recurso a soluções complementares de educação não formal e capacitação ao nível da inteligência emocional;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Programa Acompanhar, reconhecido, em 2018, pela Direção Geral de Educação, como uma boa prática, tem, no presente ano letivo, a frequência de cerca de oitocentas crianças e jovens, dos mais diversos ciclos de ensino;

A PASEC direciona, ainda, os seus recursos para as atividades que dinamiza de âmbito cultural, tendo como finalidade contribuir para o desenvolvimento eclético do público alvo que intervêm;

Na área da juventude a PASEC colabora no apoio à Ação dos 77 grupos informais juvenis espalhados pelo Concelho, abrangendo mais de 900 jovens, e nas Ações de Capacitação Juvenil como os Jogos da Diferença, Ações de Formação, entre outras, envolvendo mais de 1500 jovens. De salientar que a PASEC intervém, também, na capacitação e na promoção do Protagonismo Juvenil e da Democracia Participativa;

No âmbito da Ação Social, pretende-se a melhoria das sinergias entre o Programa Acompanhar+ e as respostas sociais no terreno, enquanto programa agregador de todas as intervenções do território com as comunidades em maior risco de exclusão (priorização aos parceiros escolares, programa Eurobairro E8G do Programa Escolhas, CPCJ, Associação de Moradores das Lameiras-AML e serviços municipais de resposta às situações de risco). Em termos de novas respostas de intervenção, dinamização de grupos de capacitação de jovens no âmbito do treino de competências sociais, nos Complexos de Habitação Social; Escola de Adultos no âmbito do treino de competências sociais; reforço das Assembleias de Jovens e Pais e reforço dos dispositivos de respostas de proximidade e acompanhamento social (tutoria de pares; acompanhamento ao estudo; treino de competências digitais; encaminhamento social; visitas domiciliárias semanais; desporto comunitário).

Assim, pelo exposto, ao abrigo das alíneas u) e v) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da al. a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, em vigor neste Município, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir à PASEC – Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais, NIPC 508 263 549, o montante de 50.000,00 EUR (Cinquenta mil Euros) para o desenvolvimento, em 2023, das suas atividades em prol da educação, cultura, juventude e ação social.**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

2. **Aprovar a Minuta de Protocolo, anexa à presente Proposta.**
3. **Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o referido Protocolo.**
4. **Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 14 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Mário de Sousa Passos
Dados: 2023.03.15 16:53:22 Z

(Mário Passos Prof. Doutor)

RQI:
Ação Social: 4053/2023;
Educação: 4234/2023;
Juventude: 4217/2023;
Cultura: 4186/2023

DI n.º 10770/2023 INT
IM - GAV - Educação e Ciência

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Assunto: PASEC – Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais (apoio a atividades 2023)

A PASEC – Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais é uma plataforma associativa não governamental, que tem como principais objetivos promover a animação sociocultural e educativa, fomentar a criação de grupos informais de crianças, adolescentes e jovens, privilegiando contextos sociais desfavorecidos, que promovam processos de desenvolvimento locais, animação comunitária e o estudo, investigação e difusão das temáticas que dizem respeito à animação sociocultural e educativa;

Na área da educação o apoio é diretamente canalizado para o suporte à estrutura da PASEC, direcionada para as intervenções e projetos em contexto escolar, nomeadamente com jovens em especial risco de retenção, exclusão e abandono escolar e promoção do sucesso educativo, através do Programa Acompanhar.

A PASEC direciona, ainda, os seus recursos para as atividades que dinamiza de âmbito cultural, tendo como finalidade contribuir para o desenvolvimento eclético do público alvo que intervêm;

Na área da juventude a PASEC colabora no apoio à Ação dos 77 grupos informais juvenis espalhados pelo Concelho, abrangendo mais de 900 jovens, e nas Ações de Capacitação Juvenil como os Jogos da Diferença, Ações de Formação, entre outras, envolvendo mais de 1500 jovens. De salientar que a PASEC intervém, também, na capacitação e na promoção do Protagonismo Juvenil e da Democracia Participativa;

No âmbito da Ação Social, pretende-se a melhoria das sinergias entre o Programa Acompanhar+ e as respostas sociais no terreno, enquanto programa agregador de todas

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

as intervenções do território com as comunidades em maior risco de exclusão (priorização aos parceiros escolares, programa Eurobairro E8G do Programa Escolhas, CPCJ, Associação de Moradores das Lameiras-AML e serviços municipais de resposta às situações de risco). Em termos de novas respostas de intervenção, dinamização de grupos de capacitação de jovens no âmbito do treino de competências sociais, nos Complexos de Habitação Social; Escola de Adultos no âmbito do treino de competências sociais; reforço das Assembleias de Jovens e Pais e reforço dos dispositivos de respostas de proximidade e acompanhamento social (tutoria de pares; acompanhamento ao estudo; treino de competências digitais; encaminhamento social; visitas domiciliárias semanais e desporto comunitário).

Assim, ao abrigo das alíneas u) e v) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e da al. a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, em vigor neste Município, propõe-se atribuir à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais, NIPC 508 263 549, o montante de 50.000,00 EUR (Cinquenta mil Euros) para o desenvolvimento, em 2023, das suas atividades em prol da Educação, Cultura, Juventude e Ação Social.

Vila Nova de Famalicão, 14 de março de 2023

A Técnica Superior

(Isabel Marques)

manuelamiranda@famalicao.pt

De: antonioalmeida@famalicao.pt
Enviado: 13 de março de 2023 11:26
Para: isabelmarques@famalicao.pt
Assunto: FW: Pedido de agendamento de reunião relativo ao Protocolo PASEC/Município 2023

De: PASEC <pasec.geral@gmail.com>
Enviada: 7 de fevereiro de 2023 10:51
Para: Vereador Mario Passos <mariopassos@vilanovadefamalicao.org>; camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org; Paula Pinto [CMVNF] <paulapinto@famalicao.pt>; gabinetepresidente@famalicao.pt
Assunto: Pedido de agendamento de reunião relativo ao Protocolo PASEC/Município 2023

Vila Nova de Famalicão, 7.2.2023

Exmo Sr Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão
Dr. Mário Passos
(com o conhecimento dos Vereadores da Educação, Cultura e Juventude)

Depois do pedido já efetuado em novembro de 2022, de acordo com os contactos mantidos junto de V. Exa. **vínhamos então por este meio solicitar** (novamente) **o agendamento de uma audiência no sentido de poder negociar o protocolo de colaboração entre o Município e a PASEC para o ano de 2023.**

Não podendo V.Exa ter a mesma audiência por razões de agenda pedíamos que delegasse num representante para o efeito

Tendo por base o nosso plano de ação para o ano de 2023 da PASEC, que foi em devido tempo articulado e concertado com os Serviços do Município de Vila Nova de Famalicão, vínhamos por este meio solicitar, via protocolo, apoio financeiro para o mesmo.

O mesmo plano de ação pressupõe quatro grandes áreas de atuação que estão devidamente articuladas com as ações do Município, nos seus vários pelouros, sendo este um plano concertado e ajustado às necessidades reais do território, nomeadamente na resposta aos públicos em maior situação de isolamento e exclusão. Essas cinco grandes áreas são:

- Intervenções socioeducativas nos contextos dos Complexos de Habitação Social e comunidades desfavorecidas junto dos grupos juvenis e respetivas famílias

- Capacitação e formação de jovens em contexto escolar e ao nível da educação não formal ao nível da Educação para a Cidadania Global, treino de competências sociais e intervenção socioeducativa

- Desenvolvimento de um conjunto de atividades de promoção da Educação e Capacitação através das Artes junto de grupos juvenis (parte deles em situação de exclusão)

- Resposta a situações de emergência social no âmbito da ação concertada da PASEC com os parceiros integrados na Rede Social de Famalicão, Serviços de Ação Social do Município de Famalicão e organismos estatais como Segurança Social, ACM, CPCJ e IPDJ

- Promoção de ações de voluntariado cultural

Este plano chegará, no território de Vila Nova de Famalicão, a mais de 2400 pessoas, incluindo crianças, jovens, adultos e famílias.

Aguardamos resposta positiva à solicitação efetuada

Com os melhores cumprimentos
Sara Gomes *(Presidente da Direção)*

--

Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Morada Correio: Rua Barão de Joane, 129, 2º B - Edifício Sinçães
4760-019 Vila Nova de Famalicão - Portugal
Espaço Sede: Casa das Ideias - Rua João de Deus - Santiago de Antas
4760-040 Santiago de Antas - V.N. Famalicão
www.pasec.pt
00351 917 380 178

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a **PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS**, Pessoa Coletiva n.º 508 263 549, representada pela sua Presidente, Sara Gomes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de _____ e de acordo com o compromisso n.º ___/____ e _____, efetuado com base no cabimento n.º _____/____, pelo Município foi dito que atribui à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais, a verba no montante de 50.000,00 EUR (Cinquenta mil Euros), para o desenvolvimento, em 2023, das suas atividades em prol da educação, cultura, juventude e ação social.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de _____ de 2023

O Presidente da Câmara Municipal, A Presidente da Direção,

/Mário Passos/ /Sara Gomes/

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 10 de Março de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS
NIF: 508263549

Elementos para validação
N° Contribuinte: 508263549
Cód. Validação: UGCDPBYGT18T

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS

Firma/Denominação PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS

N.º de Identificação de Segurança Social 20017985906

N.º de Identificação Fiscal 508263549

N.º da Declaração 031793021ASCD23

Data de emissão 2023-03-08

PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS
R BARÃO DE JOANE BL E 129 2 B
V N FAMALICÃO
4760-019 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20017985906

Código de Verificação - 5E2J8AJQA8S3GDN

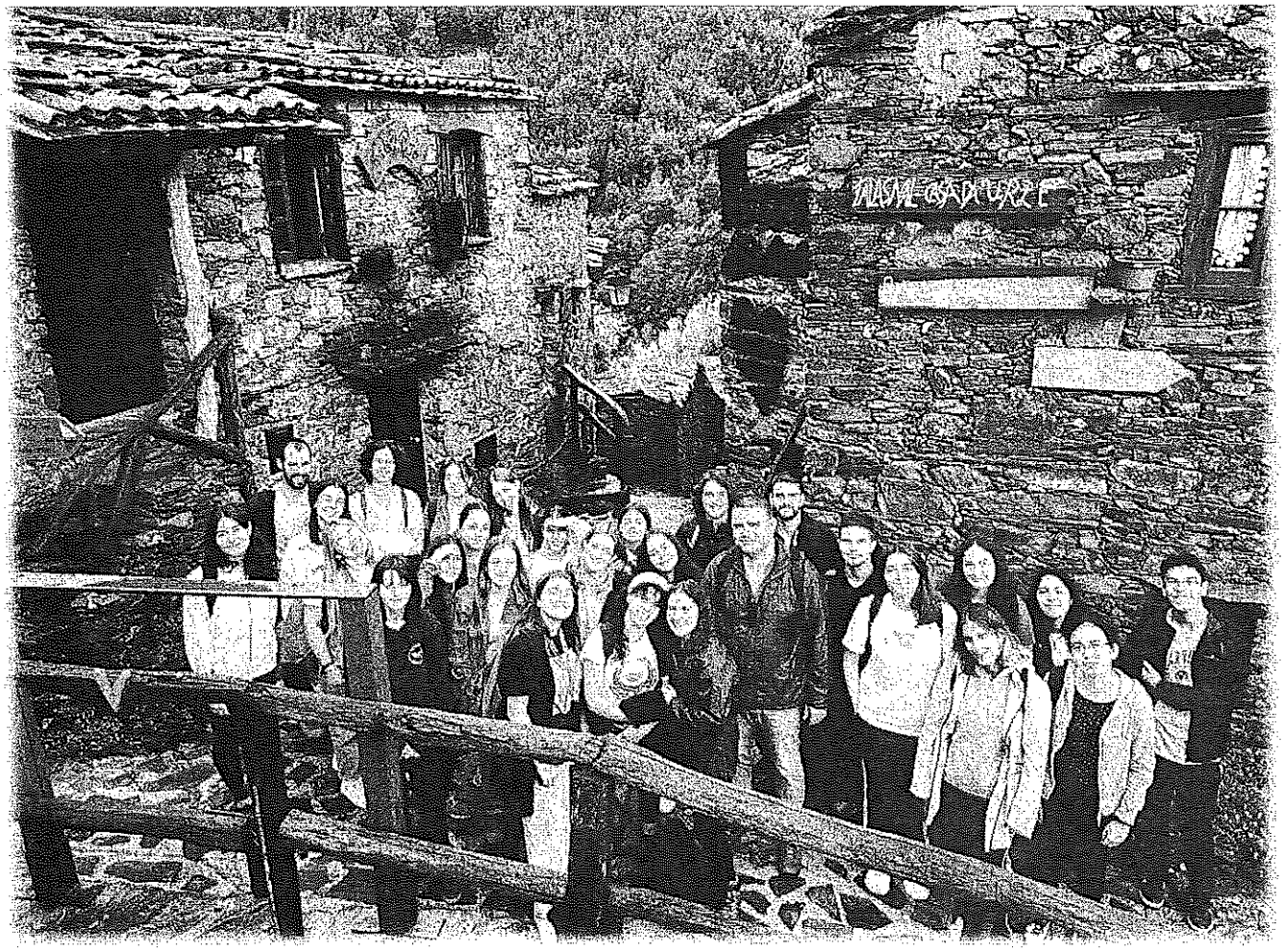
Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

tally signed by
TITUTO DE
DRMATICA, I.P.
e: 2023.03.08



Plano de Ação PASEC 2023

"Novas Fórmulas para mudar o mundo..."



PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Índice

Tema Integrador, Breve História da PASEC e áreas de ação 3
Objetivos Integradores 7
PASEC Advantage 9
PASEC In Group 11
PASEC Underground 13
PASEC ADN 15
PASEC Habitat 17
PASEC Geo 18
Simbologia Grupal – Método de Ação e Formação PASEC 20
Recursos Humanos 28
Equipamentos e Núcleos 36
Parceiros 39
Respostas Pedagógicas PASEC, Ações de Formação e Produções Pedagógicas 2022 41
Atividades Marca 48
Avaliação 51

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Tema Integrador, Breve História da PASEC e áreas de ação

PASEC – "Novas fórmulas para mudar o Mundo..."

O Plano de Ação da PASEC para 2023, como previsto até 2026, assenta na premissa "Novas Fórmulas para Mudar o Mundo...", tendo por base a reflexão sobre os temas das "Filosofias que mudaram o Mundo" e da "Educação Não Formal, Animação Socioeducativa e Inovação Social". Estes temas integradores estão alinhados com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2030 e a Estratégia Europeia Juventude 19.27.

Importa agora recordar um pouco da história que teve por detrás do nascimento da PASEC, dos desafios do presente e futuro.

A PASEC tem uma dupla designação: Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais e Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural. É uma plataforma associativa não governamental tem e teve como principais objetivos:

a) Promover o Protagonismo Juvenil através da Animação Sociocultural e Educativa;
b) Fomentar a criação de grupos informais de crianças, adolescentes e jovens, privilegiando os contextos sociais desfavorecidos, que promovam processos de desenvolvimento local nas suas comunidades;
c) Promover a Animação Comunitária, Democracia Participativa e Inclusão Social

A PASEC encontra a sua base histórica na Plataforma Juvenil Informal Cavaleiros, que operou no Complexo de Habitação Social das Lameiras, entre 1995 e 2006. Este grupo juntou dezenas de jovens oriundos de meios sociais desfavorecidos ao longo da sua história, sendo que alguns deles acabariam por se tornar Animadores Socioculturais. Foi a partir deste pequeno grupo que nasce a PASEC, inicialmente denominada como JASEC – Jovens Animadores Socioeducativos e Culturais. A JASEC vê a luz do dia em 10 de outubro de 2001, data oficial do nascimento da organização.

Na sua génese a PASEC contou com o apoio da Câmara Municipal de Famalicão, da Associação de Moradores das Lameiras de Famalicão e da Casa do Povo de Briteiros de Guimarães, entidades que para além do apoio técnico, cederam instalações fundamentais ao início de atividade da Plataforma.

Tendo como um dos seus principais objetivos a criação de grupos informais, a PASEC organizou-se inicialmente a partir de grupos informais de animadores de intervenção local e regional. Foram fundadores da PASEC o Grupo Informal SER, antiga Plataforma Juvenil Informal Cavaleiros, hoje Grupo Cavaleiros, e o Grupo Nova Fénix de Guimarães.

PASEC **Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais**
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 **Email**: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenis, a PASEC iniciou a sua atividade com 29 sócios, tendo hoje milhares espalhados por quatro continentes. Assinalável é o facto de mais de 30% serem agentes educativos ou jovens em formação nas áreas da Educação ou Animação.

A PASEC viu aprovada em 2007, pela Agência para a Gestão do Programa Juventude em Acão, o seu primeiro grande projeto, o «Nova Fórmula», que assentou a sua ação na criação da primeira Rede Nacional de Grupos Informais Juvenis (com 21 grupos). A Rede privilegiou os grupos operantes em bairros sociais e zonas consideradas desfavorecidas do distrito de Braga (mais concretamente Guimarães e Famalicão), em cooperação com organizações espanholas e italianas.

Só nesse primeiro projeto atingimos 507 crianças e jovens, 427 animadores e agentes educativos, 21 instituições de forma indireta e mais de 200 indiretas através das obras pedagógicas publicadas. Com este projeto nasceu também a revista Animateca, hoje blog interativo presente em http://revistaanimateca.blogspot.com/ que conta toda a história da PASEC.

Com base no projeto Nova Fórmula nasce também a Equipa Nacional de Multiplicadores, que passou a coordenar a Rede Nacional de Grupos Informais, estrutura que agregaria os grupos PASEC e alguns grupos parceiros. Hoje a estrutura chamasse PASEC InGroup, também denominada de Rede Internacional de Grupos Informais.



PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Depois do Projeto Nova Fórmula seguiram-se 4 novos projetos que viriam a dar uma dimensão nacional, europeia e internacional à PASEC, remetida até aqui só ao Norte de Portugal.

Primeiro surgiu o projeto Dimensão Cosmos, que partia de uma realidade muito concreta: jovens entre os 13 e os 25 anos, institucionalizados, que viviam em regime de internato, ou em contexto social de risco, os quais viviam à margem dos processos de participação juvenil. Pretendíamos pôr em marcha 4 objetivos centrais: promover o protagonismo juvenil do grupo alvo enquanto cidadãos europeus de pleno direito; fomentar processos de desenvolvimento local integrados e coerentes que surgissem como mais-valias e novos campos de oportunidade para os jovens desfavorecidos envolvidos direta e indiretamente no projeto; formar educadores, agentes educativos e voluntários através de um processo formativo que visava multiplicar os efeitos do projeto junto de novos públicos juvenis; discutir e refletir o protagonismo juvenil na democracia no contexto europeu.

Após o projeto Nova Fórmula seguiram-se, entretanto, os projetos Nova Fórmula 2, Nova Fórmula 2.0 e NEU Frontiers. Os Projetos Nova Fórmula pretendiam dar continuidade ao Projeto Nova Fórmula, criando a primeira Rede Europeia de Grupos Informais de Jovens e Multiplicadores a partir da Rede Nacional já existente em Portugal. Tinham como objetivos centrais: permitir aos jovens experimentar as práticas de Democracia Participativa a partir de práticas de Educação Não Formal; refletir as temáticas do papel dos jovens na história da União Europeia (envolvendo também a classe política); as novas realidades interculturais; fomentar a educação para a Cidadania em meios juvenis desfavorecidos (provenientes de bairros sociais e zonas rurais desfavorecidas); estimular a participação democrática juvenil.

Através dos Projetos Nova Fórmula surge a estrutura europeia da PASEC cimentada através da Rede Europeia, que começou a funcionar mais cedo do que se previa tendo sido formalizada em maio de 2009 em Varese, Itália, tendo ficado a PASEC a coordená-la até 2011. A partir destes projetos a PASEC estabelece-se em Itália.

Em abril de 2009 a PASEC atinge uma perspetiva internacional através do projeto "Open Minds" numa parceria intercontinental entre Portugal, Espanha, Argentina e Cabo Verde. O Projeto "Open Minds" teve por objetivo final a criação da primeira Rede Internacional de Grupos Informais (fazendo a extensão da Rede Europeia já existente) na temática da diversidade cultural e educação não formal.

Depois seguiram-se os projetos "Break the Wall", dezenas de intercâmbios europeus e internacionais, o Projeto Dimensão Cosmos 2, o Projeto Manuscritos 2015, o Projeto "Revolution, o projeto ID.EIAS, projeto Search 2015, o projeto Special Democarcy, entre outros.

Com o aumento das solicitações, sem por em causa a sua identidade, esta sentiu a necessidade de se reorganizar.

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Hoje a PASEC divide-se em seis áreas de intervenção: A PASEC Advantage, que promove projetos na área da Deficiência e necessidades especiais; a PASEC In Group, que dá hoje nome à Rede Internacional de Grupos Informais da PASEC e integra centenas de grupos juvenis em todo o mundo; a PASEC ADN, área da PASEC centrada em projetos de capacitação em contexto escolar e nos domínios artísticos; a PASEC Habitat dedicada à Educação Não Formal Intergeracional; a PASEC Geo, Escola da Natureza; e a PASEC Underground centrada em projetos de capacitação em contexto de bairro social e comunidades de risco.

Nas suas seis áreas de atuação a PASEC chega semanalmente milhares de jovens e adultos em processo pedagógico permanente.

A ação da PASEC chega aos distritos de Viana do Castelo, Braga, Porto, Coimbra, Guarda, Vila Real, Setúbal, Aveiro e ainda às ilhas da Madeira e Açores com parcerias que vão do Minho ao Algarve. Ao nível internacional estamos permanentemente em Cabo Verde, Itália e Espanha.

É a Equipa Técnica, também denominada EASE – Equipa de Acão Socioeducativa, nomeada pela Direção, que gere o plano de ação da PASEC. Esta equipa pedagógica é a cúpula que orienta técnica e administrativamente os destinos da Plataforma.

A PASEC assumiu desde a sua origem a Simbologia Grupal como metodologia base de formação e ação, sendo que cada grupo informal formalmente integrado na PASEC a assume também como método.

Como atividades que definem a identidade da PASEC surgem: os Anima - Encontros Internacionais de Jovens Animadores; os Campos de Formação Europeus; o Torneio Cavaleiros, agora denominados Jogos da Diferença; a Signum, que integra Feira de Jogos Intercultural e Gala Multiplicadores, realizada todos os anos pela altura do aniversário da PASEC; os Campos de Coesão Grupais, realizados por todos os grupos PASEC no início de todos os anos letivos e aproveitados para a admissão dos novos elementos; os Encontros Nacionais de Crianças e Adolescentes; os Geocamp, campos de formação dedicados à Simbologia dos Elementos, Desportos Aventura e formação de Jovens Líderes; os Survival Camps, campos de formação centrados na capacitação dos jovens com base na Simbologia Grupal; as Missões Origins, centradas no desenvolvimento de programas de troca de boas práticas em territórios de extrema pobreza; entre outros.

A PASEC tem neste momento uma série de protocolos de articulação, colaboração e prestação de serviços com diversas entidades públicas e privadas nos âmbitos da formação, realização de campos de trabalho formação e investigação social, nomeadamente nas áreas da Educação Não Formal e Animação Sociocultural. Produziu nos últimos anos dezenas de obras pedagógicas e outras se seguirão.

Ao nível artístico a PASEC possui sete companhias artísticas que chegam a centenas de jovens: a Companhia de Teatro ADN – Artes Dramáticas do Nada; a Companhia de Expressão Corporal

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Arena; a Companhia de Percussão 2.90; a Companhia de Artes Visuais D'Art; a Companhia de Música ADV; a Companhia de Expressão Lúdica "The Box"; e a Companhia de Escrita Criativa OUT (Once Upon a Time).

A PASEC tem ainda a PASEC Gaming, grupo que pretende promover a prática dos E-Sports.

Como casa mãe tem a Casa das Ideias, uma Escola Aberta de Educação Não Formal de todos, para todos e com todos que encontra nas dinâmicas de Animação Sociocultural a base psicopedagógico de atuação diferenciada e integradora.

Como prémios mais relevantes a PASEC tem: foi 5 vezes considerada Projeto Inspirador da União Europeia em 2015,2016,2017, 2018 e 2020 através do Programa Erasmus + e Corpo Europeu de Solidariedade; foi considerada melhor Boa Prática da União Europeia em 2015,2017, 2019, 2020, 2021 e 2022 através do Programa Erasmus + e Corpo Europeu de Solidariedade; e foi melhor Boa Prática na área de projetos "Jovens e Democracia" da União Europeia através do antigo Programa Juventude em Ação; foi considerada uma das associações juvenis portuguesas com melhoras boas práticas através do concurso Boas Práticas Associativas do Instituto Português do Desporto e Juventude; ganhou o Prémio BPI Solidário, um dos maiores bancos portugueses por 4 vezes; entre outros.

Tendo como slogan "Por um ideal diferente", a PASEC continua a crescer perspetivando a sua ação no tempo procurando novos caminhos e formas de intervenção, sempre com a Animação Socioeducativa e Cultural e todos os seus âmbitos como palco de atuação. Mais do que lutarmos por um ideal diferente, agora "Escolhemos Ser Diferentes".

A PASEC tem como principais ferramentas comunicacionais o site www.pasec.pt e as Redes Sociais Facebook, Instagram e PASEC TV no Youtube que chegam a mais de 50000 pessoas por mês.

Objetivos Integradores

A PASEC – Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural, plataforma associativa não governamental tem como principais objetivos:

a) Promover o Protagonismo Juvenil através da Animação Sociocultural e Educativa;

b) Fomentar a criação de grupos informais de crianças, jovens e adultos privilegiando os contextos sociais desfavorecidos que promovam processos de desenvolvimento local nas suas comunidades;

PASEC **Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais**
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 **Email**: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

c) Promover a Animação Comunitária, Democracia Participativa, Desenvolvimento Local e Inclusão Social no contexto local, nacional, europeu e internacional;

d) Promover o estudo, investigação e difusão das temáticas que dizem respeito à Inclusão Social, Protagonismo Juvenil, Animação Sociocultural e Educativa e Educação Não Formal

PASEC *Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais*
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 **Email**: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

PASEC Advantage

A PASEC Advantage é a área de intervenção da PASEC totalmente dedicada a pessoas com necessidades especiais, nomeadamente os jovens. Teve, no início, o apoio do Programa Erasmus + e estende-se a Itália e Espanha.

O Advantage tem como objetivo central promover o protagonismo do jovem e adulto com necessidades especiais (jovens ou adultos com deficiência) através da promoção de estratégias pedagógicas, comunicacionais e estruturais inovadoras e flexíveis que facilitem o seu ingresso no mercado de trabalho, o acesso a oportunidades de formação ou requalificação profissional ou simplesmente melhorem o seu quadro de competências enquanto atores sociais e cidadãos ativos no contexto europeu.



Através do projeto Special Democracy, aprovado no âmbito da ação 1.3 do Programa Youth in Action da União Europeia, e todo ele dedicado a jovens com necessidades especiais, percebemos a quase inexistência de respostas sociais e pedagógicas integradas e ligadas em rede que dessem resposta ao objetivo que enunciamos. Por outro lado, as que existiam, como os tradicionais

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

centros de atividades ocupacionais, ofereciam soluções pedagógicas fechadas, não ligadas em rede e com muita fraca disseminação. É neste contexto que surge o Advantage.

O Advantage é a intervenção no terreno junto das comunidades de cidadãos com necessidades especiais em especial risco de exclusão. A PASEC intervém com centenas de jovens e adultos por semana através de processos integrados e desenhados à medida de cada instituição parceira.

Valorizamos a Simbologia Corporal, o Teatro Inclusivo e o Teatro Pantomímico como principais metodologias de intervenção. Entre outros desenvolvemos Incubadoras de Atividades Socialmente Uteis como metodologia inovadora de inclusão e capacitação de cidadãos com deficiência.

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

PASEC In Group

A PASEC InGroup é a área de intervenção/rede da PASEC que agrega todos os grupos informais de jovens, associações e núcleos que integram a PASEC naquele que é um dos seus objetivos centrais, a promoção do Protagonismo Juvenil. Com base no Projeto InGroup, apoiado pelo Programa Erasmus +, ganhou uma projeção transnacional envolvendo dezenas de grupos informais de jovens e milhares de jovens entre os 13 e os 35 anos.

A PASEC como forma de organizar e por em rede os grupos informais que lhe deram forma criou em 2007 a Rede Nacional de Grupos Informais que de uma forma sustentada e faseada foi ganhando dimensão. Nos primeiros 3 anos, dos 5 grupos iniciais para mais de 20 grupos em 2009. Em 2010, fruto do trabalho de internacionalização e cooperação europeia desenvolvido pela organização, a PASEC transformou a Rede Nacional de Grupos Informais em Rede Europeia de Grupos Informais.



Fruto do trabalho desenvolvido nos últimos anos e tendo por base a nova realidade, a PASEC teve de redimensionar a sua estrutura. Assim, após o projeto InGroup, surgiu a atual rede PASEC In Group, que para além da nova marca, se trata de uma Rede Internacional de Grupos

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 **Email**: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Informais que agrega milhares de jovens de mais de dezenas de grupos de Portugal, Itália, Espanha e Cabo Verde e ainda com experiências piloto noutros países da União Europeia. Esta rede, para além desta plataforma online, permite a articulação direta entre grupos sem que tenham de haver intermediários, a partilha mais eficiente e eficaz de recursos pedagógicos, a melhor planificação e gestão dos planos de ação dos mais variados grupos e uma melhor comunicação da agenda de atividades da PASEC às escalas nacionais e internacionais

São grupos que trabalham a partir do método de Simbologia Grupal e intervêm nas suas comunidades em pequenos projetos de impacto social junto das suas comunidades de origem.

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 **Email**: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

PASEC Underground

A PASEC Underground é a área de intervenção da PASEC que gere os projetos e iniciativas em contexto de Complexos de Habitação Social e territórios de especial risco de exclusão. Centrada em ações de promoção da Educação para a Cidadania, Inclusão Social e Democracia Participativa, a PASEC Underground nasce como resposta a grupos juvenis e de adultos em especial risco de exclusão que habitam em Complexos de Habitação Social normalmente designados como "Bairros Sociais". Nasceu no âmbito do Projeto Underground, apoiado pelo Programa Erasmus + Juventude em Ação. Hoje gerimos dezenas de intervenções em dezenas de contextos e comunidades de risco. Estendeu e alargou a sua ação através do Projeto Eurobairro através do Programa Escolhas, do Alto Comissariado para as Migrações do Governo de Portugal.



A PASEC Underground pretende combater os fenómenos de extrema exclusão, iliteracia e marginalidade juvenis em contexto de bairro social. Ao mesmo tempo pretende transformar os bairros sociais envolvidos em comunidades que valorizam e potenciam a sua dimensão

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

intercultural, ecológica, intergeracional e social como fontes de oportunidades de integração e afirmação tendo por base os princípios fundadores da União Europeia do respeito pela dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade e respeito pelos direitos do Homem.

Envolvemos uma população de centenas de jovens dos Complexos de Habitação Social das Lameiras, Bétulas, Cal e Acampamento de Meães em Famalicão. Estamos ainda a colaborar em intervenções em Mataduços e Gondar em Guimarães. Atualmente intervimos ainda em Braga em parceria com a Braga Habitat, Empresa Municipal de Habitação Social de Braga. São jovens na sua maior parte vítimas do insucesso escolar, estigmatizados pela sua proveniência, promotores de comportamentos desviantes traduzidos em fenómenos de marginalidade e pequena criminalidade e com graves índices de iliteracia. A título de exemplo, trabalhamos com mais de 50 jovens com mais de 18 anos que ainda não concluíram o 9º ano de escolaridade e com mais de 30 que ainda não chegaram aos 16 e estão ser seguidos pelas respetivas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens. Mais de meia centena são jovens oriundos da comunidade cigana.

A nível internacional envolvemo-nos em projetos na Turquia (Ankara), Espanha (Madrid), Itália (Lombardia) e em Cabo Verde (Praia, Tarrafal e Mosteiros).

PASEC *Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais*
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 **Email**: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

PASEC ADN

A PASEC ADN é a área de intervenção da PASEC direcionada para a intervenções e projetos em contexto escolar e artístico.

Ao longo dos últimos anos detetamos nas intervenções e ações que desenvolvemos em contexto escolar a inexistência de uma política juvenil efetiva e real, que envolva os jovens nas várias etapas de decisão por parte dos municípios, instituições sociais e escolares e localidades onde atuamos. As várias políticas setoriais (desde a saúde à educação) estão desfasadas e desarticuladas, nomeadamente ao que aos jovens diz respeito. Limitam-se a um conjunto de intenções e ações vazias e limitadas temporalmente. Por fim os jovens não são envolvidos nem auscultados em nenhuma das fases do processo de decisão.



Assim, a PASEC ADN nasce a partir de uma necessidade de dar resposta a centenas de jovens com quem trabalhamos diretamente todos os dias nas escolas em que intervimos e são vítimas de quatro problemáticas em concreto: falamos do flagelo de jovens entre os 14 e os 19 anos que abandonam o sistema de ensino e não frequentam qualquer ciclo de ensino; jovens entre os 13 e os 16 anos vítimas do trabalho infantil; jovens entre os 18 e os 30 anos vítimas de desemprego

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

juvenil; falta de hábitos de participação e de experimentação das dinâmicas de democracia participativa devido ao contexto em que estão inseridos, nomeadamente o contexto escolar.

Mais do que um complemento à intervenção socioeducativa escolar a PASEC ADN é um programa de promoção da Educação para a Cidadania, da Democracia Participativa e Protagonismo Juvenil. É apoiado pelo Programa Erasmus +, Município de Famalicão e neste momento é implementado também em Itália, Cabo Verde, Luxemburgo e Espanha.

Estão integradas na PASEC ADN a capacitação da PASEC ao nível artístico.

Ao nível artístico a PASEC possui sete companhias artísticas que chegam a centenas de jovens: a Companhia de Teatro ADN – Artes Dramáticas do Nada; a Companhia de Expressão Corporal Arena; a Companhia de Percussão 2.90; a Companhia de Artes Visuais D'Arte; a Companhia de Música ADV; Companhia de Escrita Criativa OUT – Once Upon a Time; "The Box" – Companhia de Expressão Lúdica e Jogo.

PASEC *Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais*
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 **Email**: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

PASEC Habitat

A PASEC Habitat é a Escola de Adultos de PASEC que dá resposta aos seus grupos informais de adultos e séniores. Pretende promover o protagonismo cidadão dos adultos (sobretudo os desempregados ou reformados) como forma de desempenharem um papel de transformação social ativo nas suas redes de proximidade, família ou meio com que estão envolvidos.

A Escola de Adultos Habitat limitou-se, numa primeira fase, a uma intervenção restrita a Santiago de Antas e Famalicão e foi alargando a sua ação de forma sustentada. Hoje, para além do perímetro urbano, a Habitat tem vários polos em parcerias com Juntas de Freguesia e Instituições Particulares de Solidariedade Social.



A Habitat da PASEC oferece aulas de Informática, Línguas Estrangeiras e Artes Plásticas bem como Oficinas de Yoga, Meditação, Simbologia Grupal, Teatro e pequenos cursos de ordem prática organizados de acordo com as necessidades levantadas pelos adultos e séniores que frequentam a Escola. Atualmente chega a centenas de adultos e séniores com uma oferta formativa e cultural que envolve mais de 10 disciplinas e oficinas técnicas, algumas ainda por arrancar.

PASEC *Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais*
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 **Email**: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

PASEC Geo

A **PASEC Geo é a Escola da Natureza da PASEC.** Temos como máxima **"Há dias em que tudo muda..."** porque acreditamos que uma oportunidade é tudo o que basta para começar a mudar o mundo. A PASEC Geo também é denominada como a **Escola dos 4 elementos** (Terra, Água, Ar e Fogo) e tem como princípios integradores a promoção do Desenvolvimento Sustentável, a relação de equilíbrio entre o Homem e a Natureza e preservação do Património Cultural e Natural.



A PASEC Geo está sobretudo centrada na Natureza e em todas as formas de interagir com esta de uma forma equilibrada, saudável e recíproca. Tem três áreas de ação:

- **Os Desportos de Natureza.** Como desporto aventura integrador assume o **Geocashing** como a modalidade desportiva de referência pela sua dimensão social, ambiental,

PASEC *Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais*
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 **Email**: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

patrimonial e formativa ao nível grupal. As outras modalidades de eleição são o Pedestrianismo, Equitação, o Arborismo.

- Pretende promover a **Capacitação de Lideranças através da Simbologia Grupal em contexto de Natureza**, centrada no princípio do "Mestre e Aprendiz", mas numa dimensão comunitária. Esta dimensão metodológica tem a sua expressão máxima nos Campos de Aventura Internacionais **Geo Camp e Survival Camp** que têm lugar um pouco por todo o mundo (já realizados em 4 continentes). Têm lugar entre os meses de julho e setembro e chegam a centenas de jovens. A temporada de Suvival Camp's e Geo Camp's é denominada de **GeoAventura**.

- A **Promoção e Preservação do Património Cultural e Natural** através da **Iniciativa Origins**, que promove missões internacionais de conhecimento e preservação de área ou locais Património da Humanidade e através de **Road Trips** nacionais e internacionais com o mesmo fim.

Nasceu como uma rede europeia de soluções inovadoras de desporto inclusivo de combate aos fenómenos de extrema exclusão social através de uma resposta integrada de alcance europeu que encontra nos desportos de natureza, desporto adaptado e dinâmicas de desporto comunitário, respostas sociais inteligentes de inclusão e integração social para comunidades com populações em risco de pobreza extrema, jovens e adultos com deficiência e franjas da população vítimas do desemprego ou fenómenos raciais.

Integra ainda a Escola de Desportos de Rua e Natureza da PASEC e a Equipa PASEC Explorers.

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Simbologia Grupal – Método de Ação e Formação PASEC

A Simbologia Grupal como Pedagogia Participativa

A Simbologia Grupal, também denominada Pedagogia Participativa Simbólica, assenta nas sinergias entre a Educação Formal e Educação Não Formal, com a Pedagogia Participativa e Educação de Pares como pano de fundo, complementada por atividades de mobilidade, projetos de associativismo juvenil e voluntariado e em constante interação com o meio e com a comunidade.

Chama-se Pedagogia Participativa Simbólica porque o ponto de partida do modelo assenta num processo de aprendizagem partilhada (em que os jovens aprendizes são ao mesmo tempo tutores/atores de processos de aprendizagem) que interliga a educação formal e a não formal em processos pedagógicos significativos assentes nas vivências mais simbólicas e representativas do quotidiano dos jovens alvo do projeto.

A Simbologia Grupal tem como objetivos formar cidadãos protagonistas, envolvidos nas suas comunidades e organizações, ao nível das competências de tomadas de decisão, comunicação, organização, empreendedorismo, gestão das emoções e inteligência emocional e ainda ao nível do envolvimento social consciente voltado para a transformação/mudança social.

Por outro lado, a Simbologia Grupal, dividida em etapas de intervenção, organiza-se nas suas quatro fases a partir do dos 4 elementos base da Simbologia: Terra; Água; Ar e Fogo.

AS 4 FASES DA METODOLOGIA

1ª Fase Terra – Fase da Contaminação – Nesta primeira fase o grupo alvo é levado a descobrir, perceber e diagnosticar o que os "contamina" positiva e negativamente, permitindo perceber as prioridades de intervenção a traçar tendo em conta o perfil do grupo tendo por base a sua análise de necessidades e potencialidades.

A definição como fase Terra assenta no princípio de que numa primeira fase devemos atuar junto à "raiz" do problema/situação, nas "camadas de terra" que mais influenciam a progressão positiva ou negativa do objeto sobre o qual estamos a atuar.

2ª Fase Água – Fase dos Poderes – Nesta segunda fase o grupo alvo procura perceber os seus talentos, o quadro de competências que congrega, onde as mesmas estão a ser aplicadas, a utilidade e impacto das mesmas e que competências e "poderes" importa adquirir e potenciar.

A definição como fase Água assenta no princípio de que temos todos um conjunto de poderes que usamos de forma positiva e negativa e que alguns deles são visíveis a todos nós e estão à

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

"tona da água" e outras se encontram escondidos e "submersos" à procura de serem desvendados ou ativados.

3ª Fase Ar – Fase do Redireccionamento dos Poderes – Tendo já um diagnóstico das prioridades de intervenção e o quadro de competências global do grupo, este é envolvido num conjunto de dinâmicas grupais estabelecidas e determinadas pelo próprio que lhe permitirá: reorganizar o seu modo de funcionamento; procurar a capacitação ao nível das competências que mais falta fazem aos elementos do grupo; redesenhar o projeto de vida individual de cada elemento do grupo tendo por base a ação grupal concertada e ao mesmo tempo permitirá ao grupo medir o real impacto do mesmo na comunidade educativa, na comunidade envolvente e na vida de cada um dos elementos que compõem o grupo.

A definição como fase Ar assenta no princípio de que todos, tendo consciência do que os contamina e dos poderes (competências) que dominam, tornam-se mais eficientes e eficazes na sua ação e processo de aprendizagem. Assim, são nesta fase, mais capazes de libertar o "espaço" necessário que lhes permita, saindo da sua zona de conforto, adquirir as aprendizagens que estão em falta, preenchendo os "vazios" que alimentavam e povoavam muitas das suas tensões do dia-a-dia. Na fase Ar deverão ser capazes de "elevar" os seus níveis de consciência sobre si próprios e do seu raio de ação e competências junto do grupo e do meio.

4ª Fase Fogo – Fase do Compromisso – O grupo determina um plano de ação concreto com base nas três fases anteriores perante a aprendizagem, situação ou problema que estão a trabalhar. Este plano de ação é executado de forma integrada, em concertação com o projeto educativo e pedagógico da escola/instituição/organização em que estão integrados, tendo por base o quadro de competências do grupo e os objetivos que o mesmo foi capaz de projetar. O processo embora sempre grupal, partilhado e participado, assume, nesta fase, um caráter mais individual assente num compromisso em que para além das metas que o grupo determina como um todo, cada individuo estabelece sobre si mesmo.

A definição como Fase Fogo assenta no princípio de que nesta fase o grupo foi capaz de se "iluminar", perceber que metas pretende atingir, sendo capaz ao mesmo tempo de monitorizar as mesmas. A fase Fogo assenta também na ideia do "fogo interior" que nos leva à construção uma "sabedoria maior".

O PAPEL DO MENTOR/ANIMADOR E TUTORES DE PARES

Estas quatro fases assentam nos modelos de trabalho cooperativo e partilhado em estruturas grupais de modo a facilitar a assimilação das aprendizagens e tornando mais significativas e impactantes as experiências que as mesmas pretendem proporcionar.

Para além dos mentores temos também a figura do Tutor de Pares, em que os membros do próprio grupo, ou jovens com especiais competências de mediação e liderança dentro da mesma faixa etária dos jovens alvo, se assumem como facilitadores dos processos de ação,

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

aprendizagem, planificação ou resolução de acordo com as áreas de interesse ou matérias que mais dominam ou para as quais manifestam mais interesse. Ou seja, um jovem pode ser tutor de pares numa determinada situação para qual revela especial inclinação e não ser no processo seguinte porque, entretanto, outro revelou mais condições para o ser.

O Mentor/Animador é o agente educativo que mediará e dinamizará o processo pedagógica de aprendizagem partilhada a implementar.

Voltando aos Tutores de Pares, são jovens com perfil de liderança e mediação que servem de facilitadores do processo pedagógico de inclusão e capacitação. Normalmente são jovens com especiais competências ao nível da comunicação, gestão de conflitos e ao nível da concertação e gestão de dinâmicas grupais.

UM MÉTODO INOVADOR

A Simbologia Grupal vista como um método de formação e ação grupal pode ser encarada em inúmeras perspetivas, assimilada de acordo com o contexto em questão ou até mesmo olhada apenas como um erro.

A visão que passamos a partilhar não passa disso mesmo, uma visão, uma proposta de trabalho com base nas nossas experiências e trabalho de campo. Como todas as propostas de trabalho tem potencialidades e debilidades inerentes ao próprio contexto em que possa vir a ser aplicada.

A Simbologia Grupal investe claramente em dinâmicas de grupo e técnicas de introspeção, partindo dos métodos participativos e ativos próprios da Pedagogia Participativa.

A Simbologia Grupal deve ser entendida como um processo que se estende no tempo enquanto método orientado, focalizado e adaptado ao grupo. Visa promover três vetores fundamentais da vida em grupo: a promoção de lideranças democráticas; a materialização de uma organização grupal com uma real distribuição de papéis por todos os elementos constituintes; as tomadas de decisão.

A Simbologia Grupal é um processo grupal, mas assume de forma clara uma dimensão individual de autodescoberta e investigação. O indivíduo não acompanha um processo, ele constrói o seu próprio processo, integrado no processo grupal. Procura perceber o seu potencial, as suas características inatas e adquiridas partindo da sua história de vida e das experiências que mais o marcaram.

Não tendo um esquema definitivo, o método de Simbologia Grupal é já em si flexível e dinâmico, adaptando-se às exigências e potencialidades do grupo alvo, sempre alicerçado nos valores da liberdade, solidariedade, democracia, procurando cimentar o compromisso do indivíduo com o seu grupo.

SIMBOLOGIA GRUPAL, AS BASES DO MÉTODO

Escolhemos ser diferentes

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Partindo do modelo de animação promotor do protagonismo juvenil preconizado pela PASEC e as 4 fases do método, importa agora perceber as bases do mesmo e o papel que o Animador desempenha ao longo dos vários momentos. De qualquer forma importa perceber que na elaboração desta proposta tivemos em conta algumas premissas que nos parecem essenciais:

- Que fosse um modelo simples, capaz de ser entendido e analisado por qualquer Animador, independentemente da sua formação de base ou académica;

- Que o modelo de intervenção fosse flexível, capaz de se enquadrar nos mais diversos contextos, mas sem perder a sua raiz identitária (partir das potencialidades dos sujeitos, enquanto indivíduos e enquanto grupo);

- Que não tivesse uma escala de tempo definida, respeitando o ritmo do grupo em questão, tendo por base processos participados e democraticamente orientados;

- Que colocasse no centro os elementos do grupo como atores construtores do seu próprio processo de produção e construção de saber;

- Que se baseasse nas características particulares e únicas de cada grupo privilegiando três vetores fundamentais: a construção da identidade do grupo, a coesão grupal e o processo de tomadas de decisão grupal orientado para a ação;

- Que privilegiasse as vivências e experiências dos elementos da equipa.

PRIMEIRO MOMENTO - ABORDAGEM CENTRADA NO CONTEXTO *(FASE TERRA E FASE ÁGUA)*

Os processos de interação grupal têm por base as relações que se estabelecem no seio do grupo. São elas que condicionam, potenciam e redimensionam a participação e a ação de um grupo.

Sendo estas bases relacionais o principal sustentáculo da estrutura grupal, mais do que compreendê-las e aceitá-las, o Animador deve fazer parte delas. Ele não só está com o grupo, como é parte integrante do mesmo.

Nesta primeira fase – abordagem centrada no contexto – o Animador procura enquadrar-se e integrar-se na estrutura grupal, respeitando o percurso da própria equipa, sem estabelecer condições ou pré-requisitos.

Mas há um problema. Como é que o fazemos?

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Para esta fase não há receitas, técnicas milagrosas. Propomos, antes, uma atitude de predisposição por parte do "Animador pessoa" para estar, ouvir, tentar aprender o que o grupo tem para dar, "sendo mais um no seio do todo".

O Animador não espera pelo grupo, antecipa-se a este, vai ao seu encontro, procura perceber a "vida em grupo" em todas as suas dimensões. Ele faz uma abordagem centrada no contexto, nas suas especificidades, assumindo uma atitude de Observador Participante.

É importante que o Animador perceba como é determinante esta fase. Sem bases sólidas do ponto de vista relacional, as concretizações futuras serão, no mínimo, obtusas. Não há uma escala de tempo que possamos determinar para esta fase, existem, antes, ritmos que o próprio grupo gere de forma natural e que o Animador absorve e assimila como seus.

Com uma base relacional consolidada, tendo por base o percurso do grupo, o Animador começa a situar a sua área de influência, tendo agora dados para proceder ao seu primeiro diagnóstico e assim evoluir da função de Observador para Ator.

Esta função de Ator deve ser entendida pelo Animador como o momento em que o grupo o reconhece como um membro do próprio grupo, atribuindo-lhe um papel. É o grupo, os seus elementos, quem validam e reconhecem o Animador como parte do contexto e lhe dão a oportunidade de poder intervir perante o mesmo, nunca o contrário.

Nesta fase, o Animador dá particular incidência ao aprofundamento das relações com as lideranças naturais da estrutura grupal, por serem estes os primeiros protagonistas das redes de comunicação interna do grupo. Num processo de abertura do grupo ao exterior, os líderes são os principais facilitadores de uma dinâmica de abertura e expansão do contexto endógeno em relação ao contexto exógeno.

Numa etapa mais avançada, embora ainda inserida neste primeiro momento, o Animador procurará que o grupo, a partir de um processo auto reflexivo, alimente e aprofunde a sua matriz identitária, de modo a potenciar futuros planos de ação.

SEGUNDO MOMENTO – A REFLEXÃO SIMBÓLICA NO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO *(FASE AR)*

Integrado no seio da estrutura grupal, o Animador procura agora que o grupo expanda o seu campo de ação e desenvolva hábitos de reflexão e intervenção conscientes recorrendo a elementos simbólicos.

O Animador procurará desencadear um processo de reflexão simbólica interna que visa reforçar a identidade do grupo, melhorar os canais de comunicação internos, intensificar as relações e desenvolver a organização grupal.

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Entre outros momentos que, de forma natural, possam surgir, o Animador propõe três momentos:

- Momentos de introspeção particulares ou em grupo que permitam a cada um perceber em que símbolos se reconhece. Os símbolos podem ser cores, animais, elementos naturais, astros, ícones. Não importa o alinhamento do símbolo, importa que cada um se consiga rever nas qualidades, defeitos e características do símbolo que identifica como sendo o que mais se aproxima da sua personalidade.

Este tipo de momentos incluem um diagnóstico prévio por parte de cada elemento do grupo (com ou sem suporte do animador) partindo de investigações pessoais, conversas com pessoas com quem se identifica, leituras variadas, visionamento de filmes, etc. Cada um deve procurar perceber o símbolo que mais o define aprofundando-o e refletindo-o através de suportes sólidos, com base num processo de investigação coerente e autêntico. Esta investigação, nesta fase, não deve incluir elementos do grupo.

Depois deste processo inicial o Animador alimentará a procura do símbolo com momentos de introspeção recorrendo a técnicas como o Deserto (reflexão pessoal a partir de perguntas chave ou guião pré-determinado em local adequado, de preferência em meio natural apelativo e silencioso), a Meditação com o suporte de melodias apropriadas, Jogos de Orientação que possam ser executados solitariamente, entre outros.

De acrescentar que neste, como em todos os outros momentos, não existe uma escala temporal predefinida. O ritmo de cada um deve ser respeitado.

- Momento de Recolhimento Grupal em que cada um, consciente da sua orientação simbólica pessoal, partilha com o grupo a sua opção e as motivações e justificações da mesma.

Neste momento, recorrendo a dinâmicas de grupo orientadas pelo animador, cada um partilha todo o caminho que percorreu até escolher o símbolo, as dúvidas que sentiu, as várias fases por que passou, os sentimentos por detrás da escolha. Ver-se-á, entretanto, confrontado com a opinião dos restantes elementos do grupo, as concordâncias e discordâncias face à sua escolha.

- Momento de Interpretação Simbólica é uma fase que passa sobretudo pelo trabalho de esclarecimento do Animador perante os elementos do grupo acerca de cada um dos símbolos propostos. Ele procurará todos os tipos de suporte que lhe permitam ter uma visão mais global aprofundada do símbolo que cada um escolheu, a qual partilhará com o grupo dando a cada um, uma perspetiva "menos apaixonada" sobre as opções simbólicas que tomaram.

Este momento visa estabelecer um equilíbrio entre a visão "sentida" e as características reais do símbolo em questão, para que a perspetiva que cada um assume em relação ao símbolo escolhido seja a mais harmoniosa possível de acordo com as características da personalidade de cada um.

Sugerimos que estes dois últimos momentos que propomos sejam realizados em contexto externo ao ambiente natural do grupo, sobretudo através de atividades como acampamentos,

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

acantonamentos ou campos de formação realizados apenas com elementos do grupo. É importante que estes sejam momentos de comunhão íntima do grupo, preservando-o ao máximo face às influências exteriores.

Estes três momentos que propomos podem ser complementados por outros, mas eles servem sobretudo para que cada um, no seio do grupo, tome consciência do seu processo de tomada de decisão pessoal e de que forma o grupo pode ter influência neste processo. Mais do que um processo de construção de identidade pessoal e grupal, este é um processo que visa clarificar as potencialidades, debilidades e dons pessoais e de que forma é que estes se podem ver refletidos na ação real do dia-a-dia, fortalecendo e aclarando o papel social de cada um.

Um aspeto relevante a ter em conta é o facto de alguns dos elementos do grupo poderem não acompanhar este processo. Tendo em conta que este é um processo reflexivo livre e sem ritmos predefinidos, devem ser respeitados todos os elementos do grupo que, por um motivo ou por outro, não aderem ao processo ou se limitam a uma observação participante.

Durante esta fase o grupo continua a trabalhar e aprofundar a sua dimensão simbólica global traduzida no nome do grupo, regras internas, organização estrutural, bandeira, música, entre outras. A Simbologia não se limita à vivência simbólica de cada um dos seus elementos.

É fundamental ter presente que o processo de aprendizagem e maturação do grupo na tomada de consciência em relação às suas próprias potencialidades e qualidades é natural, devendo ser genuíno e validado pelos próprios elementos da equipa.

Sendo assim, deixando o grupo partir dos seus próprios interesses, o Animador deve levar os elementos do grupo a proporem o seu próprio plano de ação com base em todas as reflexões simbólicas elaboradas. Neste sentido, ele tem em conta duas premissas essenciais colocadas sob a forma de questões:

a) – O plano de ação proposto valoriza o papel particular de cada indivíduo, tendo em conta o contributo que um determinado elemento pode e pretende dar para a ação no concreto?

b) - Respeita, no essencial, as decisões do grupo por muito estranhas e desenquadradas que possam ser?

O Animador tem presente que o seu objetivo último, nesta fase, é deixar que sejam os próprios elementos do grupo a perceber o alcance das suas potencialidades, decisões e ações, sejam elas atuações individuais ou em equipa.

Assim, o grupo dá corpo à sua identidade propondo o seu plano de ação.

PASEC **Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais**

Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão

Telemóvel: 917380178 **Email**: pasec.geral@gmail.com

www.pasec.pt

TERCEIRO MOMENTO – O CAMINHO SIMBÓLICO (FASE FOGO)

O Caminho Simbólico, mais que um momento, personifica a "junção metamórfica" de todos os outros momentos anteriores com base no plano de ação traçado pelo grupo. O Caminho Simbólico é tudo e nada, é o que o grupo quiser, o que o grupo fizer dele.

Quando o grupo já se encontra em processo de maturação e afirmação da sua identidade, a Simbologia Grupal e os instrumentos reflexivos gerados a partir desta são apenas parte do alimento de regeneração permanente da motivação de estar e viver em grupo. A escolha dos temas, instrumentos e dinâmicas que alimentam essa reflexão são nesta fase uma responsabilidade partilhada por todos. Nesta fase assistimos às ações concretas traduzidas em projetos que valorizam o papel do grupo na sua comunidade.

PASEC *Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais*
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 **Email**: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Recursos Humanos



Abraão Costa

Secretário Geral Executivo da PASEC
Coordenador PASEC Global
Presidente da Assembleia Geral
Responsável pela gestão da organização, Coordenador da PASEC ADN, PASEC Geo e PASEC InGroup, Formador e Coordenador de Projetos Internacionais e Projetos Pedagógicos de Investigação-Ação, Coordenador PASEC Global



Luciana Fernandes

Animadora e Encenadora da Companhia de Teatro ADN
Membro da Equipa de Ação Socioeducativa



Carlos Costa

Coordenador da PASEC Delegação Centro
Mestre em Animação Sociocultural
Membro da Equipa de Produção das Obras Pedagógicas



Eduardo Garcia

Licenciado em Relações Internacionais
Responsável pelas intervenções em Cabo Verde

PASEC **Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais**
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 **Email**: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt



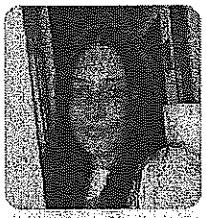
Juliana Silva

Animadora de Grupos Juvenis



Mestre Fernando Rei

Mestre em Animação Sociocultural
Animador e responsável por projetos e intercâmbios internacionais



Inês Matos

Animadora de Grupos Juvenis, Psicóloga e Membro da Equipa de Ação Socioeducativa

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt



Isabel Simões

Psicóloga e Animadora de Grupos Juvenis



Inês Martins

Animadora de Grupos Juvenis



Eduarda Pacheco

Animadora de Grupos Juvenis e Dinamizadora da Companhia de Música ADV



Mariana Vilas Boas

Vice Presidente da Direção da PASEC
Animadora, Encenadora de Teatro e membro da Equipa de Ação Socioeducativa



Nuno Simões

Animador e Coordenador de Projetos de Intervenção Comunitária

Escolhemos ser diferentes

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 **Email**: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt



Patrícia Ribeiro

Licenciada em Línguas Aplicadas, Formadora de Adultos e Animadora PASEC Habitat
Coordenadora da Área de Formação e Serviço Voluntário Europeu
Coordenadora da Companhia de Música ADV
Presidente do Conselho Fiscal



Patrícia Sampaio

Educadora Social e Formadora PASEC Habitat. Animadora de Grupos Juvenis. Membro da Equipa de Ação Socioeducativa.



Prof. Dr. Fernando Ilídio Ferreira

Coordenador e Colaborador Científico e Pedagógico de atividades de formação e Obras Pedagógicas



Sara Gomes

Animadora Sociocultural, Coordenadora das Atividades Infantis
Coordenadora da PASEC Advantage e PASEC Habitat
Presidente da Direção e Técnica Superior de Educação



Joana Ribeiro

Animadora de Grupos Juvenis e Coordenadora da Intervenção PASEC e Inglaterra

Escolhemos ser diferentes

PASEC *Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais*
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 **Email**: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt



Sofia Ferreira

Animadora, Vogal da Direção, Formadora e membro da Equipa de Ação Socioeducativa



Stefano Bottelli

Animador e Responsável pelas intervenções em Itália



Matilde Alves

Animadora, Tutora e Dinamizadora da Companhia de Expressão Corporal Arena



Tânia Oliveira

Coordenadora da PASEC Underground, Criminóloga, Formadora, Animadora e membro da Equipa de Ação Socioeducativa, Coordenadora do Projeto Eurobairro

PASEC **Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais**

Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural

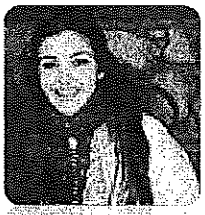
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 **Email**: pasec.geral@gmail.com

www.pasec.pt



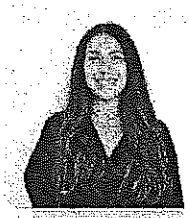
Cristiana Martins

Animadora de grupos juvenis e Membro da Equipa de Ação Socioeducativa



Sara Monteiro

Técnica Superiora de Educação, Formadora e Educadora de Adultos e Animadora Socioeducativa



Rafaela Santos

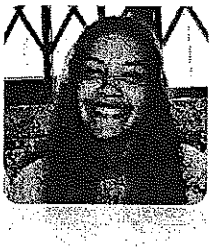
Animadora de Grupos Juvenis e Dinamizadora da Companhia de Dança Arena



Daniela Carneiro

Encenadora na Companhia de Teatro ADN, Animadora de Grupos Juvenis, Membro da Equipa de Ação Socioeducativa e Dinamizadora PASEC ADN e PASEC Underground

PASEC *Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais*
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 **Email**: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt



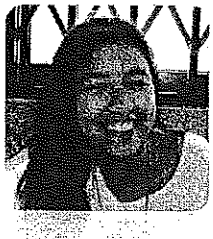
Mariana Cardoso

Animadora de Grupos Juvenis, Dinamizadora da Companhia de Dança e Expressão Corporal Arena



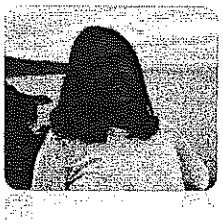
Ana Luísa Costa

Animadora de Grupos Juvenis e membro da Equipa de Ação Socioeducativa



Maria João Leitão

Dinamizadora da Companhia de Dança e Expressão Corporal Arena, Animadora de Grupos Juvenis e membro da Equipa de Ação Socioeducativa



Joana Alves

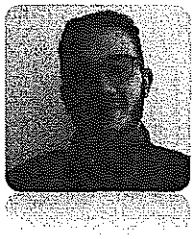
Animadora de Grupos Juvenis

PASEC *Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais*
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 **Email**: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt



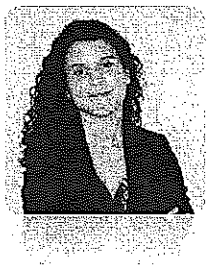
João Costa

Animador, Redator da Companhia de Teatro ADN e membro da PASEC Explorers e Companhia de Música ADV



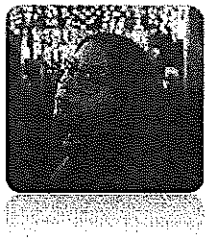
Telmo Pinheiro

Animador PASEC ADN e Membro da Equipa de Ação Socioeducativa



Bárbara Bernardino

Animadora Voluntária de Grupos Juvenis



Rosa Correia

Animadora de Grupos Juvenis, Dinamizadora da Companhia de Dança Arena

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Equipamentos e Núcleos

Casa das Ideias

A PASEC inaugurou no dia 15 de setembro de 2014 a Casa das Ideias em Vila Nova de Famalicão que passa a ser o seu novo espaço sede. Este novo equipamento fica situado no Antigo Centro Escolar de Santiago de Antas.

A cerimónia contou com a presença do Dr. Paulo Cunha, Presidente do Município de Famalicão que acentuou a perspetiva inovadora, empreendedora e criativa do projeto Casa das Ideias, ancorada no trabalho de inclusão que PASEC faz todas as semanas. Também esteve presente o Diretor do Instituto Português da Juventude, Dr. Manuel Barros, que registou as variadíssimas vezes em que a PASEC foi considerada exemplo de boas práticas na área social e que a Casa das Ideias passava a ser mais um contributo relevante para o seu trabalho de intervenção social e comunitária. Em nome da PASEC interveio a Dra. Stephanie Paiva que fez uma resenha dos sete anos de intervenção da PASEC, as várias dimensões em que organização atua e os desafios que agora tem pela frente.

Depois da reconversão total do espaço, com o apoio do Município de Famalicão e do IPDJ através do Programa de Apoio Infraestrutural, o espaço passa oferecer uma serie de serviços únicos no concelho de Famalicão e na região norte de Portugal como são:

- Social Hostel (com capacidade para pequenos campos de formação e trabalho; capacidade até 16 pessoas)

- Escola de Adultos/Universidade Sénior Habitat;

- Centro Juvenil que trabalha com base em grupos informais de crianças;

- Centro de Formação em Educação Não Formal ADN;

- Escola de Teatro ADN;

- Laboratório de Jogos;

- Centro de Treino Geocashing;

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Rede de Animatecas – Centros de Educação Não Formal

São espaços de educação lúdica e não formal com equipamento multimédia, biblioteca, espaço de reuniões e formação, e espaços para pequenos eventos. Permitem dar resposta às dezenas de grupos informais PASEC de forma descentralizado, apoiando a implementação dos seus planos de ação local. Muitos dos espaços pertencem à PASEC, outros são cedidos por instituições parceiras. Atualmente estão seis em funcionamento:

- Complexo de Habitação Social das Lameiras (Famalicão)

- Complexo de Habitação Social das Bétulas (Famalicão)

- Complexo de Habitação Social da Cal (Famalicão)

- Escola Básica de Meães (Famalicão)

- Casa da Juventude de Guimarães

- Casa da Juventude de Delães (Famalicão)

- Casa João Paulo 2 – Rio Caldo – Gerês

- Escola Superior de Educação de Coimbra

- Centro de Atividades de Cunardo – Cunardo (Lombardia) - Itália

Rede Internacional de Espaços de Formação

São os locais onde a PASEC realiza os principais campos e seminários de formação nacionais e europeus.

Norte de Portugal:

- Quinta da Costa é localizada na freguesia de Mouquim, concelho de Vila Nova de Famalicão no Norte de Portugal. (Capacidade até 50 pessoas)

- Casa de Formação do Gerês fica na freguesia de Rio Caldo, concelho de Terras do Bouro, em pleno coração do Parque Nacional da Peneda-Gerês. (Capacidade até 50 pessoas)

- Casa de Formação dos Missionários Combonianos fica situado na freguesia de Antas em Famalicão (Capacidade até 50 pessoas)

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Centro de Portugal

- Seminário do Verbo Divino fica situado na freguesia de Tortosendo, na Covilhã, bem no coração da Serra da Estrela (capacidade até 60 pessoas)

Itália

- Centro Juvenil de Cunardo, bem na fronteira com a Suíça, em plenos Alpes, na zona da Lombardia (capacidade até 30 pessoas)

Cabo Verde

- Centro Comunitário da Associação Juvenil Comunitária de Relva, na aldeia de Relva, concelho de Mosteiros na Ilha do Fogo (capacidade até 20 pessoas)

Sala de Espetáculos

- Centro de Espetáculos das Companhias Artísticas na PASEC fica situado no Auditório do Centro Pastoral de Santiago de Antas em Famalicão (Capacidade até 250 pessoas)

Rede de Núcleos

A PASEC apresenta uma rede de núcleos ao nível nacional e internacional que representam a PASEC regionalmente e dinamizam as redes regionais de grupos informais PASEC, parcerias e principais intervenções nas regiões de referência.

Núcleos em funcionamento:

- Núcleo de Coimbra
- Núcleo do Centro de Portugal
- Núcleo do Sul de Portugal
- Núcleo dos Açores
- Núcleo de Braga
- Núcleo de Guimarães

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Núcleos Internacionais em funcionamento:

- Núcleo de Itália – Lombardia – parceria com a SBI

- Núcleo de Cabo Verde – Ilha do Fogo – parceria com AJCR

- Núcleo de Espanha

Parceiros

A PASEC apresenta uma extensa lista de parceiros que colaboram com a PASEC ao nível da formação, ao nível da promoção do protagonismo juvenil, ao nível das ações de capacitação e promoção de processos de desenvolvimento local e inclusão inteligente e ainda ao nível da promoção da partilha de boas práticas.

Municípios e Autarquias:

Vila Nova de Famalicão, Braga, Mosteiros (Cabo Verde), Gorla Maggiore (Itália), Marnate (Itália), Santo Tirso, Guimarães, Praia (Cabo Verde), São Filipe (Cabo Verde), Junta de Freguesia de Antas (VN Famalicão), J.F. de Delães (VN Famalicão), J.F. de Vale São Martinho (VN Famalicão), J.F. Pedome (VN Famalicão), J.F. Ruivães e Novais (VN Famalicão), J.F. Gavião (VN Famalicão), J.F. Famalicão (VN Famalicão), J.F. Ribeirão (VN Famalicão), Vila Nova de Foz Côa, J.F de Bairro (VN Famalicão)

Estabelecimentos de Ensino:

Famalicão: Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, A.E. Don Sancho I, A.E. Dona Maria 2, A.E. de Pedome, A.E. de Ribeirão, A.E. Padre Benjamim Salgado, Escola Profissional CIOR, Escola Profissional Forave, Cooperativa de Ensino Didáxis, A.E. Gondifelos

Guimarães – Escola Profissional Bento Jesus Caraça, A.E. Don Afonso Henriques

Coimbra – Escola Superior de Educação

Braga – Instituto de Educação da Universidade do Minho

Guarda – Instituto Politécnico da Guarda e Universidade da Beira Interior

Setúbal – Instituto Politécnico de Setúbal

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Santo Tirso – Instituto Nun'Alvares, Oficina Escola Profissional

Associações e Cooperativas:

TOTEM (Itália), SBI (Itália), JEDAIS (Espanha), AJCR (Cabo Verde), Casa da Juventude de Guimarães, Associação de Moradores das Lameiras, Centro Social de Calendário, AFPAD, APPACDM de Braga, APDASC, Academia de Teatro Tin.Bra (Braga), Lar de Jovens da Oficina de São José, Centro Social de São Pedro de Bairro, Associação Gerações, Casa do Povo de Briteiros, MAAC, Associação Dar as Mãos, Aldeias S.O.S. de Cabo Verde, Cruz Vermelha de Cabo Verde, Intervenção, Casa da Juventude de Famalicão, Centro Social Bem-Me-Quer, Centro Social de Riba D'Ave, Fraterna, Spazio Zero (Itália), Fuorionda (Itália), Giovanni 3D (Itália), Puzzlianos, Teen Group, Associação SER, Cruz Vermelha de Braga, Sol do Ave, Associação de Estudantes da Esc. Secundária Camilo Castelo Branco, Centro Social de Antas, Paróquia de Santiago de Antas

Agências, Federações e Organizações Governamentais

Agência Erasmus + Juventude em Ação, Instituto Português do Desporto e Juventude, Agência Executiva para a Educação, Cultura e Audiovisuais da União Europeia, Alto Comissariado para as Migrações, UNESCO, Secretaria de Estado do Desporto e Juventude de Portugal, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, FNAJ, FAJUB, Rede Iberoamericana de Animação Sociocultural, Programa Escolhas, Fundação Gulbenkian

Empresas

Famatour, Gold Bar, EgoSport, Irmandade do São Bento da Porta Aberta, Equicampo, Movijovem – Pousadas da Juventude, SATA Azores Airlines, Space Alumínios, Publitaipas, Keep Doing, Oficinas de São José, Tipografia das Aves, Multioffice, Campos Oficina

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Respostas Pedagógicas PASEC, Ações de Formação e Produções Pedagógicas 2022

Atividades	Área de Intervenção	Objetivos	Evidências	Calendarização	Responsáveis	Recursos
Companhia de Teatro ADN – artes Dramáticas do Nada	PASEC ADN	Capacitar através da Expressão Corporal e Dramática	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias e Registo Vídeo dos Espetáculos	Ensaios semanais ao longo de todo o ano com 3 espetáculos (janeiro, maio e julho)	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	8 técnicos e instalações da Casa das Ideias
Companhia de Expressão Corporal Arena	PASEC ADN	Capacitar através da Expressão Corporal e Dança	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias e Registo Vídeo dos Espetáculos	Ensaios semanais ao longo de todo o ano com 3 espetáculos (janeiro, maio e julho)	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	1 técnico e instalações da Casa das Ideias
Companhia de Percussão 2.90	PASEC ADN	Capacitar através da Percussão	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias e Registo Vídeo dos Espetáculos	Ensaios semanais ao longo de todo o ano com 3 espetáculos (janeiro, maio e julho)	Equipa Técnica PASEC Underground	1 técnico e instalações do Espaço Animateca das Lameiras
Companhia de Música ADV – Atira-te da Varanda	PASEC ADN	Capacitar através da Expressão Musical	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias e Registo Vídeo dos Espetáculos	Ensaios semanais ao longo de todo o ano com 3 espetáculos (janeiro, maio e julho)	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	1 técnico e instalações da Casa das Ideias
Companhia de Artes Visuais D'Art	PASEC ADN	Capacitar através das Artes Visuais	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias, obras de arte e gráficas e Registo Vídeo	Reuniões Semanais	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	1 técnico e instalações da Casa das Ideias

PASEC **Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais**
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 **Email**: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Reuniões Semanais dos Grupos Informais Juvenis da PASEC	PASEC In Group	Capacitar através da Simbologia grupal e promoção do Protagonismo Juvenil e Democracia Participativa	Planificações e Registo de Atividades Global	Reuniões Semanais ao longo de todo o ano (exceção nos períodos das férias escolares do Natal, Páscoa e mês de agosto)	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	15 técnicos, instalações da Casa das Ideias e Animatecas
Reuniões Semanais dos Grupos Informais de Adultos da PASEC	PASEC Habitat	Capacitar através da Simbologia grupal e promoção do Protagonismo Cidadão e Democracia Participativa	Planificações e Registo de Atividades Global	Reuniões Semanais ao longo de todo o ano (exceção nos períodos das férias escolares do Natal, Páscoa e mês de agosto)	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	4 técnicos, instalações da Casa das Ideias e Animatecas
Escola de Adultos Habitat – Aulas de Informática, Línguas e Artes	PASEC Habitat	Capacitar de Adultos através de práticas de Educação Não Formal Intergeracional	Planificações, Certificação dos participantes, Registo de Presenças, Fotografias e Trabalhos de Avaliação	Sessões Semanais ao longo de todo o ano (exceção nos períodos das férias escolares do Natal, Páscoa e mês de agosto)	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	4 técnicos, instalações da Casa das Ideias e Animatecas
Apoio Psicossocial de Proximidade	PASEC Habitat	Promover o apoio psicossocial de qualidade junto de adultos e séniores em situação d risco ou abandono	Planificações e Registo de Atividades Global	Ações realizadas de forma sistemática ao longo do ano de acordo com as solicitações e sinalizações	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	3 técnicos e carrinhas de apoio à mobilidade
Medidas de Acompanhamento Parental	PASEC ADN	Apoiar o percurso formativo dos jovens integrados nas respostas pedagógicas PASEC a partir do envolvimento dos Encarregados de Educação	Planificações e Registo de Atividades Global		Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	3 técnicos de carrinhas de apoio à mobilidade

PASEC **Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais**
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 **Email**: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Rede de Animatecas – Atividades de Animação Comunitária nos Complexos de Habitação Social das Lameiras, CHS da Cal, CHS das Bétulas e Acampamento de Meães	PASEC Underground	Capacitar e promover a inclusão de grupos juvenis e de adultos de risco	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias	Sessões diárias ao longo de todo o ano (exceto fim de semana)	Equipa Técnica PASEC Underground	15 técnicos, instalações da Casa das Ideias e Animatecas
Intervenção Socioeducativa em contexto letivo a partir da Pedagogia Participativa Simbólica	PASEC ADN	Capacitação através da Simbologia grupal e promoção do Protagonismo Juvenil e Democracia Participativa	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias	Sessões Semanais ao longo de todo o ano (exceção nos períodos das férias escolares do Natal, Páscoa e mês de agosto)	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	15 técnicos, instalações da Casa das Ideias e Animatecas
Intervenção Socioeducativa em contexto não letivo a partir da Pedagogia Participativa Simbólica	PASEC ADN	Capacitação através da Simbologia grupal e promoção do Protagonismo Juvenil e Democracia Participativa	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias	Sessões Semanais ao longo de todo o ano (exceção nos períodos das férias escolares do Natal, Páscoa e mês de agosto)	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	15 técnicos, instalações da Casa das Ideias e Animatecas
Grupos de Capacitação nos Complexos de Habitação Social em Braga	PASEC Underground	Capacitar e promover a inclusão de grupos juvenis e de adultos de risco	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias	Sessões Semanais ao longo de todo o ano (exceção nos períodos das férias escolares do Natal, Páscoa e mês de agosto)	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	1 Técnico
Campos de Coesão Grupal da Rede PASEC In Group	PASEC In Group	Promover ações de formação complementares ao percurso formativo dos grupos integrados na	Fichas de Inscrição, Planificações, Fotografias e Avaliações	Período entre novembro e fevereiro – Todos os grupos organizam pelo menos um	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	15 técnicos, carrinhas de apoio à mobilidade

PASEC **Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais**
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 **Email**: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

		Rede PASEC In Group		Campo de Coesão		
Incubadoras de Atividades Socialmente Úteis	PASEC Advantage	Capacitar através de processos de formação orientados para a promoção de Atividades Socialmente Úteis adaptados a pessoas com deficiência	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias	Sessões Semanais ao longo de todo o ano (exceção nos períodos das férias escolares do Natal, Páscoa e mês de agosto)	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	3 técnicos, carrinhas de apoio à mobilidade
Grupos de Capacitação para pessoas com Deficiência	PASEC Advantage	Capacitar através da Simbologia Grupal e Corporal adaptada a pessoas com deficiência	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias	Sessões Semanais ao longo de todo o ano (exceção nos períodos das férias escolares do Natal, Páscoa e mês de agosto)	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	3 técnicos, carrinhas de apoio à mobilidade
Escola de Desportos de Rua e Natureza (Futebol de Rua)	PASEC Geo	Capacitar através dos Desportos de Rua e Natureza	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias	Sessões Semanais ao longo de todo o ano (exceção nos períodos das férias escolares do Natal, Páscoa e mês de agosto)	Equipa Técnica PASEC Underground	3 técnicos, carrinhas de apoio à mobilidade
Escola de Desportos de Rua e Natureza (PASEC Explorers - Geocashing)	PASEC Geo	Capacitar através dos Desportos de Rua e Natureza	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias	Quinzenalmente aos fins de semana (Sábado para Domingo)	PASEC Explorers	3 técnicos, carrinhas de apoio à mobilidade
Escola de Desportos de Rua e Natureza (Arborismo, Desporto Adaptado e Pedestrianismo)	PASEC Geo	Capacitar através dos Desportos de Rua e Natureza	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias	Quinzenalmente aos fins de semana (Sábado para Domingo)	PASEC Explorers	3 técnicos, carrinhas de apoio à mobilidade

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Reuniões da Equipa Técnica – Equipa de Ação Socioeducativa	Todas as áreas – Gestão Global	Planear, consertar, executar, avaliar e ajustar o plano de ação global da PASEC	Plano de Ação, Registo Global	Reuniões semanais ao longo de todo o ano	Secretário Geral e Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	15 técnicos, instalações da Casa das Ideias
Formação de Jovens Aprendizes em Simbologia Grupal e Tutoria de Pares	PASEC In Group	Capacitar jovens tutores enquanto facilitadores e gestores de processos e respostas pedagógicos	Registo Global	Sessões Semanais ao longo de todo o ano (exceção nos períodos das férias escolares do Natal, Páscoa e mês de agosto)	Equipa Técnica (Animadores com Formação Avançada em Simbologia Grupal)	8 técnicos, instalações da Casa das Ideias
Formação de Pares – Equipa Técnica	PASEC In Group	Capacitar os membros da Equipa Técnica PASEC ao nível das competências pedagógicas, preferencialmente as consideradas inovadoras	Análise das metas/Indicadores de resultado pré-estabelecidas em equipa, Avaliação global	3 dias no mês de maio	Secretário Geral	15 técnicos, carrinhas de apoio à mobilidade
Produção de Obras Pedagógicas	PASEC In Group	Promover a troca de boas práticas e partilha de conhecimentos pedagógicos tendo por base as metodologias participativas e iniciativas desenvolvidas pela PASEC	Publicação de Livros e Obras Pedagógicas Digitais	Lançamento durante o ano corrente	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	4 técnicos
Ações de Disseminação a nível nacional e internacional	PASEC In Group	Ampliar, reforçar e consolidar as redes de contactos nacionais e internacionais permitindo o crescimento global da PASEC	Registo Global, Fotografias, Nascimento de novos grupos ou núcleos	Ações realizadas de forma sistemática ao longo do ano de acordo com as solicitações e sinalizações	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	3 técnicos, carrinhas e apoio à mobilidade

PASEC **Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais**
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 **Email**: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Publicações Online e Plataformas Web	PASEC In Group	Divulgar as ações e atividades da PASEC junto dos seus públicos alvo	Plataforma Web online, Número de visitas online, Blog, Presença nas Redes Sociais (número de interações nas Redes Sociais)	Durante todo o ano	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	1 técnico
Centros de Inclusão Digital das Lameiras, Cal e Casa das Ideias	PASEC Undergroun d	Capacitação através da Literacia Digital	Planificações, Registo de Presenças, Fotografias, certificação dos jovens envolvidos	Sessões diárias ao longo de todo o ano (exceto fim de semana)	Equipa Técnica PASEC Underground	5 técnicos, instalações da Casa das Ideias e Rede de Animateca s
Bibliotecas PASEC (Biblioteca Online e Casa das Ideias)	PASEC In Group	Capacitar através da disponibilização de bibliografia orientada para a Pedagogia, Animação Sociocultural e Educação Não Formal	Livros disponibilizados na Plataforma Online, Livros Disponibilizados na Biblioteca da Casa das Ideias	Durante todo o ano	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	2 técnicos e instalações da Casa das Ideias
Atividades de Formação e Mobilidade no Social Hostel	PASEC In Group	Promover ações de formação complementares ao percurso formativo dos grupos integrados na Rede PASEC In Group	Número de Campos de Formação realizados, Registo Global, Fotografias	Ações realizadas de forma sistemática ao longo do ano de acordo com as solicitações e sinalizações	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	15 técnicos, instalações da Casa das Ideias
Companhia de Escrita Criativa OUT – Once Upon a Time	PASEC ADN	Promover a Escrita Criativa enquanto estratégia de capacitação e inclusão	Revista Animateca (trimestral), Presenças e Planificações	Reuniões quinzenais	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	1 Técnico e Instalaçõe s da casa das Ideias
Companhia de Expressão Lúdica e Jogo "The Box"	PASEC ADN	Promover o jogo simbólico e a expressão lúdica enquanto	Preparação de materiais lúdicos	Reuniões quinzenais	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	3 Técnicos e Instalaçõe

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

		estratégia de capacitação e empoderamento ao nível das competências sociais	para atividades específicas Registos e Planificação			s da casa das Ideias
Formação ao nível de Técnicos de Juventude	PASEC ADN	Capacitar futuros Técnicos de Juventude	Parceria com a Escola Profissional Bento Jesus Caraça, jovens certificados como Técnicos de Juventude nível 4	Módulos formativos lecionados ao longo do decurso do ano letivo	Equipa Técnica (Equipa de Ação Socioeducativa)	5 formadores

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Atividades Marca

ANIMA - ENCONTRO INTERNACIONAL DE ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL

O Anima - Encontro Internacional de Animação Sociocultural é a mais importante atividade de formação desenvolvida pela PASEC no contexto internacional. Junta centenas de jovens agentes educativos num processo criativo de criação e partilhas de método de boas práticas pedagógicas sobre Animação Sociocultural e Educativa. Os jovens agentes educativos são os planificadores, pensadores, executores e avaliadores de todas as ações de formação, espetáculos, exposições e workshops. Aos especialistas técnicos e decisores políticos é dado o papel de participantes críticos de um processo de protagonismo juvenil único no contexto europeu desencadeado e desenhado pelos jovens agentes educativos.

Inclui: Concurso de Ideias "Plano de Combate"; Campo de Formação Internacional; Masterclasses de Especialista e Jovens Inspiradores

Calendarização: mês de abril

Número de Participantes: 1000 participantes

GEOAVENTURA 2022 (Survival Camps e Geo Camps)

SURVIVAL CAMPS

Os **Survival Camps** são as principais atividades de iniciação e treino de competências sociais da PASEC. São os **Campos de Formação** da PASEC **onde aliamos três dinâmicas de formação: a Simbologia Grupal; o Treino de pares com base em cadernos de encargos pessoais; atividades enquadradas com a Natureza.**

Assim, todos os verões, a PASEC organiza os Survival Camps, onde com base no processo de Simbologia Grupal, cada jovem determina o seu caderno de encargos que tenta atingir até ao final da atividade. A apoiá-lo está o seu grupo de pares. Cada desafio superado corresponde a mais uma etapa de ultrapassada, a mais um ponto do caderno de encargos conquistado. No final cada um determina o seu plano de ação e envolvimento psicossocial que seguirá daí para a frente.

Calendarização: 3ª semana de julho (Survival Origins) e 4ª semana de julho (Survival Camp)

Número de Participantes: 80 participantes

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

GEOCAMPS

Os **Geocamps** tornaram-se numa das principais atividades da PASEC ao longo dos anos. São os **Campos de Formação** da PASEC **onde aliamos três das principais dinâmicas que traçaram nossa identidade: a Simbologia Grupal; o Geocashing; atividades enquadradas com a Natureza.**

Assim, todos os verões, a PASEC organiza os Geocamps, onde com base no processo de Simbologia Grupal, Jovens Mestres acolhem os seus aprendizes e, em conjunto, embarcam em "viagens místicas", em ambientes quase inexplorados, num conjunto de atividades viradas para o processo do autoconhecimento e introspeção. É também nestas atividades que aproveitamos para formar os nossos animadores, dirigentes e voluntários na metodologia de Simbologia Grupal.

Calendarização: 1ª semana de agosto (Geo Camp); 3ª semana de agosto (Geo Masters); 1ª semana de setembro (Geo Simbology)

Número de Participantes: 220 participantes

TEMPOS DE AVENTURA

Escola de Verão da PASEC onde interagem centenas de crianças e jovens distribuídos pelos polos PASEC a partir do método da Simbologia Grupal aliado à Educação para os Valores. Pretendem complementar a ação dos grupos informais de jovens In Group através de um plano de capacitação desenhado e projetado pelos próprios participantes.

Calendarização: 4ª semana de junho; 1ª e 2ª semana de julho

Número de Participantes: 250 participantes

SIGNUM - FEIRA de JOGOS

A Signum - Feira de Jogos (antiga Feira de Jogos Intercultural) é anterior à própria PASEC. Nasceu em 2003, dinamizada pela Plataforma Juvenil Cavaleiros em parceria com o Movimento de Apostolado de Adolescentes e Crianças. A partir de 2005 a Plataforma Juvenil que viria a dar origem à PASEC assume a atividade por inteiro, e esta passa a ser a iniciativa que se organiza sempre por altura do aniversário da organização. **A Signum é um certame onde através do jogo grupal potenciamos a Educação para a Cidadania Intercultural**, dando corpo à dimensão europeia e intercultural da PASEC. Ao longo dos anos foram milhares as crianças e jovens que estiveram envolvidos na Feira ao longo das suas diversas edições.

PASEC Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais
Plataforma de Ação Socioeducativa e Cultural
V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Calendarização: 3º fim de semana de outubro

Número de Participantes: 400 participantes

ASSEMBLEIA INTERNACIONAL JUVENIL

A **Assembleia Internacional Juvenil** é uma das atividades com marca PASEC. Começou por ser à escala europeia e evoluiu para um projeto de Lusofonia e cooperação Iberoamericana. Nasce na sequência dos projetos Nova Fórmula, desenvolvidos pela PASEC entre 2007 e 2012, que tinham como objetivo promover a Democracia Participativa e Protagonismo Juvenil ao nível europeu. **Tornou-se num fórum, que por etapas, tem passado por dezenas de países, aprofundando através das expressões artísticas e reflexão crítica as principais temáticas da atualidade com implicação direta na vida dos jovens.** Já foram abordadas temáticas tão variadas como os Objetivos do Milénio, o Desemprego Jovem, as Novas Formas de Democracia, entre outros. Já tivemos participantes de quatro continentes de países tão variados como a Rússia, Brasil, Cabo Verde, Turquia, Lituânia, Angola ou Guiné Bissau.

Calendarização: entre os meses de dezembro (ano transato) e fevereiro

Número de Participantes: 500 participantes

SIGNUM - PRÉMIOS MULTIPLICADORES 2022 (Gala PASEC 2022)

Gala organizada todos os anos que distingue jovens inspiradores e personalidades que se destacaram pelos projetos sociais que desenvolvem no âmbito do Protagonismo Juvenil, Educação Não Formal e Animação Sociocultural. Serve também de evento que marca o aniversário da PASEC.

Calendarização: 3º fim de semana de outubro

Número de Participantes: 300 participantes

V.N. Famalicão (Sede): Rua Barão de Joane, nº 129, Bloco E 2ºB – 4760-019 V.N. Famalicão
Telemóvel: 917380178 Email: pasec.geral@gmail.com
www.pasec.pt

Avaliação

A avaliação das ações e atividades é feita a 3 níveis:

- Avaliação feita com base nas evidências e indicadores de resultado

- Avaliação participativa por parte dos grupos alvo através de Focus-Group e grupos de reflexão com base nos modelos SWOT e tendo por base os objetivos inicialmente formulados e os realmente atingidos

- Avaliação feita em sede de equipa técnica em modelo mesa-redonda e com a participação dos parceiros

A avaliação de desempenho por parte dos elementos da Equipa Técnica

- Avaliação de desempenho com base no estabelecimento de metas mensuráveis a cada seis meses. Modelo de 10 indicadores checklist simplificado negociado individualmente por cada técnico com a Equipa Técnica

Avaliação de processo

- Avaliação Externa com base nas evidências e indicadores de resultado de acordo com o projeto em causa

- Avaliação participativa por parte dos grupos alvo através de Focus-Group e grupos de reflexão com base nos modelos SWOT e tendo por base os objetivos inicialmente formulados e os realmente atingidos.

- De forma complementar também fazemos uso do método de Revisão de Vida (com 3 etapas: Ver, Julgar e Agir)

ORÇAMENTO ANUAL - Previsão 2023

RUBRICAS	2023
RECEITAS PREVISTAS (Proveitos e ganhos)	
Receitas previstas no âmbitos de serviços prestados a Municípios via protocolo ou serviços contratualizados	79.500,00€
Protocolos IPDJ, Erasmus +, Corpo Europeu de Solidariedade, Comissão Europeia, Programa Escolhas e outros	221.877,00€
Inscrições para atividades de animação e formação	12.200,00€
Sócios	2.350,00€
Outros (Cedência de Espaços, formações, etc)	4.200,00€
Juros	0€
Total	320.127,00€
PAGAMENTOS (Custos e Perdas)	
Fornecedores (gastos com material, serviços básicos, honorários com formadores/técnicos externos))	25.556,00€
Gastos com colaboradores e pessoal técnico (incluindo impostos)	179.408,32€
Refeições, Estadias ,Viagens (mobilidades e projetos de cooperação) e atividades associadas	79.440,00€
Serviços Especializados (engloba o valor com a contabilidade, obras, manutenção de website, Serviços informáticos etc....)	27.981,00€
Total	312.385,32€

A Direção,
Sara Gomes e Mariana Cardoso
9 janeiro de 2023

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	anabela	2023/03/17	2016	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
508263549	7396	OCR	2023 / 1363

PASEC-PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS
RUA BARAO DE JOANE N° 129, 2° B -ED.SINÇÃES

4760-019 VILA NOVA DE FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Culturais-Casa das Artes-O.Cust.Func.-O.Cust.Funcionamento - Apoio a Atividades de Dinamização Cultu	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO A ATIVIDADES

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202002	CORRENTE CULTURAIS E TURISMO(CORRENTE)-PROPOSTA REUNIÃO DE CÂMARA	UN	1.000	5.000,000			5.000,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Apoio financeiro atividades 2023 - RCM 2023.03.23	UN	1.000	15.000,000			15.000,000	ISD	
TR0202008	CORRENTE JUVENTUDE (CORRENTE)-ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO PASEC - REUNIÃO DE CÂMARA	UN	1.000	10.000,000			10.000,000	ISD	
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-Apoio Financeiro (PASEC)	UN	1.000	20.000,000			20.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		50.000,00		50.000,00	

EXTENSO
CINQUENTA MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	50.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	50.000,00

Documento n.° 2023 / 2016, Compromisso n.° 2023 / 1363, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2040

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1 - "Aprovação e divulgação do relatório de ponderação da discussão pública e aprovação da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.8 - Pelhe (U.F. de Vila Nova de Famalicão e Calendário e U.F. de Esmeriz e Cabeçudos)." (Página 73)

2 - "Delimitação da Unidade de Execução de Sobrado - Requião" (Página 84)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Planeamento e Gestão

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Aprovação e divulgação do relatório de ponderação da discussão pública e aprovação da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.8 - Pelhe (U.F. de Vila Nova de Famalicão e Calendário e U.F. de Esmeriz e Cabeçudos).

A Câmara Municipal, em reunião realizada a 28 de julho de 2022, deliberou dar início ao procedimento de delimitação e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.8 – Pelhe (U.F. de Vila Nova de Famalicão e Calendário e U.F. de Esmeriz e Cabeçudos), nos termos do n.º1 e n.º 2 do artigo 89.º e do n.º 4 do artigo 148.º, do RJIGT, tendo fixado um período de 20 dias para a discussão pública.

O anúncio da abertura do período de discussão pública foi publicado através do Aviso nº 15789/2022, no Diário da República, 2ª série, nº 153 de 9 de agosto.

O período de discussão pública decorreu entre o dia 18/08/2022 e o dia 14/09/2022.

Durante o período de discussão pública foi registada 1 participação, cujos conteúdos e resultados se encontram expressos no respetivo relatório de ponderação da discussão.

A delimitação da Unidade de Execução refere-se à execução programada de uma operação urbanística adotando o sistema de compensação e deverá ser concretizada através de uma operação de transformação fundiária/reparcelamento decorrente de obras de urbanização e estruturada com base nas infraestruturas viárias propostas, conforme consta no Anexo III.

Estão, assim, reunidas as condições para a submissão da proposta final de delimitação da unidade de execução para aprovação, para efeito do disposto no n.º 6 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A proposta está instruída com o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e a versão final da Proposta da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.8 - Pelhe (U.F. de Vila Nova de Famalicão e Calendário e U.F. de Esmeriz e Cabeçudos), documentos que se anexam e fazem parte integrante desta proposta.

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar e divulgar, através da comunicação social e da página da internet do Município, os resultados da ponderação da discussão pública, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio;**

2. **Aprovar a Unidade de Execução 1 da UOPG 1.8 – Pelhe (U.F. de Vila Nova de Famalicão e Calendário e U.F. de Esmeriz e Cabeçudos), nos termos dos documentos anexos, para cujo conteúdo se remete, assim fazendo parte integrante do teor da presente deliberação.**

Vila Nova de Famalicão, 13 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Mário de Sousa Passos
Dados: 2023.03.15 09:35:31 Z

(Mário Passos, Doutor)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
town planning and management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO

Assunto: Relatório de ponderação da Discussão da Delimitação da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.8 - Pelhe (U.F. de Vila Nova de Famalicão e Calendário e U.F. de Esmeriz e Cabeçudos)

1. Introdução

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Delimitação da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.8 - Pelhe (U.F. de Vila Nova de Famalicão e Calendário e U.F. de Esmeriz e Cabeçudos), nos termos do n.º 3 e n.º 6.º do artigo 89º do RJIGT.

A delimitação da Unidade de Execução refere-se à execução programada de uma operação urbanística localizada em solo qualificado como Espaço Central Urbanizável (Nível I), Espaço Verde Público e Espaço de Uso Especial - Equipamento, e deverá ser concretizada através de operações urbanísticas de obras de urbanização, de reparcelamento ou loteamento e de edificação.

2. Período de discussão pública

O período de discussão pública decorreu entre o dia 16/08/2022 e o dia 12/09/2022.

A Câmara Municipal, em Reunião de Câmara realizada a 28 de julho de 2022, deliberou dar início ao procedimento de delimitação e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução 1 da UOPG 1.8 - Pelhe (U.F. de Vila Nova de Famalicão e Calendário e U.F. de Esmeriz e Cabeçudos), conforme o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º e no n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT, tendo fixado um período de 20 dias para esse efeito, após ter decorrido o prazo de 5 dias da publicação do Aviso em Diário da República.

O anúncio da abertura do período de discussão pública foi publicado através do Aviso nº 15789/2022, no Diário da República, 2ª série, nº 153 de 9 de agosto.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3. Local e documentos disponibilizados para a consulta pública

Os elementos da proposta a seguir identificados estiveram disponíveis para consulta em formato digital na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão e nos serviços da Câmara Municipal.

Aviso do Diário da República da abertura do Período de Discussão Pública;

Deliberação de Câmara;

Elementos da proposta de delimitação da Unidade de Execução constituídos por:

1. Relatório de Fundamentação
2. Planta de Ordenamento
3. Planta de Condicionantes
4. Planta Cadastral
5. Planta de Índices de Construção
6. Planta do programa urbanístico
7. Planta de Faseamento

Foi também disponibilizado um formulário para Participação, bem como apoio técnico por telefone ou email.

4. Participação

No decorrer do Período de Discussão Pública, referente à Unidade de Execução 1, da UOPG 1.8 - Pelhe, foi apresentada a seguinte participação, pela Comissão Política Concelhia do PAN de Famalicão:

1. Considerando as construções identificadas no relatório, nomeadamente: parcela A: Unidade de Saúde Familiar de São Miguel-o-Anjo e habitações no âmbito da Estratégia Local de Habitação; Parcela B: alojamento urgente e temporário. Que alternativas à sua localização foram consideradas/estudadas?

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Atendendo à falta de disponibilização de dados mais concretos em relação às construções da parcela A e B, qual a área total de construção prevista para as mesmas?
3. Estão os projetos disponíveis para consulta?
4. Se sim, onde? Se não, qual a razão e qual a data para essa publicação?
5. Foi realizado algum estudo sobre a mobilidade no que diz respeito ao acesso à Unidade de Saúde Familiar e equipamento destinado ao alojamento urgente e temporário? Se sim, solicitamos o mesmo. Se não, será realizado?
6. Foi realizado algum estudo acústico na área da UE? Se sim, solicitamos o mesmo. Se não, será realizado?
7. Foi realizado algum estudo sobre a qualidade do solo na área da UE? Se sim, solicitamos o mesmo. Se não, será realizado?
8. Foi realizado algum estudo sobre a fauna existente no local? Se sim, solicitamos o mesmo. Se não, será realizado?
9. A classificação de equipamentos públicos previstos na parcela C e D remetem-se a que tipo de equipamentos?
10. Que equipamentos desportivos estão previstos para o espaço em questão?
11. Confirma-se a instalação de um campo de golfe na zona?
12. Que projetos estão previstos para a parcela E e parcela F e zona adjacente às mesmas?

Na sequência da entrada da referida participação, a mesma foi analisada pelos Serviços da Câmara Municipal, tendo obtido as respetivas respostas, devidamente fundamentadas, que se apresentam de seguida:

1. Foram estudadas outras alternativas em terrenos cedidos ao Município no âmbito de operações de loteamentos, nomeadamente nas freguesias de Calendário, Esmeriz e Lousado, contudo, nenhuma destas alternativas apresentava boas condições de acessibilidades e de proximidade à atual Unidade de Saúde Familiar de São Miguel-o-Anjo. A escolha desta localização teve em consideração a proximidade às residências dos Utentes da atual USF e a facilidade de acesso aos transportes públicos ferroviários e rodoviários. Relativamente à Estratégia Local de

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação, a escolha do terreno teve critérios idênticos, nomeadamente a proximidade aos transportes públicos, para permitir fomentar a inclusão social dos futuros residentes. Além disso, parte do terreno escolhido já se encontra qualificado como Espaço Central, pelo que as operações a levar a efeito inserem-se numa estratégia de colmatação e regeneração de uma área da cidade que se encontra, atualmente, degradada.

2. As áreas máximas de construção previstas para as Parcelas A e B estão apresentadas na Programa Urbanístico que foi disponibilizado para Discussão Pública. Assim, o máximo de construção admitido para o somatório das duas parcelas será de 11.800m².
3. / 4. A Unidade de Execução apresenta um programa urbanístico com um conjunto de intenções, que antecipa qualquer projeto mais detalhado. Só após a aprovação da Unidade de Execução é que serão desenvolvidos os respetivos projetos. Não há qualquer previsão para a conclusão dos projetos das futuras edificações. De qualquer modo, os mesmos estão sujeitos aprovação em Reunião de Câmara, antes da abertura de qualquer procedimento de contratação de empreitada.

5. Os estudos de mobilidade são os que constam do Plano Diretor Municipal em vigor. A proposta da Unidade de Execução vai ao encontro dos Objetivos Programáticos propostos para a UOPG 1.8., constante na carta de ordenamento do PDM em vigor. Não está previsto qualquer estudo adicional.
6. O Mapa de Ruído constante no Plano Diretor Municipal classifica aquela área como Zona Mista, não se prevendo que as futuras construções sejam expostas a ruído ambiente exterior superior a 55 dB(A). As construções propostas para aquela área não irão agravar os níveis de ruído. No desenvolvimento dos projetos dos futuros edifícios serão efetuados os ensaios acústicos, projeto de isolamento acústico e avaliação acústica por empresa acreditada pelo IPAC, no final da obra.
7. / 8. Não foram realizados estudos neste âmbito.
9. Apenas estão previstos pequenos equipamentos de apoio aos espaços verdes previstos.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

10. Não está previsto, até ao momento, qualquer equipamento desportivo para o local, podendo, no entanto, vir a surgir algum equipamento complementar aos espaços verdes previstos.
11. Não existe qualquer projeto de campo de golfe para a zona.
12. As parcelas E e F já estão ocupadas por diversos equipamentos, não se prevendo a instalação de mais algum.

5. Audiência Prévia

Conforme previsto no artigo 121º do CPA, os interessados têm o direito de ser ouvidos no procedimento antes de ser tomada a decisão final, devendo ser informados, nomeadamente, sobre o sentido provável desta. No seguimento da notificação aos interessados, da parte da Câmara Municipal, não foi recebida qualquer participação.

6. Alterações efetuadas

Durante o período de discussão pública, foram introduzidos ajustes pontuais, que se mostraram necessários com o desenvolvimento da proposta.

O traçado do arruamento proposto foi alterado ligeiramente, a norte da variante nascente, implicando o reajuste dos limites das Parcelas A e B.

7. Conclusão

As novas Plantas e o programa da Unidade de Execução, que constituem os elementos anexos ao contrato de urbanização, foram retificados pelos Serviços da Câmara Municipal e procuram dar resposta às novas exigências e condicionalismos verificados no decorrer do processo.

Vila Nova de Famalicão, 07 de fevereiro de 2023.

O Técnico,

(Jorge Ribeiro, Arq.)

Assinado por : JORGE MIGUEL FARIA RIBEIRO
Num. de Identificação: 11262352
Data: 2023.02.07 16:12:51+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO



LEGENDA:

Limite da Unidade de Execução - 198.689,39m²

Limites das Parcelas

Todos os prédios são propriedade da Câmara Municipal					
Parcela	Prédio	Inscrição Matricial	Natureza	Área Total do Registo (m2)	Área do Levantamento Topográfico (m2)
1	1	Art. n.º 725	Rústico	14.400,00m²	31.636,56m²
	2	Art. n.º 800	Rústico	14.700,00m²	
2	3	Art. n.º 726	Rústico	24.774,00m²	51.821,68m²
	4	Art. n.º 728	Rústico	575,00m²	
	5	Art. n.º 730	Rústico	1.000,00m²	
	6	Art. n.º 731	Rústico	1.700,00m²	
	7	Art. n.º 733	Rústico	2.506,00m²	
	8	Art. n.º 799	Rústico	2.818,00m²	
	9	Art. n.º 801	Rústico	5.900,00m²	
	10	Art. n.º 803	Rústico	18.800,00m²	
3	11	Art. n.º 961	Urbano	256,00m²	35.031,72m²
	12	Art. n.º 793	Rústico	4.800,00m²	
	13	Art. n.º 732	Rústico	4.250,00m²	
	14	Art. n.º 795	Rústico	32.207,00m²	
4	15	Art. n.º 792	Rústico	6.000,00m²	8.064,71m²
5	16	Art. n.º 809	Rústico	3.600,00m²	3.945,33m²
6	17	Art. n.º 3568	Urbano	15.300,00m²	32.612,48m²
	18	Art. n.º 3570	Urbano	1.000,00m²	
	19	Art. n.º 3572	Urbano	2.455,00m²	
	20	Art. n.º 2916	Urbano	15.300,00m²	
	21	Art. n.º 2915	Urbano	2.455,00m²	
7	22	Art. n.º 802	Rústico	4.300,00m²	3.790,92m²
8	23	Art. n.º 806	Rústico	4.800,00m²	6.515,28m²
9	24	Art. n.º 798	Rústico	4.900,00m²	5.260,57m²

Freguesia | Urbana | Rústico

OPERAÇÃO:
Unidade de Execução I da UOPG 1.8 - Feira

DESIGNAÇÃO:
Planta Cadastral

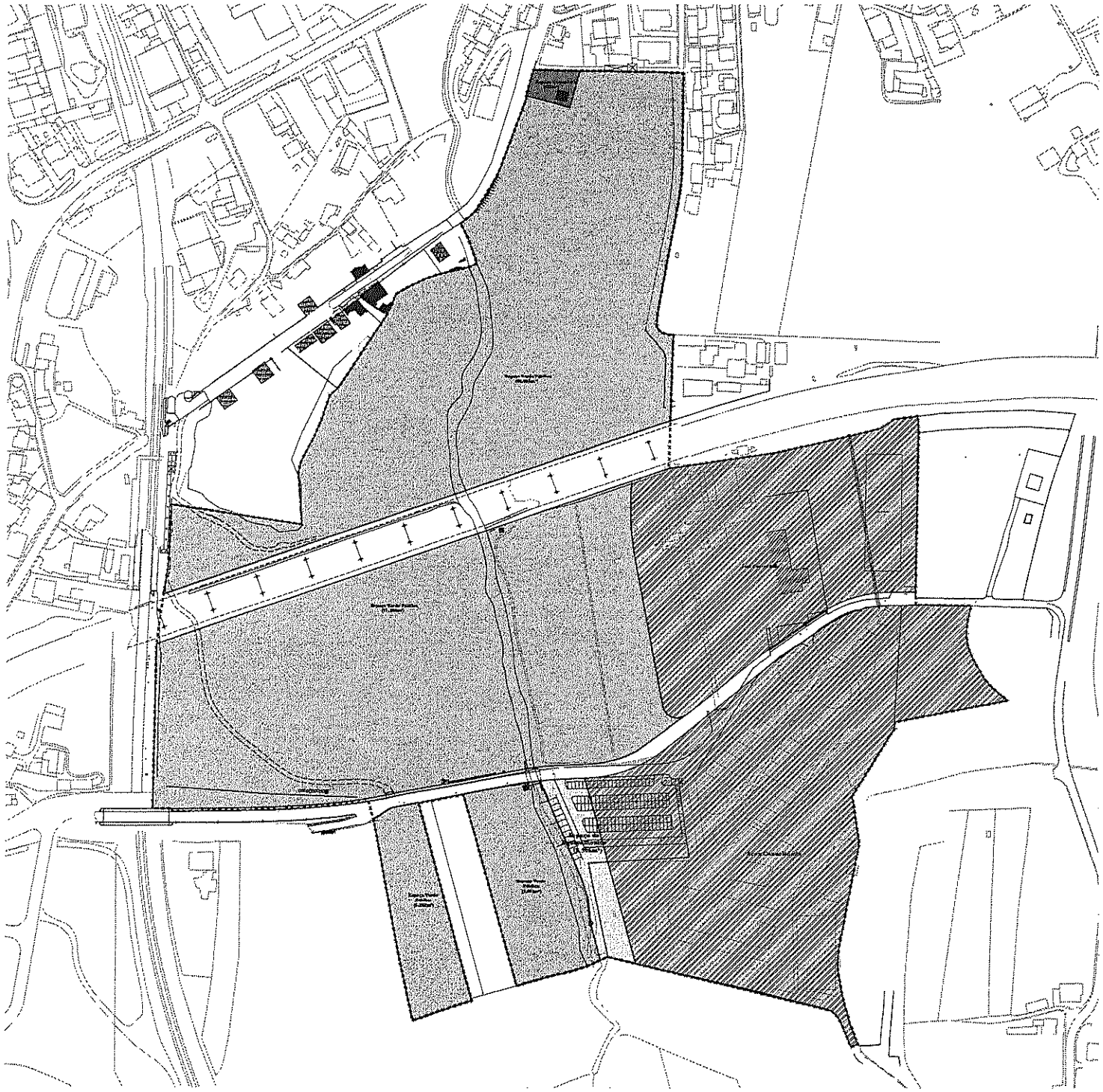
LOCALIZAÇÃO:
Lugar de Queimados

DATA:
Setembro de 2022

ESCALA:
1:1 000

Anexo 10

CONCOC/2022/10/EUTROF/05/800



LEGENDA:

Limite da Unidade de Execução - 198.689,39m²

Áreas Consolidadas (não de aplicam os índices referidos no PDM)

Sobreposição com a Planta de Ordenamento I

Espaço Central (C1)
Área total - 683m²
Área máxima de construção - 683m² (índice = 1)

Espaço Verde Público
Área total - 115.637m²
Área máxima de construção - 11.564m² (índice = 0,1)

Espaço de Equipamentos
Área total - 2.995m²
Área máxima de construção - 2.995m² (índice = 1)

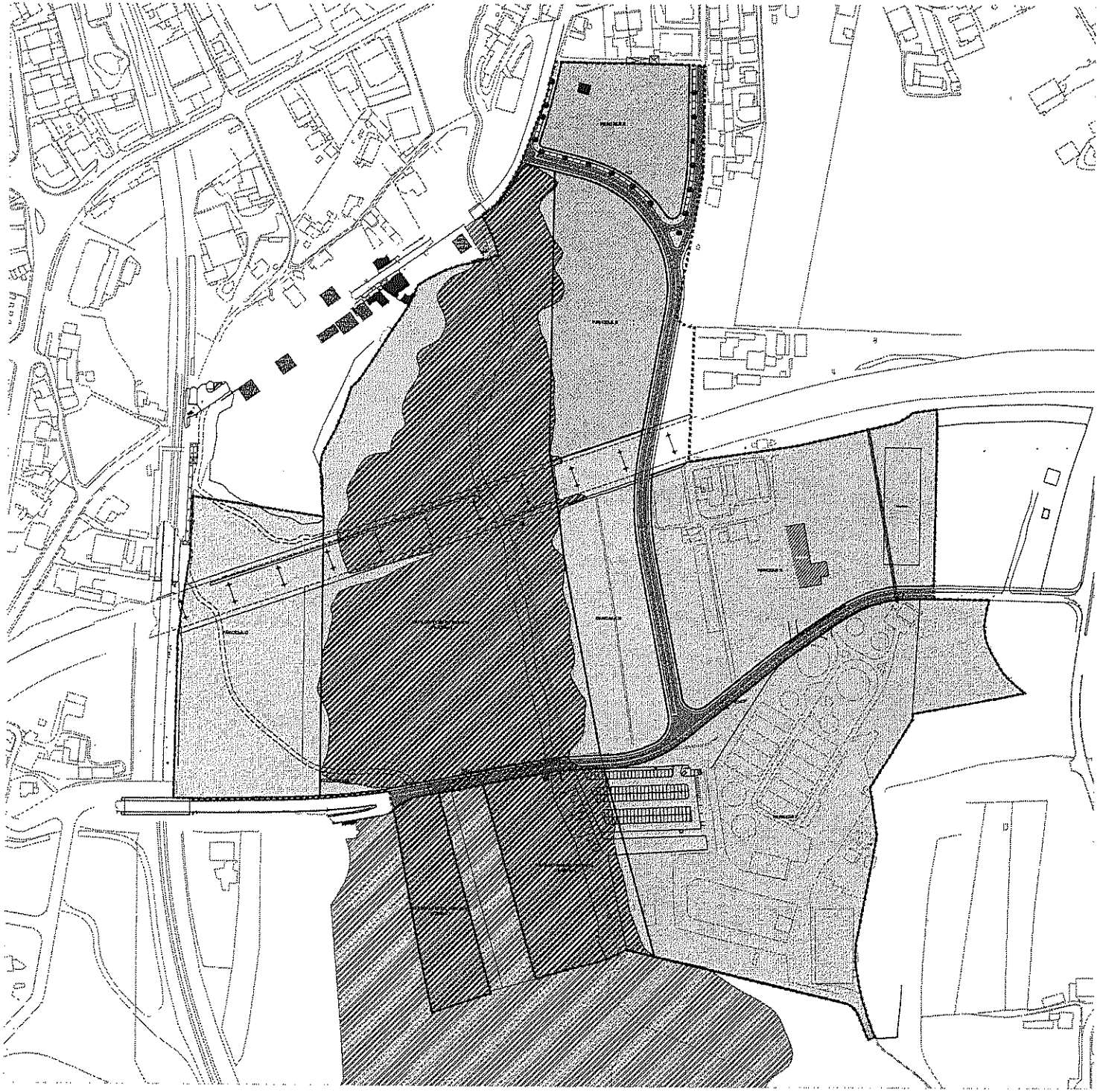
ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL: 15.242m²

OPERAÇÃO:
Unidade de Execução I da UOPG 1.6 - Pelhe
DESIGNAÇÃO:
Índices de Construção
LOCALIZAÇÃO:
Lugar de Quelmados

DATA:
Setembro de 2022
ESCALA:
1:1 000

Anexo I

CÓDIGO: 2022/10/EU/PROP/03/R00



LEGENDA:

- Limite da Unidade de Execução - 198.689,39m²
- Limites das Parcelas
- Área ameaçada por cheias

Distribuição da capacidade construtiva, por parcelas propostas

Parcela	Área (m²)	Área máxima de construção (m²)	usos previstos
A	7.238	7.800	Unidades de Saúde Familiar e habitação (estratégia local de habitação)
B	12.324	4.000	Alojamento urgente e provisório e habitações de apoio
C	18.128	3.442	equipamentos públicos (propostos)
D	10.726		
E	28.040	*	equipamentos públicos (existentes)
F	39.245	*	equipamentos públicos (existentes)
TOTAL	113.710	15.242	

* Considerando que as parcelas E e F são áreas consolidadas, não se aplicam os índices de utilização

Espaço verde público (71.961m²)

Infraestruturas viárias

- Faixa de rodagem
- Passeios
- Baia de estacionamento

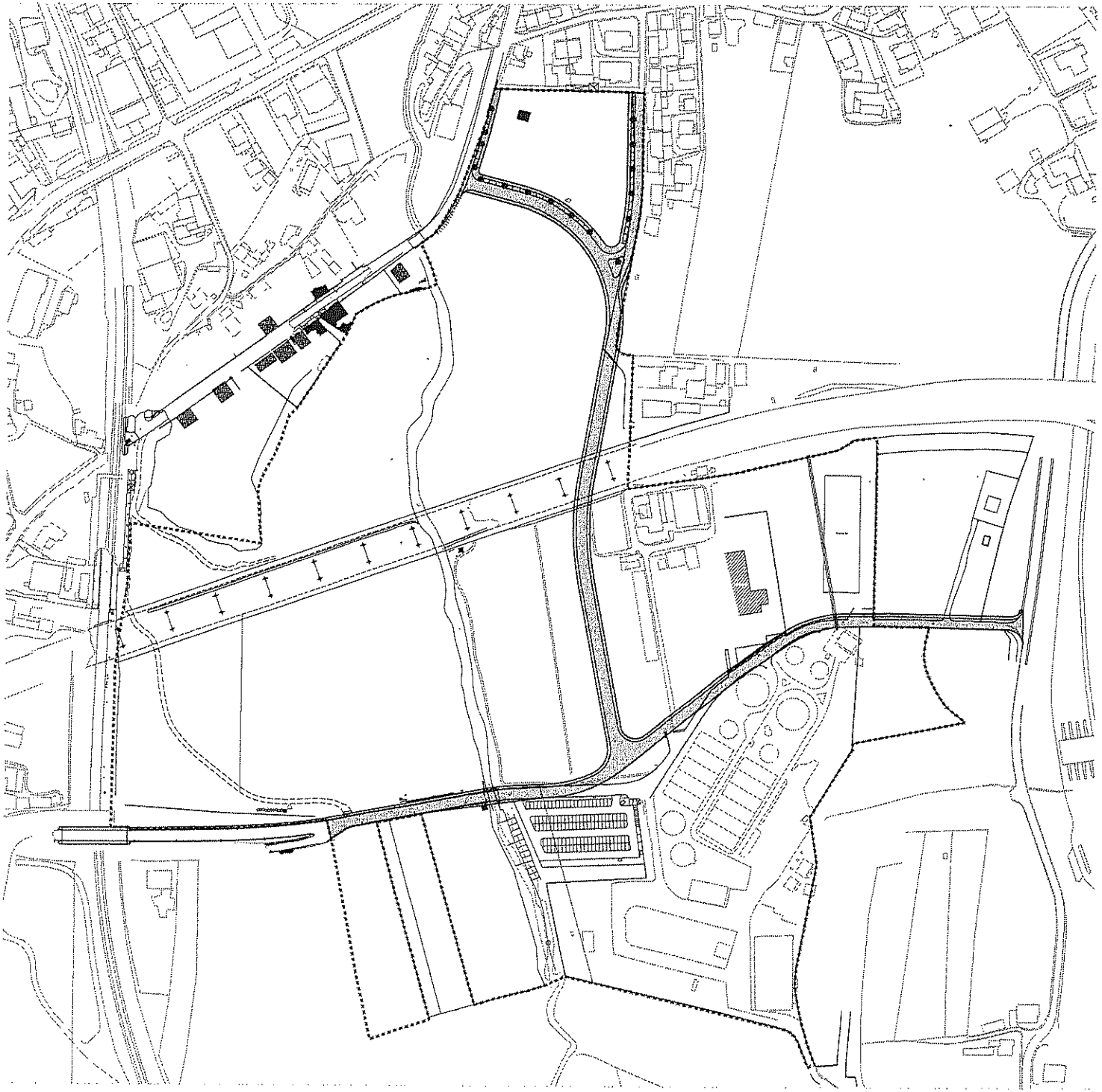
TOTAL 64.846,83 110.738,38

OPERAÇÃO:
Unidade de Execução I da UOPG 1.8 - Palhe
DESIGNAÇÃO:
Programa urbanístico
LOCALIZAÇÃO:
Lugar de Queimados

DATA:
Setembro de 2022
ESCALA:
1/1.000

Anexo II 28

Código: 2022/UEI/PROP/ex/028



LEGENDA:

Limite da Unidade de Execução - 198.689,39m²

Obra a executar na primeira fase (área de intervenção - 4.016m²)

Obra a executar na segunda fase (área de intervenção - 8.282m²)

OPERAÇÃO:
Unidade de Execução I da UOPG 1.8 - Feiteiras

DESIGNAÇÃO:
Planta de faseamento

LOCALIZAÇÃO:
Lugar de Queimados

DATA:
Julho de 2022

ESCALA:
1/1 000

Anexo IV

Código: 2022/1/01/PROP/05/ANEXO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Planeamento e Gestão

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Delimitação da Unidade de Execução de Sobrado - Requião

A delimitação da presente Unidade de Execução, denominada por "Unidade de Execução de Sobrado - Requião", foi requerida através do registo n.º 65266/2021, por Honest Argument Unipessoal Lda, nos termos do artigo 149.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, e para efeito do disposto no n.º 2 do artigo 147.º deste diploma, relativamente a um prédio, com área total de 20.320,00 m².

De acordo com o PDM em vigor, publicado através do Aviso n.º 10268/2015 no Diário da República, 2ª Série, n.º 175, a 8 de setembro, a área delimitada está qualificada na Planta de Ordenamento I - Qualificação Funcional e Operativa do Solo como Espaço Residencial Urbanizável.

De acordo com a estratégia e os objetivos estabelecidos no artigo 2.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) o Plano visa concretizar um modelo de desenvolvimento territorial sustentável, assente nos seguintes vetores estratégicos com incidência na área objeto desta UE:

- Reorganização do sistema urbano, através do reforço da concentração nas polaridades urbanas existentes e na consolidação do espaço urbano e promoção da reabilitação urbana;

- Pleno aproveitamento dos sistemas de infraestruturas viárias e das restantes infraestruturas básicas;

- Reorganização dos sistemas de mobilidade e acessibilidades em função dos níveis de serviço desejados e do sistema urbano municipal e regional.

Considerando que:

De acordo, com o Regulamento do PDM, artigos 106.º e 108.º, nas UOPG e em solo urbanizável a execução é realizada através de Planos de Pormenor ou Unidades de

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Execução, com recurso aos sistemas de execução que a lei prevê, nomeadamente compensação, cooperação e imposição;

A delimitação de unidades de execução consiste na fixação em planta cadastral dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística, acompanhada da identificação de todos os prédios abrangidos nos termos do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual;

As unidades de execução, são delimitadas pela Câmara Municipal, por iniciativa própria ou a requerimento dos proprietários interessados, (n.º 2 do artigo 147.º) e no âmbito do procedimento, caso a área não se encontre abrangida por um Plano de Pormenor, previamente à sua aprovação, deve ser promovido um período de discussão pública, nos termos do disposto no n.º 4 do citado artigo 148º, anunciado com a antecedência mínima de 5 dias e por um período não inferior a 20 dias úteis (n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT);

De acordo com o princípio geral relativo à programação e sistemas de execução dos planos (artigo 146.º do RJIGT), o município promove a execução coordenada e programada do planeamento territorial, com a colaboração das entidades públicas e privadas, procedendo à realização das infraestruturas e dos equipamentos de acordo com o interesse público, os objetivos e as prioridades estabelecidas nos planos, recorrendo aos meios previstos na lei;

A coordenação e a execução programada dos planos municipais determinam para os particulares o dever de concretizarem e de adequarem as suas pretensões aos objetivos e às prioridades neles estabelecidas e nos respetivos instrumentos de programação;

A execução dos sistemas gerais de infraestruturas e de equipamentos públicos municipais e intermunicipais determina para os particulares o dever de participar no seu financiamento;

O artigo 110.º do regulamento do PDM define os critérios para a delimitação das Unidades de Execução, devendo abranger uma área suficientemente vasta para constituir um perímetro com características de unidade e autonomia urbanísticas, de modo a assegurar um desenvolvimento urbano harmonioso, a correta articulação funcional e formal com o espaço envolvente e ainda a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos, devendo integrar as áreas a afetar a espaços públicos ou equipamentos previstos;

A presente Unidade de Execução localiza-se entre a Travessa do Sobrado (a norte), a Rua do Sobrado (a poente) e a Rua Doutor Francisco Alves (a sul), na Freguesia de Requião, abrange parte de um prédio e apresenta a área de 20.320,00 m², conforme consta na Planta Cadastral à escala 1/1000 em anexo, cumpre os requisitos legais, designadamente os estabelecidos no artigo 110.º do RPDM quanto aos critérios de delimitação das unidades de execução, e visa a estruturação e planeamento territorial de forma a consolidar o

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Planeamento e Gestão

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

tecido urbano na envolvente próxima do perímetro urbano da cidade de Vila Nova de Famalicão e a tirar pleno aproveitamento dos sistemas de infraestruturas viárias e das restantes infraestruturas básicas;

A aprovação desta proposta permitirá o fracionamento e a infraestruturação de um espaço urbano tendo em vista a construção de edifícios destinados ao uso de habitação, comércio e serviços, conforme preconizado no PDM, promovendo a expansão da área habitacional, a requalificação da infraestrutura viária existente e uma nova ligação viária entre a Rua Doutor Francisco Alves e a Rua do Sobrado;

A concretização da unidade de execução constitui uma oportunidade para estruturar e consolidar um tecido urbano menos coeso, e permitir o crescimento urbano de forma planeada na freguesia de Requião, de acordo com as peças em anexo à presente proposta.

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução de Sobrado - Requião, e proceder à abertura de um Período de Discussão Pública da proposta de Unidade de Execução constante do documento em anexo, que se dá como reproduzido, nos termos do n.º 1 e nº 2 do artigo 89º e do n.º 4 do artigo 148.º RJIGT, por um período de 20 dias.**

2. **Tornar público que o mencionado período de discussão pública terá início no 5.º dia, após a publicação do Aviso no Diário da República, 2.ª série nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.**

Vila Nova de Famalicão, 13 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

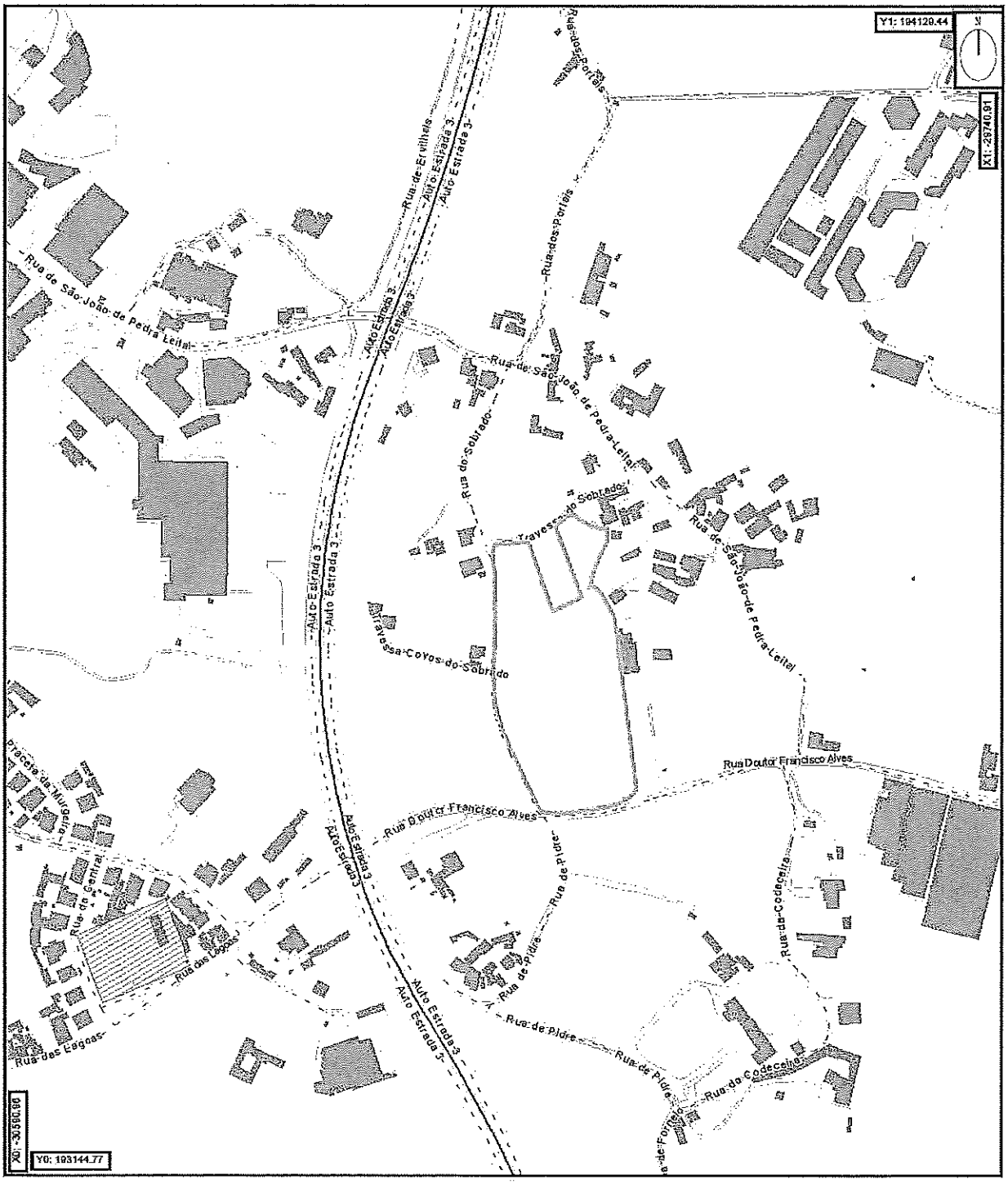
Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Mário de Sousa Passos
Dados: 2023.03.15 09:28:09 Z

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2021-12-09	
ESCALA:	1/5000
Página	1/1

Informação Geográfica
Vila Nova de Famalicão



O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.

Aviso nº 14327/2009 DR nº 155, Serie II de 12/08/2009

UNIDADE DE EXECUÇÃO – SOBRADO

Proposta de Delimitação

INDICE

1. Introdução e Enquadramento Legal 4
2. Fundamentação e Caraterização 6
3. Programa e Solução Urbanistica 7
4. Procedimentos subsequentes e Encargos 10

Proposta de Delimitação

1. Introdução e Enquadramento Legal

O presente documento que se submete à apreciação da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, enquadra e define a oportunidade de elaboração de uma Unidade de Execução (EU) no lugar do Sobrado em Requião, de acordo e para efeitos do previsto no artigo 149.º do Regime Juridico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIT) para efeito do disposto no n.º 2 do artigo 147.º deste diploma.

A unidade de Execução abrange quase toda a área de um prédio rustico, com o registo predial n.º 1050/20090917, com a área total de 21416,00 m², composta por um artigo matriciais de natureza rustica 363, em nome de Maria Ilídia Carvalho da Rocha, conforme Certidão de Registo Predial junta ao processo e Planta de cadastro. Embora o Registo da conservatoria esta a ser atualizado para a area que consta no levantamento topografico de 21890,00 m².

De acordo com o PDM em vigor, publicado através do Aviso n.º 10268/2015 no Diário da Republica, 2ª Série, n.º 175, a 8 de setembro de 2015, a área delimitada está qualificada como Espaço Residencial Urbanizavel, na Planta de Ordenamento I – Qualificação Funcional e Operativa do Solo.

A parte do prédio objeto da intervenção abrange o artigo matricial n.º 363 e o terrenos de cultivo, sendo que, parte desta area foi cedida ao alargamento da rua do Sobrado, executada pela Junta de Freguesia local.

De acordo com a estratégia e os objetivos estabelicidos no artigo 2.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) o Plano visa concretizar um modelo de desenvolvimento territorial sustentavel, assente, nos seguintes vetores estrategicos que se aplicam à area objeto deste estudo:

1. Salvaguarda e valorização do patrimonio cultural, edificado e arqueologico;
2. Reorganização do sistema urbano, atraves do reforço da concentração nas polaridades urbanas existentes e na consolidação do espaço urbano e promoção da reabilitação urbana;
3. Pleno aproveitamento dos sistemas de infraestruturas viarias e das restantes infraestruturas básicas;
4. Reorganização dos sistemas de mobilidade e acessibilidades em função dos niveis de serviço desejados e do sistema urbano municipal e regional;

De acordo, ainda, com o Regulamento do PDM, artigo 108.º, em limites físicos da area a sujeitar a intervenção urbanistica, acompanhada da identificação de todos os prédios abrangidos nos termos do artigo 148.º RJIT.

De acordo com o regime juridico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), as unidades de execução, são delimitadas pela Câmara Municipal, por iniciativa própria ou a requerimento do proprietario interessado, (n.º 2 do artigo 147.º) e no âmbito do procedimento, caso a área não se encontre abrangida por um Plano de Pormenor, previamente à sua aprovação, deve ser promovido um perido de discussão publica (n.º 4 do artigo 148.º), anunciado com a antecedencia minima de 5 dias e por um periodo não inferior a 20 dias uteis (n.º 2 do artigo 89.º).

De acordo com o principio geral relativo à programação e sistemas de execução dos planos (artigo 146.º do mesmo diploma), o Municipio promove a execução coordenada e programada do planeamento territorial, com a colaboração das entidades públicas e privadas, procedendo à realização das infraestruturas e dos equipamentos de acordo com o interesse público, os objetivos e as prioridades estabelecidas nos planos intermunicipais e municipais, recorrendo aos meios previstos na lei.

A coordenação e execução programada dos planos municipais determinam para os particulares o dever de concretizarem e de adequarem as suas pretensões aos objetivos e às prioridades neles estabelecidas e nos respetivos instrumentos de programação.

A execução dos sistemas gerais de infraestruturas e de equipamentos publicos municipais e intermunicipais determina para os particulares o dever de participar no seu funcionamento.

O artigo 110.º do regulamento do PDM define os criterios para a delimitação das Unidades de Execução, não sendo condição impeditiva da delimitação de uma unidade de execução o facto de ela abranger um único predio ou unidade cadastral, desde que sejam estritamente cumpridas as condições:
- Abranger uma area suficientemente vasta para constituir um perimetro com caraterísticas de unidade e autonomia urbanisticas, de modo a assegurar um desenvolvimento urbano harmonioso, a correta articulação funcional e formal com o espaço envolvente e ainda a justa repartição de beneficios e encargos pelos proprietarios abrangidos, devendo integrar as áreas a afetar a espaços publicos ou equipamentos previstos.

2. Fundamentação e Caraterização

A proposta de delimitação para esta Unidade de Execução, abrange uma area de **20.320,00 m²**, conforme consta na Planta Cadastral e Planta do Programa e Solução Urbanistica à escala 1/1000, cumpre os requisitos legais designadamente os estabelecidos no artigo 110.º do RPDM quanto aos criterios de delimitação das unidades de execução e visa a infraestruturação e o ordenamento de um espaço urbanizavel localizado numa das zonas adjacentes da cidade.

A execução desta proposta permite, em primeiro lugar, imfraestruturar uma zona urbana adjacente a um espaço urbano já estabelizado, situado a norte e limitado pela Travessa do Sobrado e promover uma adequada articulação com a malha urbana existente a poente e sul, servida pelo seu principal eixo viario – Rua Doutor Francisco Alves.

A concretização da unidade de execução constitui, por outro lado, uma oportunidade para restruturar e colmatar um tecido urbano menos coeso e ainda valorizar a criação de habitação na freguesia de Requião e respetiva envolvente, numa zona

periferica à cidade, cresce da componente de espaços verdes e na proximidade de comercio e serviços, tão necessaria para apoio à população e para o enquadramento urbanistico.

A intervenção permitirá cumprir os objetivos programaticos

a) Estruturar, consolidar e expandir a área central da freguesia, estabelecendo relação entre os arruamentos propostos e as vias que ladeiam a area;
b) Respeitar a estrutura viaria prevista na Planta de Ordenamento I – Qualificação Funcional e Operativa do Solo;
c) Localizar as areas de cedencia junto aos equipamentos existentes para permitir a sua ampliação e criação de novas infraestruturas.

Os usos, o regime de edificabilidade e os parametros urbanisticos a adotar são os aplicaveis à categoria funcional – Espaço Residencial – artigos 71.º a 73.º em conjugação com o artigo 28.º do RPDM, relativa à altura das edificações.

3. Programa / Solução Urbanistica

A area objeto da intervenção tem 20.320,00 m², e uma configuração bastante irregular confrontando em pontos distintos com eixos viarios perifericos, designadamente com a Rua Doutor Francisco Alves, Rua do Sobrado e Travessa do Sobrado.

A proposta vai ao encontro dos objetivos estrategicos do PDM e dos objetivos pragmaticos, na medida em que se pretende em primeio lugar estruturar e consolidar o tecido urbano local projetando as infraestruturas viarias que simultaneamente, suportem a edificação e promovam a necessaria articulação entre os eixos viarios perimetrais estabelecendo as ligações e as continuidades que faltam, designadamente entre a Rua do Sobrado e a Rua Doutor Francisco Alves, criando assim uma via de ligação entre as duas, promovendo o edificado proposto em loteamento futuro.

Atendendo à morfologia e do numero de pisos que caraterizam a edificação na zona envolvente da area delimitada na presente unidade de execução e à necessidade de qualificar o enquadrar urbanisticamente o conjunto de equipamentos existente no local, pretende-se ainda justificar, tendo em conta o disposto no artigo 28.º do RPDM, a proposta de alteração do numero máximo de pisos/altura máxima estabelecida no artigo 73.º do RPDM para os espaços residenciais de modo a viabilizar a edificação com um numero de pisos mais elevado e semelhante ao existente nas respetivas áreas adjacentes.

Assim, conforme consta no desenho (em anexo) – Planta do Programa e Solução Urbanistica, importa assegurar:

a) A execução da estrutura viaria, cujo projeto tecnico detalhado, deve ser alvo de estudo subsequente e posterior submissão a aprovação pelo municipio.
b) A definição das areas destinadas a estacionamento;
c) A identificação do tipo de edificação e respetivos parametros urbanisticos pela parcela de modo a garantir o seu enquadramento e integração urbanistica;

3.1. Estrutura Viaria

O traçado da via proposta na Unidade de Execução que prolongando uma uniao entre a Rua do Sobrado com a Rua Doutor Francisco Alves.

O perfil transversal das vias deve compatibilizar-se com as condições do terreno e com as necessidades geradas pela ocupação edificada marginal devendo integrar estacionamento e passeios bem dimensionados.

Em projeto detalhado a elaborar oportunamente, ao longo das faixas de estacionamento e ou dos passeios devem ser executados caldeiras de arvores, com dimensão e espaçamentos adequados, de modo a criar ritmo, cobertura e continuidade arborea, favorecer a integração urbanistica e disponibilizar espaços amenos e ambientalmente mais sustentaveis.

O numero de lugares de estacionamento público e privado a criar, deve respeitar os criterios e os parametros aplicaveis nos termos do Regulamento do PDM em função da capacidade construtiva admitida para cada parcela e das carateristicas e tipo de ocupação dos edificios que, entretanto, venha a ser concretizada (artigo 63.º a 66.º do RPDM).

3.2. Áreas de Cedencias

As areas de cedencia estão identificadas na Planta do Programa e Solução Urbanistica – desenho 02, destinam-se a infraestruras viarias, totalizando 3.243,10 m² e incluem:
O parque de estacionamento – 688,70 m²
Area de cedencia para alargamento da Travessa do Sobrado – 90,00 m²
Area de Passeios – 1.734,40 m²
Area de Arruamento – 730,00 m²

A dotação de areas destinadas a Espaços Verdes e Equipamentos têm por referencia os parametros e os criterios definidos no RPDM (artigos 59.º e 60.º).

Tendo em conta a capacidade construtiva permitida, pela aplicabilidade do indice de utilização estabelecido na alinea b) do n.º 2 do artigo 73.º do PDM e a distribuição dessa capacidade construtiva pelas parcelas que é conferida pela Planta de Programa e Solução Urbanistica (em anexo), será oportunamente e no ambito das operações urbanisticas a concretizar de acordo com o RJUE, aplicavel a compensação pela área não cedida de acordo com os artigos 29.º e 30.º do RMUE em vigor.
Estas áreas devem ser concebidas de modo a cumprir os criterios de sustentabilidade ambiental, adotando-se modelos amigos do ambiente, recorrendo à plantação de especies vegetais apropriadas, de implementando sistemas de drenagem e aproveitamento de águas pluviais que propiciem a infiltração / utilização local.

3.3. Capacidade Construtiva / Tipologias e Usos

A morfologia e volumetria da edificação a construir nas diferentes parcelas identificadas na Planta do Programa e Solução Urbanistca deve assegurar uma articulação formal e funcional com as areas envolventes, em especial na area poente, confinante com a Rua do Sobrado e Travessa do Sobrado e arruamento a propor, ou seja a parcelas A,B,C, devem ser construidas apenas moradias de tipo uni ou bifamiliar, isoladas ou geminadas, cujo numero de pisos acima do solo (cave, r/c, 1º e 2º pisos).

Na restante parcela C, a edificação admitida pode ser tipologia multifamiliar, de comercio e serviços, cujo numero de pisos acima do solo (cave, r/c, 1º e 2º pisos) está identificado na respetiva planta – (em anexo).

A area de construção maxima admissivel na área da Unidade de Execução, por referencia ao indice previsto no artigo 73.º do RPDM, é de 12.184 m². A proposta constante (em anexo) contempla com base proposta da requerente:
Parcelas A, B e C – Edificios preferencialmente isolados ou geminados, de habitação unifamiliar ou bifamiliar ate 2 pisos(cave, r/c, 1º);
Parcela D – Edificios de habitação multifamiliar, podendo enventualmente ter comercio e serviços com numero maximo de pisos acima do solo de 3 e 1 abaixo do solo (cave, r/c, 1º e 2º pisos).

Indicadores Urbanisticos – Capacidades Construtivas e Areas de Cedencia Globais

Dados gerais da Unidade de Execução	
Área do terreno de acordo com o levantamento topografico	21.890,00 m²
Área de construção máxima de acordo com indice de utilização art. 73.º RPDM	12.184,00 m²
Área de construção máxima (comercio / serviços / habitação – Parcelas A,B,C,D)	12.184,00 m²
Numero máximo de fogos	60 fogos
Área de cedencia efetiva na proposta – infraestruturas viarias	3.243,10 m²

4. Procedimentos Subsequentes e Encargos

As operações urbanisticas subsequentes devem ser concretizadas através de uma operação de tranformação fundiaria/reparcelamento decorrente de uma operação de obras de urbanização ou de loteamento estruturada com base na infraestrutura viária proposta conforme consta no desenho (em anexo) – Planta de Programa e Solução Urbanistica, devendo cumprir todas as disposição do PDMVNF, do RJUE e demais disposições legais e regulamentares em vigor.

Dado que o terreno da Unidade de Execução, tem apenas um proprietario, todos os encargos inerentes ao processo e execução das obras de urbanização, cedencia ao dominio municipal e de compensação nos termos do RJUE e do RMUE em vigor, taxas e demais encargos necessarios à concretização das operações urbanisticas serão da responsabilidade do proprietario e do promotor.

Após aprovação da Unidade de Execução pela Câmara Municipal, as operações urbanisticas a realizar no terreno, serão apresentadas a controlo prévio, designadamente sob a forma de, obras de urbanização, de loteamento, nos termos de regime juridico de urbanização e edificação em vigor, em função do interesse do promotor e de acordo com contrato de urbanização a celebrar entre o proprietario e o Municipio.

Prédio n.º	Inscrição matricial	Natureza	Registo predial	Área de registo (m²)	Confrontações
01	Artigo n.º 363	Rustico	Freguesia de Requião n.º 1050/20090917	21416,00 m²	**Norte, Sul e Poente** – Caminho; **Nascente** – Maria da Conceição Carvalho da Rocha

Eementos Desenhados:

- Planta Cadastral, escala 1/1000;
- Planta de Programa e Solução Urbanistica, escala 1/1000;
- Planta de Enquadramento Ortofotomapa, escala 1/5000;
- Enquadramento na Planta de Ordenamento I – Qualificação Funcional e Operativa do Solo, escala 1/5000;
- Planta de Ordenamento II – Patrimonio Edificado e Arqueológico, escala 1/5000;
- Planta de Condicionantes I, escala 1/5000;

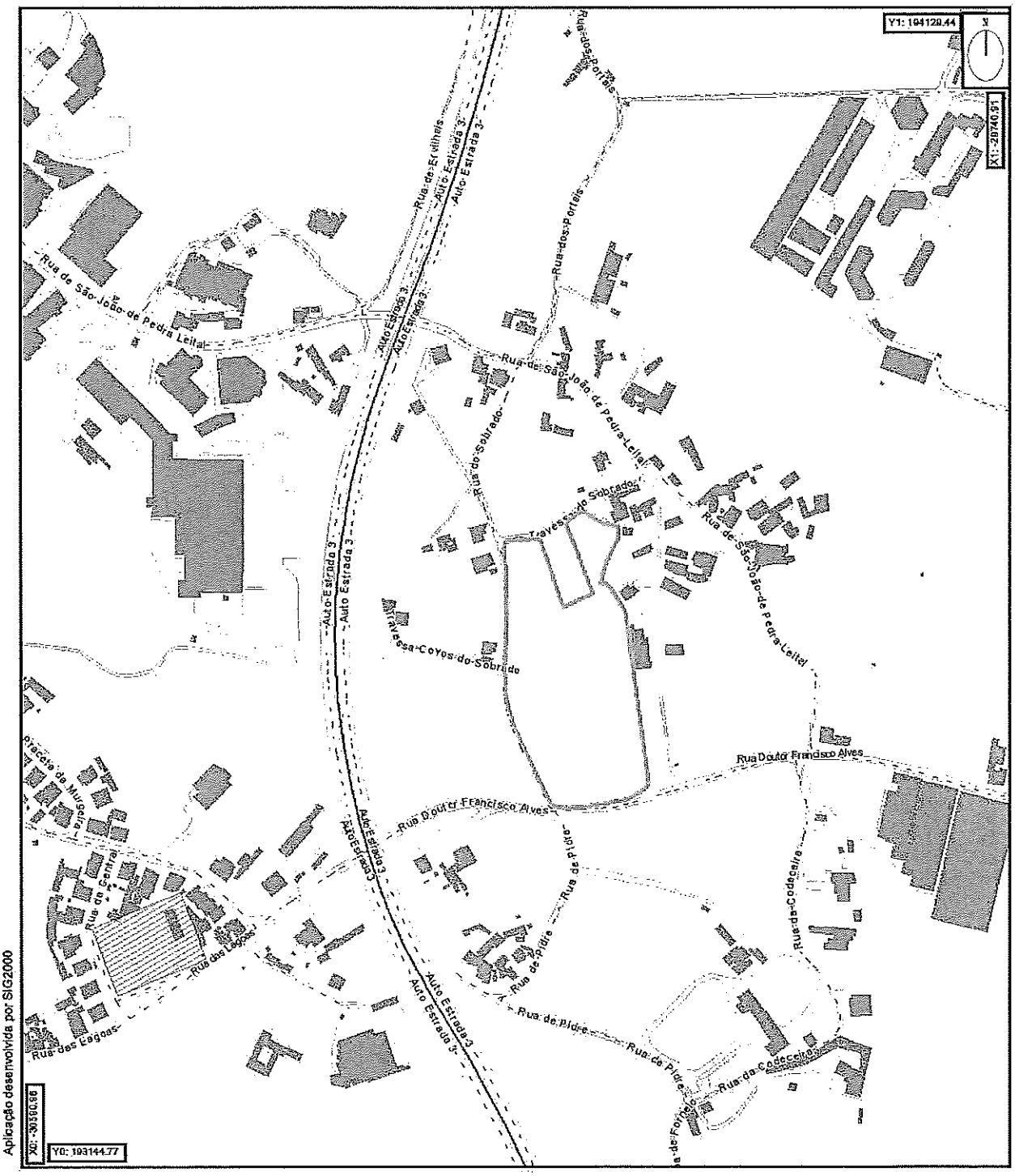
Vila Nova de Famalicão, março de 2023

João Oliveira, arquitecto

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2021-12-09	
ESCALA:	1/5000
Página	1/1

Informação Geográfica
Vila Nova de Famalicão



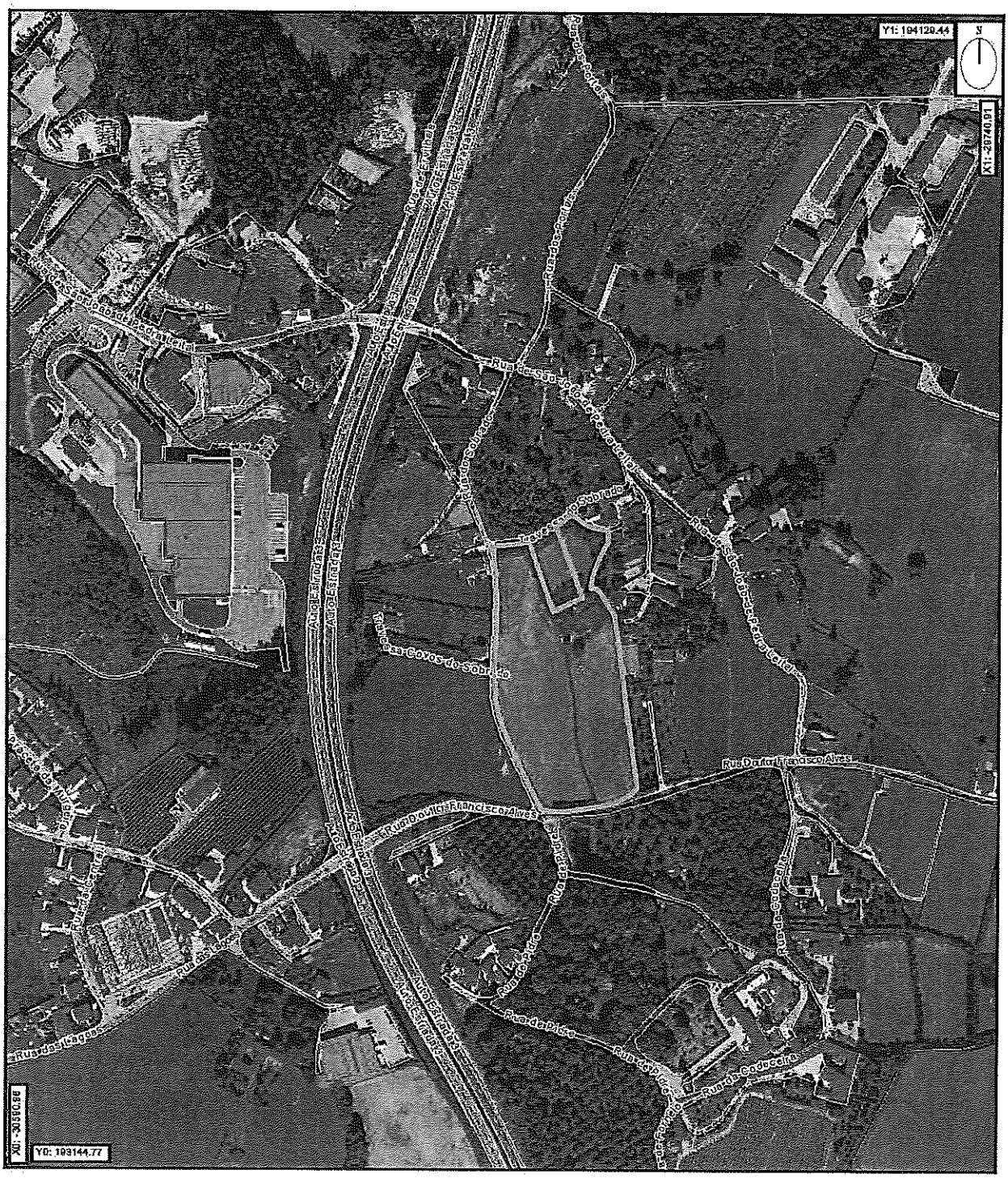
O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.

Aviso nº 14327/2009 DR nº 155, Serie II de 12/08/2009

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2021-12-09	
ESCALA:	1/5000
Página	1/1

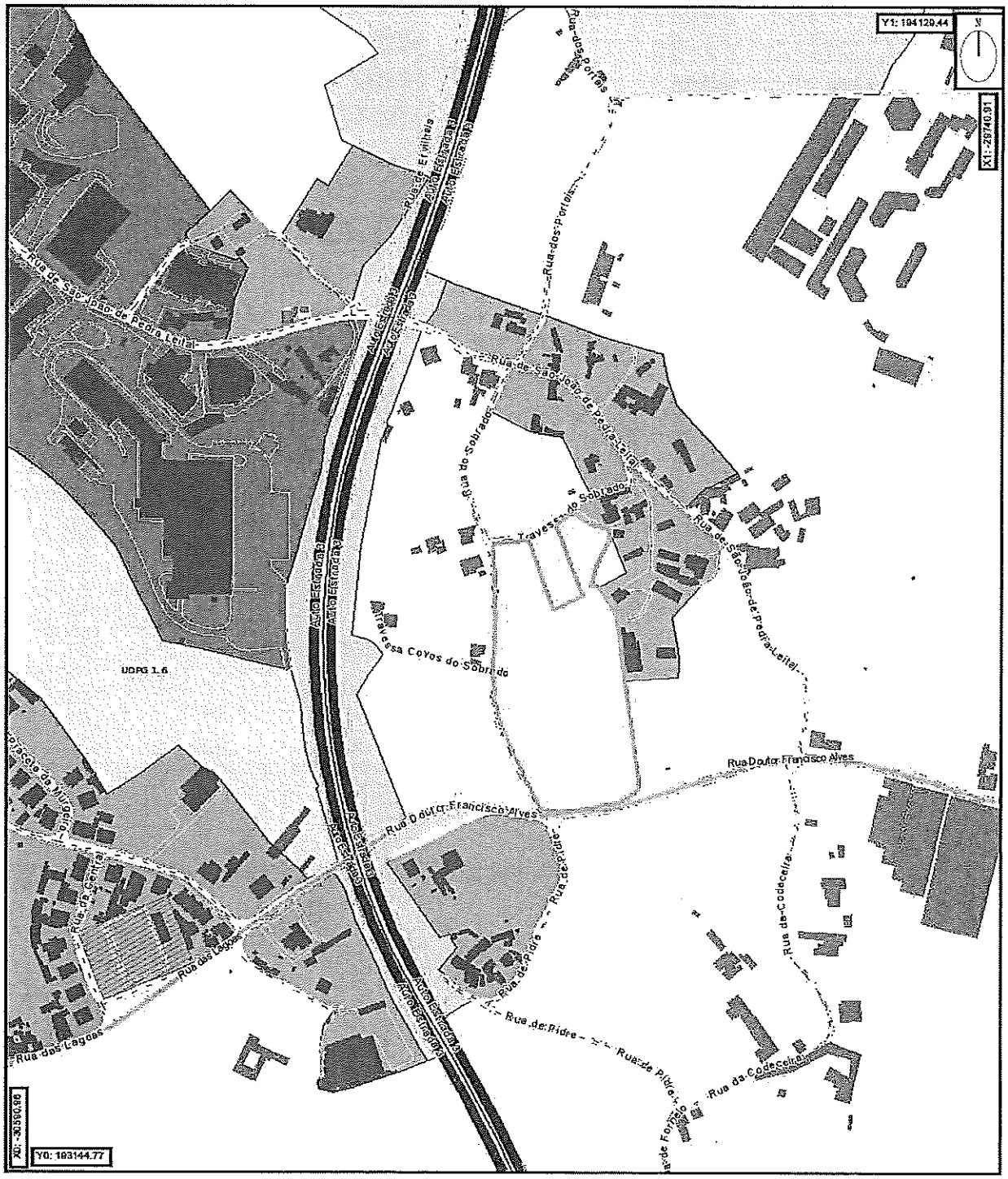
Informação Geográfica
Vila Nova de Famalicão


Y1: 194120.44
X1: -29740.91
X0: -30950.88
Y0: 193144.77
Rua de Pedre
Rua de Pedre
Rua de Pedre

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2021-12-09
ESCALA: 1/5000
Página 1/1

Informação Geográfica
Vila Nova de Famalicão



O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.

Aviso nº 14327/2009 DR nº 155, Serie II de 12/08/2009

LEGENDA:

QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL E OPERATIVA DO SOLO

SOLO RURAL

- Aglomerado Rural
- Espaço Agrícola
- Espaço Florestal de Proteção
- Espaço Florestal de Produção
- Espaço Florestal de Recreio e Enquadramento e Estética de Paisagem
- Espaço de Exploração e Recursos Geológicos
- Espaço de Exploração Consolidada
- Espaço de Exploração Complementar

SOLO URBANO

	Urbanizado	Urbanizável
Espaço Atividade Económica		
Espaço Central (C1 - Nível 1, C2 - Nível 2, C3 - Nível 3)		
Espaço Residencial		
Espaço Urbano de Baixa Densidade		
Espaço de Uso Especial - Equipamento		
Espaço Verde Público		
Espaço Verde de Enquadramento		

REDE VIÁRIA

		Via simples	Via duplicada	Proposta
Nível 1 Rede Supraregional	Rede Nacional Fundamental (IP)-IP1/A3			
	Rede Nacional Complementar (IC)-IC5/A7			
Nível 2 Rede Intermunicipal	Rede Nacional Complementar (EN's)			
	Outras vias			
Nível 3 Rede Municipal	Vias Distribuidoras Principais			
	Vias Distribuidoras Secundárias			
	Vias Locais			
	Linha Férrea			

Duplicação de via existente

Requalificação de via existente

Espaço Canal / Área Técnica

Limite das UOPG

Limite dos PU / PP

Limite das ARU

Limites Administrativos (CAOP 2014)

Edifícios construídos após outubro de 2010

PLANTA DE ORDENAMENTO I - Qualificação Funcional e Operativa do Solo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO — DOGU/DOTPU

Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Lda

ESCALA 1/10.000

DATA setembro 2015

N

0 100 200 500m

QUALIFICAÇÃO DO QS OLO
VILA NOVA DE FAMALICÃO

Legenda

BASE CARTOGRÁFICA

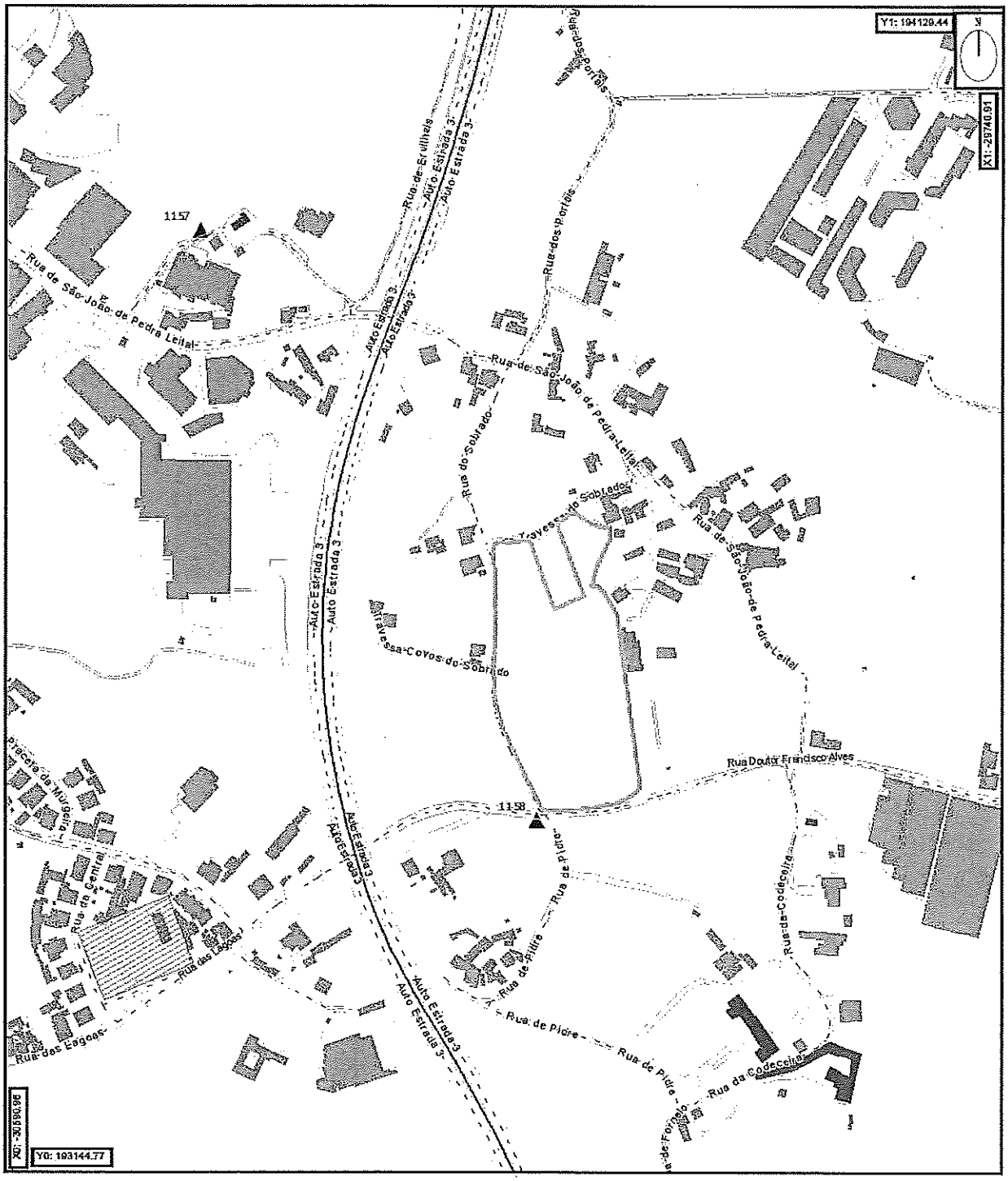
Entidade Proprietária: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Entidade Produtora: Estereofoto - Geoengenharia, S.A.
Data de Edição: 2011 | Data do voo: Outubro de 2010
Processo Nº|Data de Homologação : nº134, 14 de Fevereiro de 2013
Entidade Responsável pela Homologação: Instituto Geográfico Português
Série Cartográfica Nacional 10k
Sistema de Projeção: Transversa Mercator
Precisão Posicional da Saída Gráfica: 1,83m

Sistema de Referência Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
Sistema de Coordenadas: PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de Referência: GRS80
Equidistância das Curvas de Nível: 5 metros
Precisão Planimétrica: (E.M.Q.) ≤ 1,50m
Precisão Altimétrica: (E.M.Q.) ≤ 2,50m
Exactidão Posicional e Temática: 95% da amostra
Origem das Coordenadas Rectangulares:
39°40'05".73N 08°07'59".19W

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2021-12-09
ESCALA: 1/5000
Página 1/1

Informação Geográfica
Vila Nova de Famalicão



Aplicação desenvolvida por SIG2000

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.

Aviso nº 14327/2009 DR nº 155, Serie II de 12/08/2009

LEGENDA

Património Edificado

Classificado

323. Igreja de Santa Eulália do Mosteiro de Arnoso
244. Ponte da Lagoncinha
280. Ponte de Serves
464. Igreja de Landim, Mosteiro e Terrenos Abrangidos pela Cerca
12. Igreja de S. Tiago de Antas
379. Casa do Vinhal, capela e jardins
360. Casa de Camilo Castelo Branco
170. Casa Quinta e Mata de Pindela
1446. Cruzeiro do lugar da Quinta
161. Ruínas da Capela de Cavalões
497. Casa de Vila Boa
141. Casa de Santiago e Aqueduto

Não Classificado [Identificação constante na tabela anexo I do Regulamento]

Património Arqueológico

Classificado

1242. Marco Miliário
1009. Castro de Monte Redondo / São Mamede
1008. Castro do Monte das Ermidas
1007. Castro de S. Miguel-o-Anjo
1010. Estação Arqueológica de São João de Perrelos

Abrangido por PEPA

2. Casa Paroquial de Abade de Vermoim e Sarcófago III
13. Ponte Velha | Pontão de Antas
1011. Mamoa de Fiães
1012. Castro de Penices
1018. Castro do Facho e Povoado do Facho
1023. Sítio Arqueológico de Lamela
1024. Castro do Cruito
1025. Castro de Santa Cristina
1027. Castro da Bóca: Bóca I
1028. Outeiro do Castro: Bóca II
1029. Santo Antoninho
1030. Eremitério de Santo Antoninho
1032. Mamoa nº4 de Vermoim
1033. Mamoa nº1 de Vermoim
1034. Mamoa nº3 de Vermoim
1035. Mamoa nº2 de Vermoim
1036. Atalaia de Telhado
1037. Castro e Castelo de Vermoim
1038. Castro das Eiras
1039. Bouça do Pique
1045. Castro de Santa Tecla e Castelo de Sabroso
1046. Penedo da Moura
1152. Marco Miliário da Devesa
1259. Sarcógrafo I
1260. Sarcógrafo II

Abrangido por ZPA

1013. Sítio Arqueológico da Igreja Velha II
1014. Sítio Arqueológico de Lobeira
1015. Sítio Arqueológico de Eirados
1016. Sítio Arqueológico de Fiança
1017. Estação Romana da Quinta da Deveza
1019. Sítio Arqueológico da Quinta de Boamense
1020. Sítio Arqueológico da Igreja Velha I
1021. Sítio Arqueológico de Seara
1022. Povoado do Rio
1026. Sítio Arqueológico da Igreja
1031. Sítio Arqueológico do Paço
1039. Estação Romana do Côvelo
1040. Igreja e Cemitério Antigo de Castelões
1041. Sítio Arqueológico de Quintela
1042. Necrópole da Quinta da Bouça
1043. Sítio Arqueológico de Agrela
1044. Sítio Arqueológico de Agrinha

Património arqueológico classificado

Património arqueológico abrangido por PEPA

Património arqueológico abrangido por ZPA

Património edificado

Limites Administrativos (CAOP 2014)

Edifícios construídos após outubro de 2010

PLANTA DE ORDENAMENTO II - Património Edificado e Arqueológico

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO DMPGU/DMPU

Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Lda

ESCALA 1/10.000

DATA setembro de 2015

N

0 100 200 500m

PATRIMÓNIO EDIFICADO E PEA ROQUEOLÓGICO

VILA NOVA DE FAMALICÃO

Legenda

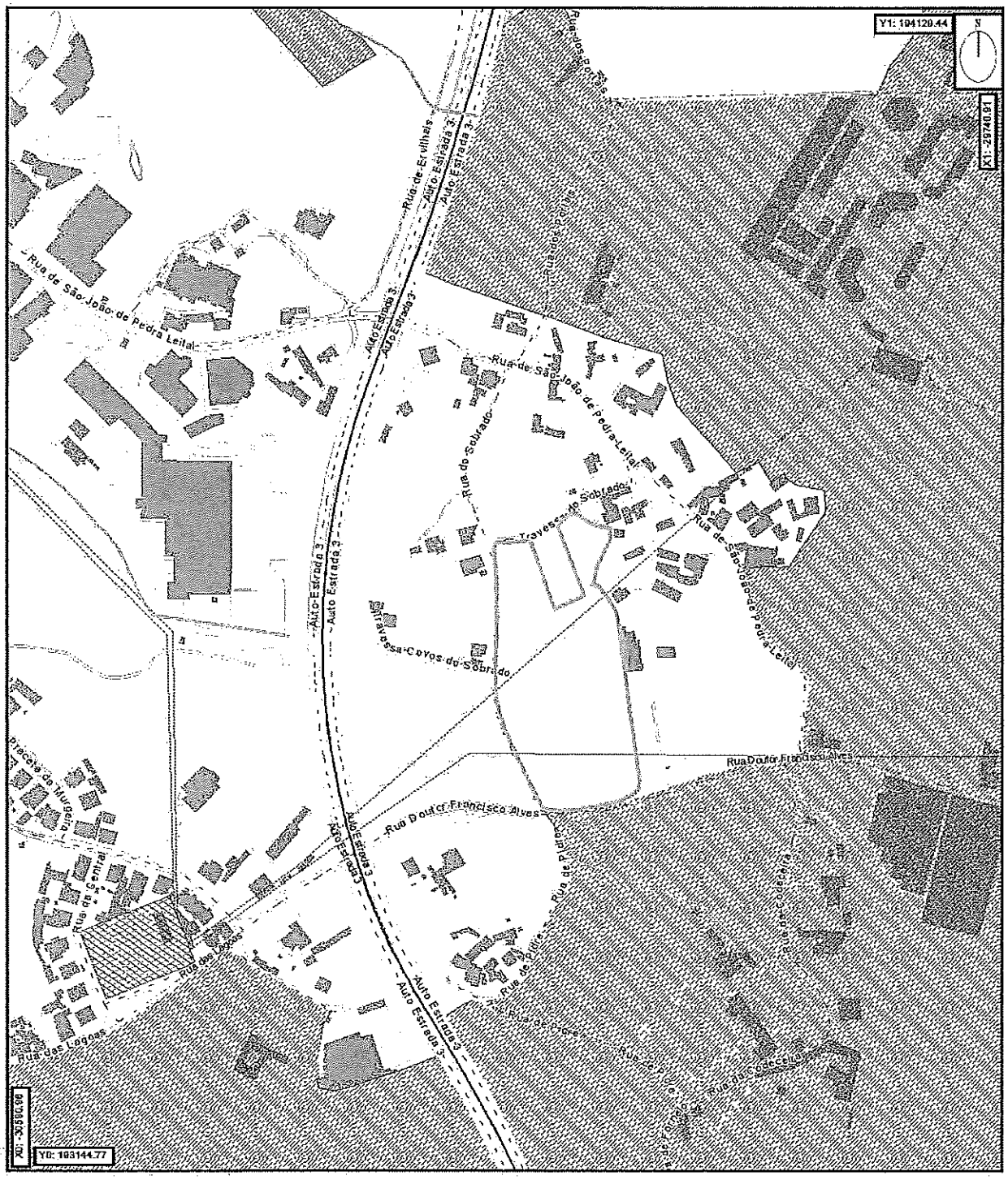
BASE CARTOGRÁFICA
Entidade Proprietária: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Entidade Produtora: Estereofoto - Geoengenharia, S.A.
Data de Edição: 2011 | Data do voo: Outubro de 2010
Processo Nº|Data do Homologação : nº134, 14 de Fevereiro de 2013
Entidade Responsável pela Homologação: Instituto Geográfico Português
Série Cartográfica Nacional 10k
Sistema de Projeção: Transversa Mercator
Precisão Posicional da Saída Gráfica: 1,83m

Sistema de Referência Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
Sistema de Coordenadas: PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de Referência: GRS80
Equidistância das Curvas de Nível: 5 metros
Precisão Planimétrica: (E.M.Q.) ≤ 1,50m
Precisão Altimétrica: (E.M.Q.) ≤ 2,50m
Exatidão Posicional e Temática: 95% da amostra
Origem das Coordenadas Retangulares:
39°40'05".73N 08°07'59".19W

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2021-12-09	
ESCALA:	1/5000
Página	1/1

Informação Geográfica
Vila Nova de Famalicão



Aplicação desenvolvida por SIG2000

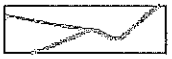
O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto ao deferimento do pedido que vier a ser requerido ou à concessão da respectiva licença.

Aviso nº 14327/2009 DR nº 155, Serie II de 12/08/2009.

LEGENDA:

1- RECURSOS NATURAIS

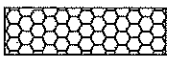
1.1- RECURSOS HÍDRICOS


Leitos dos cursos de água

Zona Inundável

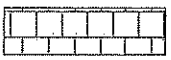
1.2- RECURSOS GEOLÓGICOS


Extracção massas minerais


Concessão Mineira de Caulino (DL. 88/90, de 16 de março)

Zonas de proteção para a concessão da água mineral, denominada "Caldas da Saúde". DL 90/90 de 16 de março


Zona intermédia de proteção

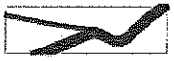

Zona alargada de proteção

1.3- RECURSOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS


Reserva Agrícola Nacional

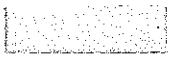

Árvores de Interesse Público (Aviso nº 4 de 10 de março de 2010)

1.4- RECURSOS ECOLÓGICOS


Leitos dos cursos de água que integram a REN


Reserva Ecológica Nacional

Exclusões da REN (ver quadro de exclusões de REN)


Exclusão de áreas ocupadas ou comprometidas


Exclusão de áreas para satisfação de carências

PLANTA DE CONDICIONANTES 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO DMPGU/DMPU

Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Lda.

ESCALA 1/10.000

DATA setembro 2015

N

0 100 200 500m

CONDICIONANTES
VILA NOVA DE FAMALICÃO

BASE CARTOGRÁFICA
Entidade Proprietária: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Entidade Produtora: Estereofoto - Gecengenharia, S.A.
Data de Edição: 2011 | Data do voo: Outubro de 2010
Processo Nº|Data de Homologação : nº134, 14 de Fevereiro de 2013
Entidade Responsável pela Homologação: Instituto Geográfico Português
Série Cartográfica Nacional 10k
Sistema de Projeção: Transversa Mercator
Precisão Posicional da Saída Gráfica: 1,83m

Sistema de Referência Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
Sistema de Coordenadas: PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de Referência: GRS80
Equidistância das Curvas de Nível: 5 metros
Precisão Planimétrica: (E.M.Q.) ≤ 1,50m
Precisão Altimétrica: (E.M.Q.) ≤ 2,50m
Exatidão Posicional e Temática: 95% da amostra
Origem das Coordenadas Retangulares:
39°40'05".73N 08°07'59".19W

Legenda I

LEGENDA:

2- PATRIMÓNIO EDIFICADO

2.1- EDIFÍCIOS CLASSIFICADOS OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO

Área classificada ou em vias de classificação

Zona geral de proteção

Zona Especial de Proteção

Zona Non Aedificandi

Monumentos Nacionais

P1 Igreja de Santa Eulália do Mosteiro de Arnoso *323 (D. 28536/38, de 22 de março e DG. 89/71, de 16 de abril)

P2 Ponte da Lagoncinha *244 (D. 32873/43 de 18 de agosto e DG. 31/61 de 6 de fevereiro)

P3 Ponte de Serves *280 (D. 28536/38, de 22 de março)

P4 Marco Miliário *1242 (DG. 136 de 23 de junho de 1910)

P5 Castro de Monte Redondo / São Mamede *1009 (DG. 136 de 23 de junho de 1910)

Imóveis de Interesse Público

P6 Igreja de Landim, Mosteiro e Terrenos Abrangidos pela Cerca *484 (DL. 2/98, de 6 de março)

P7 Igreja de S. Tiago de Antas *12 (D. 42007/58, de 6 de dezembro)

P8 Casa do Vinhal, capela e jardins *379 (DL. 129/77, de 29 de setembro)

P9 Casa de Camilo Castelo Branco *360 (D. 95/78, de 12 de setembro)

P10 Castro do Monte das Ermidas *1008 (D. 29/90, de 17 de julho)

P11 Castro de S. Miguel-o-Anjo *1007 (D. 29/90, de 17 de julho)

Monumento de Interesse Público

P12 Casa Quinta e Mata de Pindela *170 (Portaria nº 740-DG/2012, 2ª série - nº248, de 24 de dezembro)

P13 Cruzeiro do lugar da Quinta *1446 (Portaria nº 463/2012, DR, 2ª série, nº 183, de 20 de setembro)

Sítio de Interesse Público

P14 Estação Arqueológica de São João de Ferreios *1010 (Portaria nº423/2013, DR, 2ª série, nº122, de 27 de agosto)

Imóveis de Interesse Municipal

P15 Ruínas da Capela de Cavalões *161 (D. 95/78, DR, 1ª série, nº210, de 12 de setembro)

P16 Casa de Vila Boa *497 (D. 129/77, DR, 1ª série, nº226, de 29 de setembro)

Imóveis em Vias de Classificação

P17 Casa de Santiago e Aqueduto *141 (Despacho de 31/07/2013)

* Número de identificação correspondente na Planta de Ordenamento II - Património Edificado e Arqueológico

3- EQUIPAMENTOS

Área de implantação

Zona especial de protecção

E Escola Industrial e Comercial - actual Escola Secundária Dom Sancho I (DG nº 142/62, II série, de 16 de junho)

S Hospital S. João de Deus - Actual Centro Hospitalar do Médio Ave (DG nº 285/66, II série, de 10 de Dezembro)

PLANTA DE CONDICIONANTES 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO — DMPGU/DMPU

Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Lda

ESCALA 1/10.000

0 100 200 500m

DATA

setembro 2015

N

CONDICIONANTES
VILA NOVA DE FAMALICÃO

BASE CARTOGRÁFICA
Entidade Proprietária: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Entidade Produtora: Estereofoto - Geoengenharia, S.A.
Data de Edição: 2011 | Data do voo: Outubro de 2010
Processo Nº|Data de Homologação : nº134, 14 de Fevereiro de 2013
Entidade Responsável pela Homologação: Instituto Geográfico Português
Série Cartográfica Nacional 10k
Sistema de Projeção: Transversa Mercator
Precisão Posicional da Saída Gráfica: 1,83m

Sistema de Referência Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
Sistema de Coordenadas: PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de Referência: GRS80
Equidistância das Curvas de Nível: 5 metros
Precisão Planimétrica: (E.M.Q.) ≤ 1,50m
Precisão Altimétrica: (E.M.Q.) ≤ 2,50m
Exatidão Posicional e Temática: 95% da amostra
Origem das Coordenadas Retangulares:
39°40'05".73N 08°07'59".19W

Legenda II

LEGENDA:

4- INFRAESTRUTURAS

Área de implantação

Rede de Esgotos

Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave

Aqueduto Público Subterrâneo para Instalação da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas (Despacho n.º 7698/2009)

ETAR Estação de Tratamento de Águas Residuais

Linhas Eléctricas

Rede de alta tensão 60 KV

Rede de muito alta tensão 130 KV a 150 KV

Rede de muito alta tensão 400 KV

ETRSU Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos

T Central Termoeléctrica Enerlousado - Lousado

Gasodutos

1º escalão

2º escalão

EG Estações de Gás

H1 Aproveitamento Hidroeléctrico de Amieiro-Galego

H2 Aproveitamento Hidroeléctrico de Caniços

Rede Rodoviária Nacional

Autoestrada IP1/A3 | Rede Nacional Fundamental

Autoestrada IC5/A7 | Rede Nacional Complementar

Estradas Nacionais | Rede Nacional Complementar

Outras Vias sob jurisdição da EP

Estradas Regionais

Estradas Nacionais Desclassificadas pelo PRN2000

Rede Rodoviária Prevista

Variante à EN14

Rede Rodoviária (Rede Municipal)

Estradas Regionais sob a jurisdição do Município

Estradas Nacionais Desclassificadas pelo PRN2000

Estradas Nacionais Desclassificadas pela construção da Variante Nascente (VN)

Via Intermunicipal (VIM)

Estradas Municipais

Caminhos Municipais

Rede Ferroviária

Linha Férrea dupla

Linha Férrea simples (inclui a Linha da Póvoa desactivada)

5- ATIVIDADES PERIGOSAS

Área de implantação

DS Estabelecimentos com substâncias perigosas (DL. 254/07, de 12 de julho, atualizado)

PE Estabelecimento com produtos explosivos

6- CARTOGRAFIA E PLANEAMENTO

Marcos Geodésicos

Limites Administrativos (CAOP 2014)

Edifícios construídos após outubro de 2010

PLANTA DE CONDICIONANTES 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILANOVA DE FAMALICÃO DMPGU/DMPU

Gestão Urbanística e Projectos e Planeamento, Lda.

ESCALA 1/10.000

DATA setembro 2015

N

0 100 200 500m

CONDICIONANTES
VILA NOVA DE FAMALICÃO

BASE CARTOGRÁFICA

Entidade Proprietária: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Entidade Produtora: Estereofoto - Geoengenharia, S.A.
Data de Edição: 2011 | Data do voo: Outubro de 2010
Processo Nº|Data de Homologação : nº134, 14 de Fevereiro de 2013
Entidade Responsável pela Homologação: Instituto Geográfico Português
Série Cartográfica Nacional 10k
Sistema de Projeção: Transversa Mercator
Precisão Posicional da Saída Gráfica: 1,83m

Sistema de Referência Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
Sistema de Coordenadas: PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de Referência: GRS80
Equidistância das Curvas de Nível: 5 metros
Precisão Planimétrica: (E.M.Q.) ≤ 1,50m
Precisão Altimétrica: (E.M.Q.) ≤ 2,50m
Exatidão Posicional e Temática: 95% da amostra
Origem das Coordenadas Retangulares:
39°40'03".73N 08°07'59".19W

Legenda III

LEGENDA:

EXCLUSÕES DE REN:

Exclusão de áreas ocupadas ou comprometidas

Nº de ordem	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina
C01	20.88	Cabeceiras das linhas de água	Solo Rural - Espaço Florestal de Proteção
C02	0.65	Zonas ameaçadas pelas cheias	Solo Urbanizado - Espaço de Atividades Económicas
C03	1.13	Zonas ameaçadas pelas cheias	Solo Urbanizado - Espaço de Atividades Económicas
C04	0.22	Zonas ameaçadas por cheias e área de infiltração máxima	Solo Rural - Espaço Agrícola
C05	0.07	Zonas ameaçadas pelas cheias	Solo Urbanizado - Espaço Urbano de Baixa Densidade
C06	0.43	Zonas ameaçadas pelas cheias	Solo Urbanizado - Espaço Urbano de Baixa Densidade
C07	0.52	Zonas ameaçadas pelas cheias	Solo Urbanizado - Espaço Central
C08	0.18	Zonas ameaçadas por cheias e área de infiltração máxima	Solo Urbanizado - Espaço Central
C09	0.15	Zonas ameaçadas pelas cheias	Solo Urbanizado - Espaço Central
C10	0.71	Zonas ameaçadas pelas cheias	Solo Urbanizado - Espaço Residencial de Média Densidade
C11	0.05	Zonas ameaçadas pelas cheias	Solo Urbanizado - Espaço Central
C12	0.07	Zonas ameaçadas pelas cheias	Solo Urbanizado - Espaço Central
C13	0.52	Zonas ameaçadas pelas cheias	Solo Urbanizado - Espaço de Equipamentos
C14	0.48	Zonas ameaçadas pelas cheias	Solo Urbanizado - Espaço Residencial de Média Densidade
C15	0.87	Cabeceiras de linhas de água e áreas com risco de erosão	Solo Rural - Espaço Florestal de Recreio e Enquadramento e Estética da Paisagem
C16	1.37	Zonas ameaçadas pelas cheias	Solo Urbanizado - Espaço de Atividades Económicas
C17	2.00	Zonas ameaçadas pelas cheias	Solo Urbanizado - Espaço Central

Exclusão de áreas para satisfação de carências

Nº de ordem	Superfície (ha)	Áreas da REN afetadas	Fim a que se destina
E01	0.19	Zonas ameaçadas por cheias e área de infiltração máxima	Solo Urbanizado - Espaço de Atividades Económicas
E02	0.34	Cabeceiras de linhas de água e áreas com risco de erosão	Solo Rural - Espaço Florestal de Recreio e Enquadramento e Estética da Paisagem

PLANTA DE CONDICIONANTES 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO DMPGU/DMPU

Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Lda

ESCALA 1/10.000

DATA setembro 2015

N

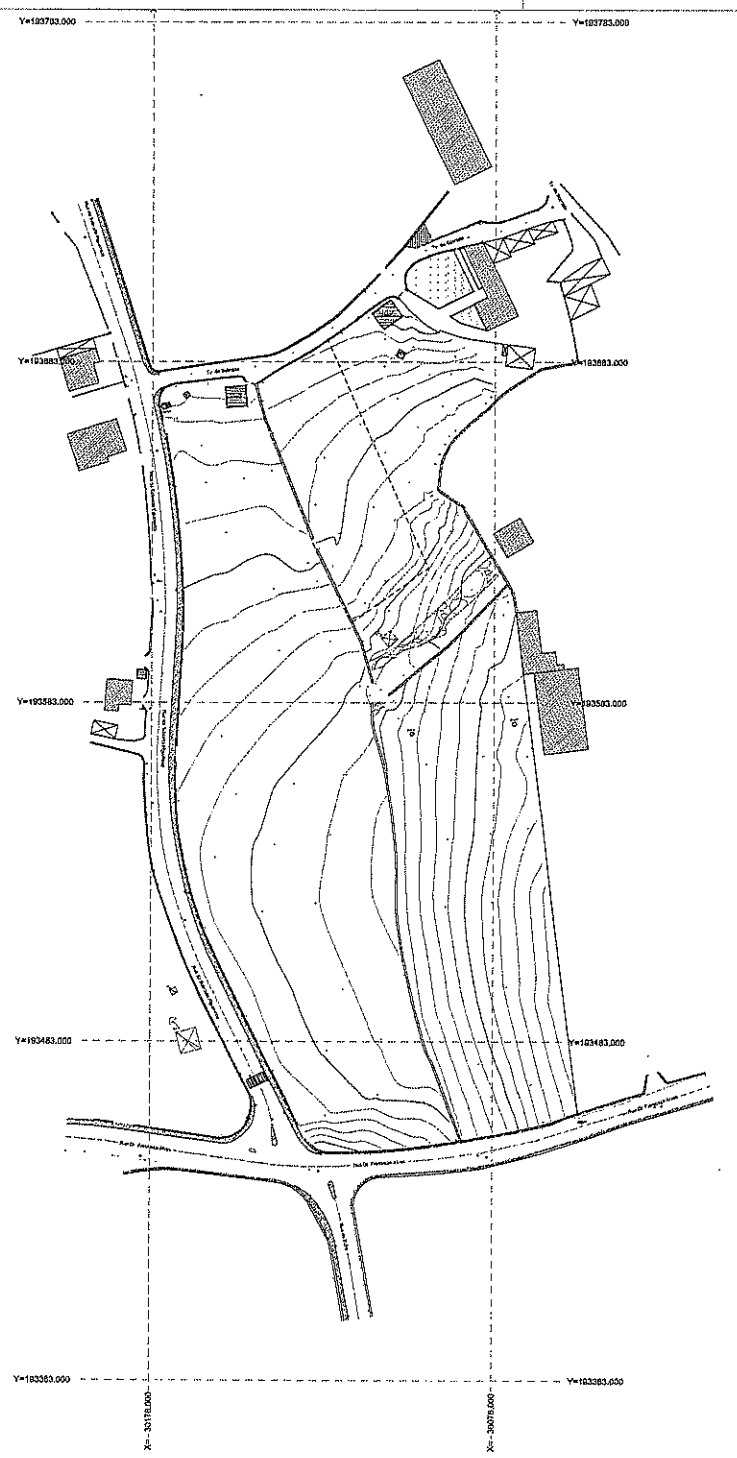
0 100 200 500m

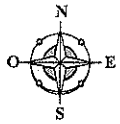
CONDICIONANTES
VILA NOVA DE FAMALICÃO

BASE CARTOGRÁFICA
Entidade Proprietária: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Entidade Produtora: Estereofoto - Geoengenharia, S.A.
Data de Edição: 2011 | Data do voo: Outubro de 2010
Processo Nº|Data de Homologação : nº134, 14 de Fevereiro de 2013
Entidade Responsável pela Homologação: Instituto Geográfico Português
Série Cartográfica Nacional 10k
Sistema de Projeção: Transversa Mercator
Precisão Posicional da Saída Gráfica: 1,83m

Sistema de Referência Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais
Sistema de Coordenadas: PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de Referência: GRS80
Equidistância das Curvas de Nível: 5 metros
Precisão Planimétrica: (E.M.Q.) ≤ 1,50m
Precisão Altimétrica: (E.M.Q.) ≤ 2,50m
Exatidão Posicional e Temática: 95% da amostra
Origem das Coordenadas Retangulares:
39°40'05".73N 08°07'59".19W

Legenda IV





LEGENDA

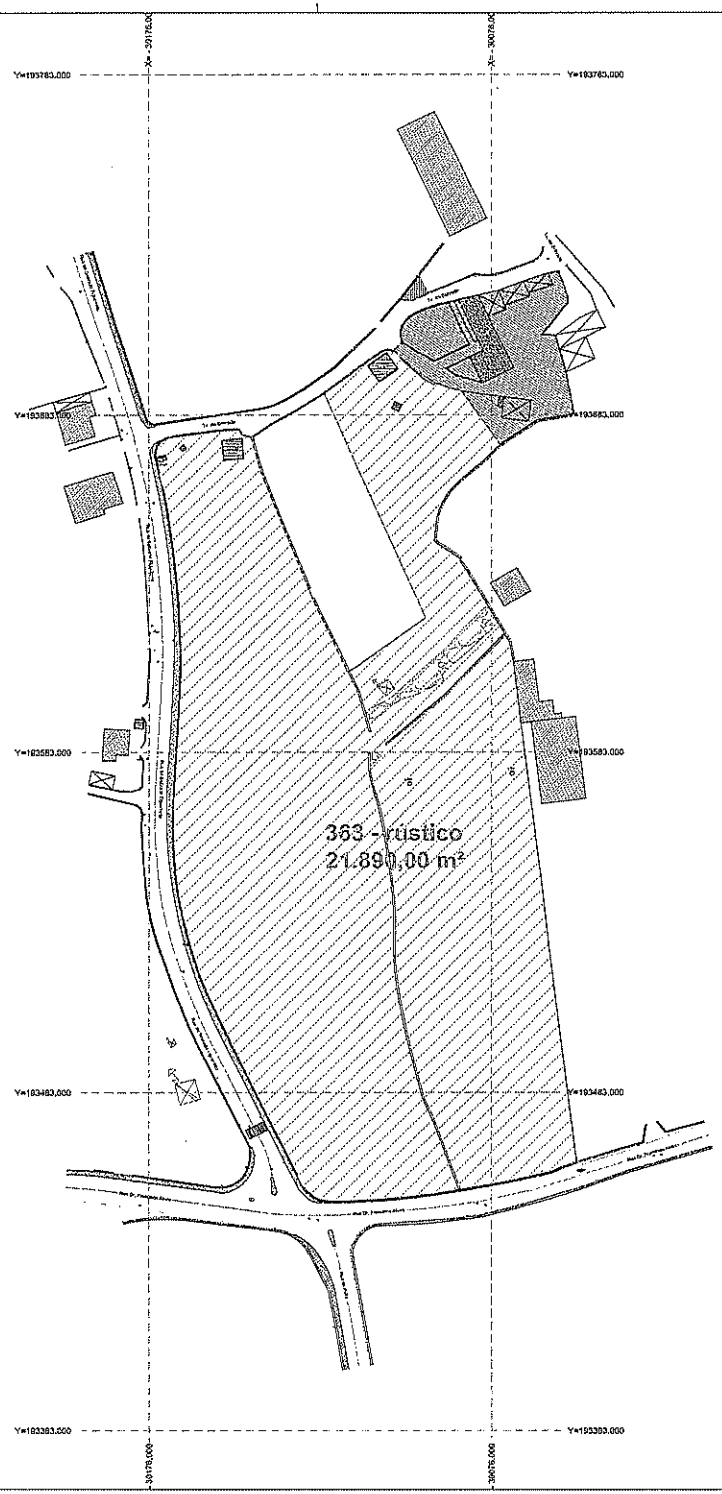
- Construção Existente
- Anexo
- Muro
- Muro Suporte
- Poste EDP
- Poste PT
- Poste Alta Tensão
- Caixa de Saneamento
- Caixa de Águas Pluviais
- Válvula de Água
- Poço
- Limite de Propriedade

Area Total 21 890 m2

OPUS-MacEti	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO		01
João Oliveira, Arqto		1:200	março de 2023

Reprodução, publicação para terceiros e ou uso deste documento, não é permitida, exceto ao expressamente autorizado pelo autor. Violação dos direitos de autor é punível nos termos do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (Decreto Lei nº 63/85, de 14 de Março) e pela Convenção Internacional de Berna de Autor.

Levantamento topográfico



LEGENDA:

- Area do Terreno - 21.890,00m²
- Area do Terreno Já Edificado - 1.570,00m²
- Area do Terreno a sujeitar a unidade de execução - 20.320,00m²
- Limite dos Artigos - 363 Rustico

OPUS-MaLeiria

PLANTA DE CADASTRO

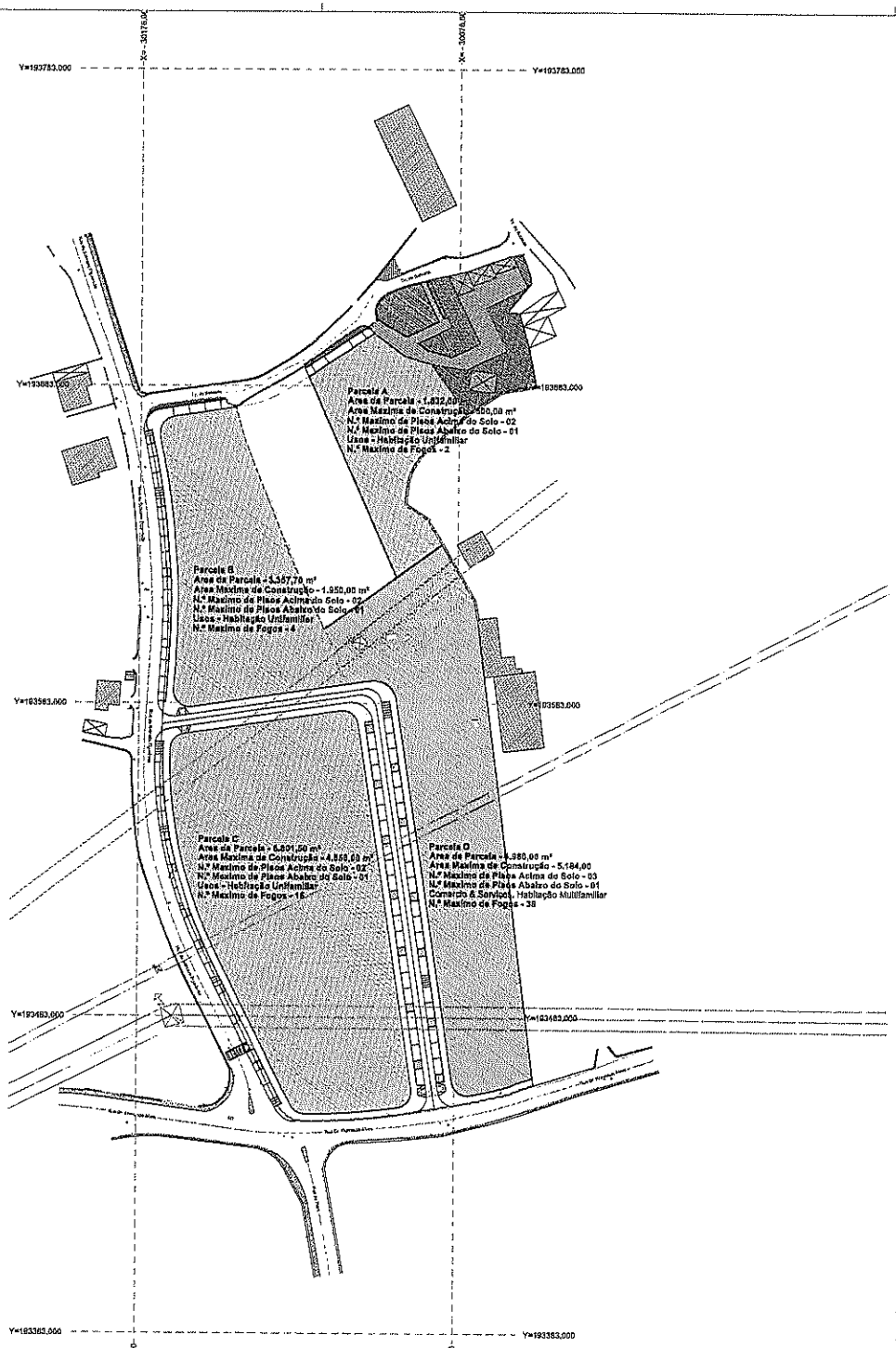
03

1/1000

janeiro de 2020

Reprodução, publicação para terceiros e ou este documento não é permitida, exceto se expressamente autorizado pelo autor/es ou pelos não protegidos ao abrigo do Direito de Autor e Direitos Conexos (Decreto-Lei nº 63/85, de 14 de Março) e do Código da Propriedade Industrial (Decreto-Lei nº 36/2003, de 5 de Março).

plantaCADastral



LEGENDA:

- Área do Terreno - 21.890,00m²
- Área do Terreno Já Edificado - 1.570,00m²
- Área do Terreno a sujeitar a unidade de execução - 20.320,00m²

EDIFICIOS PROPOSTOS

- Habitação, Comercio e Serviços - 5.184,00m²
- Habitação Unifamiliar - 7.000,00m² (22 fogos)

Área de Construção Bruta 12.184,00m²

Índice de Utilização - 12.184,00/20.320,00 = 0,59 = 59,95%

AREA A CEDER AO DOMINIO MUNICIPAL - Infra-estruturas viárias - 3.243,10m²

- Cedencia Alargamento da Via - 80,00m²
- Infraestruturas Arruamento - 730,00m²
- Infraestruturas Passeio - 1.734,40m²
- Número | Área de Estacionamento Publico - 54 Lug. ligeiros e 38 Lug. Bicicletas | 698,70m²

Reprodução, publicação para terceiros e ou uso deste documento, não é permitido, exceto se expressamente consentido pelo autor. Todos os direitos são protegidos ao abrigo do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (Decreto Lei n.º 63/85, de 14 de Março) e pela Convenção Internacional de Berna de 1886.

OPUS-Mater

PLANO DE PORMENOR DO PARCELA | PROGRAMA E EXECUÇÃO URBANÍSTICA | 02

João oliveira, arqto | 1/1000 | março de 2021

plauta volume III rectangular

OBRAS MUNICIPAIS:

1 - "Revisão de Preços Definitiva - Empreitada: Rede Urbana Pedonal e ciclável - Etapa 2 (Antenas) - Fase 1 - Famalicão/Gondifelos" (Página 113)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Obras Municipais

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Revisão de Preços Definitiva

Empreitada: "Rede Urbana Pedonal e ciclável - Etapa 2 (Antenas) - Fase 1 - Famalicão/Gondifelos"

Considerando que:

A revisão de preços das empreitadas de obras públicas tem constituído ao longo das últimas décadas uma garantia essencial de confiança entre as partes do contrato, permitindo-lhes formular e analisar propostas baseadas nas condições existentes à data do concurso, remetendo para a figura da revisão a compensação a que houver lugar em função da variação dos custos inerentes à concretização do objeto do contrato.

Conforme dispõe o nº. 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, bem como o disposto no artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 2008, na sua redação atual, diploma que estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e de obras particulares e de aquisição de bens e serviços, a revisão é obrigatória, com observância do disposto no presente diploma e segundo cláusulas específicas previstas nos cadernos de encargos e nos contratos, e cobre todo o período compreendido entre o mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas e a data do termo do prazo de execução contratualmente estabelecido, acrescido das prorrogações legais.

Em conformidade com o regime jurídico acima referido, com o respetivo caderno de encargos e contrato, visto tratar-se de uma obrigação do dono da obra, verifica-se o seguinte valor de revisão de preços definitiva para a empreitada que infra se indica: Rede Urbana Pedonal e ciclável - Etapa 2 (Antenas) - Fase 1 - Famalicão / Gondifelos, revisão de preços definitiva - o valor da revisão definitiva devido à adjudicatária DACOP-Construções e Obras Públicas, S.A., é de 12.053,55 euros (doze mil, cinquenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:

Autorizar a revisão de preços definitiva da empreitada denominada: "Rede Urbana Pedonal e ciclável - Etapa 2 (Antenas) - Fase 1 - Famalicão / Gondifelos", no montante de 12.053,55 euros (doze mil, cinquenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (a pagar à adjudicatária, DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A.).

Vila Nova de Famalicão, 07 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital
por (Assinatura Qualificada)
Mário de Sousa Passos
Dados: 2023.03.15 09:30:21 Z

(Mário Passos, Prof. Doutor)

RQI n.º 3735/2023

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Vias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

	DESPACHO
	O Presidente da Câmara Municipal (Mário Passos, Prof. Doutor)

Informação interna N.º 5049/2023

De: DOM - DV/Técnicos de Vias

Data: 02-03-2023

Assunto: "Rede Urbana Pedonal e ciclável - Etapa 2 (Antenas) - Fase 1 - Famalicão / Gondifelos" - Revisão de Preços Definitiva

Dando cumprimento ao artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 2008, na sua redação atual, assim como ao Decreto-Lei n.º 6/2004 de 06 de janeiro, junto se anexa o cálculo da Revisão de Preços Definitiva da empreitada em epígrafe, totalizando o valor de euros 12.053,55 + IVA.

O montante a pagar ao adjudicatário da empreitada "Rede Urbana Pedonal e ciclável - Etapa 2 (Antenas) - Fase 1 - Famalicão / Gondifelos", DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A., contribuinte nº. 500499675 é de 12.053,55 € + IVA.

PPI 92/2016

À consideração superior

O Chefe de Divisão,

Paulo Bastos

Obra	Dono de Obra	Empresa
0880-REDE URBANA PEDONAL E CICLÁVEL - ETAPA 2 (ANTENAS) - FASE 1 (FAMALICÃO	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	Dacop - Construções e Obras Públicas S.a

Nome do Contrato	Resultado da Revisão
Contrato Inicial	13.316,51 €
Contrato Adicional 1	-1.262,96 €
Contrato Adicional 2	0,00 €
TOTAL	12.053,55 €

Obra	Dono de Obra	Empresa
0680-REDE URBANA PEDONAL E CICLÁVEL - ETAPA 2 (ANTENAS) - FASE 1 (FAMALICÃO	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	Dacop - Construções e Obras Públicas S.a

Fórmula

F17 Pavimentação de Estradas

Contrato Inicial

Valor Contratado	Data Limite de Apresentação do Orçamento	Data do Auto de Consignação
1.881.926,81 €	21 de Fevereiro 2019	21 de Agosto 2019
Prazo	**Data Prevista de Conclusão**	
591 Dias	03 de Abril 2021	

Contrato Adicional 1

Valor Contratado	Data do Auto de Consignação	Prazo
101.207,82 € (Trabalhos a mais)	01 de Outubro 2020	60 Dias
Data Prevista de Conclusão		
30 de Novembro 2020		

Contrato Adicional 2

Valor Contratado	Data Limite de Apresentação do Orçamento	Data do Auto de Consignação
78.328,62 € (Trabalhos Normais)	08 de Setembro 2020	01 de Outubro 2020
Prazo	**Data Prevista de Conclusão**	
60 Dias	30 de Novembro 2020	

Autos

Auto	Data	Mês dos Trabalhos	Contrato	Valor
1	30 de Agosto 2019	Agosto 2019	Contrato Inicial	64.067,05 €
2	30 de Setembro 2019	Setembro 2019	Contrato Inicial	76.911,76 €
3	31 de Outubro 2019	Outubro 2019	Contrato Inicial	94.515,75 €
4	29 de Novembro 2019	Novembro 2019	Contrato Inicial	88.134,20 €
5	31 de Dezembro 2019	Dezembro 2019	Contrato Inicial	90.260,16 €
6	31 de Janeiro 2020	Janeiro 2020	Contrato Inicial	92.624,30 €
7	28 de Fevereiro 2020	Fevereiro 2020	Contrato Inicial	81.819,44 €
8	31 de Março 2020	Março 2020	Contrato Inicial	65.872,58 €
9	30 de Abril 2020	Abril 2020	Contrato Inicial	78.116,29 €
10	29 de Maio 2020	Maio 2020	Contrato Inicial	87.289,21 €
11	30 de Junho 2020	Junho 2020	Contrato Inicial	128.729,69 €
12	31 de Julho 2020	Julho 2020	Contrato Inicial	395.374,53 €

Obra	Dono de Obra	Empresa
0880-REDE URBANA PEDONAL E CICLÁVEL - ETAPA 2 (ANTENAS) - FASE 1 (FAMALICÃO	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	Dacop - Construções e Obras Públicas S.a

13	31 de Agosto 2020	Agosto 2020	Contrato Inicial	33.317,65 €
14	30 de Setembro 2020	Setembro 2020	Contrato Inicial	123.216,71 €
15	30 de Outubro 2020	Outubro 2020	Contrato Inicial	190.841,31 €
20	30 de Outubro 2020	Outubro 2020	Contrato Adicional 1	55.973,52 €
22	30 de Outubro 2020	Outubro 2020	Contrato Adicional 2	72.863,62 €
16	30 de Novembro 2020	Novembro 2020	Contrato Inicial	46.421,14 €
24	30 de Novembro 2020	Novembro 2020	Contrato Adicional 1	45.314,30 €
23	30 de Novembro 2020	Novembro 2020	Contrato Adicional 2	5.460,00 €
17	30 de Dezembro 2020	Dezembro 2020	Contrato Inicial	10.935,19 €
18	29 de Janeiro 2021	Janeiro 2021	Contrato Inicial	57.915,99 €
19	31 de Março 2021	Março 2021	Contrato Inicial	69.109,38 €

Obra	Dono de Obra	Empresa
0880-REDE URBANA PEDONAL E CICLÁVEL - ETAPA 2 (ANTENAS) - FASE 1 (FAMALICÃO	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	Dazop - Construções e Obras Públicas S.a

		Jan 2019		Ago 2019		Set 2019		Out 2019	
		Índices	Fórmula	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
F17	Mão-de-obra - F17	142.4	0,180000	144,00	0,182022	144,00	0,182022	145.6	0,184045
M03	Inertes	99.1	0,130000	99,20	0,130131	99,30	0,130262	99,3	0,130262
M15	Chapa de aço galvanizada	147.1	0,010000	141,90	0,009646	141,90	0,009646	140.0	0,009517
M18	Betumes a granel	356.8	0,200000	422,40	0,236771	385,30	0,215975	406.5	0,227859
M22	Gasóleo	294.1	0,050000	300,90	0,051156	304,60	0,051785	307,3	0,052244
M30	Tintas para estradas	285.8	0,020000	286,00	0,020014	286,00	0,020014	286.0	0,020014
M45	Perfilados pesados e ligeiros	178,7	0,010000	178,70	0,010000	178,70	0,010000	178.7	0,010000
E	Equipamentos de Apoio	117.9	0,300000	118,90	0,302545	119,00	0,302799	118.9	0,302545
-	Valor Não Revisível		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000
			1,000000		1,042285		1,032503		1,036486

		Nov 2019		Dez 2019		Jan 2020		Fev 2020	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
F17	Mão-de-obra - F17	145.6	0,184045	145.6	0,184045	148,2	0,187331	148,2	0,187331
M03	Inertes	99.1	0,130000	98.7	0,129475	100,2	0,131443	99.0	0,129869
M15	Chapa de aço galvanizada	139.4	0,009477	139.4	0,009477	139,5	0,009483	139.8	0,009504
M18	Betumes a granel	383.4	0,214910	399.5	0,223935	420,7	0,235818	458.7	0,257119
M22	Gasóleo	306.1	0,052040	307.8	0,052329	316.5	0,053808	305.3	0,051904
M30	Tintas para estradas	286.0	0,020014	286.0	0,020014	282.9	0,019797	286.9	0,020077
M45	Perfilados pesados e ligeiros	178.7	0,010000	178.7	0,010000	180.8	0,010118	182.1	0,010190
E	Equipamentos de Apoio	118.9	0,302545	118.9	0,302545	119.1	0,303053	119.3	0,303562
-	Valor Não Revisível		0,100000		0,100000		0,100000		0,100000
			1,023031		1,031820		1,050851		1,069556

Obra
0880-REDE URBANA PEDONAL E CICLÁVEL - ETAPA 2 (ANTENAS) - FASE 1 (FAMALICÃO

Dono de Obra
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Empresa
Dacop - Construções e Obras Públicas S.a

		Mar 2020		Abr 2020		Maio 2020		Jun 2020	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
F17	Mão-de-obra - F17	148.2	0.187331	149.1	0.188469	149.1	0.188469	149.1	0.188469
M03	Inertes	99.7	0.130787	100.4	0.131705	100.6	0.131968	101.3	0.132886
M15	Chapa de aço galvanizada	138.6	0.009422	139.6	0.009490	138.5	0.009416	138.1	0.009388
M18	Betumes a granel	429.2	0.240583	314.1	0.176065	274.2	0.153700	286.3	0.160482
M22	Gasóleo	288.6	0.049065	289.8	0.049269	261.8	0.044509	271.4	0.046143
M30	Tintas para estrados	275.5	0.019279	266.9	0.018677	266.4	0.018642	270.0	0.018894
M45	Perfilados pesados e ligeiros	183.0	0.010241	181.6	0.010162	179.3	0.010034	178.4	0.009983
E	Equipamentos de Apoio	119.4	0.303817	119.4	0.303817	119.2	0.303308	119.1	0.303053
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.030525		0.984254		0.960066		0.969296

		Jul 2020		Ago 2020		Set 2020		Out 2020	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
F17	Mão-de-obra - F17	149.7	0.189228	149.7	0.189228	149.7	0.189228	150.9	0.190744
M03	Inertes	101.7	0.133411	101.5	0.133148	101.7	0.133411	102.0	0.133804
M15	Chapa de aço galvanizada	137.3	0.009334	137.7	0.009361	138.7	0.009429	138.8	0.009436
M18	Betumes a granel	312.0	0.174888	313.5	0.175729	321.5	0.180213	312.3	0.175056
M22	Gasóleo	279.2	0.047467	280.0	0.047603	275.4	0.046821	274.2	0.046617
M30	Tintas para estrados	271.3	0.018985	263.4	0.018432	262.8	0.018390	252.4	0.017663
M45	Perfilados pesados e ligeiros	177.1	0.009910	176.7	0.009888	176.6	0.009882	177.1	0.009910
E	Equipamentos de Apoio	119.1	0.303053	119.4	0.303817	119.5	0.304071	119.5	0.304071
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			0.986276		0.987205		0.991445		0.987301

Obra
0880-REDE URBANA PEDONAL E CICLÁVEL -ETAPA 2 (ANTENAS) - FASE 1 (FAMALICÃO

Dono de Obra
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Empresa
Dacop - Construções e Obras Públicas S.a

		Nov 2020		Dez 2020		Jan 2021		Mar 2021	
		Indices	Coef.	Indices	Coef.	Indices	Coef.	Indices	Coef.
F17	Mão-de-obra - F17	150.9	0.190744	150.9	0.190744	154.5	0.195295	154.5	0.195295
M03	Inertes	102.1	0.133935	100.6	0.131968	102.4	0.134329	104.4	0.136953
M15	Chapa de aço galvanizada	139.1	0.009456	149.5	0.010163	161.8	0.010999	165.6	0.011258
M18	Betumes a granel	312.1	0.174944	322.6	0.180830	345.5	0.193666	411.1	0.230437
M22	Gasóleo	274.7	0.046702	283.4	0.048181	286.4	0.048691	305.8	0.051989
M30	Tintas para estradas	257.8	0.018041	247.4	0.017313	260.9	0.018258	259.4	0.018153
M45	Perfilados pesados e ligeiros	177.3	0.009922	184.9	0.010347	218.9	0.012250	228.2	0.012770
E	Equipamentos de Apoio	119.5	0.304071	119.7	0.304580	120.1	0.305598	121.0	0.307888
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			0.987815		0.994126		1.019086		1.064745

Obra
0880-REDE URBANA PEDONAL E CICLÁVEL - ETAPA 2 (ANTENAS) - FASE 1 (FAMALICÃO

Dono de Obra
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Empresa
Dacop - Construções e Obras Públicas S.a

		Jan 2019		Out 2020		Nov 2020	
		Índices	Fórmula	Índices	Coef.	Índices	Coef.
F17	Mão-de-obra - F17	142.4	0.180000	150.9	0.190744	150.9	0.190744
M03	Inertes	99.1	0.130000	102.0	0.133804	102.1	0.133935
M15	Chapa de aço galvanizada	147.1	0.010000	138.8	0.009436	139.1	0.009456
M18	Betumes a granel	356.8	0.200000	312.3	0.175056	312.1	0.174944
M22	Gasóleo	294.1	0.050000	274.2	0.046617	274.7	0.046702
M30	Tintas para estradas	265.8	0.020000	252.4	0.017663	257.8	0.018041
M45	Perfilados pesados e ligeiros	178.7	0.010000	177.1	0.009910	177.3	0.009922
E	Equipamentos de Apoio	117.9	0.300000	119.5	0.304071	119.5	0.304071
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000
			1.000000		0.987201		0.987315

Obra	Dono de Obra	Empresa
0880-REDE URBANA PEDONAL E CICLÁVEL - ETAPA 2 (ANTENAS) - FASE 1 (FAMALICÃO	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	Dacop - Construções e Obras Públicas S.a

		Ago 2020		Out 2020		Nov 2020	
		Índices	Fórmula	Índices	Coef.	Índices	Coef.
F17	Mão-de-obra - F17	149.7	0.180000	150.9	0.181443	150.9	0.181443
M03	Inertes	101.5	0.130000	102.0	0.130640	102.1	0.130768
M15	Chapa de aço galvanizada	137.7	0.010000	138.8	0.010080	139.1	0.010102
M18	Betumes a granel	313.5	0.200000	312.3	0.199234	312.1	0.199107
M22	Gasóleo	280.0	0.050000	274.2	0.048964	274.7	0.049054
M30	Tintas para estradas	263.4	0.020000	252.4	0.019165	257.8	0.019575
M45	Perfilados pesados e ligeiros	176.7	0.010000	177.1	0.010023	177.3	0.010034
E	Equipamentos de Apoio	119.4	0.300000	119.5	0.300251	119.5	0.300251
*	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000
			1.000000		0.999800		1.000334

Obra
0880-REDE URBANA PEDONAL E CICLÁVEL - ETAPA 2 (ANTENAS) - FASE 1 (FAMALICÃO

Dono de Obra
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Empresa
Dacop - Construções e Obras Públicas S.a

Mês	Valor	Auto	Mês dos Trabalhos	Valor	Para Revisão Final	Revisão Calculada
Agosto 2019	0,00 €	1	Agosto 2019	64.067,05 €	64.067,05 €	2.709,08 €
Setembro 2019	0,00 €	2	Setembro 2019	76.911,76 €	76.911,76 €	1.730,75 €
Outubro 2019	0,00 €	3	Outubro 2019	94.515,75 €	94.515,75 €	3.448,50 €
Novembro 2019	0,00 €	4	Novembro 2019	88.131,20 €	88.131,20 €	2.029,75 €
Dezembro 2019	0,00 €	5	Dezembro 2019	90.260,16 €	90.260,16 €	1.599,28 €
Janeiro 2020	0,00 €	6	Janeiro 2020	92.624,50 €	92.624,50 €	4.710,05 €
Fevereiro 2020	0,00 €	7	Fevereiro 2020	81.819,44 €	81.819,44 €	5.691,03 €
Março 2020	0,00 €	8	Março 2020	65.872,58 €	65.872,58 €	3.328,21 €
Abril 2020	0,00 €	9	Abril 2020	78.116,29 €	78.116,29 €	-1.238,02 €
Maio 2020	0,00 €	10	Maio 2020	87.289,21 €	87.289,21 €	-3.485,81 €
Junho 2020	0,00 €	11	Junho 2020	128.729,69 €	128.729,69 €	-3.952,52 €
Julho 2020	0,00 €	12	Julho 2020	395.374,53 €	395.374,53 €	-5.426,12 €
Agosto 2020	0,00 €	13	Agosto 2020	33.317,65 €	33.317,65 €	-426,27 €
Setembro 2020	0,00 €	14	Setembro 2020	123.216,71 €	123.216,71 €	0,00 €
Outubro 2020	0,00 €	15	Outubro 2020	190.841,31 €	190.841,31 €	-2.423,49 €
Novembro 2020	0,00 €	16	Novembro 2020	46.421,14 €	46.421,14 €	-565,64 €
Dezembro 2020	0,00 €	17	Dezembro 2020	10.955,19 €	10.955,19 €	0,00 €
Janeiro 2021	0,00 €	18	Janeiro 2021	57.915,99 €	57.915,99 €	1.105,38 €
Março 2021	0,00 €	19	Março 2021	69.109,38 €	69.109,38 €	4.474,85 €
	Total: 0,00 €	*Calculada com base no mês da referência do Auto			Resultado:	13.316,51 €

Obra
0980-REDE URBANA PEDONAL E CICLÁVEL - ETAPA 2 (ANTENAS) - FASE 1 (FAMALICÃO

Dono de Obra
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Empresa
Dacop - Construções e Obras Públicas S.a

Mês	Valor	Auto	Mês dos Trabalhos	Valor	Para Revisão Final	Revisão Calculada
Outubro 2020	0,00 €	20	Outubro 2020	55.973,52 €	55.973,52 €	-710,81 €
Novembro 2020	0,00 €	24	Novembro 2020	45.314,30 €	45.314,30 €	-552,15 €
	Total: 0,00 €	* Calculado com base no mês de referência do Auto				Resultado: -1.262,96 €

Obra
0880-REDE URBANA PEDONAL E CICLÁVEL -ETAPA 2 (ANTENAS) - FASE 1 (FAMALICÃO

Dono de Obra
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Empresa
Dacop - Construções e Obras Públicas S.a

Mês	Valor	Auto	Mês dos Trabalhos	Valor	Para Revisão Final	Revisão Calculada
Outubro 2020	0,00 €	22	Outubro 2020	72.863,62 €	72.863,62 €	0,00 €
Novembro 2020	0,00 €	23	Novembro 2020	5.460,00 €	5.460,00 €	0,00 €
	Total: 0,00 €	* Calculado com base no mês de referência do Auto				Resultado: 0,00 €

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

EMISSÃO : Anabela Cardoso CABIMENTO : Anabela Cardoso-	O RESPONSÁVEL DO SERVIÇO APROVISIONAMENTO	SERVIÇO REQUISITANTE	O PRESIDENTE ___/___/___

PROCESSADO POR COMPUTADOR

S. REQUIS.	PAGINA
254	1

REQUISIÇÃO INTERNA CONTABILÍSTICA

DATA	N.° COMPROMISSO
2023/03/17	2023 / 1347

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
500499675	210009	FIMO	1999	2023

DACOP - CONSTRUCOES E OBRAS PUBLICAS, S.A.
PRACETA DA BELA VISTA, 217
48

4764-980 VILA NOVA DE FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
10855	CONFORME PCO N.° 986/CPN/E/2023	REVISAO DE PRECOS DEFINITIVA- EMPREITADA "REDE URBANA PEDONAL E CICLAVEL -

DESCRIÇÃO DA DESPESA
REVISAO DE PRECOS DEFINITIVA- EMPREITADA "REDE URBANA PEDONAL E CICLAVEL - ETAPA 2 (ANTENAS) - FASE 1 - FAMALICAO/GONDIFELOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
CC0101001	EMPREITADAS EMPREITADA	UN	1.000	12.053,550			12.053,550	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL 6% -IMOB. "USO PODERES AUT	6.0	12.053,55		12.053,55	723,21

EXTENSO
DOZE MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	12.053,55
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	723,21
TOTAL LÍQUIDO	12.776,76

Documento n.° 2023 / 1999, Compromisso n.° 2023 / 1347, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2023

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 7.427.741,48 €
Montante do compromisso A8MI para FD no valor total de 12.776,76 €
Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de 7.414.964,72 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO		DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS
2023	2023	1	4530	2503	07030301	2016	I	92	94.01.02.008.02.000	636.117,24	12.776,76	623.340,48

a) Ao abrigo do DL 18/2008, de 29/01
e al. a) n°. 1 art°. 18° do DL 197/99, de 08/06

FREGUESIAS:

1 - "Apoio Não Financeiro à Freguesia de Lousado, Freguesia de Requião, Freguesia de Gavião e União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei - Cedência de Materiais" (Página 129)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Apoio Não Financeiro à Freguesia de Lousado, Freguesia de Requião, Freguesia de Gavião e União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei. "Cedência de Materiais"

Considerando que:

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal;

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios entrou em vigor a 20 de janeiro de 2016 e prevê, no seu Livro III, na alínea a), do seu artigo 55.º, a possibilidade de atribuição de apoio não financeiro às Freguesias para infraestruturas diversas, consubstanciando-se este apoio através do fornecimento de recursos materiais, bens, produtos e afins;

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

As Freguesias/Uniões de Freguesias de Lousado, Requião, Gavião e Lemenhe, Mouquim e Jesufrei solicitaram um apoio não financeiro que se consubstancia na cedência do seguinte material:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

a) Freguesia de Lousado - Apoio não financeiro sob a forma do fornecimento de 1000 blocos de 50x20x20, 2 paletes de cimento, 15 toneladas de areia grossa, 7,5 toneladas de meia areia, 50 barras de ferro de 10x12 e 9 toneladas de rachão para o alargamento da rua Irene Leitão, a qual é vicinal;

b) Freguesia de Requião - Apoio não financeiro sob a forma do fornecimento de 500 m2 de cubo para a pavimentação da rua do Monte, a qual é vicinal;

c) Freguesia de Gavião - Apoio não financeiro sob a forma do fornecimento de 400 m2 de cubo para a pavimentação da Travessa da Agra, a qual é vicinal;

d) União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei - Apoio não financeiro sob a forma do fornecimento de 200 m2 de cubo para a pavimentação da rua da Carregosa - Mouquim, a qual é vicinal;

Os pedidos apresentados pelas Freguesias enquadram-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no n.º 1 do artigo 59.º do diploma regulamentar citado, sendo o valor estimado para este material é de aproximadamente 15.110,06 euros;

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir um apoio não financeiro:

1.1 - À Freguesia de Lousado, NIPC 507 018 397, para o alargamento da rua Irene Leitão sob a forma do fornecimento 1000 blocos de 50x20x20, 2 paletes de cimento, 15 toneladas de areia grossa, 7,5 toneladas de meia areia, 50 barras de ferro de 10x12 e 9 toneladas de rachão, existentes em stock nesta autarquia, cujo valor estimado é de 4.110,60 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor a formalizar mediante a celebração de um contrato de cooperação, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;

1.2 - À Freguesia de Requião, NIPC 506 996 360, para a pavimentação da rua do Monte sob a forma do fornecimento de 500 m² de cubo existente em stock nesta autarquia, cujo valor estimado é de 5.000,00 euros a formalizar mediante a celebração de um contrato de cooperação, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

1.3 – À Freguesia de Gavião, NIPC 506 939 014, para a pavimentação da Travessa da Agra sob a forma do fornecimento de 400 m² de cubo existente em stock nesta autarquia, cujo valor estimado é de 4.000,00 euros a formalizar mediante a celebração de um contrato de cooperação, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;

1.4 – À União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, NIPC 510 837 522 para a pavimentação da rua da Carregosa - Mouquim, sob a forma do fornecimento de 200 m² de cubo existente em stock nesta autarquia, cujo valor estimado é de 2.000,00 euros a formalizar mediante a celebração de um contrato de cooperação, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;

2. Aprovar as minutas dos contratos de cooperação, anexos à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Municipio, outorgar e assinar os referidos contratos de cooperação.

Vila Nova de Famalicão, 14 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2023.03.15 10:08:28 Z

(Mário Passos, Prof. Doutor)

RQI n.º 4023, 4022, 4060 e 4021

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO DE COOPERAÇÃO

(Atribuição de apoio não financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2023,

E

Segundo Outorgante: Freguesia de Lousado, pessoa coletiva número 507018397, com sede na Estação de Caminho-de-Ferro, n.º 10, Lousado, aqui representada por Fernando Jorge Ferreira da Silva, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Lousado, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro., na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2023, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através das obras de alargamento da rua Irene Leitão, a qual é vicinal.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato esgota-se na data da realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula terceira
Apoio não financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio não financeiro ao segundo Outorgante através do fornecimento de fornecimento de 1000 blocos de 50x20x20, 2 paletes de cimento, 15 toneladas de areia grossa, 7,5 toneladas de meia areia, 50 barras de ferro de 10x12 e 9 toneladas de rachão para as obras mencionadas na cláusula primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

O Segundo Outorgante fica obrigado a assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato, nomeadamente em sede de fiscalização da utilização dos bens fornecidos e sua aplicação concreta.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula sexta
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do material cedido ou a sua não cedência.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ 2023.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Fernando Jorge Ferreira da Silva)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO DE COOPERAÇÃO

(Atribuição de apoio não financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2023,

E

Segundo Outorgante: Freguesia de Requião, pessoa coletiva número 506996360, com sede na Alameda do Mosteiro, n.º 200 Requião, aqui representada por António Francisco Costa Oliveira, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Requião, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro., na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2023, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através das obras de pavimentação da rua do Monte, a qual é vicinal.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato esgota-se na data da realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula terceira
Apoio não financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio não financeiro ao segundo Outorgante através do fornecimento de fornecimento de 500 m2 de cubo para as obras mencionadas na cláusula primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

O Segundo Outorgante fica obrigado a assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato, nomeadamente em sede de fiscalização da utilização dos bens fornecidos e sua aplicação concreta.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Incumprimento e rescisão do contrato

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do material cedido ou a sua não cedência.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ 2023.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(António Francisco Costa Oliveira)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO DE COOPERAÇÃO

(Atribuição de apoio não financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2023,

E

Segundo Outorgante: Freguesia de Gavião, pessoa coletiva de direito público número 506 939 014, com sede na Avenida Padre José Felgueiras Abreu, n.º 19, freguesia de Gavião, com o endereço eletrónico jfgaviao@sapo.pt, representada neste contrato pelo Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia António Emídio Brandão Pinto, no uso das competências previstas nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro., na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2023, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através das obras de pavimentação da Travessa da Agra, a qual é vicinal.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato esgota-se na data da realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula terceira
Apoio não financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio não financeiro ao segundo Outorgante através do fornecimento de 400 m2 de cubo para as obras mencionadas na cláusula primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

O Segundo Outorgante fica obrigado a assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato, nomeadamente em sede de fiscalização da utilização dos bens fornecidos e sua aplicação concreta.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula sexta
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do material cedido ou a sua não cedência.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ 2023.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(António Emídio Brandão Pinto)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO DE COOPERAÇÃO

(Atribuição de apoio não financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2023,

E

Segundo Outorgante: União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, pessoa coletiva número 510837522, com sede na Praça Monsenhor Joaquim Fernandes, n.º 32, Mouquim, aqui representada por Carlos Alberto Costa Fernandes, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro., na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em ____ de _____ de 2023, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através das obras de pavimentação da rua da Carregosa - Mouquim, a qual é vicinal.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato esgota-se na data da realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula terceira
Apoio não financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio não financeiro ao segundo Outorgante através do fornecimento de 200 m2 de cubo para as obras mencionadas na cláusula primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

O Segundo Outorgante fica obrigado a assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato, nomeadamente em sede de fiscalização da utilização dos bens fornecidos e sua aplicação concreta.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula sexta
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do material cedido ou a sua não cedência.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ 2023.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Carlos Alberto Costa Fernandes)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	14390/2023
Requerente:	Freguesia de Gavião
Assunto:	Pedido de Apoio Não Financeiro

Informação Técnica

1 - A Freguesia de Gavião, através de ofício solicita a atribuição de um apoio não financeiro para a realização de obras de pavimentação na Travessa de Além, a qual é vicinal, de acordo com o previsto no artigo 55.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, e o disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do mesmo diploma legal.

2 - A Freguesia de Gavião, solicita um apoio não financeiro que se consubstancia na cedência de 400m2 de cubo.
Os materiais necessários para a execução da obra de alargamento da rua Irene Leitão são os seguintes:
- 1000 blocos de 50x20x20;
- 2 paletes de cimento;
- 15 toneladas de areia grossa;
- 7,5 toneladas de meia areia;
- 50 barras de ferro de 10x12;
- 9 toneladas de rachão

3 - Quanto ao material que foi solicitado, o valor estimado é de 4.000,00€.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4 - Em face do solicitado, sou da opinião de que, o material solicitado é necessário, por forma a garantir a criar melhor condições de circulação na Travessa de Além, freguesia de Gavião.

9 de março de 2023

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	59570/2022
Requerente:	Freguesia de Lousado
Assunto:	Pedido de Apoio Não Financeiro

Informação Técnica

1 - A Freguesia de Lousado, através de ofício solicita a atribuição de um apoio não financeiro para a realização de obras de alargamento da Rua Irene Leitão, de acordo com o previsto no artigo 55.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, e o disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do mesmo diploma legal.

2 - A Freguesia de Lousado, solicita um apoio não financeiro que se consubstancia na cedência de:

- 1000 blocos de 50x20x20;
- 2 paletes de cimento;
- 15 toneladas de areia grossa;
- 7,5 toneladas de meia areia;
- 50 barras de ferro de 10x12; e
- 9 toneladas de rachão

3 - Quanto ao material que foi solicitado, o valor estimado é de 4.110,60€ + IVA.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4 - O material solicitado pela Junta de Freguesia de Lousado, mostra-se necessário para à realização das obras de alargamento da Rua Irene Leitão, as quais consistem na construção de um passeio, dado a inexistência do mesmo na rua em análise, e na construção de novo muro de vedação.

4. Em face do solicitado, sou da opinião de que, o material solicitado, e descrito no orçamento apresentado, é necessário para garantir e criar melhor condições de apoio ao bom funcionamento da circulação na Rua Irene Leitão, freguesia de Lousado.

9 de março de 2023

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE: 12060/2023
Requerente: União de Freguesias de Mouquim, Lemenhe e Jesufrei
Assunto: Pedido de Apoio Não Financeiro

Informação Técnica

1 - A União de Freguesias de Mouquim, Lemenhe e Jesufrei, através de ofício solicita a atribuição de um apoio não financeiro para a realização de obras na Rua da Carregosa, freguesia de Mouquim, a qual é vicinal, de acordo com o previsto no artigo 55.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, e o disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do mesmo diploma legal.

2 - A União de Freguesias de Mouquim, Lemenhe e Jesufrei, solicita um apoio não financeiro que se consubstancia na cedência de 200 m2 de cubo, para a realização de obras de pavimentação da Rua da Carregosa, freguesia de Mouquim, a qual é vicinal.

3 - Quanto ao material que foi solicitado, o valor estimado é de 2.000,00€.

4 - Em face do solicitado, sou da opinião de que, o material solicitado, e descrito no orçamento apresentado, é necessário para garantir e criar melhor condições de apoio ao bom funcionamento da circulação na Rua da Carregosa, freguesia de Mouquim.

9 de março de 2023

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	7472/2023
Requerente:	Freguesia de Requião
Assunto:	Pedido de Apoio Não Financeiro

Informação Técnica

1 - A Freguesia de Requião, através de ofício solicita a atribuição de um apoio não financeiro para a realização de obras de pavimentação na Rua do Monte, a qual é vicinal, de acordo com o previsto no artigo 55.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, com atual redação, e o disposto nos pontos n.ºs 1 e 2 do artigo 59.º do mesmo diploma legal.

2 - A Freguesia de Requião, solicita um apoio não financeiro que se consubstancia na cedência de 500 m2 de cubo para a pavimentação da rua do Monte, a qual é vicinal.

3 - Quanto ao material que foi solicitado, o valor estimado é de 5.000,00€.

4 - Em face do solicitado, sou da opinião de que, o material solicitado, e descrito no orçamento apresentado, é necessário para garantir e criar melhor condições de apoio ao bom funcionamento da circulação na Rua do Monte, freguesia de Requião.

9 de março de 2023

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

Freguesia de Lousado

Concelho de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		1/2023	10/02/2023

Assunto: Pedido de Apoio Não Financeiro

Exmo. Sr.,

Solicita-se apoio não financeiro para o alargamento da rua Irene Leitão que se consubstancia na cedência do seguinte material:

- 1000 blocos de 50x20x20;
- 2 paletes de cimento;
- 15 toneladas de areia grossa;
- 7,5 toneladas de meia areia;
- 50 barras de ferro de 10x12;
- 9 toneladas de rachão

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

(Fernando Jorge Ferreira da Silva)

Estação de Caminho de Ferro, 10 - 4760- 623 LOUSADO • Tel.: 252 493 106 • Fax.: 252 493 106
Email: geral@freg-lousado.pt Software:www.modulac.pt

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		EO/08-2021/2025	04-02-2023

Assunto: Pedido de cubo de granito.

Sr. Presidente

Como é do conhecimento de V.ª Exc.ª procedemos recentemente à requalificação da Rua do Convento, nesta Freguesia de Requião.

Acontece que tal rua era em calçada à portuguesa e com a execução do saneamento naquele local o respetivo empreiteiro enterrou parte daquela mesma calçada.

Como a calçada restante da Rua do Convento se mostrou insuficiente para que aquela rua fosse devidamente requalificada, vimo-nos na necessidade de retirar alguma calçada idêntica na Rua do Monte que lhe fica contígua e que apenas se encontrava pavimentada em parte.

Entendemos que uma vez que se mexeu naquela Rua do Monte, a mesma agora precisa de ser pavimentada não só na parte onde foi levantada a calçada, como na restante parte que ainda se encontrava em terra batida, gastando cerca de 500m2 no total da pavimentação.

Uma vez que a Rua do Convento que fica contígua à Rua do Monte, como já foi referido, foi toda requalificada com pedra usada, faz sentido e esteticamente fica melhor que a agora citada Rua do Monte seja requalificada também com pedra usada.

Assim e como não possuímos tal tipo de pedra solicitamos a V.ª Exc.ª que se digne fornecer-nos essa mesma pedra num total de 500m2 da que esse Município detém em depósito, pois além de ser mais estética também vai fazer com que esta obra com a qual não contávamos no imediato fique desde já efetuada e com muitos menores custos.

Certo de que V.ª Exc.ª não deixará de atender este nosso pedido.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta,

(António Francisco da Costa Oliveira)

N.B. – Caso não seja possível esse Município proceder ao transporte dessa mesma pedra, esta Junta de Freguesia assumirá esse encargo.

Alameda do Mosteiro, n.º200 – 4770-449 REQUIÃO – Tel. 252 311 434 – E-mail: juntadefreguesiaderequiao@gmail.com

Junta de Freguesia de Gavião

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Prof.º Doutor Mário Passos
4760-512 Vila Nova de Famalicão

N/Ref. 15/2021-2025

09/03/2023 15:32:03

Assunto: Pedido de Apoio não Financeiro

Vimos solicitar a V. Ex.ª a cedência de 400 m2 de cubo para aplicar na Travessa da Além, a qual é vicinal.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI
VILA NOVA DE FAMALICÃO

Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

V.ª Ref.: N.ª Ref.: 0009M/2023

V.ª Data: N.ª Data: 09/03/2023

ASSUNTO: Pedido de apoio não financeiro.

Vimos solicitar a V. Ex.ª a cedência de 200 m2 de cubo para aplicar na rua da Carregosa – Mouquim, a qual é vicinal. ----------

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta da União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei

União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei
V. N. Famalicão

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE LOUSADO
NIF: 507018397

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 21 de Maio de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 28 de Dezembro de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE LOUSADO

Firma/Denominação FREGUESIA DE LOUSADO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016743357

N.º de Identificação Fiscal 507018397

N.º do pedido 031764686ASCD23

Data 06/03/2023

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016743357

Código de Verificação - LFU6FU4KEMDE5PF

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE REQUIÃO
NIF: 506996360

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Março de 2010, é disponibilizada a presente informação, em 6 de Março de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE REQUIAO

Firma/Denominação FREGUESIA DE REQUIAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20003293824

N.º de Identificação Fiscal 506996360

N.º do pedido 031764668ASCD23

Data 06/03/2023

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20003293824

Código de Verificação - EGZL22ABM6W4MUN

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Assinado digitalmente por INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Data: 2023.03.06 [illegible] WET

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE GAVIAO

Firma/Denominação FREGUESIA DE GAVIAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016719714

N.º de Identificação Fiscal 506939014

N.º do pedido 031764617ASCD23

Data 06/03/2023

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016719714

Código de Verificação - 859S2Q4JQU4UQEE

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DA INFORMATICA I.P. Date: 2023.03.06 21:43:41 WET

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE GAVIÃO
NIF: 506939014

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 18 de Novembro de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 6 de Março de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI

Firma/Denominação FREGUESIA DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI

N.º de Identificação de Segurança Social 25108375226

N.º de Identificação Fiscal 510837522

N.º do pedido 031766157ASCD23

Data 06/03/2023

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108375226

Código de Verificação - APPWJSDXS8WE8HS

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE LEMENHE MOUQUIM E JESUFREI
NIF: 510837522

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 12 de Novembro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 6 de Março de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

HABITAÇÃO:

1 - "Apoio financeiro a entidades que contribuem para a gestão de habitações inseridas no património do Município, a título de compensação com os encargos resultantes da referida gestão." (Página 164)

2 - "Programa Casa Feliz - Apoio a obras" (Página 199)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro a entidades que contribuem para a gestão de habitações inseridas no património do Município, a título de compensação com os encargos resultantes da referida gestão.

Considerando que:

A Câmara Municipal pretende contribuir para a construção de uma sociedade inclusiva e para a promoção da qualidade de vida das pessoas residentes nas habitações inseridas no património do Município;

Neste sentido, uma das suas grandes prioridades consiste em articular e congregar esforços, cooperando com entidades públicas e privadas, que atuam a nível local, com o objetivo de atenuar situações de pobreza e de desigualdade, desenvolver estratégias sociais inovadoras, gerar boas práticas e uma rede dinâmica e participada, que promova a harmonia das comunidades;

As Associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades através da promoção de atividades de índole social, cultural e desportiva, em prol das pessoas do meio em que estão inseridas;

Assim, a cooperação entre o Município e Associações de Moradores e/ ou Cooperativas de Solidariedade Social, tem vindo a contribuir, ao longo dos anos, para a promoção do bem-estar dos cidadãos residentes nas habitações sociais, através das diversas ações de apoio e de acompanhamento que as referidas entidades vão realizando localmente;

Por conseguinte, a experiência tem vindo a confirmar a convicção de que a gestão dos parques habitacionais deve assentar na responsabilização coletiva, na eficiência dos procedimentos e celeridade de decisões, o que apenas se obtém pela proximidade dos decisores em relação aos bens a gerir;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município, bem como prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade;

E, nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal.

Pelo exposto, propõe-se que:

1. A Câmara Municipal delibere conceder apoio financeiro, referente ao ano 2023, às seguintes instituições:

1.1 À Associação de Moradores das Lameiras, pessoa coletiva nº 501 455 752, no valor de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), destinado à gestão do complexo habitacional com a mesma denominação, transferindo para aquela, a título de compensação dos encargos advindos dessa gestão, conforme Plano de Ação e respetivo Orçamento apresentado no início de janeiro, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.2 À Associação de Moradores de Lousado, pessoa coletiva nº 504 707 337, no valor de 27.000,00€ (vinte e sete mil euros), destinado à gestão do complexo habitacional com a mesma denominação, transferindo para aquela, a título de compensação dos encargos advindos dessa gestão, conforme Plano de Ação e respetivo Orçamento apresentado no início de janeiro, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

1.3 À Associação de Moradores da Cal, pessoa coletiva nº 506 965 538, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), destinado à gestão do complexo habitacional com a mesma denominação, transferindo para aquela, a título de compensação dos encargos advindos dessa gestão, conforme Plano de Ação e respetivo Orçamento apresentado no início de janeiro, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

2. Os apoios acima propostos sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

e a formalização dos respetivos protocolos, cujas minutas se anexam e fazem parte integrante desta proposta;

3. Aprovar as minutas dos protocolos em anexo;

4. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os referidos protocolos com as instituições mencionadas no ponto 1.

Vila Nova de Famalicão, 15 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada]
Mário de Sousa Passos
Dados: 2023.03.15 16:50:46 Z

(Mário Passos, Prof. Doutor)

RQI n.º 3915/ 2023; nº 3916/2023; nº 3917/2023;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação
housing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva nº 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, aqui representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Segundo Outorgante: Associações de Moradores/ Cooperativa de Solidariedade Social, pessoa coletiva n.º _____, com sede _____, da freguesia de _____, concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelo Presidente da Direção, Exmo. Senhor_____

NOTA JUSTIFICATIVA

A cooperação que o Município de Famalicão tem estabelecido com Associações de Moradores e/ ou Cooperativas de Solidariedade Social, desde que se procedeu à "Transferência de Bens Imóveis e dos Respetivos Direitos e Obrigações" para a sua responsabilidade, tem vindo a contribuir, ao longo dos anos, para a simplificação dos processos de intervenção a realizar e para a promoção do bem-estar dos cidadãos residentes nas habitações sociais, através das diversas ações de apoio e de acompanhamento que as referidas entidades vão realizando localmente.

A convicção de que a gestão dos parques habitacionais e urbanizações deve assentar na responsabilização coletiva e no envolvimento de todos os seus atores, aliada à certeza de que a obtenção de elevados graus de eficiência, em termos de agilização de procedimentos e celeridade de decisões, se obtém pela maior proximidade dos decisores em relação aos bens a gerir, tem vindo a ser plenamente confirmada pelos resultados dos acordos de colaboração celebrados anteriormente, e pelo esforço, empenho, dedicação e competência demonstradas pelas respetivas entidades e associações de moradores.

O apoio ao movimento associativo é, pois, uma aposta acertada, quando se quer construir uma comunidade cada vez mais coesa e solidária, comprometida com o seu meio e com as futuras gerações de famalicenses, razão pela qual é celebrado o presente Protocolo para renovação do acordo de colaboração que se rege pelas seguintes cláusulas:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira

(Objeto)

1. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a __/__/__ pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o subsídio de compensação dos encargos advindos da gestão do (nome da urbanização), conforme Plano de Ação, Atividades e Orçamento apresentado para o ano de 2023, no valor de _____€.

2. O pagamento previsto no nº 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar única e exclusivamente a verba atribuída, nos termos da deliberação tomada.

O Segundo Outorgante obriga-se, ainda, a assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, prestando informações, atempada e diligentemente, das ações por si desenvolvidas.

Terceira

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante, constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos ou suspensão de seu pagamento.

Quarta

(Fiscalização)

O Município de Vila Nova de Famalicão, por intermédio dos seus funcionários, pode a todo o tempo fiscalizar as atividades levadas a cabo pelo Segundo Outorgante, podendo exigir deste o comprovativo das despesas realizadas com as atividades por si desenvolvidas, bem como o plano de atividades ou os documentos de prestação de contas do Segundo Outorgante.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quinta

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Protocolo, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, 6 de março de 2023.

O Primeiro Outorgante,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

O Segundo Outorgante,

O Presidente da Direção da [redacted]

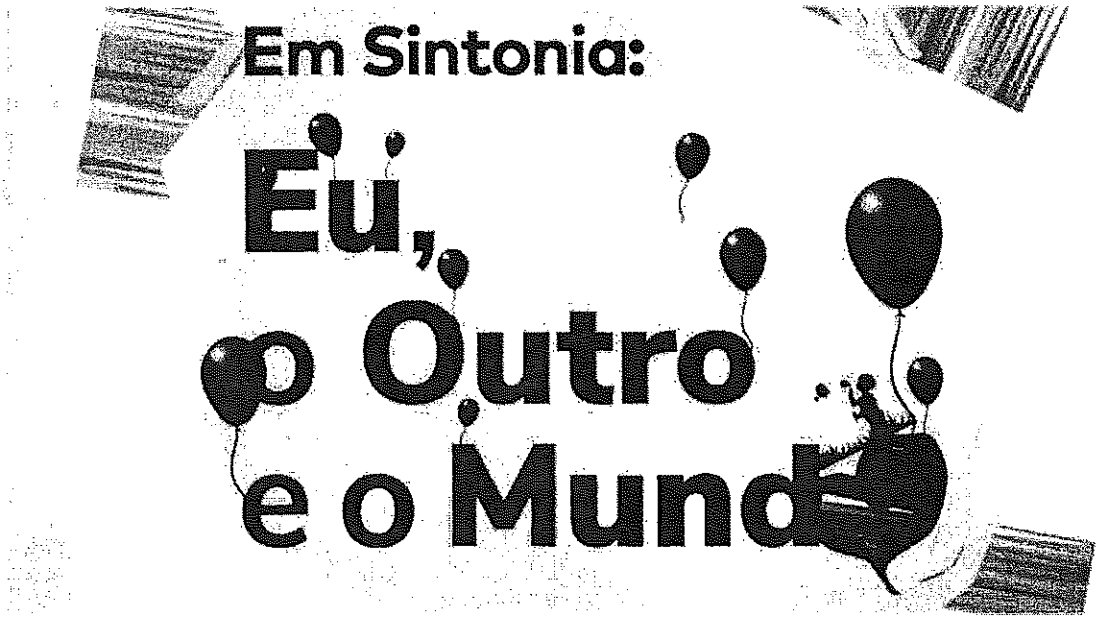
(...)

Acordo de Colaboração para a Gestão do Complexo Habitacional das Lameiras, em vigor entre:

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
AML - Associação de Moradores das Lameiras

PLANO DE AÇÃO, ATIVIDADES E ORÇAMENTO

COMPLEXO HABITACIONAL DAS LAMEIRAS – 2023



"Em Sintonia com o Mundo"

N/Ref. 320/22-D

Enquadramento

O Acordo de Colaboração para a gestão do Edifício das Lameiras, assinado entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Associação de Moradores das Lameiras em 20 de Maio de 2004 e os Planos de Ação e Orçamentos aprovados e concretizados desde essa data até ao presente têm-se mostrado bastante eficazes nos resultados apresentados ao nível da gestão, manutenção, conservação e qualidade de vida dos residentes das 290 casas do Complexo de Habitações Sociais das Lameiras. A reparação e avarias de equipamentos coletivos, são processadas quase sempre na hora. As intervenções têm contribuído para minorar a degradação do Complexo Habitacional, combater o vandalismo e melhorar qualidade de vida dos seus residentes.

Porque se trata de um trabalho permanente e adaptado às situações emergentes, a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e a Associação de Moradores das Lameiras, aprovam o Plano de Ação e orçamento para concretizar as intervenções a seguir indicadas no decurso de 2023.

Apresentação

«Em Sintonia com o Mundo»

Em 2023 a AML irá desenvolver uma nova temática, designada **"Em Sintonia com o Mundo"**, tendo como inspiração o projeto socioeducativo **"Em Sintonia: Eu, o Outro e o Mundo"**. No primeiro ano letivo de vigência do projeto (2020/2021) designado "Em Sintonia com o EU", valorizámos com sucesso a criança, o adulto e o idoso como seres únicos e especiais e, num ano tão complexo, devido à pandemia, este foi, sem dúvida, o melhor tempo para trabalhar o **Eu**. No ano letivo seguinte (2021/2022) voltamos à "dita" normalidade, e após vários meses de "isolamento interpessoal e intergrupal", necessitamos de nos reconectar com o **Outro**. Como tal, demos mais atenção e primazia à relação interpessoal, à aquisição e reaquisição de competências relacionais, à valorização do ser humano, valorização dos direitos humanos e das crianças, valorização das culturas e das tradições e participação em projetos solidários. Neste ano letivo (2022-2023) , estaremos em sintonia com o terceiro pilar, o ambiente, **"Em Sintonia com o Mundo".** Ao longo deste ano, serão trabalhados de forma contínua, e transversal, outros conteúdos decorrentes da consulta de documentos concebidos a nível nacional e mundial, como a Carta da Terra, a Carta dos Direitos Humanos, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, pontos de partida para a "construção" e desenvolvimento de crianças, adultos e idosos mais atentos, participativos, atentos ao outro e compassivos. Este será o último degrau

a percorrer para que em 2024 se congregue todas as áreas trabalhadas desde 2021 resultando no fecho do projeto socioeducativo "Em Sintonia Eu, o Outro e o Mundo".

O Edifício das Lameiras caminha para os 40 anos de existência, desta forma elaboramos um plano de ação e orçamento ambicioso uma vez que há intervenções prioritárias e que se encontram esplanadas nos próximos pontos.

O Plano está estruturado em três partes:

1. **Intervenção social e habitacional no Complexo Habitacional das Lameiras;**
2. **Infraestruturas, conservação e reabilitação;**
3. **Orçamento previsional para 2023.**

1. Intervenção Social e habitacional no Complexo Habitacional das Lameiras

O Gabinete Social do Edifício das Lameiras é uma estrutura onde os moradores deste complexo habitacional podem recorrer, tendo como objetivo minimizar a degradação sociourbanística das suas habitações. Sendo também fundamental no combate a várias problemáticas sociais provenientes da diversidade social e cultural presente neste edifício. Este gabinete é uma aposta clara da AML e da Câmara Municipal no combate à degradação urbanística do edifício, bem como um apoio fundamental na área social a todos os moradores.

Os objetivos gerais que este gabinete propõe para o ano de 2023 são:

- Reconhecer e reajustar práticas responsáveis e conscientes de cidadania junto dos moradores envolvendo-os de forma ativa;
- Assegurar a execução do protocolo estabelecido entre a AML e o Município.

Para alcançar este objetivos a AML propõe a realização destas atividades:

- Reconhecer e reajustar práticas responsáveis e conscientes de cidadania junto dos moradores envolvendo-os de forma ativa, procurando valorizar as práticas já estabelecidas e incentivando a construção de novas. Valorizar o que de bom existe e a partir daí construir novos hábitos e costumes envolvendo toda a comunidade com perspetiva de crescimento individual e social. Através das inúmeras iniciativas proporcionadas pelo município e por outros parceiros, tanto a nível cultural como desportivo, pretendemos incentivar os moradores para uma maior participação e envolvimento, com o objetivo a aumentar a sua qualidade de vida, tanto a nível físico como mental.

- Realização da 2ª Mostra Desportiva, onde pretendemos mostrar aos moradores de modo particular e à comunidade envolvente a enorme quantidade de atividades desportivas que têm ao seu dispor no concelho. Incentivar à prática desportiva, demonstrando todos os seus benefícios para a saúde, quer física quer mental, descobrir novas modalidades através de aulas experimentais para criarem novos hábitos de saúde.

- Concretizar ações de educação e sensibilização ambiental com o objetivo de informar e esclarecer as pessoas sobre os problemas ambientais e suas possíveis soluções, procurando transformar os cidadãos em participantes ativos na proteção dos valores naturais. A mudança de atitudes que se pretende só se poderá verificar se a população for provida de meios que permitam um maior e melhor esclarecimento que conduzam à adoção de atitudes mais sustentáveis.

- Assegurar as intervenções de caráter urgente, nomeadamente problemas de saneamento, infiltrações, bem como a limpeza dos espaços comuns do Edifício com o objetivo de melhorar as condições de habitabilidade dos moradores. Depois de dois anos de incertezas e projetos não realizados finalmente, a AML consegui realizar algumas obras de maior dimensão que tinham ficado suspensas devido à pandemia. Contudo e de forma a preservar o bom estado do edifício é ainda, urgente realizar outras obras de igual importância como a reparação das galerias dos últimos andares, e a cobertura do palco. Em conjunto com o município, continuaremos a encetar esforços junto das autoridades competentes, recorrendo ao Plano de Recuperação e Resiliência para a tão esperada substituição do telhado em todo o Edifício das Lameiras.

- Atualizar constantemente a base de dados dos moradores do Edifício das Lameiras, dado que vivemos numa sociedade em constante mutação e este público acompanha naturalmente essa mudança. Tendo um conhecimento mais real da situação socioeconómica dos moradores do Edifício das Lameiras, torna-se mais fácil colmatar as suas necessidades.

- Realizar candidaturas a projetos promotores de inovação e valorização da cidadania. É nosso objetivo conseguir apoios, quer nacionais, quer internacionais para desenvolvermos projetos com e para a comunidade, de forma a potenciar uma melhoria da qualidade de vida, tanto a nível social como na saúde e meio ambiente.

2. Infraestruturas: conservação e manutenção dos espaços internos e externos:

2.1. Espaços comuns e casas municipais:

Em parceria com o Município, através do acordo de cooperação estabelecido entre ambas as partes, realizaremos todas as obras necessárias de forma a manter as condições de habitabilidade, nas casas municipais, bem como a manutenção e limpeza de todos os espaços comuns e elevadores do Edifício. É nosso dever fundamental promover uma melhoria da qualidade de vida constante a todos os moradores do Edifício. Negociar, junto do Município, um maior valor orçamental, que possa satisfazer todas as necessidades físicas e urbanísticas do Edifício.

O mapa seguinte refere-se às intervenções de manutenção e conservação do Edifício previstas ao longo do ano, de forma a conseguirmos cumprir com um dos nossos principais objetivos: proteger e defender os interesses dos moradores do Edifício das Lameiras.

Empresa	Equipamento	JA	FE	M	A	M	J	J	A	SE	O	N	D	Obs.
J. Carvalho	Iluminação patamares	X				X				X				
J. Carvalho	Sistema de Exaustão		X							X				
Grupnor	Elevadores (Manutenção)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
STD	Desratização		X			X			X			X		
Joaquim M. Oliveira	Saneamento (fossas)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Branco Tratado	Parque Infantil				X									
Manuel Lima	Poda das árvores		X											Bianual
Joaquim M. Oliveira	Tubagem águas pluviais									X				
Joaquim M. Oliveira	Caleiros									X				
J.P.C.F	Gradeamento			X						X				
Joaquim M. Oliveira	Gás						X							
J. Carvalho	Sistema coletivo TV					X								
Joaquim M. Oliveira	Palco recinto						X							
J.P.C.F	Cobertura patamares			X						X				
Branco Tratado	Bancos públicos				X									
Joaquim M. Oliveira	Campo de Futebol					X								
Joaquim M. Oliveira	Campo de Basquetebol					X								

2.2 Recursos

Equipa técnica: Conselho de Moradores (representantes de patamar), secretário-geral da AML, técnica de serviço social da AML, empreiteiros e técnicos do DOM – Departamento de Obras Municipais do Município de Vila Nova de Famalicão, Boletim Cultural e Informativo da AML.

3. Orçamento previsional para 2023

RENDIMENTOS	Ano: 2023 Valores (em Euros)	
RENDIMENTOS	**Ano: 2023 Valores (em Euros)**	
1. Verba atribuir pelo Município 2023	120 000,00 €	120 000,00 €
2. Comparticipação da A.M.L. em 2023	4 500,00 €	4 500,00 €
	(A)	**124 500,00 €**

GASTOS	**Ano: 2023 Valores (em Euros)**	
1. Gastos com o Gabinete Social		
1.1 Custos com o Pessoal (1)		
Assistente Social - G. Social	20 685,37 €	
Escriturária (50%)	7 507,77 €	
Secretário-geral (20%)	5 654,60 €	
Trabalhador Auxiliar (50%)	7 010,05 €	40 857,79 €
1.2 Manutenção do Gabinete Social (2)		
Material de expediente, informática e Internet	150,00 €	
Deslocações	150,00 €	
Material desgaste rápido	250,00 €	550,00 €
2. Limpeza dos Espaços Comuns e Manutenção dos Elevadores do Edifício das Lameiras (3)		
Material para Limpeza dos Espaços Comuns	4 200,00 €	
Manutenção de Elevadores	1 000,00 €	5 200,00 €
3. Cultura e Desporto (4)		
Atividades Culturais	500,00 €	
Atividades Desportivas	300,00 €	800,00 €
4. Obras previstas no Plano de Conservação e Reabilitação (5)		
Obras Programadas no Plano	46 235,09 €	
Imprevistos e situações urgentes	28 637,12 €	74 872,21 €
5. Publicações (6)		
Boletim Cultural	2 100,00 €	
Portes de correio	120,00 €	2 220,00 €
	(B)	**124 500,00 €**
	Resultado Líquido Previsional (B) - (A)	**0,00 €**

Anexo ao Orçamento de Gastos e Rendimentos para 2022:

(1.1) Verba para o pagamento do vencimento, incluindo diuturnidades, Subsídio de Férias e Natal, subsídio de alimentação, seguro de acidente de trabalho e a contribuição da entidade empregadora de 22,30% sobre os vencimentos para a Segurança Social.

✓ **Assistente Social - G. Social**	
a) Salário + Diuturnidades (1.064,00€ + 69€ *14/12)*12	15 862,00 €
b) Encargos da entidade patronal para a Segurança Social (22%)	3 537,23 €
c) Seguro de Acidente de Trabalho (1,64%)	318,15 €
d) Alimentação (4,00*22*11)	968,00 €
TOTAL	**20 685,37 €**
✓ **Escriturária ao serviço do Gabinete Social (50%)**	
a) Salário a meio Tempo (403,60*14/12)*12	5 650,40 €
b) Encargos da entidade patronal para a Segurança Social (22%)	1 260,04 €
c) Seguro de Acidente de Trabalho (1,64%)	113,33 €
d) Alimentação (4,00*22*11)/0,5	484,00 €
TOTAL	**7 507,77 €**
✓ **Secretária-geral ao serviço do Gabinete Social (20%):**	
a) Salário a meio Tempo (313,8€*14/12)*12	4 393,20 €
b) Encargos da entidade patronal para a Segurança Social (22%)	979,68 €
c) Seguro de Acidente de Trabalho (1,64%)	88,12 €
d) Alimentação (4,00*22*11)/0,2	193,60 €
TOTAL	**5 654,60 €**
✓ **Trabalhador Auxiliar (50%):**	
a) Salário a meio Tempo (750€*14/12)*12	5 250,00 €
b) Encargos da entidade patronal para a Segurança Social (22%)	1 170,75 €
c) Seguro de Acidente de Trabalho (1,64%)	105,30 €
d) Alimentação (4,00*22*11)/0,2	484,00 €
TOTAL	**7 010,05 €**
	40 857,79

(1.2) Verbas para a manutenção do Gabinete Social, nomeadamente despesas com telefone, material de escritório (papel, canetas, capas, etc.), internet, e material de informática, deslocações para serviço externo, etc.

(2) Verba para pagamento de honorários para limpeza do Gabinete Social, campo de jogos e escadas comuns, todos os dias e manutenção dos elevadores do Edifício e aquisição de material.

(3) Verba para atividades culturais e desportivas com a população do Edifício, nomeadamente a participação nos campeonatos concelhios.

(4) Verba destinada a obras previstas no Plano de Ação e situações urgentes não previstas nas habitações e espaços comuns.

(5) Verba destinada à impressão de 4 edições do Boletim Cultural e Informativo (12 páginas/cada) desta Associação e respetivos portes de correio referentes à sua distribuição no exterior.

O Presidente da direção

Jorge Manuel Ribeiro Faria

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: A. M. L. - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS LAMEIRAS
NIF: 501455752

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Janeiro de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 6 de Março de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação A. M. L. - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS LAMEIRAS

Firma/Denominação A. M. L. - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS LAMEIRAS

N.º de Identificação de Segurança Social 20008940424

N.º de Identificação Fiscal 501455752

N.º do pedido 031762195ASCD23

Data 06/03/2023

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20008940424

Código de Verificação - EQLQVLNTN6AU79V

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

tally signed by
TITUTO DE
ORMATICA, I.P.
2023.03.06

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL DE LOUSADO
Sala 2 – Bloco 68
LOUSADO 4760 – 823 V. N. FAMALICÃO
Tel. / Fax 252492917 - Telm.910448318
ass.mor.comp.habit.lousado@gmail.com

Fundada em 15/04/1998 (D. R. III Série de 23/07/1998
Pessoa Coletiva N.º 504707337

INTRODUÇÃO

A Urbanização Social do Complexo Habitacional de Lousado é composta por 67 habitações em banda, rodeado por espaços verdes, passeios, um campo de jogos, balneários, mesas e bancos de jardim, churrasqueira, campo da malha e 3 casas de lixo.

A Urbanização, tem uma Associação de Moradores que estabeleceu um acordo de colaboração com o Município de Vila Nova de Famalicão, de forma a desenvolver ações e atividades que têm como principal objetivo a qualidade de vida dos moradores.

A implementação deste plano, só é possível com o apoio financeiro do município, o apoio da Junta de Freguesia de Lousado e das associações e coletividades.

A direção da Associação, assume desde logo os encargos e custos inerentes ao planeamento e implementação das atividades.

Tem como principal atividade, a manutenção dos espaços comuns do Complexo Habitacional, nomeadamente, obras exteriores, limpeza e conservação dos espaços verdes.

Está previsto ainda, colaboração com os técnicos do Serviço de Ação Social que acompanham a urbanização, na implementação de atividades e ações de intervenção na comunidade.

Pretende-se a continuidade do trabalho que tem vindo a ser feito com o Banco Alimentar Contra a Fome, dando o contributo na recolha dos bens alimentares, para distribuição de cabazes mensais às famílias carenciadas, identificadas pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, da freguesia de Lousado.

Assume-se, determinadamente, o compromisso de executar este Plano de Ação, com o principal objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do Complexo Habitacional de Lousado, proporcionando mais recursos e melhores condições.

O Plano de Ação identifica as atividades a desenvolver e/ou a promover no decorrer do tempo, contribuindo para os seus objetivos gerais e específicos.

1. Objetivos gerais:

- Melhoria da Qualidade de vida e do bem-estar da comunidade local;
- Promoção de autonomia;
- Promoção da socialização;
- Sensibilização da população para hábitos de proteção do meio ambiente e das infraestruturas;
- Desenvolvimento de competências pessoais e sociais

Para o bom funcionamento do Complexo Habitacional de Lousado, foram elencados alguns pontos a considerar, dentro dos objetivos gerais, já descritos.

2. Objetivos específicos:

2.1 - **Infraestruturas, conservação e reabilitação**

2.1.1 - Espaços comuns

Existem na Urbanização vários espaços exteriores, comuns a todos os moradores. É necessário manter as boas condições, nomeadamente no que diz respeito à manutenção e limpeza de todos os espaços, de forma a garantir uma boa utilização, bem como, promover uma melhoria na qualidade de vida de todos os moradores. Pretende-se também, dar resposta à comunidade local, que sempre usufruiu de todas os equipamentos que a urbanização dispõe. Limpeza e manutenção das casas de lixo e papeleiras.

2.1.2 – Manutenção e conservação dos espaços Verdes

2.1.3 – Manutenção dos espaços exteriores limpos, arrumados e higienizados, bem como a poda das árvores de grande porte.

2.2 - **Obras nos espaços exteriores**

2.2.1 - Melhorar os espaços exteriores do complexo (repavimentar espaços e passeios que estão em mau estado de conservação, melhorar o acesso às habitações, efetuar pequenos arranjos que vão surgindo ao longo do ano.)

2.3 - **Intervenção social e habitacional no Complexo habitacional de Lousado**

- Comemorar o Natal com as crianças e jovens do Complexo habitacional de Lousado: entregar presentes às crianças até aos 10 anos, e realizar um passeio de Natal (crianças e jovens dos 6 aos 18 anos).

- Atividades para crianças e jovens nas férias escolares, com o objetivo de proporcionar às crianças e jovens, a ocupação de alguns períodos de tempo livre nas pausas letivas e férias escolares em parceria com o Serviço de Ação Social.

- Ações de Sensibilização saúde oral kit oferta, para desenvolvimento das competências pessoais e sociais da população em geral, promovendo a participação ativa de forma a melhorar a sua qualidade de vida. Realização de ações de sensibilização, para a importância da higiene oral, em estreita colaboração e parceria da Ação Social do Município e Saúde Pública.

- Mostra associativa na freguesia com divulgação e promoção das atividades da Associação e do projeto FazRefaz.

- "Oficinas de sacos de pano" FazRefaz para desenvolver, em parceria com a Ação Social do Município, oficinas de transformação de materiais reutilizáveis (sacos de pano para pão, fruta, legumes, etc..), com a população em geral.

- Desenvolver, em parceria com a Ação Social do Município, oficinas de transformação de materiais reutilizáveis (sacos de pano para pão, fruta, legumes, etc..), com a população em geral;
- Promover autonomia, a iniciativa, criatividade e o empreendedorismo social;
- Promover a socialização;
- Sensibilizar a população para hábitos de proteção do meio ambiente, reciclando desperdícios da indústria têxtil.
- Promover ações de convívio e partilha entre os participantes

2.3.1 - **Banco Alimentar Contra a Fome**

Pretende-se fazer face às necessidades dos agregados familiares mais desfavorecidas de Lousado, com a entrega mensal dos cabazes aos beneficiários. São efetuadas 2 recolhas anuais no Minipreço de Calendário, com a colaboração de pessoas da comunidade, bem como dos moradores da Urbanização, que se voluntariam para estar presentes na recolha.

2.3.2 - **Passeio Convívio**

Com o objetivo principal de existência de um convívio anual.

2.3.3 - **Arraial Minhoto e Dia do Morador**

Proporcionar momentos de entretenimento e convívio entre os moradores, bem como fomentar o sentimento de pertença na comunidade.

2.3.4 - **Carnaval "Fevereiro"**

Proporcionar momentos de convívio e entretenimento no Complexo Habitacional de Lousado, com oferta de prémios e lanche aos participantes.

2.3.5 - **Dia da alimentação**

Dinamização de Workshops de boas práticas alimentares

2.3.6 - **Halloween – 5 anos aos 18 anos**

Contribuir para o desenvolvimento da imaginação e criatividade das crianças, jovens e adultos através da recriação de personagens alusivas ao Halloween, promovendo o convívio entre todos os intervenientes. Percorre-se as habitações do Complexo Habitacional de Lousado, com o tradicional "Doçura ou Travessura"

2.3.7 - **S. Martinho**

Mais uma vez, esta atividade pretende fomentar laços de boa vizinhança, proporcionar momentos de convívio entre os moradores e sócios da Associação dos Moradores do Complexo Habitacional de Lousado, para além de manter tradições enraizadas em Portugal.

Cronograma da manutenção dos equipamentos/ espaços exteriores públicos da urbanização

Responsável	Equipamento	MESES DO ANO												Obs
A.M.Lousado (acompanhamento de avarias)	Iluminação dos espaço exterior publico da urbanização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
A.M. Lousado (participação á autarquia de avarias ou entupimentos)	Saneamento													sempre que necessário
Empresa Bocas	Espaços verdes (jardins)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	duas vezes por mês
A.M.Lousado	Campo de Jogos				X				X					
A.M.Lousado	Mesa e bancos nos jardins				X				X					
A.M.Lousado	Campo da malha e aparelhos de manutenção					X								
A.M.Lousado	Churrasqueira e fontanário				X				X					
Empresa externa en analize	Caleiros		X											
A.M.Lousado	Muros, Gradeamentos, corrimões e passeios													sempre que necessário
A.M.Lousado	Limpeza das casa do lixo e papeleiras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	tres vezes por semana

Orçamento para o ano de 2023

Atividades

Prendas para as crianças e passeio de natal	1000,00	euros
Atividades nas férias escolares para crianças e jovens	1200,00	euros
Acões de sensibilização saude oral Kit de oferta	400,00	euros
Mostra associativa	0,00	euros
Banco alimentar contra a fome	0,00	euros
Oficina de sacos de pano (Projeto FAZREFAZ)	1000,00	euros
Passeio convivio	800,00	euros
Arraial Minhoto e dia Morador	2000,00	euros
Carnaval	350,00	euros
Dia da Alimentação	200,00	euros
Halloween	300,00	euros
S. Martinho	380,00	euros
Total	7630,00	euros

Orçamento para o ano de 2023

Infrasestruturas, conservação e Reabilitação

Funcionamento da associação, material de escritório e informatico	800,00	euros
Limpesa e conservação da sede da associação	300,00	euros
Manutenção e conservação dos espaços verdes	4800,00	euros
Limpeza das casas de lixo e papeleiras (Dona Lina)	900,00	euros
obras e manutenção do complexo	13360,00	euros
eletricidade	740,00	euros
vodafone	820,00	euros
Agua	300,00	euros
Total	22020,00	Euros

Orçamento para o ano de 2023

Receitas de 2023

Cotas de associados	250,00	Euros
Protocolo Câmara + Associação	27000,00	Euros
Arraial minhoto (bar, rifas totoloto)	2000,00	Euros
Passeio Convívio	400,00	Euros
Total	29650,00	Euros

FUNDAMENTAÇÃO

Para a implementação deste Plano de Ação, estão previstos e orçamentados a quantia de 29650.00 euros, dos quais 2650.00 euros são suportados pela associação.

Para atingir os objetivos a que se propõe, a Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Lousado, compromete-se a fazer diligências no sentido de obter a receita necessária na sua totalidade, contando para o efeito, com a participação da Câmara Municipal e os de mais intervenientes que queiram contribuir para o enriquecimento deste plano e orçamento.

Contará ainda com a colaboração das técnicas do Serviço de Ação Social, dos moradores, sócios e parceiros sociais para a sua implementação.

Em anexo enviamos o devido orçamento, discriminado para cada atividade a ser implementada, bem como o cronograma.

Desde já esta Direção agradece a atenção prestada por todos.

Obrigado pela presença.

Pela Direção:

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL DE LOUSADO
NIF: 504707337

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 28 de Junho de 2012, é disponibilizada a presente informação, em 6 de Março de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL DE LOUSADO

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL DE LOUSADO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016856744

N.º de Identificação Fiscal 504707337

N.º do pedido 031762196ASCD23

Data 06/03/2023

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016856744

Código de Verificação - 4P5QBKSZK6ZSGPX

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Registo de entrada
Fdoc 12757/2023
03/03/2023

AMC - Associação de Moradores da Cal

Pessoa Colectiva nº. 506965538

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal

de Vila Nova de Famalicão

Professor Doutor Mário Passos,

A Direção da Associação de Moradores da Cal pretende desenvolver o seu Plano de Ação para o ano de 2023, em parceria com a equipa do Município destacada para acompanhar a urbanização da Cal, propondo-se a cumprir os seus objetivos, que passam acima de tudo por melhorar as condições de vida de quem aqui habita e da comunidade. De forma a ser possível a execução do mesmo necessitamos de um total de 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros), a fim de dinamizar os vários grupos informais em formação nas diversas áreas de intervenção.

Neste sentido, solicitamos o apoio financeiro da Câmara Municipal para desenvolvermos o nosso plano de ação para o ano de 2023.

Gratos pela vossa atenção.

Com os melhores cumprimentos.

Calendário, 15 de fevereiro de 2023

A Presidente da Associação de Moradores da Cal

Cátia Marina Veloso da Silva Ferreira

(Cátia Marina Veloso da Silva Ferreira)

AMC - Associação de Moradores da Cal

Pessoa Colectiva nº. 506955538

PLANO DE AÇÃO 2023

OBJETIVO: Promover e melhorar as condições de vida dos moradores da urbanização da Cal e da comunidade.

METODOLOGIA: O plano de ação da Associação de Moradores da Cal apostará numa metodologia participativa e dinâmica, não estando fechado. Pretende-se a auscultação de todos os participantes/moradores da urbanização da Cal no processo de planificação, execução e avaliação de ações, onde será valorizado os interesses da comunidade, as necessidades do meio e as suas potencialidades de forma a construir um projeto comum para promover a qualidade de vida dos moradores e da comunidade. A criação de grupos informais e a sua formação por áreas temáticas tem como finalidade potenciar as diversas áreas de intervenção do plano de ação.

Áreas de Intervenção	Ações/Atividades	Cronograma	Responsável	Recursos	Parcerias
Gestão da A.M.C.	- Planificação e gestão do Plano de Ação e Intervenção na Comunidade. - Apresentação das áreas de intervenção da A.M.C. à comunidade.	2023	A.M.C.	- Materiais de desgaste, publicidade, comunicação (internet, computador e telefone).	- Gabinete Social - C.M.V.N.F.
Manutenção e conservação dos espaços comuns	- Limpeza e manutenção das ruas e espaços comuns.	2023	A.M.C.	- Materiais de limpeza e corte (vassouras, pás, sacos do lixo, roçadora,	- C.M.V.N.F.

	- Limpeza e manutenção diária das casas do lixo			detergentes, baldes, mangueira.)	
Habitação e Relações entre Moradores	- Colaboração e acompanhamento das obras de manutenção e conservação das habitações e espaços comuns; - Sensibilização dos moradores face à necessidade de zelar pelas habitações e de cumprirem as suas obrigações (pagamento de renda, água e outras), através do diálogo e acompanhamento. - Realização de Assembleias-gerais de moradores.	2023	A.M.C.	- Instalações do CICal (sede da A.M.C.)	- Gabinete Social - C.M.V.N.F.
Desporto	- Criação de um grupo informal de crianças e jovens com o intuito de formar uma equipa de futebol de salão. - Intercâmbios com equipas de futebol. - Organização de Torneios de Malha, de Provas de Atletismo, de Estafetas, Jogos Tradicionais.	2023	Moradores e AMC	- Campo de jogos e terreno adjacente e equipamento desportivo.	- Gabinete Social - C.M.V.N.F. - CSIFAU - Equipas de Futebol do concelho - Programa Escolhas

Educação e Cultura	- Espetáculos Musicais e de Dança. - Oficinas de Capoeira - Participação nas Antoninas. - Evento Comunitário Anual. - Festejo de Dias D (aniversário da A.M.C., outros).	2023	Moradores e AMC	- Instalações do CICAL, equipamentos.	- Gabinete Social - C.M.V.N.F. - Favela 31; - CSIFAU - Programa Escolhas
Ambiente	- Constituição de equipa sensibilizadora para a limpeza e asseio no bairro. - Organização de jornadas ambientais. - Limpeza dos espaços exteriores da urbanização (ruas e logradouros).	2023 3 vezes por semana	A.M.C. Colaboradores conta própria - morador da Cal	- Instalações do CICAL - Máquinas da A.M.C.	- Gabinete Social - C.M.V.N.F. - Divisão do Ambiente e Serviços Educativos do Parque da Devesa - CSIFAU

Calendário, 15 de fevereiro de 2023

A Presidente da Associação de Moradores da Cal

Cátia Marina Veloso da Silva Ferreira

(Cátia Marina Veloso da Silva Ferreira)

AMC - Associação de Moradores da Cal
Pessoa Colectiva nº. 506965538

ORÇAMENTO

Áreas de Intervenção	Orçamento
Materiais de desgaste	2.000,00€
Limpeza das ruas, logradouros e casas do lixo da urbanização	7.500,00€
Comemoração de Dias D	1.200,00€
Desenvolvimento de atividades do Desporto	1.200,00€
Desenvolvimento de atividades do Educação e Cultura	4.400,00€
Desenvolvimento de atividades do Ambiente	1.200,00€
Total:	**17.500,00€**

Calendário, 15 de fevereiro de 2023

A Presidente da Associação de Moradores da Cal

Cátia Marina Veloso da Silva Ferreira

(Cátia Marina Veloso da Silva Ferreira)

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AMC - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CAL
NIF: 506965538

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 29 de Setembro de 2016, é disponibilizada a presente informação, em 6 de Março de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AMC- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CAL

Firma/Denominação AMC- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CAL

N.º de Identificação de Segurança Social 20018236413

N.º de Identificação Fiscal 506965538

N.º do pedido 031744849ASCD23

Data 06/03/2023

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20018236413

Código de Verificação - QFV9CMEK2ZFZPEJ

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

tally Sig
ITITUTO
ORMATICA, I.P.
2023.03.06

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2671	anabela	2023/03/17	2001	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
501455752	28700 1	OCR	2023 / 1349

ASSOCIAÇÃO MORADORES DAS LAMEIRAS
RUA DA ASSOCIAÇÃO DAS LAMEIRAS
2 ANTAS

4760-012 ANTAS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	ATRIBUIÇÃO APOIO FINANCEIRO - AM LAMEIRAS - SSS-APOIO PARA DESENVOLVIMENTO PLANO DE AÇÃO	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIACOES DE MORADORES

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201007	CAPITAL SOCIAIS (CAPITAL)	UN	1.000	76.800,000			76.800,000	ISD	
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-FDOC 10567/2023 EXT RC 23/03/2023	UN	1.000	43.200,000			43.200,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		120.000,00		120.000,00	

EXTENSO
CENTO E VINTE MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	120.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	120.000,00

Documento n.° 2023 / 2001, Compromisso n.° 2023 / 1349, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2025

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2671	anabela	2023/03/17	2002	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
504707337	1249	OCR	2023 / 1350

ASSOCIACAO DE MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL DE LOUSADO
COMPLEXO HABITACIONAL DE LOUSADO N°2-BLOCO 68
24 LOUSADO
4760-683 LOUSADO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	ATRIBUIÇÃO POIO FINANCEIRO - AM LOUSADO - SSS-APOIO PARA DESENVOLVIMENTO PLANO DE AÇÃO	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIACOES DE MORADORES

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201007	CAPITAL SOCIAIS (CAPITAL)	UN	1.000	15.700,000			15.700,000	ISD	
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-FDOC 11363/2023 EXT - RC 23/03/2023	UN	1.000	11.300,000			11.300,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		27.000,00		27.000,00	

EXTENSO
VINTE E SETE MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	27.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	27.000,00

Documento n.° 2023 / 2002, Compromisso n.° 2023 / 1350, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2026

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2671	anabela	2023/03/17	2004	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506965538	5597	OCR	2023 / 1352

AMC - ASSOCIACAO DE MORADORES DA CAL
RUA JOSÉ ELISÍO GONÇALVES CEREJEIRA N°6

4760-357 CALENDARIO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	ATRIBUIÇÃO APOIO FINANCEIRO - AM CAL - SSS-APOIO PARA DESENVOLVIMENTO PLANO DE AÇÃO	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIACOES DE MORADORES

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-FDOC 12757/2023 EXT - RC 23/03/2023	UN	1.000	4.000,000			4.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		4.000,00		4.000,00	

EXTENSO
QUATRO MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	4.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	4.000,00

Documento n.° 2023 / 2004, Compromisso n.° 2023 / 1352, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2028

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Programa Casa Feliz - Apoio a obras

Considerando que:

A Câmara Municipal atenta à realidade social dos seus munícipes e em particular às famílias carenciadas criou o Programa CASA FELIZ - APOIO A OBRAS, cujas regras de atribuição do apoio constam dos artigos 192.º e seguintes do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação;

No âmbito deste programa e do respetivo Código Regulamentar, foram apresentadas cinco candidaturas à comparticipação de financiamento, tendo em vista a realização de obras nas habitações dos candidatos infra referidos, de forma a possuírem condições de habitação adequadas e, deste modo, incrementar a qualidade de vida destas famílias:

- **Flora Almeida Freitas**, residente em Antas, solicita apoio para obras de alteração do wc devida à mobilidade reduzida, com a junção do atual wc e arrumos, revestimento do pavimento a tijoleira e paredes a azulejo, alteração de rede de águas e saneamento para a nova disposição de louças sanitárias, alteração de instalação elétrica, colocação de porta de correr, base de chuveiro, sanita, lavatório e torneiras novas, barras de apoio, pintura de teto, cujo valor do orçamento apresentado é de 6.780,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, de 8 de março de 2023, que se anexa, o valor total a atribuir é de 5 000,00 € (cinco mil euros);

- **Maria da Glória Faria da Costa**, residente em Sezures, solicita apoio para obras de reparação da habitação, com a substituição da cobertura, com remoção da telha existente

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

e ripes, colocação de ripes novas, telha e cumes novos, rufo na chaminé, cujo valor do orçamento apresentado é de 5.000,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, com data de 8 de março de 2023, que se anexa, o valor total a atribuir é de 5 000,00 € (cinco mil euros);

- **Manuel Santos Neves**, residente em Sezures, solicita apoio para obras de beneficiação da habitação, com o revestimento das paredes exteriores a "capotto", alteração de soleiras e peitoris devido à aplicação do isolamento nas paredes, pintura de cornijas e tetos das varandas; cujo valor do orçamento apresentado é de 7.750,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, de 8 de março de 2023, que se anexa, o valor total a atribuir é de 5 000,00 € (cinco mil euros);

- **Lucinda Jesus Mesquita Gonçalves Abreu**, residente em Vermoim, solicita apoio para obras de adaptação à mobilidade reduzida, com remodelação de quarto de banho adaptado à mobilidade reduzida, com a construção de paredes divisórias, tubagens de água e esgotos, instalação elétrica, revestimento de pavimentos e paredes, base de chuveiro, sanita, lavatório, torneiras, pintura e porta; cujo valor do orçamento apresentado é de 5.248,01 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, de 8 de março de 2023, que se anexa, o valor total a atribuir é de 5 000,00 € (cinco mil euros);

- **Mário Gomes da Costa**, residente em Vilarinho das Cambas, solicita obras de reparação da habitação, para a reparação pontual da cobertura; limpeza geral e remoção de materiais degradados; reparação do teto do quarto; colocação de teto falso na cozinha; reparação do wc, com a substituição de louças sanitárias e torneiras, termoacumulador para água quente; 2 portas interiores; reparação de porta e janelas exteriores em alumínio; cujo valor do orçamento apresentado é de 5.000,00 €, excluindo o valor do IVA. Atento o disposto no artigo 202.º do citado Código, bem como o teor do Relatório de Apreciação de Candidatura, com data de 8 de março de 2023, que se anexa, o valor total a atribuir é de 5 000,00 € (cinco mil euros);

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar as candidaturas e conceder o apoio financeiro, nos termos da presente proposta e para os efeitos consignados no n.º 1, artigo 200.º, do Código

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação, e nas demais disposições legais previstas no referido Código Regulamentar, tendo em vista a execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à candidata Flora Almeida Freitas, 5.000,00€ (cinco mil euros) à candidata à Maria da Glória Faria da Costa, 5.000,00€ (cinco mil euros) ao candidato Manuel Santos Neves, 5.000,00€ (cinco mil euros) à candidata Lucinda Jesus Mesquita Gonçalves Abreu e 5.000,00€ (cinco mil euros) ao candidato Mário Gomes da Costa;

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

Vila Nova de Famalicão, 8 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por (Assinatura Qualificada) Mário de Sousa Passos
Dados: 2023.03.15 09:32:15 Z

(Mário Passos, Prof. Doutor)

RQI n.º 3860/ 2023; nº 3862/ 2023; nº 3863/ 2023; nº 3864/ 2023;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA MUNICIPAL CASA FELIZ - APOIO OBRAS

(código regulamentar sobre concessão de apoios)

Publicação: Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016

Publicação Alteração: Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro de 2019

Habitação
housing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Relatório de Apreciação de Candidatura

Candidata: Flora Almeida Freitas

Local: Antas

São solicitadas obras de alteração do wc devida à mobilidade reduzida, com a junção do atual wc e arrumos, revestimento do pavimento a tijoleira e paredes a azulejo, alteração de rede de águas e saneamento para a nova disposição de louças sanitárias, alteração de instalação elétrica, colocação de porta de correr, base de chuveiro, sanita, lavatório e torneiras novas, barras de apoio, pintura de teto, cujo valor do orçamento apresentado é de 6.780,00 €, excluindo o valor do IVA.

Da análise desta candidatura, a média mensal líquida do rendimento anual da candidata, é de 720,52 €. De acordo com a alínea b) e d) do artigo 193º, o artigo 195º e as condições de acesso previstas no artigo 194º, todos do Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016 e alterado no Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro de 2019, verifica-se que a mesma é elegível, pelo que se propõem conceder o apoio financeiro no valor de **5.000,00** € para a realização das obras solicitadas, devendo o montante ser libertado após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

Vila Nova de Famalicão, 8 de março de 2023

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de análise,

(Vítor Pereira)

(Liliana Couto)

(Jorge Mesquita)

(José Pedro Ferreira)

(Fátima Silva)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA MUNICIPAL CASA FELIZ - APOIO OBRAS

(código regulamentar sobre concessão de apoios)

Publicação: Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016

Publicação Alteração: Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro de 2019

Habitação
housing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Relatório de Apreciação de Candidatura

Candidata: Maria da Glória Faria da Costa

Local: Sezures

São solicitadas obras de reparação da habitação, com a substituição da cobertura, com remoção da telha existente e ripes, colocação de ripes novas, telha e cumes novos, rufo na chaminé, cujo valor do orçamento apresentado é de 5.000,00 €, excluindo o valor do IVA.

Da análise desta candidatura, a média mensal líquida do rendimento anual da candidata, é de 505,97€. De acordo com a alínea d) o n.º 1 e n.º 2, do artigo 195º e da alínea b), do artigo 193º e das condições de acesso previstas no artigo 194º, todos do Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016 e alterado no Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro de 2019, verifica-se que a mesma é elegível, pelo que se propõem conceder o apoio financeiro no valor de **5.000,00** € para a realização das obras solicitadas, devendo o montante ser libertado após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

Vila Nova de Famalicão, 8 de março de 2023

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de análise,

(Vítor Pereira)

(Liliana Couto)

(Jorge Mesquita)

(José Pedro Ferreira)

(Fátima Silva)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA MUNICIPAL CASA FELIZ - APOIO OBRAS

(código regulamentar sobre concessão de apoios)

Publicação: Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016

Publicação Alteração: Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro de 2019

Habitação
housing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Relatório de Apreciação de Candidatura

Candidato: Manuel Santos Neves

Local: Sezures

São solicitadas obras de beneficiação da habitação, com o revestimento das paredes exteriores a "capotto", alteração de soleiras e peitoris devido à aplicação do isolamento nas paredes, pintura de cornijas e tetos das varandas; cujo valor do orçamento apresentado é de 7.750,00 €, excluindo o valor do IVA.

Da análise desta candidatura, a média mensal líquida do rendimento anual "per capita" do agregado familiar do candidato, deduzindo despesas de saúde, é de 345,68 €. De acordo com a alínea b) e d) do artigo 193º, o artigo 195º e as condições de acesso previstas no artigo 194º, todos do Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016 e alterado no Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro de 2019, verifica-se que a mesma é elegível, pelo que se propõem conceder o apoio financeiro no valor de **5.000,00** €, para a realização das obras solicitadas, devendo o montante ser libertado, após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

Vila Nova de Famalicão, 8 de março de 2023

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de análise,

(Vítor Pereira)

(Liliana Couto)

(Jorge Mesquita)

(José Pedro Ferreira)

(Fátima Silva)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA MUNICIPAL CASA FELIZ - APOIO OBRAS

(código regulamentar sobre concessão de apoios)

Publicação: Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016

Publicação Alteração: Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro de 2019

Habitação
housing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Relatório de Apreciação de Candidatura

Candidata: Lucinda Jesus Mesquita Gonçalves Abreu

Local: Vermoim

São solicitadas obras de adaptação à mobilidade reduzida, com a remodelação de quarto de banho adaptado à mobilidade reduzida, com a construção de paredes divisórias, tubagens de água e esgotos, instalação elétrica, revestimento de pavimentos e paredes, base de chuveiro, sanita, lavatório, torneiras, pintura e porta; cujo valor do orçamento apresentado é de 5.248,01 €, excluindo o valor do IVA.

Da análise desta candidatura, a média mensal líquida do rendimento anual "per capita" do agregado familiar da candidata, é de 285,27 €. De acordo com a alínea b), d) e f) do artigo 193º, o artigo 195º e as condições de acesso previstas no artigo 194º, todos do Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016 e alterado no Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro de 2019, verifica-se que a mesma é elegível, pelo que se propõem conceder o apoio financeiro no valor de **5.000,00** €, para a realização das obras solicitadas, devendo o montante ser libertado, após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

Vila Nova de Famalicão, 8 de março de 2023

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de análise,

(Vítor Pereira)

(Liliana Couto)

(Jorge Mesquita)

(José Pedro Ferreira)

(Fátima Silva)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação
housing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROGRAMA MUNICIPAL CASA FELIZ - APOIO OBRAS

(código regulamentar sobre concessão de apoios)

Publicação: Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016

Publicação Alteração: Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro de 2019

Relatório de Apreciação de Candidatura

Candidato: Mário Gomes da Costa

Local: Vilarinho das Cambas

São solicitadas obras de reparação da habitação, para a reparação pontual da cobertura; limpeza geral e remoção de materiais degradados; reparação do teto do quarto; colocação de teto falso na cozinha; reparação do wc, com a substituição de louças sanitárias e torneiras, termoacumulador para água quente; 2 portas interiores; reparação de porta e janelas exteriores em alumínio; cujo valor do orçamento apresentado é de 5.000,00 €, excluindo o valor do IVA.

Da análise desta candidatura, a média mensal líquida do rendimento anual do candidato, é de 189,66 €. De acordo com a alínea b) e d) do artigo 193º, o artigo 195º e as condições de acesso previstas no artigo 194º, todos do Código Regulamentar Sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016 e alterado no Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro de 2019, verifica-se que a mesma é elegível, pelo que se propõem conceder o apoio financeiro no valor de **5.000,00** €, para a realização das obras solicitadas, devendo o montante ser libertado, após a verificação pelos serviços de que as obras se encontram realizadas.

Vila Nova de Famalicão, 8 de março de 2023

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A Comissão de análise,

(Vítor Pereira)

(Liliana Couto)

(Jorge Mesquita)

(José Pedro Ferreira)

(Fátima Silva)

211-A

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/22	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2671	anabela	2023/03/22	2128	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
	22035	OCR	2023 / 1470

FLORA ALMEIDA FREITAS

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	DH-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO A OBRAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201003	CAPITAL FAMILIAS (CAPITAL)-Flora Almeida Freitas (RC 23/03/2023)	UN	1.000	5.000,000			5.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		5.000,00		5.000,00	

EXTENSO
CINCO MIL EUROS

Documento n.° 2023 / 2128, Compromisso n.° 2023 / 1470, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2174

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	5.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	5.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/22

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

211-B

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/22	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2671	anabela	2023/03/22	2129	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
	22036	OCR	2023 / 1471

MARIA GLORIA FARIA DA COSTA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	DH-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO A OBRAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201003	CAPITAL FAMILIAS (CAPITAL)-Maria Glória Faria da Costa (RC 23/03/2023)	UN	1.000	5.000,000			5.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		5.000,00		5.000,00	

EXTENSO
CINCO MIL EUROS

Documento n.º 2023 / 2129, Compromisso n.º 2023 / 1471, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2175

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	5.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	5.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/22

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

211-C

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/22	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2671	anabela	2023/03/22	2130	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
	22038	OCR	2023 / 1472

MANUEL SANTOS NEVES

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	DH-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO A OBRAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201003	CAPITAL FAMILIAS (CAPITAL)-Manuel Santos Neves (RC 23/03/2023)	UN	1.000	5.000,000			5.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		5.000,00		5.000,00	

EXTENSO
CINCO MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	5.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	5.000,00

Documento n.º 2023 / 2130, Compromisso n.º 2023 / 1472, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2176

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/22

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

211-D

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/22	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2671	anabela	2023/03/22	2131	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
	22039	OCR	2023 / 1473

LUCINDA DE JESUS MESQUITA GONCALVES ABREU

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	DH-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO A OBRAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201003	CAPITAL FAMILIAS (CAPITAL)-Lucinda de Jesus Mesquita Gonçalves Abreu (RC 23/03/2023)	UN	1.000	5.000,000			5.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		5.000,00		5.000,00	

EXTENSO
CINCO MIL EUROS

Documento n.º 2023 / 2131, Compromisso n.º 2023 / 1473, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2177

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	5.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	5.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/22

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

211 - €

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/22	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2671	anabela	2023/03/22	2132	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
-	22041	OCR	2023 / 1474

MARIO GOMES DA COSTA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	DH-Programa Casa Feliz (Apoio Obras)	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO A OBRAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201003	CAPITAL FAMILIAS (CAPITAL)-Mário Gomes da Costa (RC 23/03/2023)	UN	1.000	5.000,000			5.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		5.000,00		5.000,00	

EXTENSO
CINCO MIL EUROS

Documento n.º 2023 / 2132, Compromisso n.º 2023 / 1474, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2178

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	5.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	5.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/22

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

RECURSOS HUMANOS:

1 - "Abertura de procedimento concursal para recrutamento de 2 trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior" (Página 213)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Recursos Humanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Abertura de procedimento concursal para recrutamento de 2 trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior

Considerando que:

Após análise aos serviços municipais, com o objetivo de determinar se os trabalhadores em exercício de funções são em número insuficiente, suficiente ou excessivo, concluiu-se que o Município não dispõe de corpo técnico suficiente para prosseguir as suas atribuições e competências;

Na sequência da crescente transferência de competências para o Município de Vila Nova de Famalicão, por parte da Administração Central, verifica-se que existe uma carência de recursos humanos e necessitam de profissionais com licenciatura para o desempenho de funções na área de Mobilidade e Engenharia Mecânica (área Generalista), para o desenvolvimento das atribuições, competências e atividades que constam do Mapa de Pessoal para o ano de 2023,

As funções na área de Técnico Superior de Mobilidade encontram-se previstas no Mapa de Pessoal para o ano de 2023, as funções para a abertura do procedimento de Engenharia Mecânica, encontram-se enquadradas no conteúdo funcional de Técnico Superior Generalista do Mapa de Pessoal para 2023, pelo que por informação do responsável pelo Serviço de Manutenção Eletromecânica, esta ocupação de posto de trabalho vem colmatar necessidades, em: *"Efetuar estudos de AVAC; Conceber e estabelecer planos de manutenção; Elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Executar projetos de instalações de climatização e ventilação (AVAC); Fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; Estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalho e especificações de obras indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; Elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas"*

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Subsiste, assim, a necessidade de promover o recrutamento dos postos de trabalhos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área profissional em questão, prosseguindo uma eficaz e eficiente política de gestão dos recursos humanos;

Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o órgão pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa de pessoal aprovado;

O Município encontra-se em cumprimento com os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro, que reformulou e ampliou o Sistema de Informação da Organização do Estado e revogou a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto-Lei n.º 47/98, de 7 de março;

É hoje assente que as Autarquias Locais encontram-se dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, conforme solução interpretativa uniforme fixada em reunião de coordenação jurídica de 15 de maio de 2014, promovida pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), que foi homologada pelo despacho de 15 de julho de 2014 do Secretário de Estado da Administração, acrescido do facto de não estar constituída nenhuma lista de pessoal em situação de requalificação na Comunidade Intermunicipal do Ave nem no Município de Vila Nova de Famalicão;

O disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, determina que tal recrutamento deve ser precedido de aprovação do órgão executivo;

Compete à entidade que autoriza a abertura do procedimento concursal estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 12.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;

Face ao exposto, torna-se necessário promover o recrutamento de 2 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão, para o ano de 2023, na carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos inframencionados, relacionados com as atribuições, competências e atividades definidas nas seguintes áreas:

- **Área de mobilidade, onde se encontram, à presente data, no Mapa de Pessoal do ano de 2023, 2 (dois) postos de trabalho vagos e não ocupados;**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Recursos Humanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

- Área Generalista (exercício de funções de Engenharia Mecânica), onde se encontram, à presente data, no Mapa de Pessoal do ano de 2023, 6 (seis) postos de trabalho vagos e não ocupados.

Pelo exposto, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 28.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual,

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a abertura de procedimento concursal, para recrutamento de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 2 (dois) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Vila Nova de Famalicão para o ano de 2023, na carreira e categoria de Técnico Superior, sem prejuízo da utilização futura da reserva de recrutamento interna que venha a ser constituída após homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos dos n.ºs 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, fixando-se em 10 dias úteis o prazo de apresentação de candidaturas, nas seguintes áreas:

a. 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de mobilidade;

b. 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área Generalista, para o exercício de funções na área de Engenharia Mecânica.

Vila Nova de Famalicão, 15 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2023.03.16 15:57:32 Z

(Mário Passos, Prof. Doutor)

DI n.º 10823/2023 INT
CA - DAG - Divisão Recursos Humanos

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

1 - "Apoio financeiro à AFPAD – Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência referente ao Plano de Ação executado no ano de 2022" (Página 217)

2 - "Apoio financeiro ao Centro Social Paroquial de Requião para o Cuidar Maior" (Página 249)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à AFPAD – Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência referente ao Plano de Ação executado no ano de 2022

Considerando que:

A Câmara Municipal tem assumido um papel importante na concretização de diversos projetos e programas de promoção da inclusão social, em articulação com várias entidades, nomeadamente as instituições vocacionadas para a resolução de problemáticas mais específicas;

Neste sentido, tem implementado um conjunto diversificado de medidas de apoio social, que visam dotar os nossos concidadãos mais vulneráveis de recursos para a satisfação das suas necessidades essenciais, nomeadamente a alimentação, a saúde, a educação das crianças e a habitação;

A AFPAD - Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência é uma instituição particular de solidariedade social de referência na integração familiar e social de pessoas com deficiência e incapacidade. A instituição tem como objetivo a prestação de serviços integrados e diversificados à pessoa portadora de deficiência e incapacidade em articulação com as diferentes instituições concelhias, procurando garantir com eficácia e eficiência as atividades com os seus utentes das respostas sociais de Centro de Atividades Ocupacionais, do Lar Residencial e da Equipa Local de Intervenção Precoce, de forma a melhorar as suas condições de vida e elevar o seu nível de participação na sociedade, com vista à inclusão social;

Dadas as dificuldades económicas da AFPAD - Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência e para fazer face aos custos inerentes à execução do Plano de Ação e serviços prestados, a instituição solicitou apoio financeiro ao Município;

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal,

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder o apoio financeiro, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), à AFPAD - Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência, pessoa coletiva nº 502 914 432, com o objetivo de apoiar o Plano de Ação executado no ano de 2022;

2. Que o apoio acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;

3. Aprovar a minuta do protocolo em anexo;

4. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo com a instituição atrás mencionada.

Vila Nova de Famalicão, 14 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital
por [Assinatura Qualificada]
Mário de Sousa Passos
Dados: 2023.03.15 16:54:25 Z

(Mário Passos, Prof. Doutor)

RQI n.º 3820/2023.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Parecer Técnico

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à AFPAD – Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência referente ao Plano de Ação executado no ano de 2022

A AFPAD - Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência é uma instituição particular de solidariedade social de referência na integração familiar e social de pessoas com deficiência e incapacidade. A instituição tem como objetivo a prestação de serviços integrados e diversificados à pessoa portadora de deficiência e incapacidade em articulação com as diferentes instituições concelhias, procurando garantir com eficácia e eficiência as atividades com os seus utentes das respostas sociais de Centro de Atividades Ocupacionais, do Lar Residencial e da Equipa Local de Intervenção Precoce, de forma a melhorar as suas condições de vida e elevar o seu nível de participação na sociedade, com vista à inclusão social.

O pedido de apoio financeiro para a execução do Plano de Ação da AFPAD cumpre com os requisitos de atribuição do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, nomeadamente o cumprimento dos requisitos para a atribuição do apoio, previstos no artigo 70.º, sendo que os objetivos e os critérios dos artigos 72.º e 73.º foram cabalmente cumpridos.

Ao abrigo nos termos do disposto no artigo 74.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, o apoio financeiro solicitado, é de parecer favorável e razoável, para o Plano de Ação da AFPAD, executado no ano de 2022, uma vez que os objetivos do projeto e atividades propostas obedecem às linhas programáticas do Município para a área social, sendo uma resposta social de elevado interesse para o Município.

Vila Nova de Famalicão, 07 de março de 2023

A Técnico Superior

Patrícia Moreira

(Patrícia Moreira)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social solidarity

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Senhor Prof. Doutor Mário Passos, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de __/__/_____.

Segundo Outorgante: AFPAD – Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência, pessoa coletiva nº 502 914 432, com sede na Rua António Sérgio, nº.103, União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representada pela sua Presidente de Direção, Prof. Doutor Abraão José Rodrigues Carneiro da Costa.

NOTA JUSTIFICATIVA

A AFPAD – Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência é uma instituição particular de solidariedade social de referência na integração familiar e social de pessoas com deficiência e incapacidade. A instituição tem como objetivo a prestação de serviços integrados e diversificados à pessoa portadora de deficiência e incapacidade em articulação com as diferentes instituições concelhias, procurando garantir com eficácia e eficiência as atividades com os seus utentes das respostas sociais de Centro de Atividades Ocupacionais, do Lar Residencial e da Equipa Local de Intervenção Precoce, de forma a melhorar as suas condições de vida e elevar o seu nível de participação na sociedade, com vista à inclusão social.

Dadas as dificuldades económicas da AFPAD – Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência para fazer face aos custos inerentes à execução do Plano de Ação e serviços prestados no ano de 2022, a instituição solicitou apoio financeiro ao Município;

Considerando o papel que esta Associação desempenha na redução das desigualdades sociais, na prevenção e resolução de problemas ligados à deficiência e incapacidade, é celebrado o presente protocolo para atribuição de subsídio que se rege pelas seguintes cláusulas:

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Primeira

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, representada pelo seu Presidente, Prof. Doutor Mário Passos, vai atribuir comparticipação à AFPAD – Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência.

Cláusula Segunda

Esta verba destina-se a comparticipar as despesas inerentes à execução do Plano de Ação do ano de 2022.

Cláusula Terceira

Considerando que se trata de uma Instituição que tem desempenhado um papel preponderante na promoção do desenvolvimento social do nosso concelho, especialmente na resposta a situações de deficiência e incapacidade, nos termos da proposta e da deliberação tomada em reunião de executivo de ___/___/_____, será atribuído o montante global de 10.000,00€ (dez mil euros), referente às despesas inerentes ao Plano de Ação executado no ano de 2022.

Cláusula Quarta

Foram conferidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o presente protocolo de financiamento, cujo pagamento será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula Quinta

Qualquer alteração ao presente protocolo será objeto de negociação entre as partes.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de _____

O Primeiro Outorgante,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

O Segundo Outorgante,

O Presidente da AFPAD – Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência,

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(Abraão José Rodrigues Carneiro da Costa, Prof. Doutor)

EDoc 13830/2023 Ext
08/03/2023

Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência

PRESIDENTE DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ALVARO MARQUES
4760 – 502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

A/V-063/2022

2022-09- 08

Assunto: ***SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO***

Ex.mo Sr. Presidente do Município de Vila Nova de Famalicão
Dr. Mário Passos

A AFPAD (Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência) tem vindo aos longo dos anos a colmatar algumas das carências sentidas pela população no âmbito da deficiência, nomeadamente, a falta de resposta de retaguarda, a vasta lista de espera de utentes, cuja população-alvo são as pessoas com deficiência e incapacidade, por forma a melhorar as suas condições de vida e elevar o seu nível de participação, com vista à inclusão social para todos.

É com enorme esforço que a AFPAD procura manter e desenvolver os recursos (quer humanos quer financeiros) ao seu alcance, para com eficácia e eficiência garantir as atividades com os seus utentes das respostas sociais de Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), Lar Residencial e da Equipa Local de Intervenção Precoce (ELI 4 de VNF). Esta última á espera de deferimento para alargamento que implica contratação de novos técnicos.

Como tem vindo a acontecer nos últimos anos, o apoio financeiro do município de Vila Nova de Famalicão é muito importante e imprescindível, dado que tem contribuído para a sustentabilidade económica e equilíbrio financeiro da AFPAD e que muito ajudou neste período pandémico do qual todos estamos a sair e a retomar as nossas rotinas e estas também sujeitas a alguns constrangimentos financeiros devido às (re)adaptações constantes.

Pelo esplanado, solicitamos a V. Exa. o apoio financeiro, que possa contribuir ajudar a minimizar os efeitos do deficit de exploração (gastos e rendimentos operacionais) que contribuem para o desenvolvimento das atividades, com a necessária qualidade de vida e a promoção do bem-estar que os nossos utentes merecem.

Sem mais de momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.exa. os nossos melhores cumprimentos.

ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE
DE
PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA
A DIRECÇÃO

Associação Famalicense
de Prevenção e Apoio à Deficiência

PLANO DE ATIVIDADES

E

ORÇAMENTO

2022

novembro 2021

ÍNDICE

ÍNDICE **2**

1. INTRODUÇÃO **3**

2. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL **4**

2.1 - ENQUADRAMENTO 4

2.2. VISÃO, MISSÃO E VALORES 4

2.2.1. Visão *4*

2.2.2. Missão *5*

2.2.3. Valores *5*

2.3 - POLÍTICA DA QUALIDADE 5

2.4. POLÍTICA DE ÉTICA 5

2.5. ESTRATÉGIA 6

3. INFRAESTRUTURAS DA INSTITUIÇÃO **7**

3.1. SEDE 7

3.2. LAR RESIDENCIAL – "A MINHA CASA" 7

4. RESPOSTAS SOCIAIS **8**

4.1. SERVIÇO DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA – (ELI 4 – VILA NOVA DE FAMALICÃO) 8

4.2. CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO 9

4.3. LAR RESIDENCIAL "A MINHA CASA" 10

5. RECURSOS HUMANOS **11**

5.1. QUADRO DE PESSOAL 11

5.2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL 12

6. - PARCERIAS **13**

7. - PLANO DE ATIVIDADES – CACI – LAR - IPI **14**

8. CONCLUSÃO **18**

9. ORÇAMENTO 2022 ..... **20**

9.1 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS 20

1. INTRODUÇÃO

O plano de Atividades e Orçamento para 2022, espelha o futuro da organização. Por isso a sua construção deve partir de uma reflexão do ano 2021. O ano transato foi feito de desafios, de superação, de união entre todos os colaboradores e do reforço da Missão, Visão e Valores da AFPAD. Diariamente, todos deram o seu melhor para o garante do bem-estar dos nossos clientes, superaram-se em prol da segurança, conforto e serviços de qualidade para nossos clientes e seus familiares, apesar de todas as restrições, desafios e limitações, também, impostas pela pandemia da Covid-19.

Nesse sentido, e tendo em consideração a situação atual a nível mundial, procurou-se que o Plano de Atividades e Orçamento para 2022 seja enquadrado no contexto atual que vivemos. Para o ano que se avizinha, o Plano de Atividades e Orçamento está em conformidade com o Plano Estratégico 2022-2025.

Deste modo, para 2022, o Plano de Atividades e Orçamento contínua a seguir uma linha estratégica orientada para os resultados, mas, sobretudo, o grande enfoque está no serviço de excelência prestado à pessoa com deficiência, reforçando as dinâmicas das respostas sociais, sempre em sintonina e em íntima ligação com a Missão, Valores e Visão da AFPAD.

Assim, este documento reflete o pensamento e o planeamento sobre o que será a atividade, num ciclo anual, e representa para a Direção um compromisso perante todos os associados e demais partes interessadas. Pretende, assim, operacionalizar as atividades com a mais elevada eficácia e eficiência de forma a concretizar os objetivos estratégicos.

Este é o enquadramento do Plano de Atividades e Orçamento da AFPAD para 2022, que constitui o quadro orientador do trabalho a desenvolver, mobilizando ativamente todos os intervenientes no processo.

Todavia, importa refletir sobre os novos passos a dar, no sentido de tornar a AFPAD mais sustentável e mais capaz de dar as respostas necessárias aos públicos que a procuram.

Assim, no entender da Direção, isso passará por novos desafios e novas (re)adaptações, (re)aprendizagens e (re)negociações que estão sempre presentes no dia-a-dia da Instituição.

Desafios esses que continuam a passar pelo alargamento de acordo de cooperação da resposta social de ELI 4 (Equipa Local de Intervenção de Vila Nova de Famalicão) no âmbito da Intervenção Precoce, na resolução da resposta social de Lar Residencial e na continuação da solidificação da capacidade de intervenção da resposta social de Centro de Atividades e Capacitação (CACI) para a inclusão.

Contudo, o ano de 2022 apresenta-se com algumas incertezas, que influenciam a atividade e o orçamento (económico-financeiro), ao qual tentaremos dar a melhor e a mais adequada resposta.

Iremos assim, continuar a nossa missão, dinamizando a vida da associação e continuando a encetar o desenvolvimento de projetos que consolidam e promovam o reconhecimento da AFPAD.

Neste sentido, à semelhança de anos anteriores, a concretização dos mesmos, dependem em grande parte, do envolvimento, do esforço, da cooperação, da partilha, da união, da resiliência e da dedicação de todos os que trabalham e contribuem para o desenvolvimento da instituição.

2. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1 - Enquadramento

A Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência (AFPAD) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) sem fins lucrativos. Foi constituída em 27 de janeiro de 1993, com registo dos estatutos na Direção Geral da Segurança Social, no livro das Associações de Solidariedade Social sob o n.º 35/95, a fls. 46 e verso em 30 de dezembro de 1994, publicado no Diário da República n.º 211 – III Série, de 12 de setembro de 1995, tendo sido considerada de Utilidade Pública.

A AFPAD foi criada para intervir na área da prevenção primária, sensibilizando a população para a problemática da deficiência e criar estruturas e respostas adequadas.

É assim que a Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência (AFPAD), com sede em Vila Nova de Famalicão, desenvolve a sua ação com crianças, jovens e adultos portadores de deficiência, pessoas que precisam quotidianamente de apoios técnicos e intervenções especializadas que possam amenizar e esbater as suas dificuldades, proporcionando-lhes a melhor qualidade de vida possível e a integração e inclusão social e comunitária indispensáveis a qualquer cidadão.

2.2. Visão, Missão e Valores

2.2.1. Visão

Ser uma referência na integração familiar e social das pessoas com deficiências e incapacidades, contribuindo para uma sociedade aberta e inclusiva.

2.2.2. Missão

Prestar serviços integrados e personalizados de apoio a pessoas com deficiências e incapacidades e disponibilizar apoio às famílias, em articulação interinstitucional, adotando estratégias de inovação e melhoria contínua.

2.2.3. Valores

- **Respeito** pelos direitos dos clientes e significativos, dinamizando um atendimento personalizado, individualizando percursos e metodologias no sentido de ir o mais longe possível na integração social;
- **Confidencialidade,** garantindo absoluto sigilo de todas as informações e dados pessoais, designadamente os que dizem respeito à privacidade dos clientes;
- **Participação e coresponsabilização,** envolvendo a família, os agentes sociais e os cuidadores principais na prestação dos serviços;
- **Motivação e empenho** dos colaboradores, contribuindo para o sucesso da organização;
- **Responsabilidade,** assumindo as ações respeitando os mais elevados padrões de ética e profissionalismo;
- **Lealdade,** respeitando as hierarquias, agindo com sinceridade e honestidade para com todos os intervenientes.

2.3 - Política da Qualidade

Prestar serviços de qualidade e valor, ajustados às necessidades e expectativas dos clientes e significativos, gerando os mais elevados níveis de satisfação para todas as partes interessadas, através da inovação e melhoria contínua, enquanto organização orientada para uma ética de responsabilidade e de dever.

2.4. Política de Ética

A Política de Ética da AFPAD não distingue categorias profissionais nem nível hierárquico devendo aplicar-se a todos os colaboradores, visando estabelecer os princípios éticos e de conduta que devem orientar a prática de todos os profissionais da AFPAD no respeito pela dignidade da pessoa com deficiência e da sua proteção contra riscos indevidos.

A AFPAD respeita a dignidade da pessoa humana e a promoção da justiça social através dos princípios que norteiam a sua atividade. Apoia uma cultura de comportamento ético e de atenção a todos os clientes, sendo esse conjunto da responsabilidade de todos os colaboradores.

Ao mesmo tempo, a AFPAD cria as condições necessárias à concretização deste comportamento ético presente em toda a atividade levada a cabo na e pela AFPAD.

O respeito pela dignidade humana passa por assegurar a proteção dos nossos clientes de diferentes tipos de abusos, criando as condições adequadas e um ambiente seguro. A criação de um ambiente seguro inclui as condições adequadas nas instalações. As responsabilidades e autoridades definidas estabelecem diretivas que asseguram a prestação de serviços em conformidade com esta política, assim como, criam condições para a sua correta avaliação.

Por outro lado, a AFPAD apoia o desenvolvimento de condições de escolha informada (capacitação) de forma a potenciar iniciativas próprias de prevenção e reação, permitindo a autodefesa.

A satisfação dos clientes para com o respeito pela sua dignidade é conhecida, ao mesmo tempo que é constantemente melhorada na sequência de momentos de revisão incluídos no sistema de gestão.

2.5. Estratégia

- **Clientes:**
  1. Estruturação físicas, equipamentos e transportes;
  2. Aumentar a participação e envolvimento das famílias nas atividades promovidas pela instituição;
  3. Gabinete Social de Terapias,
  4. Centro de dinamização de atividades socialmente uteis.

- **Processos:**
  5. Sistema de gestão da qualidade;
  6. Segurança e saúde no trabalho;
  7. Segurança contra incêndios em edifícios;
  8. Sistemas de informação.

- **Recursos Humanos:**
  9. Formação contínua dos colaboradores.

- **Financeiro:**
  10. Sustentabilidade financeira;
  11. Aumentar e qualificar os recursos institucionais e materiais.

3. INFRAESTRUTURAS DA INSTITUIÇÃO

3.1. Sede

A AFPAD encontra-se sedeada no R/C do edifício Tripeira. A fração autónoma designada pela letra "A", correspondente ao R/C e é propriedade da Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência.



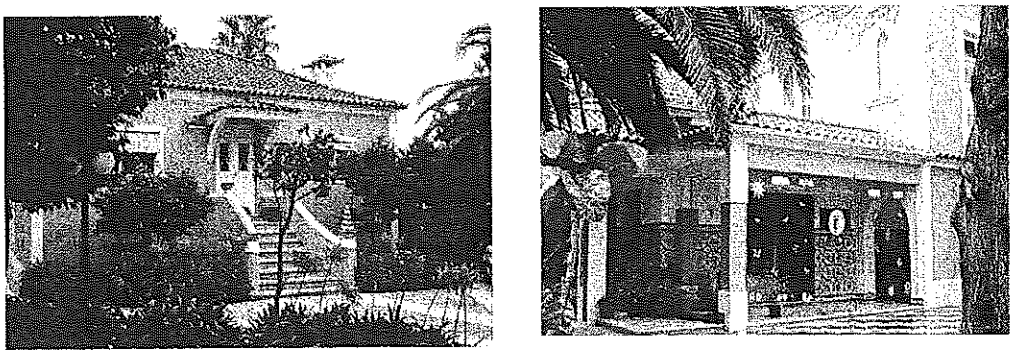
Sede – Vila Nova de Famalicão

A estrutura cumpre com todas as regras e normas de segurança exigíveis por lei e oferece as condições mínimas exigíveis para a prática e desenvolvimento das suas atividades.

Nesta estrutura funcionam os serviços administrativos, centro de atividades e capacitação para a inclusão (CACI).

3.2. Lar Residencial – "A Minha Casa"

O funcionamento da resposta social de Lar Residencial "A Minha Casa" encontra-se em funcionamento num edifício de tipologia T5, situado na Avenida João XXI, 1928, na Freguesia de Vermoim, Concelho de Vila Nova de Famalicão e é composto por R/C e um andar, anexos e um grande logradouro.



Lar Residencial "A Minha Casa" - Vermoim

4. RESPOSTAS SOCIAIS

4.1. Serviço de Intervenção Precoce na Infância – (ELI 4 – Vila Nova de Famalicão)

O Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), criado pelo DL n.º281/2009, de 06 de outubro, prevê a criação de Equipas Locais de Intervenção (ELI) através da atuação coordenada dos Ministérios do Trabalho e Solidariedade Social, da Saúde e da Educação. A AFPAD integra a ELI 4 de Vila Nova de Famalicão, em articulação com os profissionais de Educação do Agrupamento de referência para a Intervenção Precoce (Bernardino Machado) e da Saúde (CHMA e Centro de Saúde), assegurando desta forma a resposta social de Intervenção Precoce na Infância (IPI) às crianças e famílias deste concelho.

A Intervenção Precoce na Infância (IPI) é "...um conjunto de medidas de apoio integrado centrado na família e na criança...". "...abrange crianças entre os 0 e os 6 anos de idade com alterações nas funções estruturais do corpo, que limitam a participação nas atividades típicas para a respetiva idade e contexto social ou com risco grave de atraso de desenvolvimento, bem como as suas famílias".

São objetivos da ELI 4 de Vila Nova de Famalicão:
• Identificar as crianças e famílias imediatamente elegíveis para o SNIPI;
• Assegurar a vigilância às crianças e famílias que, embora não imediatamente elegíveis, requerem avaliação periódica devido à natureza dos seus fatores de risco e probabilidades de evolução;
• Encaminhar crianças e famílias não elegíveis, mas carenciadas de apoio social;
• Elaborar e executar o Plano Individual de Intervenção Precoce (PIIP) em função do diagnóstico da situação;
• Identificar necessidades e recursos das comunidades da sua área de intervenção, dinamizando redes formais e informais de apoio social;
• Articular sempre que se justifique com as comissões de proteção de crianças e jovens e com os núcleos da ação de saúde de crianças e jovens em risco ou outras entidades com atividade na área da proteção infantil;
• Assegurar para cada criança processos de transição adequados para outros programas, serviços ou contextos educativos;
• Articular com os docentes das creches e jardins de infância em que se encontrem colocadas as crianças integradas em IPI.

4.2. Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão

Destinatários:

O Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) desenvolve atividades para pessoas com deficiência e incapacidade, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 18 anos, cujas capacidades não permitam, temporária ou permanentemente, o exercício de uma atividade produtiva. E, cuja situação não se enquadre no âmbito do regime de emprego protegido, nos termos da respetiva legislação e careçam de apoios específicos.

Com capacidade para 30 pessoas, é uma resposta dinâmica e funcional capaz de proporcionar a estas pessoas o exercício de funções socialmente úteis e estritamente ocupacionais, de forma a mantê-los ativos e interessados. As atividades são apresentadas de uma forma personalizada, adequada às características e capacidades individuais de cada cliente. Procura-se favorecer o seu equilíbrio físico e emocional, valorizando as suas capacidades e promovendo simultaneamente a sua autonomia social.

Estas formas de apoio visam, também, a sua integração na comunidade, traduzindo-se em ajuda às respetivas famílias. Este ano apostaremos com maior enfoque no projeto "Mãos que Sonham" das ASUS`s internas. Projeto realizado no âmbito do atelier têxtil que tem como objetivo a comercialização dos produtos realizados pelos nossos clientes e atribuição de uma percentagem monetária pelas vendas aos clientes e consequente reconhecimento social.

Objetivos	Serviços
• Promover a qualidade de vida dos clientes; • Promover a autoestima, a valorização e autonomia pessoal e social; • Apoiar na integração social através das Atividades Socialmente Úteis (ASUs), facilitando eventualmente o acesso à formação profissional e ao emprego; • Privilegiar a interação com a família/significativos e com a comunidade, otimizando os níveis de atividade e de participação social; • Contribuir para a promoção de uma sociedade inclusiva.	• Atividades estritamente ocupacionais; • Atividades socialmente úteis; • Atividades de desenvolvimento pessoal e social; • Atividades lúdicas e recreativas; • Atividades desportivas e terapêuticas; • Serviço social e psicologia; • Refeições e transportes.

4.3. Lar Residencial "A Minha Casa"

Destinatários

O Lar Residencial é uma estrutura destinada a alojar pessoas com deficiências ou incapacidades, de ambos os sexos, de idade não inferior a 18 anos, que se encontrem impedidas temporariamente ou prolongadamente de residir no seu meio familiar.

Com capacidade para 12 pessoas este serviço fornece apoio em alojamento e nas atividades de vida diária a clientes para os quais este tipo de resposta é a mais adequada dentro de critérios sociofamiliares.

Objetivos	Serviços prestados
• Disponibilizar alojamento e apoio residencial prolongado ou temporário; • Promover condições de vida e de ocupação que contribuam para o bem-estar e qualidade de vida adequadas às necessidades específicas dos seus destinatários; • Promover estratégias de reforço da autoestima, de desenvolvimento das relações interpessoais e da autonomia pessoal e social; • Assegurar condições de equilíbrio aos clientes, reforçando a sua capacidade autonómica para a organização de atividades de vida diária; • Prestar apoio na integração escolar, em centros de atividades ocupacionais, na formação social, no emprego protegido ou no acesso ao mercado normal de trabalho; • Privilegiar a interação com a família e com a comunidade, no sentido da respetiva integração familiar e social.	• Alojamento assistido; • Acolhimento temporário e prolongado; • Convívio e ocupação; • Refeições; • Tratamento de roupas; • Cuidados de higiene e conforto; • Transporte; • Apoio psicológico individual e familiar; • Colaboração na prestação de cuidados de saúde; • Ateliers ocupacionais; • Atividades ao ar livre; • Atividades recreativas e de lazer; • Atividades na comunidade; • Acompanhamento ao exterior.

Alguns aspetos do funcionamento

- Pelo seu caráter residencial, funciona 12 meses por ano, 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados.
- A solução encontrada possui características de habitabilidade, num conjunto que se denomina "A Minha Casa", de forma a proporcionar uma boa funcionalidade e o conforto condigno. A fácil acessibilidade, quer de pessoas condicionadas na sua mobilidade quer ainda a viaturas, a flexibilidade no "tipo de residência" e o ambiente envolvente são outras das características presentes neste serviço.
- O amplo espaço exterior serve para o convívio, para receber amigos ou familiares e ainda para o desenvolvimento de atividades ao ar livre.

Com a consciência da importância da família, o enfoque que se deu ao desenvolvimento desta resposta social teve como principais objetivos – o da prevenção da tendência institucionalizadora que tem este género de resposta social e garantir o acesso a serviços e apoios de qualidade adequados à satisfação das necessidades e expectativas dos clientes.
Assim, como primeira linha de intervenção, assumiu-se como indispensável fomentar o maior envolvimento possível da família em todo o processo de apoio não permitindo a separação da família por períodos muito prolongados e reforçando a sua participação. Neste domínio, é fundamental continuar a reforçar a importância do papel da família em todo o processo de intervenção, através do estabelecimento de novas formas de parceria, contratualização, direcionadas para respostas específicas e integradas. Sempre valorizando a importância fulcral da participação ativa das famílias, pois é fundamental que o vínculo relacional com entre os nossos clientes e seus familiares se mantenham fortes e coesos em prol do bem-estar dos mesmos.

5. RECURSOS HUMANOS

5.1. Quadro de Pessoal

A Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência conta com a colaboração de um total de 24 profissionais para o ano de 2022, sendo que 2 são a tempo parcial e um será admitido em janeiro de 2022.
A gestão dos recursos humanos irá processar-se de forma similar a anos anteriores, com as alterações consideradas convenientes em cada momento, na estrutura de funcionamento, apresentando-se com pequenos ajustamentos de reorganização e adequação dos recursos existentes, devido ao absentismo laboral.

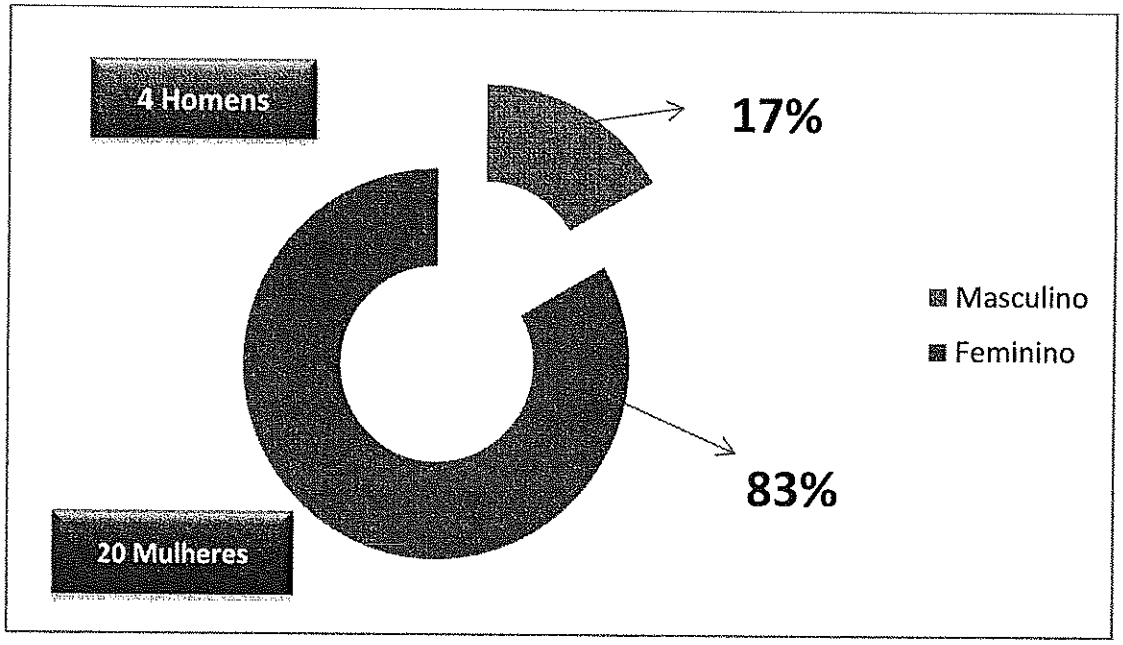


Gráfico de Colaboradores

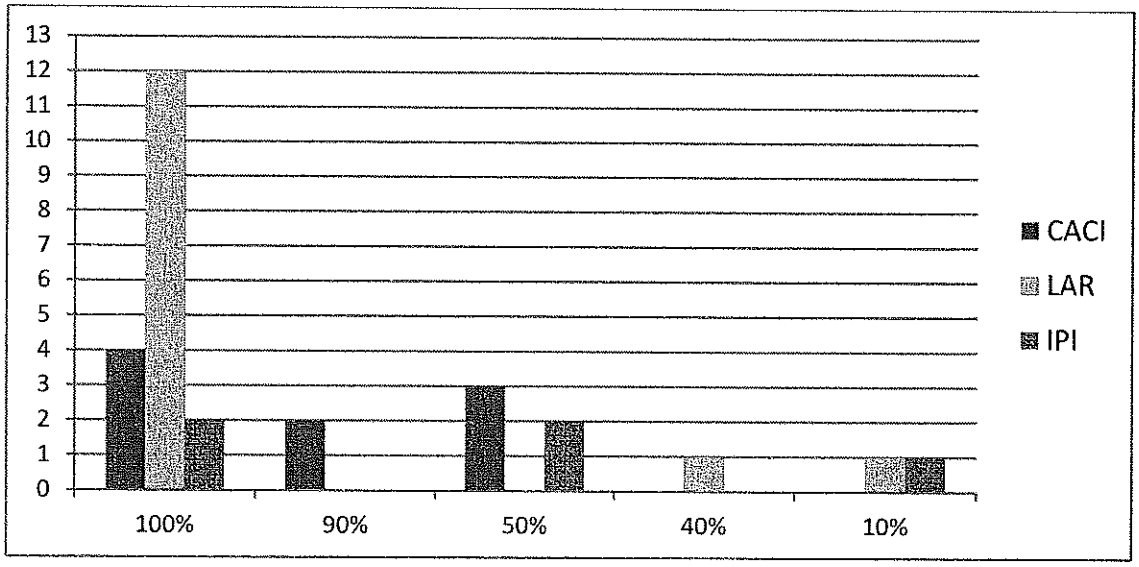


Gráfico de afetação de colaboradores por resposta social

5.2. Formação Profissional

É com as pessoas e o seu potencial profissional e técnico que se conta, enquanto mais-valia, para o crescimento da organização e a prestação de um serviço de qualidade prestada aos seus clientes.

A Direção da Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência irá continuar a promover a continuidade da formação contínua dos colaboradores.

A formação profissional poderá ser em horário laboral e pós-laboral de acordo com as possibilidades e interesse de cada profissional conforme as ofertas e oportunidades existentes

no mercado da formação profissional, nomeadamente nas áreas do desenvolvimento pessoal e profissional, como consultoria, congressos, seminários, workshops e outras ações/formações.

De ressalvar que, para o ano de 2022, o plano de formação será executado de acordo com a disponibilidade financeira e as seguintes linhas:

a) Ações de curta duração (internas) refletindo sobre a atualidade temática relativa aos serviços em desenvolvimento pela organização;
b) Participar em seminários, workshops, congressos e outras ações/formações;
c) Participar em ações formativas relevantes, promovidas por entidades parceiras ou outras sobre temáticas de importância para a organização.

6. - PARCERIAS

A Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência atua e procura desenvolver parcerias para responder às necessidades dos recursos existentes, de forma a aumentar a capacidade de resposta da instituição, para promover a inovação e a melhoria contínua dos serviços prestados aos clientes.

Como tal, as parcerias constituem uma estratégia fundamental de ação organizacional, pelo que estão definidas atividades que envolvem a manutenção das parcerias já existentes, de forma a produzirem um maior envolvimento com os parceiros operacionais e aprofundar a relação com os parceiros já existentes.

7. - PLANO DE ATIVIDADES – CACI – LAR - IPI

EIXOS	OBJETIVOS	ATIVIDADES	DATA	RESPOSTA SOCIAL
FINANCEIRO	Continuar a promover a divulgação e venda de trabalhos dos clientes na comunidade, visando o seu reconhecimento no âmbito das ASUs internas	Dia da Porta Aberta	A longo do ano	CACI
	Continuar a promover a divulgação e venda de trabalhos dos clientes na comunidade, visando o seu reconhecimento social	Dia da Porta Aberta	Ao longo Ano	LAR
	Alargamento do acordo de cooperação	Continuar a apresentar candidatura ao programa de celebração ou alargamento de acordos de cooperação para o desenvolvimento da resposta social ELI 4 (PROCOOP)	Ao longo Ano	IPI
CLIENTE	Continuar a utilizar o modelo de qualidade de vida através da aplicação da escala de qualidade de vida em pelo menos 40% dos clientes	Entrevistas individuais com os clientes para aplicação das escalas; Cotação e interpretação dos resultados; Discussão dos resultados em reunião de análise do PII	jan	CACI
	Garantir que 100% dos clientes do CACI e LAR tenham um PII`s/ PI`s	Seguir os procedimentos de acordo com as instruções de trabalho e fichas de processo	dez – fev jul - out	CACI LAR
	Manter o grau de cumprimento dos objetivos dos PII`s CACI e dos PI`s LAR em 90 %	Avaliação das necessidades e potenciais pela ET; Elaboração do PII/PI e sua discussão com clientes e significativos; Realizar a monitorização e revisão anual do PII/PI	dez – fev jul - out	CACI LAR
	Reforçar a interação entre todos os clientes e colaboradores mantendo o número de 2 atividades intrainstitucionais por ano	Organização de convívio (Churrasco); Organização da atividade colónia de férias em Vila do Conde; Piscina Aberta	Ao longo ano	CACI LAR
	Continuar a promover o desenvolvimento das capacidades dos clientes com base nas necessidades e potenciais individuais	Escolaridade funcional Musicoterapia, Espaço Rodin, Ações de sensibilização, Simbologia grupal, Atividades de vida diária (AVD´s), Atividades desportivas e terapêuticas	Ao longo ano	CACI
	Continuar a promover a participação dos clientes, significativos e colaboradores no planeamento de serviços	Levantamento das sugestões para o Plano de Atividades a 100% dos colaboradores; Levantamento das sugestões para o Plano de Atividades a pelo menos 70% dos clientes; Realização da reunião de significativos para auscultação de sugestões para o Plano de Atividades	set	CACI LAR

EIXOS	OBJETIVOS	ATIVIDADES	DATA	RESPOSTA SOCIAL
CLIENTE	Continuar a promover oportunidades de convívio interinstitucional através da realização de pelo menos 1 atividade, promovendo a interação entre a AFPAD e outras instituições do concelho/distrito	Comemoração do Carnaval; Dia Internacional da Pessoa com Deficiência	A Definir	CACI LAR
	Continuar a atividade da floricultura no Lar, com periodicidade bianual promovendo oportunidades de contacto com a natureza e espaços verdes	Planear de acordo com as condições climatéricas, os dias da atividade; Implementar a atividade, com supervisão permanente	mar a set	CACI LAR
	Continuar a manter o número de 10 atividades fixas semanais sempre de encontro com as necessidades identificadas nos planos individuais	Articular com os parceiros (sempre que necessário); Planear as atividades	Ao longo Ano	LAR
	Fomentar a autodeterminação dos clientes, criando oportunidades para a sua participação ativa	Reuniões do Grupo de Autorrepresentação; Reunião anual do Grupo de Autorrepresentação com a Direção	Ao longo Ano	LAR
	Continuar a assegurar que todos os clientes participem em pelo menos 1 atividade desportiva e terapêutica.	Natação, Boccia, Dança, Ténis adaptado, Atletismo adaptado, Karaté, Natação adaptada, Fisioterapia, Simbologia grupal, Musicoterapia	Semanal	CACI
	Continuar com pelo menos 11 clientes de CACI integrados em ASU(s) interna	Realização de trabalhos em Atelier (bordados, crochet, pintura); Projeto Redonditas – Atelier de Biscoitos); Projeto Mão que Sonham – Atelier têxtil; Exposição e venda de trabalhos no CDSSB e sede da AFPAD	Ao longo Ano	CACI
	Alargar sempre que necessário e possível a resposta de atividades físicas e desportivas a clientes com mais incapacidade	Solicitar sempre que for necessário o pedido à CMVNF de atividades terapêuticas e de fisioterapeuta; Contemplar as atividades no PAI e PAS; Assegurar o acompanhamento nas atividades	A definir	CACI LAR
	Assegurar a execução do PAI em 80% das atividades	Realizar e participar nas diferentes atividades propostas	Ao longo Ano	CACI
	Assegurar a execução do PAS em 80% das atividades	Realizar e participar nas diferentes atividades propostas	Ao longo Ano	LAR
	Continuar com pelo menos 3 clientes de CACI integrados em ASU(s) externa	Realização de trabalhos de jardinagem e de apoio à cozinha na Gerações; Realização de trabalho na área da Restauração (ajudante de balcão), no Fondue	Ao longo Ano	CACI
	Continuar com pelo menos 1 cliente do lar integrado em ASU(s) externa	Realização de trabalhos de limpeza e de apoio na Garagem Central;	Ao longo Ano	LAR
	Assegurar visitas ao exterior para passeios e oportunidades de participação em atividades socioculturais (pelo menos 2 por ano)	Selecionar as atividades e visitas; Planear e organizar as visitas	Ao longo Ano	CACI LAR

EIXOS	OBJETIVOS	ATIVIDADES	DATA	RESPOSTA SOCIAL
CLIENTE	Promover a saída de pequenos grupos ao Parque (pelo menos 3 por ano)	Planear os passeios ao Parque com grupos variáveis Acompanhar os clientes nos passeios	Ao longo ano	CACI LAR
	Promover a articulação com a Saúde Pública, com vista à dinamização de ações que promovam a saúde dos clientes	Administração da Vacina da gripe; Receber e divulgar informação sobre cuidados de saúde	Ao longo ano	CACI LAR
RECURSOS HUMANOS	Promover uma sociedade inclusiva através da formação de estágios na área da deficiência Receber pelo menos 1 estágio	Receber eventuais propostas de estágios; Estabelecer contactos com eventuais parceiros; Assegurar acompanhamento técnico dos estágios; Reuniões de acompanhamento dos estágios	Ao longo Ano	CACI LAR
	Sensibilizar a equipa auxiliar para o desenvolvimento de boas práticas na área da deficiência através da promoção de pelo menos 1 ação interna anual	Identificação de necessidades formativas pela DT; Preparação das ações pela DT e ET; Implementação de 1 ação formativa por ano	A Definir	CACI LAR
	Facilitar a participação dos colaboradores em ações de formação, de interesse para a sua atividade profissional	Inscrição e participação em seminários, palestras, congressos, workshops e outras ações de formação	Ao longo Ano	CACI LAR IPI
	Realizar reuniões de equipa bimestral com os colaboradores do LAR	Realizar as reuniões de equipa	Bimestral	LAR
	Realizar reuniões de equipa trimestrais com os colaborares do CACI	Realizar as reuniões de equipa	Trimestral	CACI
	Integrar a Equipa Local de Intervenção de Famalicão (ELI)	Desenvolver ações de acompanhamento e apoio integrado no âmbito da intervenção precoce a crianças entre os 0 e os 6 anos de idade	Ao longo ano	IPI
PROCESSOS	Continuar a dinamizar a página web, Facebook e noticias para a comunicação social	Colocação de atividades no Facebook, envio de notícias para os jornais e página web	Ao longo ano	CACI LAR
	Execução das atividades previstas no dossier das medidas de autoproteção	Realização de um simulacro geral na sede Realização das atividades previstas no dossier das medidas de autoproteção	A definir	CACI IPI
	Promover a manutenção do sistema de gestão da qualidade e do sistema de HACCP	Reuniões de EQT Criação ou revisão de documentos Acompanhamento da entidade consultora de HACCP	Ao longo Ano	CACI LAR
	Realizar uma auditoria interna visando a melhoria através da verificação e avaliação do cumprimento dos procedimentos relativos aos Processos Chave	Planear auditorias; Efetuar a auditorias	Ao longo do ano	CACI LAR

Legenda:

ASUS Atividades Socialmente Úteis
AVD'S Atividades Vida Diária
CACI Centro Atividades e Capacitação para a Inclusão
CDSSB Centro Distrital Segurança Social Braga
CMVNF Camara Municipal V N Famalicão
DT – Diretora Técnica
ELI 4 – Equipa Local de Intervenção
ET – Equipa Técnica
EQT – Equipa Trevo
HACCP – Sistema de Gestão de Segurança Alimentar
IPI – Intervenção Precoce na Infância
PAI – Plano Atividades Inclusão
PAS – Plano Atividades Socioculturais
PII/PI – Plano Individual de Inclusão/Plano Individual
PROCOOP – Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais

8. CONCLUSÃO

O Plano de Atividades e Orçamento para 2022 enquadra-se num cenário de especial exigência, dadas as dificuldades e incertezas previstas para o exercício. No entanto, tal como em 2021, a nossa atividade não recolhe ou confina, e não abdicamos de continuar a ansiar e a querer mais. À imprevisibilidade respondemos com capacidade de adaptação, com flexibilidade, e procedendo aos ajustamentos necessários, fortalecendo aquela que tem sido a nossa principal opção de gestão: racionalidade e objetividade. Elegemos, com rigor e critério, as prioridades que temos a cada momento, sem nunca perder de vista as principais linhas orientadoras da nossa atuação, os compromissos que assumimos, e a missão de que nunca abdicamos

Em 2022, os efeitos de tudo o que passámos em 2021 serão ainda visíveis, mas colocaremos o conhecimento e a capacidade de resposta que adquirimos ao longo dos últimos meses para servir melhor os nossos clientes e suas famílias, assim como a comunidade que nos acolhe.

Assim, esta é a abordagem ao Plano de Atividades e Orçamento para o próximo ano de 2022, tentamos projetar, com base nos elementos disponíveis, planear aquilo que ele pode significar de desenvolvimento e consolidação do Projeto AFPAD, nas suas várias dimensões e vertentes.

Há semelhança de anos anteriores, as atividades, as iniciativas e os projetos a desenvolver com os clientes da AFPAD encontram-se documentadas no plano de atividades para 2022. Um plano que envolve as respostas sociais de Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), Lar Residencial (LR) "A Minha Casa" e a equipa de Intervenção Precoce na Infância (IPI) e que demonstra de forma clara o ativo trabalho que é desenvolvido com todos os clientes da AFPAD. Todas elas se inserem nos pressupostos de gestão da qualidade que é e terá de ser sempre um processo de melhoria contínua, envolvendo todas as partes interessadas que interagem com a instituição.

Tal como já foi referido e abordado, o ano de 2022 não será um ano fácil, devido às diversidades externas e internas, e com a incerteza e imprevisibilidade que caracteriza, ainda, a pandemia Covid-19, e com a qual teremos de continuar a conviver por tempo indeterminado. No entanto, e apesar de todos os custos acrescidos que esta pandemia nos trouxe a Direção continuará a atuar de acordo com as vicissitudes inerentes a esta situação.

Neste processo de transformação que mais não visa que a obtenção de melhores condições nas respostas de intervenção social e comunitária, no Município de Vila Nova de Famalicão, a AFPAD conta com o apoio das entidades parceiras –Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga, com a cooperação indispensável do Município de Vila Nova de Famalicão e de alguns

empresários, empresas e com o apoio das famílias e associados e naturalmente com a colaboração dos colaboradores e voluntários da AFPAD.

9. ORÇAMENTO 2022

9.1 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2022
Vendas e serviços prestados		87 950,00 €
Subsídios á exploração		424 505,76 €
Variação nos inventários da produção		
Trabalho para a própria entidade		
Custo mercadoria vendida e das matérias consumidas		- 31 000,00 €
Fornecimentos e serviços externos		- 66 800,00 €
Gastos com pessoal		- 391 036,68 €
Ajustamentos de inventário (perdas/reversões)		
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		- 3 000,00 €
Provisões especificas		
Outras imparidades (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos		7 550,83 €
Outros gastos e perdas		- 470,00 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**27 699,91 €**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		- 10 700 ,00 €
Resultado operacional (antes de gatos de financiamento e impostos)		**17 399,91 €**
Juros e rendimentos similares obtidos		65,00 €
Juros e gastos similares suportados		- 210,00 €
Resultado antes de impostos		**17 254,91 €**
Imposto sobre rendimento do período		0,00 €
Resultado líquido do período		**17 254,91 €**

O Contabilista Certificado N.º 90195

António Manuel Vieira da Silva

A Direção

Presidente	Abraão José Rodrigues Carneiro da Costa
Vice-presidente	Maria do Rosário de Araújo Ferreira
Secretária	Célia Maria da Costa Maia Ferreira
Tesoureira	Sara Catarina Sousa Gomes
1º Vogal	Ana Patrícia Oliveira Sampaio

Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência	PLANO DE ATIVIDADES 2022	REVISÃO: 00 Data: 05 de novembro de 2021
Aprovado por: Direção		
Elaborado por: Direção		
Aprovado em Assembleia Geral: 25 de novembro de 2021		

Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência

ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA

RUA ANTÓNIO SÉRGIO, 103

4760 – 298 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Telefone: 252 378 790/252 378 791

Telemóvel: 918 216 400

E-mail: geral@afpad.org

LAR RESIDENCIAL

AV. JOÃO XXI, 1928

4770-756 VERMOIM

Telefone: 918 216 403

ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE

DE

PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA

FUNDADA EM 1993

INSTITUIÇÃO CERTIFICADA

Assurance
in Social Services

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO A DEFICIENCIA
NIF: 502914432

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Junho de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 7 de Março de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO FAMALICENSE DE PREVENÇÃO E APOIO À DEFICIÊNCIA

N.º de Identificação de Segurança Social 20004946450

N.º de Identificação Fiscal 502914432

N.º do pedido 031771268ASCD23

Data 07/03/2023

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004946450

Código de Verificação - ZT2XW6WFEEZDBRK

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

ally signed by
ITUTO
ORMATICA, I.P.
2023.03.07

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2023/03/17	2015	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
502914432	133	OCR	2023 / 1362

ASSOCIACAO FAMALICENSE DE PREVENCAO E APOIO AO DEFICIENTE
RUA ANTONIO SERGIO N°103
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-298 CALENDARIO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	SSS-Apoio Financeiro às entidades concelho Plano de Atividades para o ano de 2022	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO A AFPAD REFERENTE AO PLANO DE ACAO EXECUTADO NO ANO DE 2022

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-Atribuição de apoio financeiro à AFPAD ¿ Associação Famalicense de Prevenção e Apoio à Deficiência para o Plano de Ação do ano de 2022	UN	1.000	10.000,000			10.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		10.000,00		10.000,00	

EXTENSO
DEZ MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	10.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	10.000,00

Documento n.° 2023 / 2015, Compromisso n.° 2023 / 1362, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2039

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social Paroquial de Requião para o Cuidar Maior

Considerando que:

O Município tem como uma das suas principais prioridades estratégicas promover o desenvolvimento da coesão social a nível concelhio, através da cooperação com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições locais, numa perspetiva integrada de participação e de mobilização da comunidade famalicense;

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito das suas competências e através do programa Famalicão Comunitário, tem desenvolvido um trabalho de excelência em rede com o tecido económico e sociedade civil;

Perante a emergência de respostas de medidas de apoio ao cuidador informal, o Município reconhece a importância da implementação de iniciativas inovadoras e sustentáveis, que potenciem o impacto social;

O Cuidar Maior, do Centro Social e Paroquial de Requião, constitui-se como um programa de resposta social inovadora, com perspetiva de criar uma rede de apoio ativa junto de todos os Cuidadores Informais e Formais existentes no concelho;

O Cuidar Maior é um programa de intervenção individualizada, personalizada na prevenção e intervenção precoce no combate ao burnout dos Cuidadores Informais. A sua metodologia de coconstrução com os cuidadores informais baseia-se no Apoio Psicoeducativo, na Consultoria Familiar e no acompanhamento pela APP Cuidadores. As ações do Cuidar Maior têm potencial de influenciar positivamente a qualidade de vida dos cuidadores e famílias, de forma a criar estratégias de gestão das emoções/stress, diminuição de sintomas de depressão, aumentar as competências e informação do cuidador na capacidade de cuidar e substituir o cuidador em momentos da sua vida;

O programa Cuidar Maior apresenta-se convergente com atribuições do Município no domínio das políticas sociais, com os objetivos da Rede Social, no que concerne a uma maior eficácia e cobertura de respostas sociais ao nível local e quanto ao desenvolvimento social do concelho. A implementação do Cuidar Maior permitiu que 327 cuidadores

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

informais fossem sinalizados, orientados, capacitados e formados. Desta forma, o Centro Social Paroquial de Requião de forma a dar continuidade a este projeto, após o término da sua candidatura ao Programa Operacional Inclusão Social e Empego - Portugal 2020, solicita um apoio financeiro ao Município de Vila Nova de Famalicão, de forma a implementar o Plano de Desenvolvimento do Cuidar Maior, para o ano de 2023;

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município.

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal;

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder, ao Centro Social Paroquial de Requião, pessoa coletiva n.º 503 949 710, o apoio financeiro no valor de 26.000,00€ (vinte e seis mil euros), para a implementação do Plano de Desenvolvimento do Cuidar Maior, para o ano de 2023.

2. Que o apoio acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;

3. Aprovar a minuta do protocolo em anexo;

4. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo com a instituição atrás mencionada.

Vila Nova de Famalicão, 7 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2023.03.15 09:33:47 Z

(Mário Passos, Prof. Doutor)

RQI n.º 3819/2023.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Parecer Técnico

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social Paroquial de Requião para o Cuidar Maior

Perante a emergência de respostas de medidas de apoio ao cuidador informal, o Município reconhece a importância da implementação de iniciativas inovadoras e sustentáveis, que potenciem o impacto social.

O Cuidar Maior, do Centro Social e Paroquial de Requião, constitui-se como um projeto inovador, com perspetiva de criar uma rede de apoio ativa junto de todos os Cuidadores Informais e Formais existentes no concelho, influenciando positivamente a qualidade de vida dos cuidadores e famílias, de forma a criar estratégias de gestão das emoções/stress; diminuição de sintomas de depressão; aumentar as competências e informação do cuidador na capacidade de cuidar; substituir o cuidador em momentos da sua vida.

O pedido de apoio financeiro para a execução do Plano de Desenvolvimento do projeto Cuidar Maior cumpre os requisitos de atribuição do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, nomeadamente o cumprimento dos requisitos para a atribuição do apoio, previstos no artigo 70.º, e os prazos para apresentação do pedido nos termos do disposto no artigo 71.º, sendo que os objetivos e os critérios do artigo 72.º e 73.º foram cabalmente cumpridos.

Ao abrigo nos termos do disposto no artigo 74.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, o apoio financeiro solicitado, é de parecer favorável e razoável, para a execução do Plano de Desenvolvimento do Cuidar Maior, para o ano de 2023, sendo este programa uma resposta social inovadora de elevado interesse para o Município.

Vila Nova de Famalicão, 07 de março de 2023

A Técnico Superior

Patrícia Moreira

(Patrícia Moreira)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social solidarity

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva nº 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Senhor Professor Doutor Mário Passos, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de __/__/_____.

Segundo Outorgante: Centro Social Paroquial de Requião, pessoa coletiva n.º 503 949 710, Rua Padre Benjamim Salgado, 60, Freguesia de Requião, Concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Ex.mo Senhor Pe. Domingos Manuel Ferreira Machado, na qualidade de Presidente de Direção.

NOTA JUSTIFICATIVA

O Município tem como uma das suas principais prioridades estratégicas promover o desenvolvimento da coesão social a nível concelhio, através da cooperação com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições locais, numa perspetiva integrada de participação e de mobilização da comunidade famalicense.

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito das suas competências e através do programa Famalicão Comunitário, tem desenvolvido um trabalho de excelência em rede com o tecido económico e sociedade civil.

Perante a emergência de respostas de medidas de apoio ao cuidador informal, o Município reconhece a importância da implementação de iniciativas inovadoras e sustentáveis, que potenciem o impacto social.

O Cuidar Maior, do Centro Social e Paroquial de Requião, constitui-se como um programa de resposta social inovadora, com perspetiva de criar uma rede de apoio ativa junto de todos os Cuidadores Informais e Formais existentes no concelho;

O Cuidar Maior é um programa de intervenção individualizada, personalizada na prevenção e intervenção precoce no combate ao burnout dos Cuidadores Informais. A sua metodologia de coconstrução com os cuidadores informais baseia-se no Apoio Psicoeducativo; na Consultoria Familiar; no acompanhamento pela APP Cuidadores. As ações do Cuidar Maior, tem potencial de influenciar positivamente a qualidade de vida dos cuidadores e famílias, de forma a criar estratégias de gestão das emoções/stress; diminuição de sintomas de depressão; aumentar as competências

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

e informação do cuidador na capacidade de cuidar; substituir o cuidador em momentos da sua vida;

O Cuidar Maior apresenta-se convergente com atribuições do Município no domínio das políticas sociais, com os objetivos da Rede Social, no que concerne a uma maior eficácia e cobertura de respostas sociais ao nível local e quanto ao desenvolvimento social do concelho. Desta forma, o Centro Social Paroquial de Requião solicita um apoio financeiro ao Município de Vila Nova de Famalicão, de forma a implementar o Plano de Desenvolvimento do Cuidar Maior, para o ano de 2023.

Considerando o papel relevante que o Cuidar Maior, do Centro Social Paroquial de Requião, desempenha na nossa comunidade a nível de desenvolvimento social, é celebrado o presente protocolo para atribuição de subsídio que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

Esta verba destina-se a comparticipar as despesas inerentes à implementação do Plano de Desenvolvimento do Cuidar Maior, para o ano de 2023.

Cláusula Segunda

Considerando que se trata de uma Instituição e um programa com um papel meritório a nível de resposta social inovadora para o nosso concelho, nos termos da proposta e da deliberação tomada em reunião de executivo de __/__/_____, será atribuído o montante global de 26.000,00€ (vinte e seis mil euros), para a implementação do Plano de Desenvolvimento do Cuidar Maior, para o ano de 2023.

Cláusula Terceira

Qualquer alteração ao presente protocolo será objeto de negociação entre as partes.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de _____.

O Primeiro Outorgante,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

O Segundo Outorgante,

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente de Direção do Centro Social Paroquial de Requião

(Pe. Domingos Manuel Ferreira Machado)

EDoc 13955/2023 Ext
08/03/2023

CENTRO SOCIAL
PARÓQUIAL de REQUIÃO

www.csprequiao.pt
geral@csprequiao.pt

A Vida em Plenitude

Rua Padre Benjamim Salgado, 60
4770-449 Requião V. N. Famalicão
Tel. +351 252 375 306
NIF 503 949 710

Creche
Centro de Dia
Estrutura Residencial
Apoio Domiciliário

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Dr. Mário Passos

Assunto: Projeto Cuidar Maior

Com os meus melhores cumprimentos.

Conforme reunião, do dia 3 de fevereiro de 2023, remetemos, em anexo, a informação relativa ao Projeto Cuidar Maior, do qual o Município é Investidor Social.

O Cuidar Maior, projeto de intervenção territorial, no concelho de Vila Nova de Famalicão, foi financiado pelo Portugal Inovação Social e por um conjunto de Investidores Sociais. Atualmente, o projeto está consolidado no território e necessita do apoio do Município, para a sua continuidade.

Desde a implementação do Cuidar Maior, estão sinalizados, orientados, apoiados, capacitados e formados, 327 Cuidadores Informais do nosso território. O projeto com o financiamento atual terminará a 31 de março de 2023. Tendo em consideração o impacto deste projeto, pelo número de cuidadores acompanhados, a vulnerabilidade deste público-alvo e o impacto gerado pelas ações dinamizadas até à data, é de extrema importância continuarmos no terreno acompanhar estas famílias.

Certo do interesse de V. Ex.ª, deixo-lhe a expressão da minha maior estima, gratidão e consideração.

Requião, 1 de março de 2023

O Presidente do Centro Social Paroquial de Requião,

Centro Social Paroquial
de Requião
Cont. N.º 503 949 710
4770-449 V.N. FAMALICÃO

SEGURANÇA SOCIAL | PROCOOP

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

RESPOSTA SOCIAL COM CARÁTER INOVADOR

AVISO n.º 1/RI/2017

(A preencher pelos serviços do ISS,IP)

Código Candidatura | **Data do Pedido**

I - DADOS GERAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome ou designação social	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE REQUIÃO
Morada (*sede social*)	Rua Padre Benjamim Salgado nº60
Localidade	Requião
Cód. Postal	4770 - 449
Distrito	Braga
Concelho	VILA NOVA DE FAMALICÃO
Freguesia	REQUIÃO
NUTS III	Braga
Telefone 1	252 375 306
Telefone 2	
E-Mail	geral@cspreguiao.pt
Nº Ident. Segurança Social (NISS)	20017815697
Nº Ident. Fiscal (NIPC ou NIF):	
Natureza Jurídica	
Data Registo DGSS (*se aplicável*)	
Publicação no D.R. n.º (*se aplicável*)	
Série	
Página(s)	
Data	

II - IDENTIFICAÇÃO DA RESPOSTA SOCIAL COM CARÁTER INOVADOR

Resposta Social Inovadora proposta:	CUIDAR MAIOR
Destinatários/Grupo-alvo:	CUIDADORES INFORMAIS

***Responsável pela Candidatura** (pessoa de contato):*

Nome	Ana Raquel Correia Carvalho	Telefone		Telemóvel	917121050
Cargo	Direção Técnica	E-mail	raquel.carvalho@cspreguiao.pt		

III - DADOS GERAIS DA RESPOSTA SOCIAL COM CARÁTER INOVADOR

1. IDENTIFICAÇÃO DA RESPOSTA SOCIAL COM CARÁTER INOVADOR

1.1 Designação do Equipamento onde se insere a Resposta Social Inovadora proposta

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE REQUIÃO

Morada (*Equipamento Social*)	Rua Padre Benjamim Salgado nº60		
Localidade	Requião	Cód. Postal	4770 - 449
Distrito	Braga	Concelho	Vila Nova de Famalicão
Freguesia	Requião	NUTS III	Braga
Data de Conclusão/Alargamento da Resposta			
Capacidade da Resposta à data da formalização do pedido	272		

2. CARATERIZAÇÃO RESPOSTA SOCIAL COM CARÁTER INOVADOR

2.1 Indicadores de Realização Física da Resposta Social Inovadora proposta

Designação da Resposta Social Inovadora	N.º de Lugares (utentes a abranger)
Resposta de Intervenção com Cuidadores Informais no território de Vila Nova de Famalicão	272

- N.º de postos de Trabalho a Criar: 4

2.2 Indicadores de Realização Financeira da Resposta Social Inovadora proposta *(assinalar a opção aplicável)*

- Resposta Social Inovadora - Valor da comparticipação solicitada :

☐ * Valor por Utente/Mês: 0,00 €

☐ * Valor Global da Resposta/Mês: 0,00 €

IV - BREVE CARATERIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA RESPOSTA SOCIAL COM CARÁTER INOVADOR

(Breve e sucinta caracterização e fundamentação da resposta social inovadora)

O Cuidar Maior é um programa de intervenção individualizada, personalizada na prevenção e intervenção precoce no combate ao Burnout dos Cuidadores Informais. A sua metodologia de co construção com os cuidadores informais, baseia-se no: Apoio Psicoeducativo; na Consultadoria Familiar; no acompanhamento pela APP Cuidadores. Estas ações, tem potencial de influenciar positivamente a qualidade de vida dos cuidadores e famílias, de forma a criar estratégias de gestão das emoções/stress; diminuição de sintomas de depressão; aumentar as competências e informação do cuidador na capacidade de cuidar; substituir o cuidador em momentos da sua vida. Centra a sua abordagem numa perspetiva sistémica e multidisciplinar nas diferentes áreas de intervenção, que permitirá reduzir custos a médio/ longo prazo ao estado, nomeadamente nas áreas da saúde e social. Com uma equipa multidisciplinar, mobiliza recursos internos e parcerias, resolvendo um problema social dos Cuidadores Informais de Vila Nova de Famalicão. O projeto Cuidar Maior é inovador na sua metodologia de intervenção, porque:
- Integra uma equipa multidisciplinar de proximidade com os Cuidadores no território, num atendimento descentralizado, num trabalho individualizado que permite tratar e avaliar as situações de cada cuidador como únicas;
- Assenta em diversas ações de prevenção do Burnout do Cuidador, pelas ações Psicoeducativa de Intervenção Psicológica adaptado e individualizado, por forma a atuar com eficácia preventiva nos primeiros sinais da etapa de Burnout;
- As ações de Consultadoria Familiar, ajustam as condições físicas e logísticas, mediação familiar e apoio administrativo (capacitação e literacia de gestão financeira para cuidadores);
- A tecnologia informática "APP Cuidadores", que permite um acompanhamento 24 horas, com registo de necessidades específicos na área da saúde, formação e capacitação, registo de acompanhamento das atividades efetuadas com o Cuidador, pedidos de assistência individualizados no domicílio, estratégias para o seu bem-estar biopsicossocial e facilitar os canais de comunicação entre equipa e cuidadores.

A metodologia do Cuidar Maior é inovadora face às soluções já existentes na medida em que integra uma nova forma de pensar e de olhar para o cuidador, numa perspetiva de valorização positiva e catalisante em todo o processo que o cuidar acarreta, com ênfase no papel e na importância dos Cuidadores Informais na sociedade.

V - COMPROMISSO E CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

- Declaro que são verdadeiras as informações constantes no presente documento e não omitem qualquer informação relevante

- Nesta data, foi autorizado, no Portal das Finanças, a consulta da situação tributária da entidade pelo Instituto da Segurança Social, I.P

Data 12 (Dia) 01 (Mês) 2023 (Ano)

Assinatura * Centro Social Paroquial de Requião Cont. N.º 503 949 710

(*) Assinatura e carimbo de quem tenha poderes para obrigar a entidade e competências para o ato.

VI - RESPOSTA SOCIAL COM CARÁTER INOVADOR - DOCUMENTOS ANEXOS

1 - PEÇAS DOCUMENTAIS

Assinalar os documentos anexos:

[X] - Projeto de funcionamento da resposta social inovadora candidata (*)

[ ] - Informação económico-financeira: *estudo económico-financeiro da resposta inovadora, fontes de financiamento e respetivo custo estimado.*

[ ] - Outros documentos (*identificar quais*):

2 - RESPOSTA SOCIAL INOVADORA - PROJETO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE

* *Projeto de funcionamento da resposta social inovadora candidata, deve conter os seguintes elementos.*

a) Identificação da resposta social inovadora;

b) Breve caraterização, localização e objetivos da resposta social inovadora;

c) Grupo-alvo / destinatários a abranger

d) Nº de utentes a abranger

e) Identificação das entidades parceiras;

f) Relação dos recursos humanos/pessoal, com identificação de categorias profissionais e tempos de afetação à resposta social e com a especificação das habilitações profissionais do diretor técnico afeto à resposta social inovadora a contratar;

g) Tabela de comparticipações dos utentes/famílias,

h) Projeto de regulamento interno ,

i) Programa de Intervenção / Plano de Atividades.

CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL de REQUIÃO
A Vida em Plenitude

www.csprequiao.pt
geral@csprequiao.pt

Rua Padre Benjamim Salgado, 60
4770-449 Requião V. N. Famalicão
Tel. +351 252 375 306
NIF 503 949 710

Creche
Centro de Dia
Estrutura Residencial
Apoio Domiciliário

RESPOSTA SOCIAL INOVADORA - PROJETO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE

1. Identificação da resposta social inovadora

O Cuidar Maior é um programa de intervenção individualizada, personalizada na prevenção e intervenção precoce no combate ao *Burnout* dos Cuidadores Informais. A sua metodologia de coconstrução com os cuidadores informais baseia-se no Apoio Psicoeducativo; na Consultadoria Familiar; no acompanhamento pela APP Cuidadores. Estas ações, tem potencial de influenciar positivamente a qualidade de vida dos cuidadores e famílias, de forma a criar estratégias de gestão das emoções/stress; diminuição de sintomas de depressão; aumentar as competências e informação do cuidador na capacidade de cuidar; substituir o cuidador em momentos da sua vida. Centra a sua abordagem numa perspetiva sistémica e multidisciplinar nas diferentes áreas de intervenção, que permitirá reduzir custos a médio/ longo prazo ao estado, nomeadamente nas áreas da saúde e social. Com uma equipa multidisciplinar, mobiliza recursos internos e parcerias, resolvendo um problema social dos Cuidadores Informais de Vila Nova de Famalicão. O projeto Cuidar Maior é inovador na sua metodologia de intervenção, porque:

- Integra uma equipa multidisciplinar de proximidade com os Cuidadores no território, num atendimento descentralizado, num trabalho individualizado que permite tratar e avaliar as situações de cada cuidador como únicas;
- Assenta em diversas ações de prevenção do *Burnout* do Cuidador, pelas ações Psicoeducativa de Intervenção Psicológica adaptado e individualizado, por forma a atuar com eficácia preventiva nos primeiros sinais da etapa de *Burnout;*
- As ações de Consultadoria Familiar ajustam as condições físicas e logísticas, mediação familiar e apoio administrativo (capacitação e literacia de gestão financeira para cuidadores);
- A tecnologia informática "APP Cuidadores", que permite um acompanhamento 24 horas, com registo de necessidades específicos na área da saúde, formação e capacitação, registo de acompanhamento das atividades efetuadas com o Cuidador, pedidos de assistência individualizados no domicílio, estratégias para o seu bem-estar biopsicossocial e facilitar os canais de comunicação entre equipa e cuidadores.

A metodologia do Cuidar Maior é inovadora face às soluções já existentes na medida em que integra uma nova forma de pensar e de olhar para o cuidador, numa perspetiva de valorização positiva e catalisante em todo o processo que o cuidar acarreta, com ênfase no papel e na importância dos Cuidadores Informais na sociedade.

2. Breve caraterização, localização e objetivos da resposta social inovadora

Para combater e prevenir o ***Burnout*** dos cuidadores informais do Concelho de Vila Nova de Famalicão, o Cuidar Maior propõe um programa de intervenção, com objetivo de capacitar o cuidador dando-lhe maior autonomia no ato do cuidar, através de melhores ferramentas técnicas e

CENTRO SOCIAL
PARQUIAL de REQUIÃO
www.csprequiao.pt
geral@csprequiao.pt
A Vida em Plenitude

Rua Padre Benjamim Salgado, 60
4770-449 Requião V. N. Famalicão
Tel. +351 252 375 306
NIF 503 949 710

Creche
Centro de Dia
Estrutura Residencial
Apoio Domiciliário

competências qualificadas, prevenindo desta forma, a institucionalização da pessoa a cuidado. O Cuidar Maior pretende, criar um projeto de vida com o cuidador desde o início da sua intervenção, até à reintegração do cuidador na sociedade após terminar a função do cuidar (ex: reintegração profissional do cuidador...).

A entidade responsável pela resposta de apoio aos cuidadores informais de Vila Nova de Famalicão, será o Centro Social Paroquial de Requião, que ao longo dos anos se tem assumido como uma entidade diferenciadora, quer nos serviços que presta e nas respostas sociais que desenvolve, com acordos com a Segurança Social, quer também na criação de outras respostas diferenciadoras e articuladas para as necessidades da comunidade, com quem trabalha. Em 2019, viu aprovada e financiado, pelo BPI "la Caixa" Sénior o Projeto Cuidar Maior, projeto piloto para Cuidadores, articulado numa parceria territorial, com outras Entidades (Junta de Freguesia de Requião, Didáxis Cooperativa de Ensino e Conferência Vicentina de Requião). Em 2020 e para dar resposta ao isolamento dos Idosos, por resposta à pandemia Covid 19, desenvolveu com o apoio da Fundação Calouste de Gulbenkian, o Projeto "Cuidar em Casa", que acompanha os Utentes e Familiares, nos seus domicílios com serviços de enfermagem, fisioterapia e animação. Estes são projetos que estão no terreno e com resultados positivos no impacto gerado. O Município de Vila Nova de Famalicão reconheceu nos últimos 2 anos o trabalho realizado pelo Centro Social de Requião, atribuindo-lhe no âmbito da sua iniciativa "selos Visão 25", a categoria Famalicão Comunitário e Famalicão Força V, enquanto boas práticas inovadoras e inspiradoras, que reforçam os valores e identidade Famalicenses. Assim, o Cuidar Maior, complementa todas as respostas sociais da instituição, pelo que também é uma mais valia continuar a desenvolvê-la na abrangência territorial do Concelho.

3. Grupo-alvo / destinatários a abranger

Diretamente o grupo-alvo serão todos os cuidadores informais e indiretamente a pessoa a cuidado e famílias, com abrangência às 10 Comissões Sociais Interfreguesias do Concelho de Vila Nova de Famalicão.

4. N.º de utentes a abranger

Atualmente estão a ser acompanhados 272 cuidadores informais, meta definida no projeto aprovado no âmbito do Portugal Inovação Social.
O Cuidar Maior desenvolve uma metodologia que consegue abranger 272 Cuidadores Informais.

5. Identificação das entidades parceiras

Comissões Sociais Interfreguesias do território e todos os parceiros que compõem a respetiva rede.

CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL de REQUIÃO

www.csprequiao.pt
geral@csprequiao.pt

A Vida em Plenitude

Rua Padre Benjamim Salgado, 60
4770-449 Requião V. N. Famalicão
Tel. +351 252 375 306
NIF 503 949 710

Creche
Centro de Dia
Estrutura Residencial
Apoio Domiciliário

6. **Relação dos recursos humanos/pessoal, com identificação de categoriais profissionais e tempos de afetação à resposta social e com a especificação das habilitações profissionais do diretor técnico afeto à resposta social inovadora a contratar**

Profissionais de diferentes formações, habilidades sociais, competências técnicas e perfis comportamentais distintos, farão a diferença na execução dos objetivos da resposta. Estes profissionais criativos adaptar-se-ão às contingências, consequentemente introduzirão melhorias no desenvolvimento e nos resultados dos trabalhos propostos. A diversidade tem como ponto positivo a condição de trazer a debates perspetivas diferentes. A equipa multidisciplinar tem mais facilidade para "pensar fora da caixa" e consequentemente, traçar estratégias mais desenvolvidas e com maior potencial de sucesso.

(1) Técnico/a Superior de Educação Social | 100% (Diretor Técnico)
(2) Psicólogo/a | 100%
(3) Enfermeiro/a |100%
(4) Educador/a Social | 100%
(5) Técnico/a Auxiliar de Serviço Social |100%
(6) Administrativo |100%

(em anexo custos de projeto)

7. **Comparticipações dos utentes/famílias**

A comparticipação do cuidador passará por um modelo de negócio híbrido, em que este pagará os serviços solicitados. O apuramento do valor será calculado com base nos rendimentos do agregado familiar. Com o potencial acordo com a Segurança Social, o Cuidador irá complementar com o pagamento de uma parte do serviço e com isso criar-se-á a estratégia de sustentabilidade e permitir investimento na inovação do serviço com a criação da resposta nesta área.
Com base no apuramento de custos dos recursos humanos afetos à resposta e custos de desenvolvimento do projeto e considerando o apoio anual a 272 Cuidadores, apuramos que o custo real de utente será de 41,88€ /mês.

(em anexo custos de projeto)

8. **Projeto de regulamento interno**

Em anexo

CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL de REQUIÃO

www.csprequiao.pt
geral@csprequiao.pt

A Vida em Plenitude

Rua Padre Benjamim Salgado, 60
4770-449 Requião V. N. Famalicão
Tel. +351 252 375 306
NIF 503 949 710

Creche
Centro de Dia
Estrutura Residencial
Apoio Domiciliário

9. Programa de Intervenção / Plano de Atividades

O programa de intervenção passa pela implementação da execução da Metodologia de Intervenção "Cuidar Maior", no terreno. Esta metodologia está sustentada numa coconstrução direta com os seus destinatários.

As atividades com o público-alvo desta resposta, são:

1) Sinalização do Cuidador no território de Vila Nova de Famalicão;
2) Implementação de Ações Psicoeducativas de intervenção direta e em grupo com Cuidadores;
3) Implementação de grupos de Autoajuda;
4) Definição do Projeto de Vida do Cuidador;
5) Implementação de ações de consultadoria familiar;
6) Acompanhamento permanente dos cuidadores através do contacto SOS Cuidadores e pela APP Cuidadores.

Anexos:

1- Projeto de Regulamento Interno;
2- Custos de projeto

SELOS VISÃO 2018
FAMALICÃO FORÇA V
CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE REQUIÃO E DIDÁXIS COOPERATIVA DE ENSINO
Prémios Sénior 2019
Com o apoio
BPI
Fundação "la Caixa"

Custos do Projeto - Cuidar Maior

Abril de 2023 a Março de 2024

	Venc.	Diut.	Sub. Alim.	Outras	Seg. Social	Encargos	Anual
stos RH Projeto	5 379,00 €	21,00 €	240,00 €	149,00 €	1 237,43 €	6 976,43 €	97 649,98 €

Nº	Descrição	Perc. %	Nível	Venc.	Diut.	Sub. Alim	Outras	Seg. Social 2020 (0,223)	Encargos Totais
1	Técnico Superior de Educação Social	100%	5	1 000,00 €	- €	60,00 €	120,00 €	249,76 €	1 309,76 €
2	Psicologo	100%	5	1 000,00 €		60,00 €		223,00 €	1 283,00 €
3	Enfermeiro	100%	5	1 000,00 €		60,00 €		223,00 €	1 283,00 €
4	Educadora Social	100%	8	834,00 €		60,00 €		185,98 €	1 079,98 €
5	Técnico/a Auxiliar de Serviço Social	100%	9	785,00 €		60,00 €		175,06 €	1 020,06 €
6	Administrativo	100%	12	760,00 €	21	60,00 €	29,00 €	180,63 €	1 000,63 €
				5 379,00 €	**21,00 €**	**240,00 €**	**149,00 €**	**1 237,43 €**	**6 976,43 €**

stos de desenv. ojeto	Custos anuais de desenvolvimento projeto	**39 059,99 €**
sto Utente	Custo anual\ Utente	**502,61 €**
	Custo Mensal\ Utente	**41,88 €**
sto total projeto\ ano		**136 709,97 €**

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE REQUIÃO

Firma/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE REQUIÃO

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE REQUIÃO
LUG DA IFGREJA N 235
REQUIÃO
4770449

N.º de Identificação de Segurança Social 20017815697

N.º de Identificação Fiscal 503949710

N.º da Declaração 031281089ASCD23

Data de emissão 2023-01-16

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20017815697

Código de Verificação - 3BEKFSS2QM8NM9A

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 6 de Março de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE REQUIÃO
NIF: 503949710

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 503949710
Cód. Validação: QKNM3LPB2UJB

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	anabela	2023/03/17	2013	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
503949710	189	OCR	2023 / 1360

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE REQUIAO
LUGAR DA IGREJA

4760 V. N. FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	SSS-Apoio Financeiro às entidades concelho Programa Cuidar Maior	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE REQUIAO PARA O CUIDAR MAIOR

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social Paroquial de Requião para o programa Cuidar Maior	UN	1.000	26.000,000			26.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		26.000,00		26.000,00	

EXTENSO
VINTE E SEIS MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	26.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	26.000,00

Documento n.° 2023 / 2013, Compromisso n.° 2023 / 1360, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2037

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:

1 - "Comunidade Intermunicipal do Ave - Transferências financeiras de comparticipação municipal - Programa Minho Inovação (PROVERE)" (Página 268)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Planeamento Estratégico

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Comunidade Intermunicipal do Ave - Transferências financeiras de comparticipação municipal - Programa Minho Inovação (PROVERE)

A Comunidade Intermunicipal do Ave é uma associação de municípios de direito público, com fins múltiplos, criada em 14 de abril de 2009, que tem por finalidade promover a gestão de projetos intermunicipais na NUT III AVE e visa a realização de interesses comuns aos Municípios de Cabeceiras de Basto, Fafe, Guimarães, Mondim de Basto, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho Vila Nova de Famalicão e Vizela.

O Minho Inovação é um projeto construído a partir de um consórcio estabelecido entre a CIM do Alto Minho, a CIM do Cávado e a CIM do Ave, enquadrado numa Estratégia de Eficiência Coletiva - EEC, que por sua vez constitui um Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE).

O PROVERE "MINHO Inovação" tem apoio/ é cofinanciado pelo Programa Operacional (PO) Regional NORTE 2020, e deverá incutir uma maior dinâmica na economia local das sub-regiões consideradas menos competitivas da região Norte.

Nos termos da alínea u) do nº 1 do art.º 20º compete ao Conselho intermunicipal deliberar sobre a forma de imputação material aos Municípios integrantes da CIM do Ave das despesas não cobertas por receitas próprias.

Neste sentido, o Conselho Intermunicipal, em sua sessão de 15 de novembro de 2022 (Ata nº 14/2022 - cuja fotocópia se junta), deliberou que as "as comparticipações dos Municípios referentes à contrapartida nacional de projetos comunitários devem ser distribuídas pelos Municípios em função do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) em vigor, no ano de preparação do orçamento". No que respeita ao Município de Vila Nova de Famalicão o mesmo é integrador nos seguintes projetos âncora da EEC Minho Inovação pelas correspondentes quota-partes:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- PA1. Marketing, Comunicação e Internacionalização - 5.570,80€;
- PA2. Touring Cultural - Identidade Cultural Minho - 1.168,78€;
- PA4. Touring Cultural - Artes e Produtos Tradicionais - 607,00€;
- PA5. Turismo Natureza - Naturminho II - 4.781,84€;
- PA9. Enogastronomia: sabores, ofertas e conhecimento - 753,35€;
- PA10. Inovação, Qualificação e Empreendedorismo - 1.062,21€;
- PA11. Coordenação e Gestão - 1.818,08€.

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da proposta, **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

- Aprovar a transferência para a CIM do Ave, pessoa coletiva n.º 508 887 780, até ao montante de 15.762,06€ (quinze mil setecentos e sessenta e dois euros e seis cêntimos) referente à sua quota parte de cofinanciamento público dos projetos Minho Inovação (PROVERE) que integra.

Vila Nova de Famalicão, 13 de março de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge da Costa Mendes
Dados: 2023.03.14 11:43:16 Z

Ricardo Mendes, Dr.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
241	2023/03/20	2023 / 1380

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE	NUMERO	ANO
508887780	9976 OCR	2038	2023

CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE
RUA CAPITAO ALFREDO GUIMARAES, N°1

4800-019 GUIMARÃES

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS DE COMPARTICIPACAO MUNICIPAL - PROGRAMA MINHO INOVACAO (PROVERE)

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
601303	Transferencias - Administração Autarquica - Associacao Munic		NÃO SUJEITO - DESPESA	15.762,060		15.762,060	

EXTENSO
QUINZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS EUROS E SEIS CÊNTIMOS

Documento n.° 2023 / 2038, Compromisso n.° 2023 / 1380, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2066

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	15.762,06
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	15.762,06

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PATRIMÓNIO:

1 - "Aquisição de parcela de terreno destinada a equipamentos de utilização coletiva e arruamento, na Freguesia de Brufe." (Página 272)

2 - "Cedência, em regime de comodato, de três lojas da Estação Rodoviária de Famalicão a várias associações para desenvolvimento das suas atividades" (Página 283)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Aquisição de parcela de terreno destinada a equipamentos de utilização coletiva e arruamento, na Freguesia de Brufe.

Considerando que:

É pretensão da Junta de Freguesia de Brufe, corroborada pelo Município, a ampliação do cemitério de Brufe, uma vez que já não responde às necessidades da população daquela Freguesia e ainda a criação de um arruamento e prolongamento da Rua dos Tanques, por se tratar de uma via de ligação muito importante para o desenvolvimento do futuro Centro Escolar, Parque de Lazer e Parque de Estacionamento, cujo projeto está a ser desenvolvido pelos serviços municipais;

Pertencem ao domínio público municipal da circulação rodoviária e pedonal as estradas e caminhos municipais, bem como as obras de arte acessórias da estrada, sinais de trânsito, as ruas, praças, passeios e jardins, que existem no leito das estradas ou instaladas como resultado do seu prolongamento ou alargamento;

Com a finalidade de melhorar o acesso aos equipamentos a edificar no local, o Centro Escolar e o Parque de Lazer, torna-se necessário proceder ao prolongamento da Rua dos Tanques, a qual é confinante com o prédio rústico denominado "Quinta da Igreja", sito no Lugar de Eiral, da Freguesia de Brufe, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 302 - Brufe e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 222, propriedade de Carolina Maria Oliveira Trovisqueira Jácome;

Para esse efeito foram encetadas negociações com a proprietária do prédio acima referido, a qual se mostrou disponível em vender a parcela de terreno com área total de

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3.153,00 m2, a desanexar do prédio rústico denominado "Quinta da Igreja", sito no Lugar de Eiral, da Freguesia de Brufe, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 302 - Brufe e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 222, melhor identificada na planta anexa à presente proposta, pelo preço de 31.530,00€ (trinta e um mil quinhentos e trinta euros);

O valor atribuído na avaliação efetuada pelos competentes Serviços de Ordenamento e Gestão Urbanística é de 26.642,85€ (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), cujo relatório se anexa;

O preço acordado (31.530,00€), atenta à avaliação, mas também à sua localização, encontra-se justificado, mostrando-se ajustado, ponderado o interesse público e a relação custo/ benefício para o interesse municipal, sendo aquela parcela de terreno adequada e necessária para os projetos pretendidos, nomeadamente para alargamento do cemitério, prolongamento da Rua dos Tanques e a área restante para alinhamento do prédio do Município, destinado ao futuro Centro Escolar, Parque de Lazer e Parque de Estacionamento, pelo que, a sua aquisição é imprescindível para a concretização dos referidos projetos;

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias, designadamente nos domínios do equipamento rural e urbano, educação, ensino e formação profissional e ordenamento do território e urbanismo, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), d) e n) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;

De acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, "compete à câmara municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG".

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Tenho a honra de propor:

1 – Que a Câmara Municipal delibere autorizar a aquisição da parcela de terreno com a área total de 3.153,00 m2, a desanexar do prédio rústico denominado "Quinta da Igreja", sito no Lugar de Eiral, da Freguesia de Brufe, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 302 – Brufe e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 222, pelo preço de 31.530,00€ (trinta e um mil quinhentos e trinta euros), nos termos da presente proposta;

2 – Que a Câmara Municipal delibere ainda autorizar a desanexação da parcela referida no ponto 1, com a área total de 3.153,00 m2, destinando-se 756,00 m2, para integrar o domínio público rodoviário e a restante área de 2.387,00m2, para o domínio privado do Município, nomeadamente para anexação ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1309 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1118/Brufe, propriedade do Município;

3 – Conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura ou documento particular autenticado de compra e venda e demais atos legais que se revelem necessários.

Vila Nova de Famalicão, 07 de março de 2023

O Vereador do Pelouro,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge da Costa Mendes
Dados: 2023.03.10 11:58:00 Z

(Ricardo Mendes, Dr.)

RQI 2942/2023

DI n.º 7365/2023 INT
D.F. - DAJ - Jurídico

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA N.FAMALICAO 2.

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 06 - BRUFE

SECÇÃO: **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 222 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

EIRAL

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: [redacted] **Sul:** [redacted]

Nascente: VAMINHO E ESTRADA **Poente:** CAMINHO

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1987 **Valor Patrimonial Inicial:** €1.982,52

Valor Patrimonial Actual: €2.061,83 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 5,257700

Descrição: QUINTA DA IGREJA

CULTURA, RAMADA, 8 MACIEIRAS, CASTANHEIROS, OLIVEIRAS, 3 CITRINOS, NOGUEIRAS, PINHAL, MATO, PASTAGEM, SOBREIROS

TITULARES

Identificação fiscal: 164619399 **Nome:** CAROLINA MARIA OLIVEIRA TROVISQUEIRA JACOME

[redacted]

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** CART. ANIBAL CASTRO COSTA

OBSERVAÇÕES

AREA RECTIF. POR DESPACHO NO REQ. 5981 DE 2007-05-14.

Proc. Reactivação Nº 34/2018 Liv. 50-B.

Obtido via internet em 2022-02-22

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

YWTBVQ2CB2RQ

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

Conservatória do Registo Predial de
Vila Nova de Famalicão

Freguesia Brufe

302/19991130

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO
SITUADO EM: Lugar da Igreja ou Eiral

ÁREA TOTAL: 52577 M2
ÁREA DESCOBERTA: 52577 M2

MATRIZ nº: 222 NATUREZA: Rústica
COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
TERRENO A CULTURA, RAMADA, CASTANHEIROS, OLIVEIRAS, NOGUEIRAS, PINHAL, MATO, PASTAGEM E SOBREIROS.
Norte - [redacted]
Sul - [redacted]
Nascente - caminho e Estrada
Poente - caminho.

Desanexado o prédio 1118/20180622 (17.620 m2). Prédio não atualizado após a desanexação.

O(A) Conservador(a) Auxiliar
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Óbidos.
[redacted]
Registado no Sistema em: 2010/09/17 21:17:26 UTC
ABRANGE 3 PRÉDIOS
[redacted]
SUJEITO(S) ATIVO(S):
** CAROLINA MARIA OLIVEIRA TROVISQUEIRA JÁCOME
[redacted]
SUJEITO(S) PASSIVO(S):
** [redacted]

O(A) Conservador(a)
Maria Dolores Mirão Neto

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 06 - BRUFE

ARTIGO MATRICIAL: 1309 **NIP:**

Descrito na C.R.P. de : VILA NOVA DE FAMALICÃO **sob o registo nº:** 1118

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

DISTRITO: 03 - BRAGA **CONCELHO:** 12 - VILA NOVA DE FAMALICÃO **FREGUESIA:** 06 - BRUFE **Tipo:** URBANO

Artigo: 1252

LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO

Av./Rua/Praça: Rua dos Tanques **Lugar:** Lugar da Igreja ou Eiral **Código Postal:** 4760-253 BRUFE VNF

CONFRONTAÇÕES

Norte: Caminho Público **Sul:** Cemitério de Brufe e outro **Nascente:** Rua dos Tanques e outros **Poente:** [redacted] e própria

DESCRIÇÃO DO PRÉDIO

Tipo de Prédio: Terreno para Construção

ÁREAS (em m²)

Área total do terreno: 18.790,0000 m² **Área de implantação do edifício:** 1.750,0000 m² **Área bruta de construção:** 1.750,0000 m² **Área bruta dependente:** 250,0000 m²

DADOS DE AVALIAÇÃO

Ano de inscrição na matriz: 2020 **Valor patrimonial actual (CIMI):** €260.890,00 **Determinado no ano:** 2020

Percentagem para cálculo da área de implantação: 20,00 % **Tipo de coeficiente de localização:** Serviços

Coordenada X: 165.890,00 **Coordenada Y:** 493.911,00

Vt*	=	Vc	x	A
260.890,00	=	615,00	x	424,2000

Vt = valor patrimonial tributário, Vc = valor base dos prédios edificados, A = área bruta de construção mais a área excedente à área de implantação, sendo A = (Aa + Ab) x Caj x % + Ac + Ad, em que Caj representa o coeficiente de ajustamento de áreas, Aa representa a área bruta privativa, Ab representa as áreas brutas dependentes, Ac representa a área do terreno livre até ao limite de duas vezes a área de implantação, Ad representa a área do terreno livre que excede o limite de duas vezes a área de implantação, (Aa + Ab) x Caj = 100 x 1,0 + 0,90 x (500 - 100) + 0,85 x (1000 - 500) + 0,80 x (Aa + 0,3 * Ab - 1.000,0000).
* Valor arredondado, nos termos do nº2 do Art.º 38º do CIMI.

Mod1 do IMI nº : 7531396 **Entregue em :** 2020/06/17 **Ficha de avaliação nº:** 11231601 **Avaliada em :** 2020/09/09

TITULARES

Identificação fiscal: 506663264 **Nome:** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO

Morada: PC ALVARO MARQUES, VILA NOVA DE FAMALICAO, 4760-110 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** MODELO 1 DO IMI **Entidade:** Modelo 1 do IMI Nº 7531396

AT autoridade tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL URBANA

SERVIÇO DE FINANÇAS: 3590 - VILA NOVA DE FAMALICAO

Emitido via internet em 2023-02-20

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506663264

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

G8KJZ19DLDZ4

Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

Conservatória do Registo Predial de
Vila Nova de Famalicão

Freguesia Brufe

1118/20180622

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-1680-83710-031206-001118

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
SITUADO EM: Lugar de Igreja ou Eiral
Rua dos Tanques

ÁREA TOTAL: 17620 M2
ÁREA DESCOBERTA: 17620 M2

MATRIZ nº: 1252-P NATUREZA: Urbana
COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:
PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E OU ZONA VERDE.
Norte - Caminho público;
Sul - Cemitério de Brufe e outro;
Nascente - Rua dos Tanques e outros; e
Poente - [redacted] e Carolina Maria Oliveira Trovisqueira Jácome.

Desanexado do prédio 302/19991130.

O(A) Conservador(a) Auxiliar
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AP. 227 de 2018/06/22 09:55:37 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2018/06/22 09:55:37 UTC

CAUSA : Compra

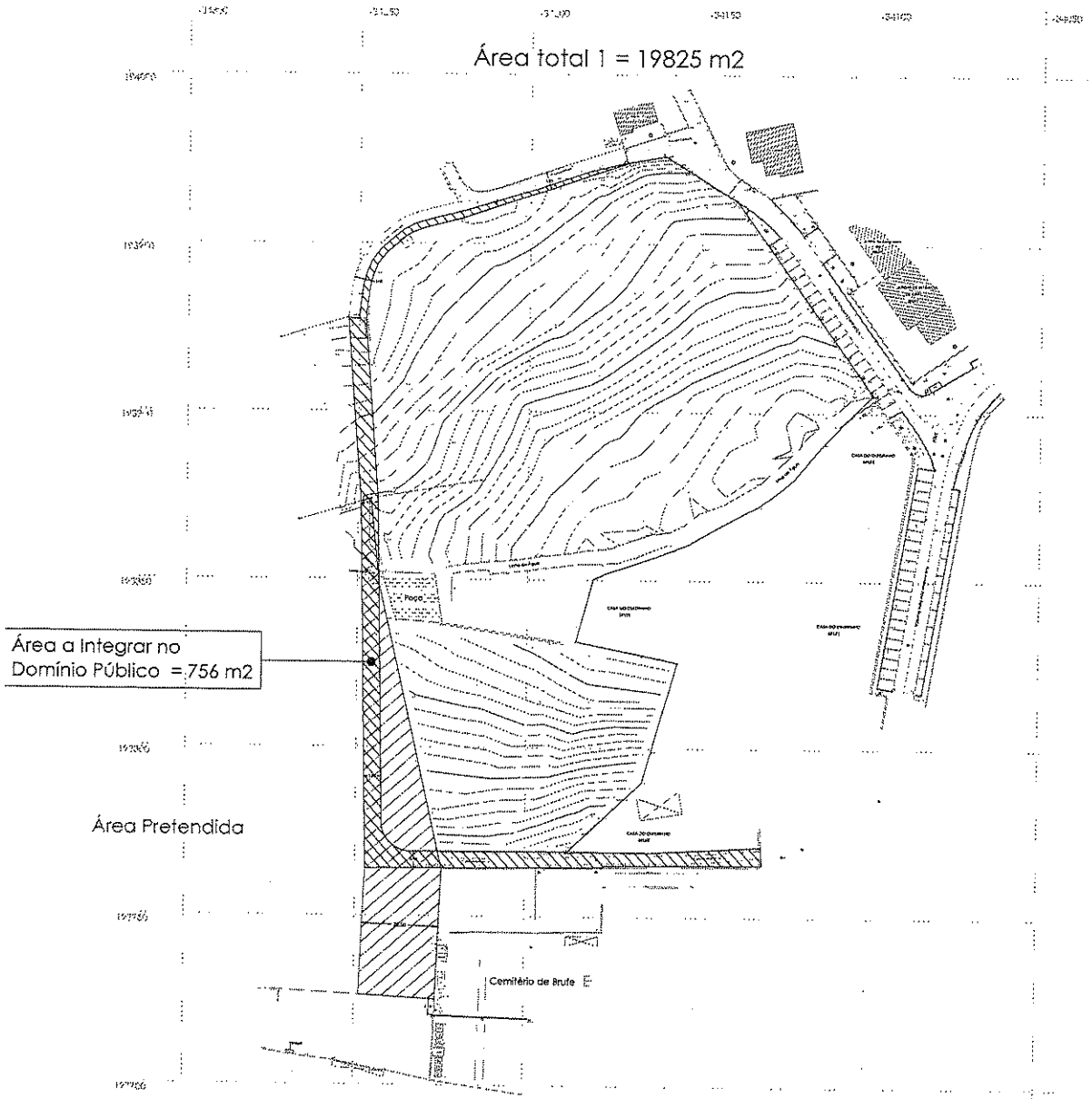
SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIPC 506663264
Sede: Praça Álvaro Marques
Localidade: Vila Nova de Famalicão

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** CAROLINA MARIA OLIVEIRA TROVISQUEIRA JÁCOME

[redacted]



ENTIDADE: Município de Vila Nova de Famalicão	**PROPRIETÁRIO:** Município de Vila Nova de Famalicão	
MORADA: Rua Camilo Castelo Branco	**LOCALIDADE:** Rua dos Tanques BRUFE	**DESENHADOR:** Nuno Lopes
DATA: Abril 2021 Agosto 2022	**DESIGNAÇÃO:** Planta topográfica	**EQUIPA TRABALHOS CAMPO:** Nuno Lopes Filipe Carvalho
ESCALA: 1:1000	**ESPECIALIDADE:** Topografia	
OBSERVAÇÕES: Referencial planimétrico PT-TM06/ETRS89 (EPSG:3763) | Referencial altimétrico Cascais 1938 (EPSG: 5780) Quadrícula coordenadas correspondem ao fuso horário | Equidistância das curvas de nível 0,5m		**CÓDIGO:** 2021/19/031206/TOP/PE/01/R01 2022/41/031206/TOP/MA/01/R01

Cálculo de custo de terrenos / Áreas de cedência

Artigo 32.º do Código regulamentar da urbanização e edificação, espaço público e atividades particulares do município

Localização da parcela rua dos Tanques, Brufe

Processo 7052/2022

		Total (m2)
	Área para cálculo (m2)	3153,00
Classe de Espaço na Planta de Ordenamento (K1):	Espaço Agrícola *	0,2
Zona (K2):	Zona 3	0,07
Destino (P):	Valor da Construção /m2	325,000
Infraestruturas (K3):		0,06
a) Acesso rodoviário, com pavimentação em calçado, betuminoso ou equivalente junto à parcela	Sim	0,015
b) Passeio em toda a extensão do arruamento ou quarteirão, do lado da parcela	Não	0
c) Rede de abastecimento domiciliário de água, com serviço junto à parcela	Sim	0,01
d) Rede de saneamento, com coletor em serviço junto da parcela	Sim	0,015
e) Rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com serviço junto da parcela	Sim	0,01
f) Rede de drenagem de águas pluviais com coletor em serviço junto da parcela	Não	0
g) Rede distribuidora de gás junto à parcela	Não	0
h) Rede telefónica junto à parcela	Sim	0,01
	Valor unitário (€/m2)	*8,450 €*
	Total	*26 642,850 €*

(*) É aplicado um índice de utilização de 0,20, em vez do índice de 0,50, atribuído para um equipamento de interesse público, uma vez que o terreno se destina à ampliação do cemitério e construção de um arruamento. Em face da qualificação do espaço e da possibilidade de construção, aplicou-se o preço por m2,, atendendo o fim a que se destina.

* Nota: Todas as áreas em m2

O técnico

Assinado por : **CRISTIANA MARIA DIAS JUSTO DE MORAIS CALDAS**
Num. de Identificação: 11519826
Data: 2023.03.07 10:33:51+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.º COMP.
241	2023/03/17	2023 / 1367

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
164619399	2570	OCR	2019	2023

CAROLINA MARIA OLIVEIRA TROVISQUEIRA JACOME
RUA CONSELHEIRO SANTOS VIEGAS
48
4760-129 VILA NOVA DE FAMALICAO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO
10856	10856		

DESCRIÇÃO DA DESPESA
AQUISICAO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA A EQUIPAMENTOS DE UTILIZACAO COLETIVA E ARRUAMENTO NA FREGUESIA DE BRUFE

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4481	ADIANTAMENTO POR CONTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS		NÃO SUJEITO - DESPESA	31.530,000		31.530,000	

EXTENSO
TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA EUROS

Documento n.º 2023 / 2019, Compromisso n.º 2023 / 1367, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2043

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	31.530,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	31.530,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Cedência, em regime de comodato, de três lojas da Estação Rodoviária de Famalicão a várias associações para desenvolvimento das suas atividades

Considerando que:

O Famalicense Atlético Clube, o Atlético Voleibol Clube e a Associação de Deficientes das Forças Armadas necessitam de um espaço que permita um melhor e mais eficaz desenvolvimento das suas atividades de natureza social, cultural, desportiva e recreativa, nomeadamente, em relação à primeira associação, a dinamização do seu projeto Academia de Bilhar;

Na Estação Rodoviária de Famalicão existem algumas lojas disponíveis e aquelas associações aceitam a cedência das mesmas em regime de comodato, nas condições exaradas na minuta de contrato que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

Podem ser cedidas três lojas da Estação Rodoviária de Famalicão, melhor identificadas na planta que se anexa e faz parte integrante desta proposta, nomeadamente, a loja número 23 ao Famalicense Atlético Clube; a loja número 10 ao Atlético Voleibol Clube e a loja número 7 à Associação de Deficientes das Forças Armadas;

Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios do património, da cultura, tempos livres, incumbindo à Câmara Municipal o planeamento e gestão dos equipamentos municipais, designadamente com vista a apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, educativa, desportiva e recreativa de interesse para o Município, ao abrigo do

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

disposto nas alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

O contrato de comodato, previsto nos artigos 1129.º a 1141.º do Código Civil, é o contrato através do qual uma das partes proporciona à outra, mediante entrega, o gozo temporário de uma coisa imóvel ou coisa móvel, sem retribuição, com a obrigação de a restituir, pelo que é o que melhor se enquadra nos interesses a promover e a salvaguardar pelo Município.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 – Autorizar a cedência, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, em regime de comodato, pelo prazo de 4 anos e nas condições fixadas nas respetivas minutas de contrato que se anexam e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ao Famalicense Atlético Clube da loja número 23, ao Atlético Voleibol Clube da loja número 10, à Associação de Deficientes das Forças Armadas da loja número 7, todas da Estação Rodoviária de Famalicão, melhor identificadas na respetiva planta que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

2 – Conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os referidos contratos de comodato.

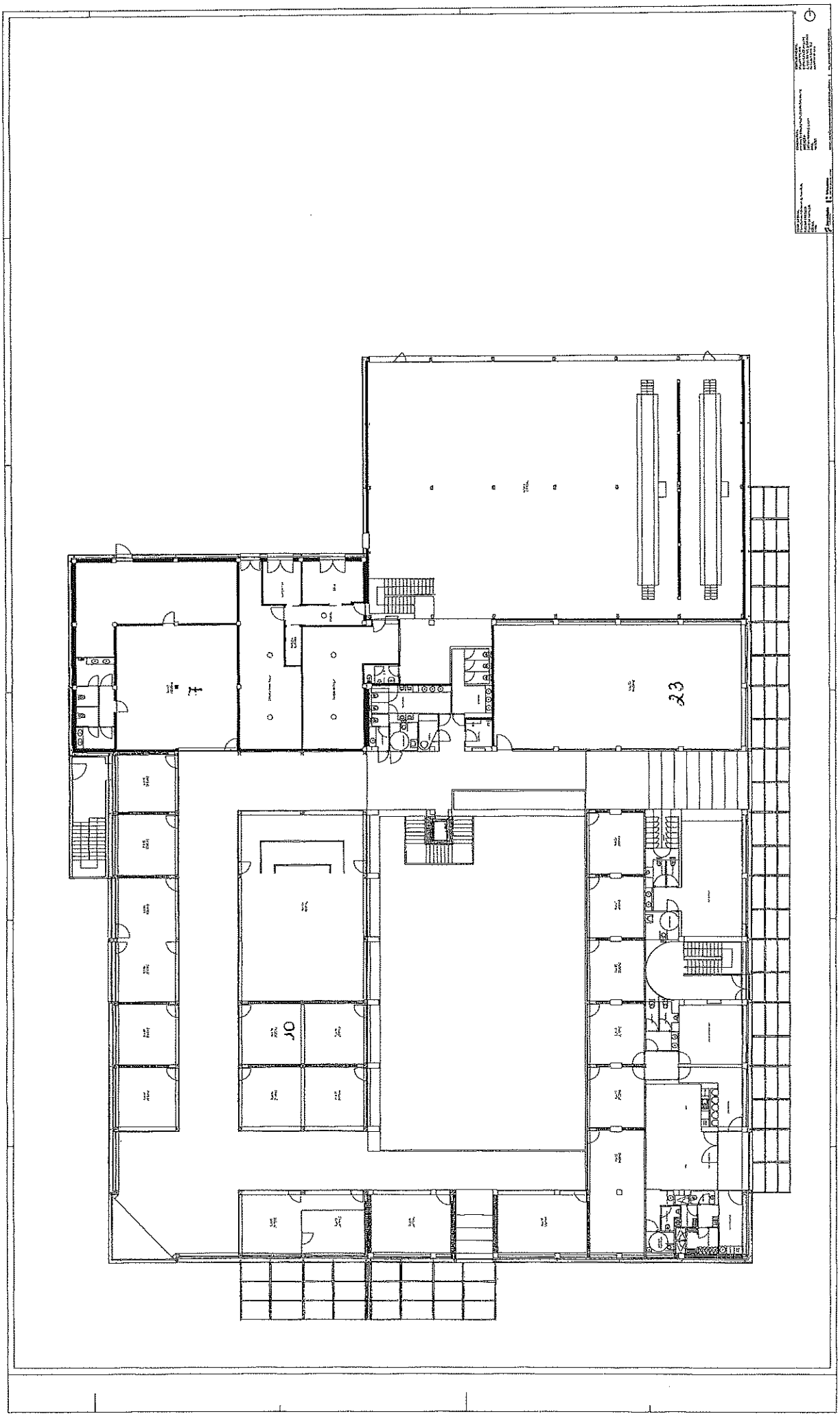
Vila Nova de Famalicão, 13 de março de 2023

O Vereador do Pelouro,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Ricardo Jorge da Costa Mendes
Dados: 2023.03.15 16:23:22 Z

(Ricardo Mendes, Dr.)



Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos e Património
legal matters and patrimony

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO DE COMODATO

Entre ----------

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, cidade de Vila Nova de Famalicão, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conforme deliberação da Câmara municipal de ... de 2023 ----------

e ----------

Segunda Outorgante: Associação de Deficientes das Forças Armadas - ADFA, Delegação de Vila Nova de Famalicão, Pessoa Coletiva número 500032246, com sede na (...), aqui representada pelo Presidente da Direção, Anquises Fernando Cróccia Barbosa de Carvalho, com poderes para o ato, conforme (...); ----------

---

É celebrado o presente contrato o qual se rege pelas cláusulas seguintes: ----------

Cláusula Primeira

-------O Primeiro Outorgante é dono e legítimo proprietário de um prédio urbano denominado Estação Rodoviária de Famalicão, inscrito na matriz sob o artigo 1207, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00279/171292. ----------

Cláusula Segunda

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

------- Que pelo presente contrato o Primeiro Outorgante cede, a título gratuito e por mero favor, à Segunda Outorgante o uso e fruição da loja número 7 do prédio acima descrito.

Cláusula Terceira

------- 1 - Que esta cedência tem como único fim permitir à Segunda Outorgante um melhor e mais eficaz desenvolvimento das suas atividades, tendo em conta as atribuições e competências que legalmente lhe estão atribuídas pelos seus Estatutos e demais regulamentação interna.

-------- 2 – Que é permitido à Segunda Outorgante proceder a obras de conservação e/ou de inovação na loja, melhor identificada na cláusula anterior, que sejam estritamente necessárias para adequar o espaço ora cedido ao uso por si visado, previamente autorizadas pelo Primeiro Outorgante.

Cláusula Quarta

------- 1 - O presente contrato vigora por um período de 4 anos, com início na data da sua celebração, renovável por igual período, salvo denúncia por qualquer das partes, mediante notificação escrita à outra parte com um mínimo de 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao termo do prazo.

------- 2 – Sem prejuízo do prazo fixado no número anterior, ao comodante assiste o direito de a todo o tempo fazer cessar o contrato, mediante comunicação escrita à comodatária com 90 (noventa) dias de antecedência.

Cláusula Quinta

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

------- 1 – A comodatária obriga-se ao pagamento de todas as despesas decorrentes da utilização da loja objeto do presente contrato, designadamente e sem exclusão de outras, as provenientes do consumo de eletricidade, gás, água e seguros destinados a garantir a cobertura dos riscos associados ao imóvel, devendo apresentar anualmente comprovativo de seguro válido.

------- 2 – A comodatária obriga-se ainda a fazer uma prudente utilização do imóvel objeto do presente contrato, mantendo-o em bom estado de conservação e comunicando, de imediato, ao comodante quaisquer danos, anomalias ou deteriorações ocorridas.

Cláusula Sexta

------- Convencionam as partes que todas as benfeitorias realizadas ou a realizar pela comodatária no prédio objeto do presente contrato ficam a fazer parte integrante do mesmo, não podendo exigir por elas qualquer indemnização ou usar do direito de retenção.

Cláusula Sétima

------- A comodatária não pode ceder a posição contratual, quer a título oneroso, quer gratuito, sem autorização prévia do comodante, prestada por escrito.

Cláusula Oitava

------- Em tudo o mais que não estiver regulado neste contrato aplicam-se subsidiariamente as disposições do Regulamento da Estação Rodoviária de Famalicão e do Código Civil referentes ao contrato de comodato.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

------- Para constar outorgam o presente contrato que assinam em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar do mesmo. ----------

------- Vila Nova de Famalicão, ----- de 2023. ----------

Pelo Primeiro Outorgante,

(Mário de Sousa Passos, Prof. Doutor)

Pela Segunda Outorgante,

(Anquises Fernando Cróccia Barbosa de Carvalho)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos e Património
legal matters and patrimony

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO DE COMODATO

Entre ----------

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, cidade de Vila Nova de Famalicão, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conforme deliberação da Câmara municipal de ... de 2023

e ----------

Segundo Outorgante: Atlético Voleibol Clube - AVC, Pessoa Coletiva número 508150337, com sede na (...), aqui representada pelo Presidente da Direção, Rui Manuel Ferreira Martins, com poderes para o ato, conforme (...); ----------

---

É celebrado o presente contrato o qual se rege pelas cláusulas seguintes: ----------

Cláusula Primeira

-------O Primeiro Outorgante é dono e legítimo proprietário de um prédio urbano denominado Estação Rodoviária de Famalicão, inscrito na matriz sob o artigo 1207, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00279/171292. ----------

Cláusula Segunda

------- Que pelo presente contrato o Primeiro Outorgante cede, a título gratuito e por mero favor, ao Segundo Outorgante o uso e fruição da loja número 10 do prédio

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

acima descrito.

Cláusula Terceira

------- 1 - Que esta cedência tem como único fim permitir ao Segundo Outorgante um melhor e mais eficaz desenvolvimento das suas atividades, tendo em conta as atribuições e competências que legalmente lhe estão atribuídas pelos seus Estatutos e demais regulamentação interna.

-------- 2 – Que é permitido ao Segundo Outorgante proceder a obras de conservação e/ou de inovação na loja, melhor identificada na cláusula anterior, que sejam estritamente necessárias para adequar o espaço ora cedido ao uso por si visado, previamente autorizadas pelo Primeiro Outorgante.

Cláusula Quarta

------- 1 - O presente contrato vigora por um período de 4 anos, com início na data da sua celebração, renovável por igual período, salvo denúncia por qualquer das partes, mediante notificação escrita à outra parte com um mínimo de 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao termo do prazo.

------- 2 – Sem prejuízo do prazo fixado no número anterior, ao comodante assiste o direito de a todo o tempo fazer cessar o contrato, mediante comunicação escrita ao comodatário com 90 (noventa) dias de antecedência.

Cláusula Quinta

------- 1 – O comodatário obriga-se ao pagamento de todas as despesas decorrentes da utilização da loja objeto do presente contrato, designadamente e sem exclusão de outras, as provenientes do consumo de eletricidade, gás, água e seguros

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

destinados a garantir a cobertura dos riscos associados ao imóvel, devendo apresentar anualmente comprovativo de seguro válido.

------- 2 – O comodatário obriga-se ainda a fazer uma prudente utilização do imóvel objeto do presente contrato, mantendo-o em bom estado de conservação e comunicando, de imediato, ao comodante quaisquer danos, anomalias ou deteriorações ocorridas.

Cláusula Sexta

------- Convencionam as partes que todas as benfeitorias realizadas ou a realizar pelo comodatário no prédio objeto do presente contrato ficam a fazer parte integrante do mesmo, não podendo exigir por elas qualquer indemnização ou usar do direito de retenção.

Cláusula Sétima

------- O comodatário não pode ceder a posição contratual, quer a título oneroso, quer gratuito, sem autorização prévia do comodante, prestada por escrito.

Cláusula Oitava

------- Em tudo o mais que não estiver regulado neste contrato aplicam-se subsidiariamente as disposições do Regulamento da Estação Rodoviária de Famalicão e do Código Civil referentes ao contrato de comodato.

------- Para constar outorgam o presente contrato que assinam em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar do mesmo.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

------- Vila Nova de Famalicão, ----- de 2023. ----------

Pelo Primeiro Outorgante,

(Mário de Sousa Passos, Prof. Doutor)

Pelo Segundo Outorgante,

(Rui Manuel Ferreira Martins)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos e Património
legal matters and patrimony

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO DE COMODATO

Entre ----------

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, cidade de Vila Nova de Famalicão, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conforme deliberação da Câmara municipal de ... de 2023

---

e ----------

Segundo Outorgante: Famalicense Atlético Clube, Pessoa Coletiva número 500903670, com sede na Avenida de França, Apartado 219, Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelo Presidente da Direção, Nuno Neves, com poderes para o ato, conforme (...);

É celebrado o presente contrato o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

-------O Primeiro Outorgante é dono e legítimo proprietário de um prédio urbano denominado Estação Rodoviária de Famalicão, inscrito na matriz sob o artigo 1207, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00279/171292.

Cláusula Segunda

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

------- Que pelo presente contrato o Primeiro Outorgante cede, a título gratuito e por mero favor, ao Segundo Outorgante o uso e fruição da loja número 23 do prédio acima descrito.

Cláusula Terceira

------- 1 - Que esta cedência tem como único fim permitir ao Segundo Outorgante um melhor e mais eficaz desenvolvimento das suas atividades, tendo em conta as atribuições e competências que legalmente lhe estão atribuídas pelos seus Estatutos e demais regulamentação interna, inseridas no seu projeto da Academia de Bilhar. ----------

-------- 2 – Que é permitido ao Segundo Outorgante proceder a obras de conservação e/ou de inovação na loja, melhor identificada na cláusula anterior, que sejam estritamente necessárias para adequar o espaço ora cedido ao uso por si visado, previamente autorizadas pelo Primeiro Outorgante.

Cláusula Quarta

------- 1 - O presente contrato vigora por um período de 4 anos, com início na data da sua celebração, renovável por igual período, salvo denúncia por qualquer das partes, mediante notificação escrita à outra parte com um mínimo de 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao termo do prazo.

------- 2 – Sem prejuízo do prazo fixado no número anterior, ao comodante assiste o direito de a todo o tempo fazer cessar o contrato, mediante comunicação escrita ao comodatário com 90 (noventa) dias de antecedência.

Cláusula Quinta

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

------- 1 – O comodatário obriga-se ao pagamento de todas as despesas decorrentes da utilização da loja objeto do presente contrato, designadamente e sem exclusão de outras, as provenientes do consumo de eletricidade, gás, água e seguros destinados a garantir a cobertura dos riscos associados ao imóvel, devendo apresentar anualmente comprovativo de seguro válido.

------- 2 – O comodatário obriga-se ainda a fazer uma prudente utilização do imóvel objeto do presente contrato, mantendo-o em bom estado de conservação e comunicando, de imediato, ao comodante quaisquer danos, anomalias ou deteriorações ocorridas.

Cláusula Sexta

------- Convencionam as partes que todas as benfeitorias realizadas ou a realizar pelo comodatário no prédio objeto do presente contrato ficam a fazer parte integrante do mesmo, não podendo exigir por elas qualquer indemnização ou usar do direito de retenção.

Cláusula Sétima

------- O comodatário não pode ceder a posição contratual, quer a título oneroso, quer gratuito, sem autorização prévia do comodante, prestada por escrito.

Cláusula Oitava

------- Em tudo o mais que não estiver regulado neste contrato aplicam-se subsidiariamente as disposições do Regulamento da Estação Rodoviária de Famalicão e do Código Civil referentes ao contrato de comodato.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

------- Para constar outorgam o presente contrato que assinam em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar do mesmo. ----------

------- Vila Nova de Famalicão, ----- de 2023. ----------

Pelo Primeiro Outorgante,

(Mário de Sousa Passos, Prof. Doutor)

Pelo Segundo Outorgante,

(Nuno Neves)

SAÚDE:

1 - "Apoio financeiro e não financeiro à LIPAC - Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária, IPSS" (Página 299)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde, Mobilidade e Família

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro e não financeiro à LIPAC - Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária, IPSS

Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão, nos seus principais objetivos estratégicos, mantem a melhoria das condições de vida das pessoas mais vulneráveis do concelho, continuando a implementar medidas de apoio social e intergeracional em parceria com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições;

Considerando que as instituições sem fins lucrativos, nomeadamente as IPSS em conjunto com o Município e as Juntas de Freguesias, têm um papel fundamental como primeira resposta à população local, quer nas áreas sociais, educativas e familiares, reforçando ainda mais este papel, no enquadramento que nos encontramos;

Considerando que a LIPAC - Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária, IPSS, continua a realizar na sua área de influência um trabalho de excelência e de proximidade com a comunidade, aumentou o seu esforço a fim de corresponder às necessidades emergentes, resultantes do estudo efetuado com a parceria entre Aventura Social/LIPAC/Município de Viloa Nova de Famalicão Health Behavior in School-aged Children, da OMS, nomeadamente com a disponibilização- do projeto Espaço BeOk, que visa a realização de consultas psicológicas a baixo custo para jovens e adolescentes do 5º ano ao 12º ano de escolaridade, residentes em Famalicão e estudantes em Famalicão que sejam encaminhados pelo serviço de psicologia e orientação do agrupamentos de escola;

Considerando ainda a postura e intensidade no trabalho desenvolvido nas áreas de intervenção como problemas ligados ao álcool ou a outras dependências, comportamentos de risco e delinquência, pelas inúmeras atividades e respostas sociais como elucidativo no Plano de Atividades 2023 "Aventura Social - promover a saúde mental das crianças, jovens, pais e professores do

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

concelho" e devido ao elevado interesse e necessidade demonstrados pela comunidade local em manter esta relação;
Considerando que, de acordo com as alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual., compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, assim como participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;

Considerando, por último, que a Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º e artigo 73º, ambos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, pode deliberar sobre as formas de apoio financeiro à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município,

Tenho a honra de propor:

1 - Que a Câmara Municipal delibere atribuir à LIPAC - Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária, IPSS, pessoa coletiva n.º 501849629, um apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), atento o interesse público resultante das atividades desenvolvidas pela IPSS, particularmente aquelas que se dirigem para crianças e jovens, como o projeto Espaço BeOk;

2- Que a Câmara Municipal delibere atribuir à LIPAC - Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária, IPSS, pessoa coletiva nº 501849629, apoio não financeiro para a cedência do espaço que será a loja 5 da Estação Rodoviária de Famalicão, a isenção do pagamento de água e luz pela utilização da loja, a execução/impressão do folheto de divulgação e dos cartões até ao valor de 200,00€ (duzentos euros) e a aquisição de testes psicológicos e material de intervenção para as consultas de psicologia até ao montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros);

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde, Mobilidade e Família

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

3 - Que o apoio do ponto 1 acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta;

4 - Que mais delibere aprovar a minuta de protocolo, em anexo;

5 - Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar o protocolo de atribuição de apoio financeiro à instituição acima referenciada.

Vila Nova de Famalicão, 10 de março de 2023

A Vereadora do Pelouro da Saúde

SOFIA MANUELA CADEIAS MACHADO FERNANDES
Assinado de forma digital por SOFIA MANUELA CADEIAS MACHADO FERNANDES
Dados: 2023.03.10 09:11:37 Z

(Sofia Fernandes, Dra.)

DI n.º 9215/2023 INT
CC - GAV - Saúde, Mobilidade e Família

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

RQI nº 3492 - Apoio Financeiro Lipac
RQI nº 3494 - Apoio Não Financeiro Lipac - Flyers e Cartões
RQI nº 3495 - Apoio Não Financeiro Testes Psicológicos

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde
health

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Protocolo

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva número 506663264, aqui representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Professor Doutor Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara, e com poderes para o ato conforme deliberação da Câmara Municipal de --- de --- de 2023, conforme dispõem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º
E
Segundo Outorgante: LIPAC - Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária, IPSS, pessoa coletiva número 501849629, com sede na Rua Nuno Simões, n.º 103, Loja 3 - 4760-372 Calendário, Vila Nova de Famalicão, aqui representada pela Dra. Ivone Calafate, o qual outorga na qualidade de Presidente da Direção e em representação desta, com poderes para o ato,

É celebrado o presente protocolo, o qual encontra a sua razão de ser presente na

Nota Justificativa:

Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão, nos seus principais objetivos estratégicos mantem a melhoria das condições de vida das pessoas mais vulneráveis do concelho, continuando a implementar medidas de apoio social e intergeracional em parceria com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições;

Considerando que, as instituições sem fins lucrativos, nomeadamente as IPSS's em conjunto com o Município e as Juntas de Freguesias, têm um papel fundamental como primeira resposta à população local, quer nas áreas sociais e educativas; e familiares, reforçando ainda mais este papel, no enquadramento de mundial que nos encontramos;

Considerando que a LIPAC- Liga de Profilaxia e Apoio Comunitário, IPSS, continua a realizar na sua área de influência um trabalho de excelência e de proximidade com a comunidade, aumentou o seu esforço a fim de corresponder às necessidades emergentes, impostas face ao período atravessado;

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando ainda a postura e intensidade no trabalho desenvolvido na área familiar, particularmente respostas na área da saúde mental, pretende-se dar continuidade aos resultados do estudo Health Behavior in School-aged Children, da OMS, nomeadamente com a apresentação do projeto Espaço BeOk, que visa a realização de consultas a baixo custo para jovens e adolescentes do 5º ano ao 12º ano de escolaridade, residentes em Famalicão e estudantes em Famalicão que sejam encaminhados pelo serviços de psicologia e orientação dos agrupamentos de escola;

Considerando, por último, que a Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, pode deliberar sobre as formas de apoio financeiro à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município, razão pela qual se elabora o presente protocolo.

Cláusula Primeira
Objeto do protocolo

Constitui objeto do presente protocolo a atribuição de apoio financeiro e não financeiro às atividades desenvolvidas pelo Segundo Outorgante, nomeadamente o desenvolvimento do projeto Espaço BeOk que consiste na realização de consultas de psicologia a baixo custo a estudantes do 5º ao 12º anos residentes e estudantes em Famalicão que sejam encaminhados pelo serviço de psicologia e orientação dos agrupamentos de escola. Portanto, em benefício da comunidade local jovem, tal como foi acordado no acordo de cooperação entre a LIPAC o Municipio a 18 de fevereiro de 2021, no âmbito do estudo Health Behavior in School-aged Children. No respetivo protocolo ficou da responsabilidade do Segundo Outorgante a dinamização de respostas de intervenção face aos resultados do estudo.

Cláusula Segunda
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a atribuir um apoio financeiro, no valor global de 10.000,00€ (dez mil euros), de modo a minorar os custos financeiros com a atividade mencionada na Cláusula Primeira, pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e de acordo com Deliberação de xxxxxxxx e conforme compromisso xxxxxx efetuado com base no cabimento xxxxxx

Cláusula Terceira
Apoio não financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a ceder o espaço para a realização das consultas de psicologia – loja 5 da Estação Rodoviária de Famalicão, a assegurar as despesas de água e luz e consumíveis para o projeto, a assegurar a

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

realização/impressão de folhetos de divulgação e cartões comerciais e a aquisição de testes psicológicos assim como material de intervenção.

Cláusula Quarta
Encaminhamentos/agendamentos para consulta de psicologia

Todos os encaminhamentos deverão ser efetuados pela equipa de psicologia do serviço de psicologia e orientação dos agrupamentos de escola para o seguinte email beok.municipio.famalicao.lipac@gmail.com.

Cláusula Quinta
Critérios de pagamento das consultas

O valor das consultas reverte diretamente para a LIPAC.
O valor é determinado pelo escalão do subsídio escolar do aluno referenciado através da seguinte ordenação:
- Escalão A: isento de pagamento;
- Escalão B: 5€;
- Escalão C: 10€.

Apresenta-se as formas de pagamento:

a) pagamento efetuado entre a psicóloga da LIPAC e aluno no ato da consulta, se for efetuado em dinheiro;

b) **pagamento por transferência bancária para o** NIB PT50004512804032147928411 24 processo que implica o envio de **comprovativo de pagamento para beok.municipio.famalicao.lipac@gmail.com no prazo de 24 horas, após a realização da consulta de psicologia;**

c) pagamento por MBWay – Lipac, devendo o pagamento ser feito no ato da consulta.

Cláusula Sexta
Obrigações do primeiro outorgante

O Primeiro Outorgante ao abrigo do presente e protocolo, compromete-se a:

a) assegurar uma estreita colaboração com o Segundo Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução do presente protocolo;
b) assegura a colaboração na divulgação do projeto Espaço BeOk através das deslocações aos 7 agrupamentos de escola para apresentação do mesmo com uma representante do Município e a psicóloga da LIPAC afeta ao projeto;

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Sétima
Obrigações do segundo outorgante

O Segundo Outorgante ao abrigo do presente protocolo compromete-se a:

a) aplicar o apoio financeiro inteiramente para a execução da intervenção decorrente dos resultados do estudo Health Behavior in School-aged Children, nomeadamente para a execução do projeto Espaço BeOk;

b) envio trimestral, por email, de um relatório das atividades desenvolvidas por via do presente apoio, ao Primeiro Outorgante, a partir do dia seguinte à assinatura do presente Protocolo.

c) tratar as informações que poderão qualificar-se como dados pessoais, com respeito pelo cumprimento do Regulamento (EU)2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD), e outras leis e normas de proteção de dados pessoais aplicáveis.

d) aplicar as medidas técnicas e organizativas que forem adequadas para assegurar e poder comprovar que o tratamento é realizado em conformidade com o RGPD, assegurando que as atividades de tratamento objeto do presente Protocolo são lícitas, leais e transparentes em relação aos titulares dos dados.

Cláusula Oitava
Vigência do protocolo

O presente Protocolo vigora pelo período de um ano a contar do dia seguinte à sua assinatura, podendo ser renovado por sucessivos e iguais períodos se as partes assim o entenderem e se mantiverem os pressupostos que levaram à sua celebração.

Cláusula Nona
Incumprimento e rescisão do protocolo

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução das verbas atribuídas.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente protocolo, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Vila Nova de Famalicão, de de 2023

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário de Sousa Passos, Professor Doutor)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Ivone Calafate, Dra.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde, Mobilidade e Família

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	13112/2023
Requerente:	LIPAC - LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITARIA
Assunto:	Pedido de Apoio

Informação

A LIPAC , Liga de Profilaxia e Ajuda Comunitária, é uma instituição particular sem fins lucrativos que tem como objetivos a profilaxia e a prevenção primária, secundária e terciária da deficiência social. Como tal o seu plano de atividades para 2023 vai de encontro a respostas sociais que são prioridades, entre as quais com o público jovem, através do projeto "Espaço BeOk". Nesse sentido o Município, através do pelouro da Saúde, pretende atribuir um apoio financeiro no valor de 10.000,00€ e não financeiro no valor de 1.700,00€ à LIPAC.
Pelo exposto, conclui-se que o pedido de apoio cumpre os requisitos de atribuição previstos no artigos 70.º 71.º, 72.º e 73.º, todos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

08 de março de 2023

A Técnica,

Mónica Mesquita

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 22 de Fevereiro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: LIPAC - LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITARIA
NIF: 501849629

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501849629
Cód. Validação: N4GMMK3MLF6L

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte LIPAC - LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITÁRIA

Firma/Denominação LIPAC - LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITÁRIA

N.º de Identificação de Segurança Social 20006275853

N.º de Identificação Fiscal 501849629

N.º da Declaração 031659839ASCD23

Data de emissão 2023-02-22

LIPAC - LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITÁRIA
R DR NUNO SIMOES EDF VARANDAS N 103 LJ 3
CALENDARIO
4760-372 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20006275853

Código de Verificação - RJP5P9DZNFHQ44G

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DA INFORMATICA, I.P.
2023.02.22

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
26431	2023/03/17	2023 / 1370

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
506663264	290057	OCR	2021	2023

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
48
4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO NAO FINANCEIRO A LIPAC - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO+ FOLHETOS E CARTOES COMERCIAIS

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
2392	OUTROS	23.0	NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"	1.219,512		1.219,512	280,49
622108	Trabalhos de impressão	23.0	NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"	162,602		162,602	37,40

EXTENSO
MIL E SETECENTOS EUROS

Documento n.° 2023 / 2021, Compromisso n.° 2023 / 1370, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2047

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	1.382,11
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	317,89
TOTAL LÍQUIDO.....	1.700,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
26431	anabela	2023/03/17	2020	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
501849629	6758	OCR	2023 / 1369

LIPAC - LIGA DE PROFILAXIA E AJUDA COMUNITARIA
RUA DR.ALBERTO SAMPAIO EDF.SAZA N°1565 LJ8 CALENDÁRIO

4760-292 CALENDARIO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	DSSSFVS-Servicos Ind. Saude-Apoios e parcerias	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO A LIPAC

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202014	CORRENTE SAÚDE,IGUALDADE E FAMÍLIA (CORRENTE)-Apoio Financeiro LIPAC - Mail 01/03/2023	UN	1.000	10.000,000			10.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		10.000,00		10.000,00	

EXTENSO
DEZ MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	10.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	10.000,00

Documento n.° 2023 / 2020, Compromisso n.° 2023 / 1369, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2046

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:

1 - "Contrato de Educação e Formação Municipal - transferência de verbas Agrupamento de Escolas - 2.º trimestre de 2023" (Página 314)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Contrato de Educação e Formação Municipal - transferência de verbas Agrupamento de Escolas - 2.º trimestre de 2023

Considerando que:

Com a entrada no novo ano económico e a passagem das transferências financeiras para alçada da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, tem existido algumas incertezas e disparidades de valores previstos no FFD – Fundo de Financiamento da Descentralização e nas competências exercidas nos municípios que integraram, desde 2015, o Contrato de Educação e Formação Municipal;

Apesar das incertezas, foi transmitido aos nossos órgãos de gestão que até ao final do presente ano letivo, 2022/2023, manteríamos a mesma metodologia e valores de transferência acordados;

No seguimento da execução do Contrato de Educação e Formação Municipal e conforme acordado e delegado com os respetivos Agrupamentos de Escolas, o Município transfere as verbas dos blocos de funcionamento, com exceção do Bloco C (encargos com instalações, contendo energia elétrica, água, combustíveis e comunicações), imputadas à antiga Fonte de Financiamento 111 – Orçamento de Estado, bem como as verbas da ação social escolar;

Na proposta deste 2.º trimestre estão contemplados, também, os valores da comparticipação municipal do Orçamento Participativo das Escolas 2022/2023, semelhante ao valor atribuído pelo Ministério da Educação.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto, e de acordo com a Cláusula 13.ª do Contrato de Educação e Formação Municipal e ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo *I*, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e al. a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor neste Município, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Transferir para os Agrupamentos de Escolas, de acordo com o Anexo *I*, as verbas até ao montante global de 300.356,98 EUR, repartidas da seguinte forma:**
   a) **153.056,98 EUR, de acordo com o Anexo *I*, Quadro 1, para despesas de funcionamento, equipamentos básicos, material didático e conservação dos edifícios, referente ao 2.º trimestre de 2023;**
   b) **147.300,00 EUR, de acordo com o Anexo *I*, Quadro 2, para a ação social escolar, referente ao 2.º trimestre de 2023.**
2. **Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos.**
3. **Pagar o previsto no número 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 14 de março 2023

O Vereador do Pelouro da Educação e Ciência,

Assinado por: **ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA**
Num. de Identificação: 10062553
Data: 2023.03.15 10:44:25+00'00'

(Augusto Lima)

ANEXO I

2.º TRIMESTRE DE 2023

QUADRO 1 - FUNCIONAMENTO

AE	CC Branco	D. Maria II	D. Sancho I	Gondifelos	Pedome	Ribeirão	PB Salgado	TOTAL
NIPC	600085929	600081699	600085686	600077640	600054357	600072355	600085554	
Bloco A	3 000,00 €	1 500,00 €	2 500,00 €	4 500,00 €	19 412,00 €	1 000,00 €	2 500,00 €	**34 412,00 €**
Bloco B	2 000,00 €	5 000,00 €	1 250,00 €	750,00 €	750,00 €	1 000,00 €	2 500,00 €	**13 250,00 €**
Bloco D	10 000,00 €	4 500,00 €	7 500,00 €	2 000,00 €	3 000,00 €	5 000,00 €	9 000,00 €	**41 000,00 €**
Bloco E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Bloco F	2 500,00 €	1 850,00 €	3 000,00 €	2 500,00 €	5 000,00 €	2 100,00 €	2 500,00 €	**19 450,00 €**
Bloco G	2 000,00 €	3 950,00 €	2 000,00 €	2 892,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	4 000,00 €	**16 842,00 €**
Bloco H	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Manutenção	2 500,00 €	3 500,00 €	2 000,00 €	1 500,00 €	1 750,00 €	2 000,00 €	6 000,00 €	**19 250,00 €**
Material Educativo*	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
A 190	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
A 197	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
A 199	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Outras	2 290,00 €	1 000,00 €	1 212,00 €	782,00 €	500,00 €	500,00 €	2 568,98 €	**8 852,98 €**
TOTAL	**24 290,00 €**	**21 300,00 €**	**19 462,00 €**	**14 924,00 €**	**31 412,00 €**	**12 600,00 €**	**29 068,98 €**	**153 056,98 €**
RQI	4289	4294	4295	4297	4298	4300	4302	

QUADRO 2 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

AE	CC Branco	D. Maria II	D. Sancho I	Gondifelos	Pedome	Ribeirão	PB Salgado	TOTAL
NIPC	600085929	600081699	600085686	600077640	600054357	600072355	600085554	
Leite Escolar	10 000,00 €	10 000,00 €	2 500,00 €	750,00 €	9 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	**44 250,00 €**
Auxílios Económicos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Transportes	35 000,00 €	13 000,00 €	27 000,00 €	3 300,00 €	10 700,00 €	3 050,00 €	11 000,00 €	**103 050,00 €**
Seguro	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
Bolsas de Mérito	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**0,00 €**
TOTAL	**45 000,00 €**	**23 000,00 €**	**29 500,00 €**	**4 050,00 €**	**19 700,00 €**	**9 050,00 €**	**17 000,00 €**	**147 300,00 €**
RQI	4306-4341	4311-4342	4314-4343	4316-4344	4318-4346	4320-4348	4323-4350	

AE	CC Branco	D. Maria II	D. Sancho I	Gondifelos	Pedome	Ribeirão	PB Salgado	TOTAL
NIPC	600085929	600081699	600085686	600077640	600054357	600072355	600085554	
TOTAL Q1+Q2	**69 290,00 €**	**44 300,00 €**	**48 962,00 €**	**18 974,00 €**	**51 112,00 €**	**21 650,00 €**	**46 068,98 €**	**300 356,98 €**

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO,** Pessoa Coletiva n.º 600 085 929, representado pelo seu Diretor, Carlos Teixeira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de março de 2023 e de acordo com o compromisso n.º 2023/____ efetuado com base no cabimento n.º 2023/___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 69.290,00 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 24.290,00 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, equipamentos básicos e conservação dos edifícios, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 2.º trimestre de 2023;
   b) 45.000,00 EUR para a ASE – Ação Social Escolar, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 2.º trimestre de 2023.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor do Agrupamento de Escolas,

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

/Mário Passos/

/Carlos Teixeira/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do n°2 do artigo 6° do D.L. n.° 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO
NIF: 600085929

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 21 de Março de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 14 de Março de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO

Firma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CAMILO CASTELO BRANCO

N.º de Identificação de Segurança Social 26000859291

N.º de Identificação Fiscal 600085929

N.º do pedido 031836520ASCD23

Data 14/03/2023

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 26000859291

Código de Verificação - EMTH7VRHHW89LE9

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

tally sigtec
TITUTO DE INFORMATICA, I.P.
m.2023.03.14

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II**, Pessoa Coletiva n.º 600 081 699, representado pela sua Diretora, Cândida Augusta Dias da Silva Pinto, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de março de 2023 e de acordo com o compromisso n.º 2023/____ efetuado com base no cabimento n.º 2023/___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 44.300,00 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 21.300,00 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, equipamentos básicos e conservação dos edifícios, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 2.º trimestre de 2023;
   b) 23.000,00 EUR para a ASE – Ação Social Escolar, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 2.º trimestre de 2023.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora do Agrupamento de Escolas,

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

/Mário Passos/

/Cândida Pinto/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D MARIA II
NIF: 600081699

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 15 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 28 de Setembro de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D MARIA II DE VILA NOVA FAMALICAO

Firma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D MARIA II DE VILA NOVA FAMALICAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20017820132

N.º de Identificação Fiscal 600081699

N.º do pedido 029810517ASCD22

Data 28/09/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20017820132

Código de Verificação - H9PQ8NZ8LLABJC4

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Jally eSignature
TITUTO DE
ORMATICA, I.P.
2022.09.28

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. SANCHO I**, Pessoa Coletiva n.º 600 085 686, representado pela sua Diretora, Maria Helena Pereira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de março de 2023 e de acordo com o compromisso n.º 2023/____ efetuado com base no cabimento n.º 2023/___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 48.962,00 EUR, repartida da seguinte forma:

   a) 19.462,00 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, equipamentos básicos e conservação dos edifícios, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 2.º trimestre de 2023;

   b) 29.500,00 EUR para a ASE – Ação Social Escolar, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 2.º trimestre de 2023.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora do Agrupamento de Escolas,

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

/Mário Passos/

/Helena Pereira/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D SANCHO I VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 600085686

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 19 de Fevereiro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 14 de Março de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. SANCHO I, VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. SANCHO I, VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 26000856864

N.º de Identificação Fiscal 600085686

N.º do pedido 031836528ASCD23

Data 14/03/2023

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 26000856864

Código de Verificação - KPF7ZPUN7JLTEZF

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS**, Pessoa Coletiva n.º 600 077 640, representado pelo seu Diretor, Roberto Luciano Ferreira Lopes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de março de 2023 e de acordo com o compromisso n.º 2023/____ efetuado com base no cabimento n.º 2023/___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 18.974,00 EUR, repartida da seguinte forma:
   a) 14.924,00 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, equipamentos básicos e conservação dos edifícios, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 2.º trimestre de 2023;
   b) 4.050,00 EUR para a ASE – Ação Social Escolar, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 2.º trimestre de 2023.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor do Agrupamento de Escolas,

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

/Mário Passos/

/Roberto Lopes/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GONDIFELOS
NIF: 600077640

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 11 de Maio de 2021, é disponibilizada a presente informação, em 14 de Março de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

2ª VIA

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte AGRUPAMENTO ESCOLAS GONDIFELOS

Firma/Denominação AGRUPAMENTO ESCOLAS GONDIFELOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20016773128

N.º de Identificação Fiscal 600077640

N.º da Declaração 031848504ASCD23

Data de emissão 2023-03-15

AGRUPAMENTO ESCOLAS GONDIFELOS
AV SANTA MARINHA 257 GONDIFELOS
FAMALICAO
4760-503 GONDIFELOS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20016773128

Código de Verificação - 3DSVQ7HFJ7BSGWT

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2023.03.15 11:05:11 WET

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BENJAMIM SALGADO**, Pessoa Coletiva n.º 600 085 554, representado pelo seu Diretor, José Manuel da Silva Moreira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de março de 2023 e de acordo com o compromisso n.º 2023/____ efetuado com base no cabimento n.º 2023/___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 46.068,98 EUR, repartida da seguinte forma:

   a) 29.068,98 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, equipamentos básicos e conservação dos edifícios, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 2.º trimestre de 2023;

   b) 17.000,00 EUR para a ASE – Ação Social Escolar, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 2.º trimestre de 2023.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

/Mário Passos/

O Diretor do Agrupamento de Escolas,

/José Moreira/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 600085554

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 27 de Março de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 14 de Março de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO, VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma/Denominação AGRUPAMENTO ESCOLAS DE PADRE BENJAMIM SALGADO, VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 26000855542

N.º de Identificação Fiscal 600085554

N.º do pedido 031836543ASCD23

Data 14/03/2023

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 26000855542

Código de Verificação - 7CGKHRXTCBJ4K73

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME**, Pessoa Coletiva n.º 600 054 357, representado pelo sua Diretora, Sandrine da Silva Fortes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de março de 2023 e de acordo com o compromisso n.º 2023/____ efetuado com base no cabimento n.º 2023/___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 51.112,00 EUR, repartida da seguinte forma:

   a) 31.412,00 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, equipamentos básicos e conservação dos edifícios, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 2.º trimestre de 2023;

   b) 19.700,00 EUR para a ASE – Ação Social Escolar, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 2.º trimestre de 2023.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal, A Diretora do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/ /Sandrine Fortes/

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME
NIF: 600054357

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 16 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 14 de Março de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME

Firma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDOME
AV S PEDRO 956 PEDOME
PEDOME
4765152

N.º de Identificação de Segurança Social 20004872191

N.º de Identificação Fiscal 600054357

N.º da Declaração 030989355ASCD22

Data de emissão 2022-12-21

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004872191

Código de Verificação - CX6YMH23F9Q2HL8

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

y signed by UTO DE MATOS U.P. 023.01.13

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO**, Pessoa Coletiva n.º 600 072 355, representado pela sua Diretora, Elsa Carneiro, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de março de 2023 e de acordo com o compromisso n.º 2023/____ efetuado com base no cabimento n.º 2023/___, pelo Município foi dito que transfere para o Agrupamento de Escolas a verba até ao montante de 21.650,00 EUR, repartida da seguinte forma:

   a) 12.600,00 EUR para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, equipamentos básicos e conservação dos edifícios, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 2.º trimestre de 2023;

   b) 9.050,00 EUR para a ASE – Ação Social Escolar, do Contrato de Educação e Formação Municipal, relativa ao 2.º trimestre de 2023.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal, A Diretora do Agrupamento de Escolas,

/Mário Passos/ /Elsa Carneiro/

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRÃO
NIF: 600072355

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 17 de Março de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 28 de Setembro de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRAO

Firma/Denominação AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIBEIRAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016737451

N.º de Identificação Fiscal 600072355

N.º do pedido 031836538ASCD23

Data 14/03/2023

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016737451

Código de Verificação - LLSWGQKH22A88KU

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

ally signed by
ITUTO DE
ORMATICA,I.P.
2023.03.14

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
263	2023/03/20	2023 / 1378

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	NUMERO	ANO
506663264	290057	OCR	2036	2023

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
48
4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
CONTRATO DE EDUCACAO E FORMACAO MUNICIPAL - TRANSFERENCIA DE VERBAS AGRUPAMENTO DE ESCOLAS - 2° TRIMESTRE DE 2023

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
E60160	Transferencias Correntes - Educação - DESCENTRALIZACAO		NÃO SUJEITO - DESPESA	300.356,980		300.356,980	

EXTENSO
TREZENTOS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS

Documento n.° 2023 / 2036, Compromisso n.° 2023 / 1378, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2063

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	300.356,98
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	300.356,98

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO:

1 - "Contrato de arrendamento para fim não habitacional de uma fração, sita na Rua Capitão Manuel Carvalho, da União das Freguesia de Antas e Abade de Vermoim" (Página 344)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Economia e Empreendedorismo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Contrato de arrendamento para fim não habitacional de uma fração, sita na Rua Capitão Manuel Carvalho, da União das Freguesia de Antas e Abade de Vermoim

A Câmara Municipal, no âmbito da execução das obras do Centro Urbano da Cidade, acordou com os proprietários do quiosque "Mascotinha da Sorte" a mudança provisória de instalações, a qual teve de ocorrer para uma zona próxima do local onde se encontrava, atentas as exigências da Santa Casa da Misericórdia, no que diz respeito à concessão de jogos;

No âmbito dessas negociações foi celebrado um contrato de arrendamento para fim não habitacional de parte do prédio urbano, correspondente ao rés do chão, destinado a comércio, sito na Rua Capitão Manuel Carvalho, n.º 21 r/c, da União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, concelho de Vila Nova de Famalicão, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 313, cujo prazo de vigência terminou a 31 de março de 2022;

O referido contrato foi celebrado para permitir a instalação do estabelecimento comercial denominado "A Mascotinha da Sorte", atenta a necessidade de se proceder à demolição do edifício onde se encontrava instalado na Praça D.ª Maria II, da nossa cidade;

Pese embora já se encontre concluído o novo edifício para onde irá a "Mascotinha da Sorte", a sua deslocalização carece ainda de algumas formalidades e autorização de entidade externa, tendo sido formalizada a permuta dos prédios no início deste mês. Assim, será acautelado o arrendamento do espaço onde se encontra atualmente instalado por mais um mês. Nesse pressuposto, a proprietária do espaço anuiu em celebrar um novo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

contrato de arrendamento, com o prazo de um mês, mediante o pagamento da renda mensal no montante de 1.250,00€;

A sociedade "Alberto Alves da Costa & C.ª, Lda.", procedeu à venda do seu estabelecimento comercial, pelo que solicitou autorização para ceder a sua posição contratual de comodatária a favor de Rita & Nuno Veloso, Lda. NIPC 517 171 988, ficando esta vinculada às condições e ao cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no contrato de comodato.

Nos termos do disposto na alínea dd), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal tem competência para proceder à aquisição e locação de bens e serviços.

Em face do exposto, proponho que:

1 - A Câmara Municipal delibere autorizar a celebração de um contrato de arrendamento urbano para fim não habitacional, referente ao rés do chão, divisão C, do prédio urbano sito na Rua Capitão Manuel Carvalho, da União de Freguesias Antas e Abade de Vermoim, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 313 - r/c C, com início em 1 de março de 2023 e termo em 31 de março de 2023, 1 (um) mês, pelo valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), ao qual acrescem as despesas respeitantes ao funcionamento, nomeadamente de eletricidade e água, e demais condições constantes da minuta que se anexa e faz parte integrante desta proposta.

2 - A Câmara Municipal delibere ainda autorizar a cedência em regime de comodato, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, do prédio acima melhor identificado, a Alberto Alves da Costa, Filhos & C.ª Lda., NIPC 502 560 096, com sede na Rua João Faria dos Guimarães, n.º 745, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, deste concelho, pelo período de tempo em que vigorar o contrato de arrendamento subjacente e demais condições constantes da minuta que se anexa e faz parte integrante desta proposta, a qual fica autorizada a ceder

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Economia e Empreendedorismo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

a sua posição contratual de comodatária a favor unicamente de Rita & Nuno Veloso, Lda. NIPC 517 171 988.".

3 - Conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar os respetivos contratos de arrendamento e de comodato.

Vila Nova de Famalicão, 14 de março de 2023

O Vereador do Pelouro da Economia e Empreendedorismo

Assinado por: **Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima**
Num. de Identificação: 10062553
Data: 2023.03.14 16:01:17 +00'00'
(Augusto Lima)

CHAVE MÓVEL

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos e Contencioso
legal issues and litigation

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO DE ARRENDAMENTO

PARA FIM NÃO HABITACIONAL

Entre

PRIMEIRO OUTORGANTE: **Maria Argentina Brandão de Almeida Robin de Andrade**, na qualidade de proprietária do prédio abaixo melhor identificado, adiante designada por SENHORIA;

e

SEGUNDO OUTORGANTE: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça Álvaro Marques, cidade de Vila Nova de Famalicão (C.P. 4764-502 Vila Nova de Famalicão), neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conforme deliberação da Câmara Municipal de ___ de _____ de 2023, adiante designado por ARRENDATÁRIO,

É celebrado o presente contrato de arrendamento para fins não habitacionais, o qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – Declara a Primeiro Outorgante que é dona e legitima proprietária e possuidora do prédio composto de rés-do-chão e 1.º andar (destinado exclusivamente a habitação), sito na Rua Capitão Manuel Carvalho, n.º 21 r/c, da União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, Concelho de Vila Nova de Famalicão, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 313, que se encontra em estado de gozo imediato conforme licença emitida.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2 – Pelo presente Contrato, a Primeiro Outorgante na qualidade em que outorga, dá de arrendamento ao Segundo Outorgantes e este, por sua vez, toma de arrendamento, parte do prédio melhor identificado no número anterior correspondente ao rés do chão [Divisão R/C C], destinado a comércio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este arrendamento tem início no dia **1 de março de 2023** e termo no dia **31 de março de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA

1 – A renda mensal é de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), a pagar pelo **Segundo Outorgante**, no primeiro dia útil de cada mês àquele a que diga respeito, devendo ser paga mensalmente à **Primeira Outorgante** por transferência bancária para a seguinte conta da Caixa Geral de Depósitos: PT50 00352112 0003 84463309 2.

2 – Contra o pagamento das rendas., nos termos do número anterior, a Primeiro Outorgante obriga-se a entregar ao Segundo Outorgante os recibos devidamente datados e numerados com referência expressa ao mês a que disser respeito.

CLÁUSULA QUARTA

1 - O Segundo Outorgante não pode destinar o imóvel arrendado para outro fim que não seja atividade comercial, sem o consentimento da Primeira Outorgante, dado por escrito.

2 – A Primeira Outorgante autoriza desde já o Segundo Outorgante a ceder o local ora arrendado em regime de contrato de comodato à "Mascotinha da Sorte" de Alberto Alves da Costa, Filhos & Cª. Lda., contribuinte NIPC 502 560 096, podendo esta ceder a sua posição contratual a favor de Rita & Nuno Veloso, Lda., NIPC 517 171 988.

CLÁUSULA QUINTA

1 – As despesas respeitantes ao fornecimento de bens e serviços, nomeadamente de eletricidade e água, relativas ao local ora arrendado são da responsabilidade do **Segundo Outorgante**.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2 – Os encargos e despesas referentes à administração, conservação e fruição das partes comuns do edifício correm por conta da **Primeira Outorgante**.

CLÁUSULA SEXTA

O **Segunda Outorgante** pode fazer obras ou alterações no locado, que não afetem a estrutura/divisão atual do locado, sem autorização dada por escrito da **Primeira Outorgante**, e as que fizer não poderão ser levantadas ou demolidas, ficando desde logo a pertencer à **Primeira Outorgante**, sem que o **Segundo Outorgante** possa alegar o direito de retenção ou exigir qualquer indemnização.

CLÁUSULA SÉTIMA

1 – O **Segundo Outorgante** obriga-se também a limpar e manter o locado em bom estado de conservação nomeadamente os pavimentos, vidros, janelas, portas, pinturas, paredes, canalizações de água, esgotos, todas as instalações sanitárias, de luz e respetivos acessórios, e os demais equipamentos aí existentes, pagando à sua custa as reparações relativas a deteriorações e danificações, excetuando o desgaste proveniente da sua normal e prudente utilização no decurso do tempo.

2 - Cessando o contrato o Segundo Outorgante deverá restituir à Primeira Outorgante o imóvel, com todas as suas partes integrantes, no mesmo estado de conservação e funcionalidade em que, pelo presente título, o recebe, indemnizando a Primeiro Outorgante de eventuais danos causados.

3 – A devolução das chaves deverá ser feita até ao último dia de vigência do contrato, devendo o Segundo Outorgante marcar com a Primeira Outorgante ou quem o representar uma vistoria ao imóvel aquando da entrega do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA

Para todos os efeitos legais e contratuais as partes convencionam como domicílios para comunicação entre si, que possuem residência nas moradas indicadas no introito do presente Contrato, devendo dar a conhecer à contraparte a sua alteração caso tal venha a ocorrer durante a vigência do presente contrato.

CLÁUSULA NONA

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Para resolução de litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal de **Vila Nova de Famalicão**, com expressa exclusão de quaisquer outros.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em tudo o que estiver omisso no presente contrato regulam as disposições legais aplicáveis, designadamente do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Por retratar fielmente a vontade manifestada pelos Outorgantes, vai o presente contrato, elaborado em duplicado, ser lido, rubricado e assinado, ficando cada um dos exemplares em poder de cada um dos Outorgantes, sendo que cabe à Primeira Outorgante a competente comunicação à Autoridade Tributária do presente contrato.

Vila Nova de Famalicão,

A Primeira Outorgante,

_____

(Maria Argentina Brandão de Almeida Robin de Andrade)

Pelo Segundo Outorgante,

_____

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos e Contencioso
legal matters and litigation

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO DE COMODATO

Entre ----------

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, na Cidade de Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato, conferidos pela deliberação camarária aprovada na sua reunião de ____ de _____ de 2023; ----------

---

Segundo Outorgante: **ALBERTO ALVES DA COSTA, FILHOS & C.A , LDA**. NIPC 502 560 096, com sede na Rua João Faria dos Guimarães, n.º 745, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelos sócios gerentes Manuel da Silva Costa e Maria do Sameiro Silva Costa, com poderes para o efeito;

é celebrado o presente contrato o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Pelo representante do Primeiro Outorgante é dito que o seu representado é arrendatário de parte do prédio urbano, correspondente ao rés do chão [Divisão R/C C], destinado a comércio, sito na Rua Capitão Manuel Carvalho, n.º 21 r/c, da União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, Concelho de Vila Nova de Famalicão, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 313, que se encontra em estado de gozo imediato conforme licença emitida, com valor patrimonial de 39.506,95 euros.

Cláusula Segunda

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo presente contrato o Primeiro Outorgante cede a título gratuito e por mero favor à Segunda Outorgante, o uso e fruição do prédio acima descrito. ----------

---

Cláusula Terceira

1 – Esta cedência de utilização tem como único fim permitir à Segunda Outorgante a instalação de um estabelecimento comercial de Quiosque denominado por "A Mascotinha da Sorte". ----------

2 – Que é permitido à comodatária proceder a obras de conservação e/ou inovação no locado que sejam estritamente necessárias para adequar o espaço ora cedido ao uso por si visado. ----------

---

Cláusula Quarta

1 – O presente contrato vigora até 30 de março de 2023. ----------

2 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, a presente cedência termina na data em que terminar o contrato de arrendamento mencionado na Cláusula Primeira.

Cláusula Quinta

1 – A comodatária obriga-se ao pagamento de todas as despesas decorrentes da utilização do prédio objeto do presente contrato, designadamente e sem exclusão de outras, as provenientes do consumo de eletricidade, gás, água e seguros destinados a garantir a cobertura dos riscos associados ao imóvel. ----------

2 – A comodatária obriga-se ainda a fazer uma prudente utilização do imóvel objeto do presente contrato, mantendo-o em bom estado de conservação, e comunicando, de imediato, ao comodante quaisquer danos, anomalias ou deteriorações ocorridas. ----------

--

Cláusula Sexta

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Convencionam as partes que todas as benfeitorias realizadas ou a realizar pela comodatária no prédio objeto do presente contrato ficam a fazer parte integrante do mesmo, não podendo exigir por elas qualquer indemnização ou usar do direito de
retenção.----------

Cláusula Sétima

1 – A comodatária não pode ceder a posição contratual, quer a título oneroso, quer gratuito, sem autorização prévia do comodante.

Cláusula Oitava

Em tudo o mais que não estiver regulado neste contrato aplicam-se subsidiariamente as disposições do Código Civil referentes ao contrato de comodato.

Para constar, outorgam o presente contrato que assinam em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar do mesmo.

------- Vila Nova de Famalicão, ____ de _____ de 2023. ----------

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Pela Segunda Outorgante

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(Manuel da Silva Costa)

(Maria do Sameiro Silva Costa)

manuelamiranda@famalicao.pt

De: Maria Luisa Veloso <maceluisa@hotmail.com>
Enviado: 15 de março de 2023 22:07
Para: Augustolima@famalicao.pt; Jorgepinto@famalicao.pt
Assunto: PROCESSO TRANSFERÊNCIA MEDIAÇÂO JOGOS SANTA CASA QUIOSQUE MASCOTINHA

Ilmº Sr. Vereador Augusto Lima:

Bom dia.
Venho por este meio comunicar o ponto de situação referente ao assunto acima mencionado.

O processo de transferência da máquina de jogos da Santa Casa do quiosque "Mascotinha da Sorte", do prédio onde se encontra, para as novas instalações na praça D. Maria II, está em fase final de conclusão.

Neste momento o equipamento está ligado, pelo que falta somente proceder à sua transferência, processo que aguardamos seja agilizado o mais rapidamente possível pelos serviços da Santa Casa.

Nunca foi nossa intenção protelar a deslocalização para o novo edifício, pelo que depois de resolvidos todos os problemas e fechado todo o processo burocrático, pensamos que no fim do mês corrente estaremos em condições de proceder à mudança.

Pelo exposto, e tendo em conta a informação de que a Câmara Municipal só assegurará o pagamento da renda do estabelecimento onde esteve instalada provisoriamente a "Mascotinha da Sorte", até ao final do mês de março, muito embora o nosso pedido tivesse sido até ao final da conclusão do processo junto da Santa Casa.

Aproveitamos para expressar os nossos agradecimentos pela compreensão e disponibilidade sempre demonstrada pelos serviços da Autarquia.

MMC

NUNO VELOSO

Enviado do Correio para Windows 10

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
222	anabela	2023/03/20	2037	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
166940402	19766	OCR	2023 / 1379

MARIA ARGENTINA BRANDÃO DE ALMEIDA ROBIM DE ANDRADE
RUA TOMÁS DE AQUINO E SÁ, N° 0, LAGE
8 CALENDÁRIO
4760-308 CALENDARIO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	DPEEI-Comercio e Serviços	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FIM NAO HABITACIONAL DE UMA FRACAO SITA NA RUA CAPITAO MANUEL CARVALHO , DAS FREGUESIAS DE ANTAS E BADE DE VERMOIM - MES DE MARCO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
SD0202001	LOCACAO LOCACAO EDIFICIOS-PROPOSTA RC	UN	1.000	1.250,000			1.250,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		1.250,00		1.250,00	

EXTENSO
MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.° 2023 / 2037, Compromisso n.° 2023 / 1379, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2065

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.250,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.250,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

DESPORTO:

1 - "Apoio financeiro a atletas de alto rendimento, no âmbito do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo" (Página 358)

2 - "Apoio financeiro para organização do Campeonato Concelhio da modalidade de Futebol de 5 - Associação de Futebol de Salão Amador (AFSA)" (Página 382)

3 - "Apoio financeiro para projetos desportivos de automobilismo" (Página 392)

4 - "Apoio financeiro para a organização de evento desportivo - Rali de Famalicão 2023" (Página 418)

5 - "Apoio financeiro para organização do X Torneio Internacional de Xadrez Cidade de Famalicão e Campeonato Nacional Feminino - Open de Clássicas - Associação Académica Didáxis - A2D" (Página 430)

6 - "Aceitação de Cessão de Créditos - Futebol Clube de Famalicão" (Página 442)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro a atletas de alto rendimento, no âmbito do "Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo"

Considerando que:

A Câmara Municipal, com o objetivo de promover a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde da população, procura incentivar a atividade física e desportiva através de diversos programas como o «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo»;

Com o citado Programa pretende-se promover o desporto e os valores associados ao mesmo, através do reconhecimento e apoio dos atletas de alto rendimento, que pelo seu desempenho se destaquem no panorama nacional e internacional;

O desporto de alto rendimento reveste especial interesse público, pois constitui um importante meio de desenvolvimento desportivo e é representativo deste Município e do país nas competições desportivas internacionais;

É importante reconhecer e apoiar os atletas de Excelência Desportiva, enquanto praticantes desportivos que obtêm classificações e resultados de elevado mérito, aferidos em função dos padrões desportivos internacionais, de modo a permitir que estes continuem a desenvolver a sua prática desportiva;

A jovem Atleta Bruna Filipa Gomes de Sá, tem vindo a afirmar-se na modalidade de Equitação. Atualmente compete na modalidade de Saltos de Obstáculos, possuindo o estatuto de Atleta com Potencial Talento Desportivo;

A Atleta Sónia Catarina da Cunha Gonçalves, atualmente a melhor atleta Portuguesa classificada no ranking mundial, tendo em vista obter qualificação para a participação nos próximos Jogos Olímpicos Paris 2024, pretende participar em várias provas do circuito mundial, possuindo, neste momento, o estatuto de Atleta Esperança Olímpica;

O jovem Atleta Gustavo Pimenta de Oliveira, tem vindo a afirmar-se na modalidade de Ténis. Atualmente compete pelo Ginásio Clube de Santo Tirso, possuindo o estatuto de Alto Rendimento da Federação Portuguesa de Ténis.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A jovem Atleta Raquel Filipe Sá Moreira, tem vindo a afirmar-se na modalidade de Equitação. Atualmente compete na modalidade de Ensino, possuindo o estatuto de Atleta com Potencial Talento Desportivo;

Os elevados custos com as suas carreiras desportivas, nomeadamente, com a participação em provas e torneios Nacionais e Internacionais, deslocações para os treinos, aquisição de material de apoio ao treino e competição, etc, os atletas vêm solicitar o apoio da Câmara Municipal, através do «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo, cujas candidaturas se anexam à presente proposta;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Regulamento do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo, deste Município, em matéria de apoios financeiros para patrocínio desportivo, (alínea a), do nº1, do artigo 11.º do citado Regulamento, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir aos seguintes atletas um apoio financeiro para assegurar parte das despesas com o Projeto de Rendimento Desportivo.**
   - 1.1. **Bruna Filipa Gomes de Sá, NIF [redacted], até ao montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros);**
   - 1.2. **Sónia Catarina da Cunha Gonçalves, NIF [redacted], até ao montante de 2.000,00€ (dois mil euros);**
   - 1.3. **Gustavo Pimenta de Oliveira, representado pela sua progenitora, Sandra Maria de Araújo Pimenta, NIF [redacted], até ao montante de 4.000,00 € (quatro mil euros);**
   - 1.4. **Raquel Filipa Sá Moreira, NIF [redacted], até ao montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).**
2. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**
3. **Pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 8 de março de 2023

O Vereador do Pelouro do Desporto,
Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2023.03.20 09:54:42+00'00'
(Pedro Oliveira Dr.)

RQI nº 3109/3110/3111/3565

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para Promoção do Rendimento Desportivo

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2023.

Segundo Outorgante: (...), NIF (...), com morada (...)

Nota Justificativa

A Câmara Municipal, com o objetivo de promover a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde da população, procura incentivar a atividade física e desportiva através de diversos programas como o «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo».

Através do «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo» a Câmara Municipal pretende promover o desporto e os valores associados ao mesmo, através do reconhecimento e apoio dos atletas de alto rendimento, que pelo seu desempenho se destaquem no panorama nacional e internacional.

O desporto de alto rendimento reveste especial interesse público, pois constitui um importante meio de desenvolvimento desportivo e é representativo deste Município e do país nas competições desportivas internacionais.

É importante reconhecer e apoiar os atletas de Excelência Desportiva, enquanto praticantes desportivos que obtêm classificações e resultados desportivos de elevado mérito, aferidos em função dos padrões desportivos internacionais, de modo a permitir que estes continuem a desenvolver a sua prática desportiva, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar as participações internacionais, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2023, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro de (...) € (... euros), destinado a apoiar o Projeto Desportivo do Atleta (...)

3. O pagamento previsto no nº2 será efetuado mediante as disponibilidades financeiras do Município, bem como a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04080202, pelo compromisso nº 2023/....

Quarta
(Não cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Casos omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Sexta
(Divulgação)

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto, bem como utilizar o logo da Câmara Municipal, preferencialmente, no equipamento desportivo de treino e competição.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (....) de 2023

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Atleta

_____

(...)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 6062/2023, 9238/2023, 10477/2023, 11890/2023

Requerente: Bruna Sá, Sónia Gonçalves, Gustavo Oliveira e Raquel Moreira

Assunto: Atribuição de apoio financeiro a atletas de alto rendimento, no âmbito do "Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo"

Informação Técnica

A Câmara Municipal, com o objetivo de promover a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde da população, procura incentivar a atividade física e desportiva através de diversos programas como o «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo».

Através do «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo» a Câmara Municipal pretende promover o desporto e os valores associados ao mesmo, através do reconhecimento e apoio dos atletas de alto rendimento, que pelo seu desempenho se destaquem no panorama nacional e internacional.

Pelo exposto, confirmo que os apoios estão previstos no disposto na alínea a) do nº1 do artigo 11º do Regulamento do "Programa Municipal de Rendimento Desportivo" e que o mesmo reúne os requisitos para a sua atribuição.

Vila Nova de Famalicão, 7 de março de 2023

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

FDOC 6062/2023

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sports

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Candidatura ao Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a atleta

Nome: Bruna Filipa Gomes de Sá

N.º Identificação Civil: [redacted] Validade: [redacted] NIF: [redacted]

Morada: [redacted] C. Postal: [redacted]

Freguesia/União de Freguesias: Ribeirão

Telemóvel: [redacted] e-mail: [redacted]

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☑

Identificação Desportiva

Modalidade: Saltos Obstáculos

Clube: _____ Divisão: _____

Escalão: sub 18 Contacto do Responsável do Clube: [illegible]

Morada do Clube: Espinho

Nível em que se Enquadra

- ☐ Atleta Nível I – Atleta Olímpico ou Atleta Paralímpico
- ☐ Atleta Nível II – Atleta Esperança Olímpico ou Atleta Esperança Paralímpico
- ☐ Atleta Nível III – Atleta Estatuto de Alto Rendimento
- ☐ Atleta Nível IV – Atleta que Integrem Seleções Nacionais
- ☒ Atleta Nível V – Atleta com Potencial Talento Desportivo

Tipo de Apoios (consultar regulamento)

Apoios Financeiros

- ☒ Patrocínio desportivo
- ☐ Exames medicina desportiva
- ☒ Pagamentos federativos

Apoios não Financeiros

- ☐ Portefólio do atleta
- ☐ Infraestruturas de apoio
- ☐ Aquisição competências
- ☐ UAARE (Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola)

☒ **Outros apoios:** pagamento alojamento e viagens inerentes aos estágios

Regulamento Geral de Proteção de Dados - Informações sobre o tratamento de dados pessoais
[illegible]

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Justificação de Candidatura

O tipo de apoio anteriormente solicitado deve ser enquadrado de acordo com o regulamento em vigor e devidamente fundamentado. Caso a candidatura seja dirigida a um apoio financeiro, as despesas do atleta devem ser minuciosamente apresentadas e justificadas.

Boa tarde
não vou meter o orçamento desejado para a época desportiva de 2023 por ser elevada .

apenas peço o que nos poder ajudar será bem vindo .

ou se assumirem alguns concursos nesta época seria muito bom .

os custo com a federação estão já pagos este ano . A Bruna se encontra em concurso em Vilamoura no maior e mais importante concurso nacional .

viaja dia 08/03/2023 para um internacional em sevilha se tivéssemos o apoio da câmera seria muito bom (claro que iriamos fazer chegar questão de fazer publicação famalicao nos diversos concursos) poderiamos distribuir alguns pontos de interesse da nossa cidade para futuras visitas de turismo

tenho uma empresa sediada em famalicao com bons postos de trabalho mas não consigo patrocinar sozinho .

aguardo uma resposta da câmera o mais berbe possivel

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Documentos obrigatórios anexar

- [x] Currículo desportivo;
- [ ] Fotocópia do cartão de atleta federado;
- [x] Declaração da federação a comprovar o título conquistado (caso se aplique);
- [x] Declaração que ateste que o atleta se encontra num dos níveis referenciados;

No caso de apoios financeiros deve ainda acrescentar:

- [x] Tabela com estimativa orçamental;
- [x] Comprovativos de despesa (orçamentos/recibos);

Data: 30/01/2023

Bruno Sá

(Assinatura do/a atleta)

Data: 30/01/2023

(Assinatura do representante do clube/ associação)

Data: 30/01/2023

(Assinatura do/a Encarregado de Educação no caso de menores)

DDT-038-00

Proc 923/2023

Famalicão

Desporto
xxxx

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
Tel. +351 252 320 900
NIF 506 445 294

Candidatura ao Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a atleta

Nome: Sara Catarina da Cunha Gonçalves

Nº Identificação Civil: [redacted] Validade: [redacted] NIF: [redacted]

Morada: [redacted] Cód. Postal: [redacted]

Freguesia/União de Freguesias: Gavião

Telemóvel: [redacted] e-mail: [redacted]

Autorizo a utilização dos contactos de morada e e-mail acima indicados para o envio de comunicações relativas a este processo ☑

Identificação Desportiva

Modalidade: Badminton

Clube: FAC Divisão: Elite - Absolutos

Escalão: Sénior Contacto do Responsável do Clube: xxxxxx

Morada do Clube: Avenida de França, Pav. Mun., Vila Nova de Famalicão

Nível em que se Enquadra

☐ Atleta Nível I – Atleta Olímpico ou Atleta Paralímpico

☒ Atleta Nível II – Atleta Esperança Olímpica ou Atleta Esperança Paralímpico

☐ Atleta Nível III – Atleta Estatuto de Alto Rendimento

☐ Atleta Nível IV – Atleta que Integrem Seleções Nacionais

☐ Atleta Nível V – Atleta com Potencial Talento Desportivo

Tipo de Apoios (consultar regulamento)

Apoios Financeiros	Apoios não Financeiros
☒ Patrocínio desportivo	☐ Assistência ao atleta
☐ Exames médicos desportivos	☐ Infraestruturas de apoio
☐ Pagamentos fracionados	☐ Adaptação competências
	☐ ISABRE (Medida de Apoio ao Alto Rendimento na Escola)

☐ **Outros apoios** _____

Página 1 de 3

Versão 2.0

Ao abrigo da Lei de Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto), o Município de Vila Nova de Famalicão informa que os dados pessoais recolhidos através deste formulário serão tratados exclusivamente para a finalidade indicada, com base no consentimento do titular ou no cumprimento de obrigações legais. Os dados não serão cedidos a terceiros, salvo quando tal seja necessário para a prossecução da finalidade ou por imposição legal. O titular pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação e oposição junto do Município.

CS Digitalizado com CamScanner

Famalicão

Justificação de Candidatura

O tipo de apoio anteriormente solicitado deve ser enquadrado de acordo com o regulamento em vigor e devidamente fundamentado. Caso a candidatura seja dirigida a um apoio financeiro, as despesas do atleta devem ser minuciosamente apresentadas e justificadas.

SÓNIA GONÇALVES

Atleta de Badminton - Melhor Atleta portuguesa - classificada no ranking mundial

- Campeã Nacional de Singulares Senhoras - Elite
- Campeã Nacional de Pares Senhoras - Elite

Venho por este meio solicitar um apoio financeiro - Patrocínio Desportivo para ajudar a realizar o Circuito Mundial com vista ao apuramento para os Jogos Olímpicos de Paris 2024.

A Câmara Municipal sempre foi um parceiro para a minha tentativa de apuramento Olímpico. Nesta fase estou melhor preparada do que nunca. No último ciclo olímpico fiquei a escassas 3 posições de conseguir o apuramento, com um apuramento olímpico em que envolveu uma pandemia pelo meio e que baniram a Portugal algumas provas do Circuito Mundial. Estou certa que em condições normais teria estado a disputar a prova com mais visibilidade, mais prestigiante e que todos os atletas sonham.

Assim, venho mais uma vez, pedir à Câmara Municipal que seja minha parceira neste apuramento Olímpico que começa dia 3 de abril de 2023 e acaba dia 1 de Maio de 2024.

Para este apuramento, necessito de fazer 14 provas no mínimo do Circuito Mundial e tenho um orçamento provisório de 17.380 euros.

Deixo abaixo as minhas primeiras provas:

POLÓNIA - 22/03 a 26/03
Int. Séries
Inscrições até dia - 21/02
Desistência até dia - 6/03

HOLANDA - 13/04 a 16/04
Int. Series
Inscrições até dia 14/03
Desistência até dia - 27/03

MÉXICO - 2/05 a 7/05
Int. Challenge
Inscrição até dia - 1/04

ESLOVÉNIA - 17/05 a 21/05
Int. Challenge
Inscrições até dia - 16/04

AUSTRIA - 25/05 a 28/05
Int. Séries
Inscrições até dia - 24/04

Em anexo segue currículo desportivo.

Famalicão

Documentos obrigatórios anexar

- [x] Currículo desportivo
- [x] Fotocópia do cartão de atleta federado
- [x] Declaração da federação a comprovar o título conquistado (caso se aplique)
- [x] Declaração que ateste que o atleta se encontra num dos níveis referenciados

No caso de apoios financeiros deve ainda acrescentar:

- [x] Tabela com estimativa orçamental;
- [x] Comprovativos de despesa (orçamentos/recibos);

Data 09/02/2023

(Assinatura do/a atleta)

Data 09/02/2023

(Assinatura do representante da qual a associação)

Data:

(Assinatura do/a Encarregado de Educação no caso de menores)

Digitalizada com CamScanner

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sports

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Candidatura ao Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a atleta

Nome: Gustavo Pimenta de Oliveira

N.º Identificação Civil: [redacted] Data nascimento: [redacted] NIF: [redacted]

Morada: [redacted] C. Postal: [redacted]

Freguesia/União de Freguesias: União de Freguesias de Ruivães e Novais

Telemóvel: [redacted] e-mail: [redacted]

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☑

Identificação do/a representante

Nome: Sandra Maria de Araújo Pimenta

N.º Identificação Civil: [redacted] NIF: [redacted]

Morada: [redacted] C. Postal: [redacted]

Freguesia/União de Freguesias: União de Freguesias de Ruivães e Novais

Telemóvel: [redacted] e-mail: [redacted]

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☑

Enquadramento Desportivo

Modalidade: Ténis

Clube: Ginásio Clube de Santo Tirso Divisão:

Escalão: Sub 16 Contacto do Responsável do Clube: [redacted]

Morada do Clube: Rua da Misericórdia nº 246, 4780-501 Santo Tirso

Nível em que se Enquadra

- ☐ Atleta Nível I - Atleta Olímpico ou Paralímpico
- ☐ Atleta Nível II - Atleta Esperança Olímpico ou Atleta Esperança Paralímpico
- ☒ Atleta Nível III - Atleta Estatuto de Alto Rendimento
- ☐ Atleta Nível IV - Atleta que Integrem Seleções Nacionais
- ☐ Atleta Nível V - Atleta com Potencial Talento Desportivo

DDTL038-00

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pedido

Vem requerer a V. Exa. a atribuição de apoio no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo.

Apoios Financeiros

- [x] Patrocínio desportivo
- [ ] Exames medicina desportiva
- [ ] Pagamentos federativos

Apoios não Financeiros

- [x] Portefólio do atleta
- [x] Infraestruturas de apoio
- [ ] Aquisição competências
- [ ] UAARE(Unidade de apoio ao alto rendimento na escola)

- [ ] Outros apoios: _____

Fundamentação da Candidatura

Para o ano de 2023, os principais objetivos do Gustavo como atleta de Alta Competição são: a nível internacional, é a principal prioridade, reforço da posição no Ranking Europeu, cimentando o seu lugar no top 100 da Europa. A nível nacional participar nas principais competições, Campeonato Nacional e Regionais, Torneios de categoria A e B. Neste sentido, o apoio do nosso Município, que temos representado com elevado empenho e dedicação, seria fundamental para a prossecução destes objetivos e uma ajuda imprescindível na evolução desportiva do Gustavo.

Nota: O tipo de apoio anteriormente solicitado deve ser enquadrado de acordo com o regulamento em vigor e de incluir justificação das despesas apresentadas pelo atleta em caso de apoio financeiro.

Documentos obrigatórios anexar

- [x] Currículo desportivo
- [x] Fotocópia do cartão de atleta federado
- [x] Declaração da federação a comprovar o título conquistado (se aplicável)
- [x] Declaração que ateste que o atleta se encontra num dos níveis referenciados
- [x] Tabela com estimativa orçamental (no caso de apoio financeiro)
- [ ] Comprovativo de despesas (no caso de apoio financeiro)

Toma conhecimento

O Município de Vila Nova de Famalicão utiliza os dados pessoais constantes neste requerimento para dar resposta ao pedido, instruir o respetivo processo, prestar informações sobre assuntos do Município e para fins estatísticos. Para mais informações consulte a Política de Privacidade do Município em www.famalicao.pt/politica_de_privacidade ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço eletrónico dpo@famalicao.pt

Data: 16 /02 /2023 Gustavo Oliveira

Assinatura do/a atleta

Data: 16 /02 /2023 Sandra Maria Araújo Pinto

Assinatura do encarregado de educação
(no caso de menor)

Data: 16 /02 /2023

Assinatura do representante do clube/associação

DDTL038-00

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 13 de Fevereiro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: BRUNA FILIPA GOMES DE SA
NIF: 255529910

Elementos para validação
N° Contribuinte: 255529910
Cód. Validação: N4AUM2VXSYXL

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W1

SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte BRUNA FILIPA GOMES DE SÁ

Firma/Denominação BRUNA FILIPA GOMES DE SÁ

BRUNA FILIPA GOMES DE SÁ
R MONTE DO ALVITO N 86
RIBEIRÃO
4760-712 RIBEIRÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 12035996307

N.º de Identificação Fiscal 255529910

N.º da Declaração 031596583ASCD23

Data de emissão 2023-02-13

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 12035996307

Código de Verificação - 5MLLMNLFH3UFPF6

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 11 de Janeiro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: SONIA CATARINA DA CUNHA GONÇALVES
NIF: 232439230

Elementos para validação
N° Contribuinte: 232439230
Cód. Validação: 13Z7THL2E4MN

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W15

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte SÓNIA CATARINA DA CUNHA GONÇALVES

Firma/Denominação SÓNIA CATARINA DA CUNHA GONÇALVES

N.º de Identificação de Segurança Social 12013919405

N.º de Identificação Fiscal 232439230

N.º da Declaração 030646322ASCD22

Data de emissão 2022-11-16

SÓNIA CATARINA DA CUNHA GONÇALVES
R CENTRAL DO BAIRRO N 74
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-066 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de identificação - 12013919405

Código de Verificação - MWEBLVDAPS98HBW

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DA INFORMATICA, I.P. Date: 2022.11.16 09:58:41 WET

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 20 de Fevereiro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: SANDRA MARIA DE ARAUJO PIMENTA
NIF: 200191209

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 200191209
Cód. Validação: SXFXHPM69HZU

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W4

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte SANDRA MARIA DE ARAÚJO PIMENTA

Firma/Denominação SANDRA MARIA DE ARAÚJO PIMENTA

N.º de Identificação de Segurança Social 10296948923

N.º de Identificação Fiscal 200191209

N.º da Declaração 031653201ASCD23

Data de emissão 2023-02-20

SANDRA MARIA DE ARAÚJO PIMENTA
R C DA QTA DA CORREDOURA 55 CORREDOURA
NOVAIS
4765-122 NOVAIS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 10296948923

Código de Verificação - B9SKRXTENETWG8Z

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2023/03/20	2042	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
255529910	21768	OCR	2023 / 1383

BRUNA FILIPA GOMES DE SA
RUA MONTE DO ALVITO, 86

4760-712 RIBEIRAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	RC 9-03-2023 - DDTL-Desporto Competição e Formação-Promoção Rendimento Desportivo	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO, NO ÂMBITO DO "PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO RENDIMENTO DESPORTIVO"

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-FDOC 6062/2023	UN	1.000	750,000			750,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		750,00		750,00	

EXTENSO
SETECENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2023 / 2042, Compromisso n.º 2023 / 1383, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2075

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	750,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	750,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2023/03/20	2044	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
232439230	12991	OCR	2023 / 1384

SONIA CATARINA DA CUNHA GONCALVES
RUA CENTRAL DO BAIRRO, N° 74
16 GAVIAO
4760-066 GAVIÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	RC 9-03-2023 - DDTL-Desporto Competição e Formação-Promoção Rendimento Desportivo	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO, NO ÂMBITO DO "PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO RENDIMENTO DESPORTIVO"

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TRO202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-FDOC 9238/2023	UN	1.000	2.000,000			2.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		2.000,00		2.000,00	

EXTENSO
DOIS MIL EUROS

Documento n.° 2023 / 2044, Compromisso n.° 2023 / 1384, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2077

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2023/03/20	2045	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
258854448	20659	OCR	2023 / 1385

GUSTAVO PIMENTA DE OLIVEIRA
URBANIZAÇÃO QUINTA DA CORREDOURA, 55
28 NOVAIS
4765-122 NOVAIS

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	RC 9-03-2023 - DDTL-Desporto Competição e Formação-Promoção Rendimento Desportivo	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO, NO ÂMBITO DO "PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO RENDIMENTO DESPORTIVO"

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-FDOC 10477/2023	UN	1.000	4.000,000			4.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		4.000,00		4.000,00	

EXTENSO
QUATRO MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	4.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	4.000,00

Documento n.º 2023 / 2045, Compromisso n.º 2023 / 1385, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2078

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2023/03/20	2046	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
249688492	21804	OCR	2023 / 1386

RAQUEL FILIPA SA MOREIRA
AVENIDA MARECHAL HUMBERTO DELGADO, 345, 3° ESQ.

4760-012 ANTAS

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	RC 23-03/2023 - DDTL-Desporto Competição e Formação-Promoção Rendimento Desportivo	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO, NO ÂMBITO DO "PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO RENDIMENTO DESPORTIVO"

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-fdoc 11890/2023	UN	1.000	750,000			750,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		750,00		750,00	

EXTENSO
SETECENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.° 2023 / 2046, Compromisso n.° 2023 / 1386, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2079

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	750,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	750,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para organização do Campeonato Concelhio da modalidade de Futebol de 5 - Associação de Futebol de Salão Amador (AFSA)

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos a promoção de uma política desportiva de cooperação com as associações e demais instituições, nomeadamente as que promovem o relacionamento e dinâmica interassociativa, contribuindo para um maior envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento e oferta de atividades desportivas a nível local.
A Associação de Futebol de Salão Amador tem um papel fundamental na promoção do futebol de 5, organizando o Campeonato Concelhio de Futebol de 5, onde participam várias associações do concelho.
Se trata de mais uma modalidade que dispõe de um Campeonato exclusivamente concelhio, reunindo mais de três dezenas de equipas, divididos pelas categorias de Veteranos e Seniores (1ª e 2ª divisões), que dinamizam a atividade social da freguesia, envolvendo alguns milhares de cidadãos, desde jogadores, dirigentes e staff, ao público em geral.
A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a); do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir à Associação de Futebol de Salão Amador, NIF 502 823 364, um apoio financeiro final, no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), tendo em vista o apoio à organização do Campeonato Concelhio de Futebol de 5, de Veteranos e Seniores (1ª e 2ª

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

divisões) e Taça e Super Taça Concelhia.

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

4. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 8 de março de 2023

O Vereador do Pelouro do Desporto
Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2023.03.10 09:19:28+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 3697

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para organização de competições locais da modalidade de Futebol de 5

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2023.

Segundo Outorgante: ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO AMADOR DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 502 823 364, com sede na Rua da Escola nº 88, 4765-171 Novais, aqui representada pelo Presidente da Direção, Márcio Edgar Guerra e Sousa.

Nota Justificativa

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos a promoção de uma política de cooperação com as associações e demais instituições, nomeadamente as que contribuem para a interação entre as várias associações locais, contribuindo para um maior envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento e oferta de atividades desportivas a nível concelhio.

A Associação de Futebol de Salão Amador tem um papel fundamental na promoção do futebol de 5, organizando o Campeonato Concelhio de Futebol de 5, onde participam várias associações do concelho.

Trata-se de mais uma modalidade que dispõe um Campeonato exclusivamente concelhio, reunindo mais de três dezenas de equipas que, através do desporto, dinamizam a atividade social da freguesia, envolvendo alguns milhares de cidadãos, desde jogadores, dirigentes e staff, ao público em geral.

As organizações da AFSA – Campeonato, Taça e Super Taça, conta com a participação de mais de três dezenas de associações, de diferentes freguesias, envolvendo mais de 500 atletas, divididos pelas categorias Veteranos e Seniores (1ª e 2ª divisões).

Considerando que, para este trabalho de âmbito concelhio é de todo interesse existir uma cooperação entre o Município e a referida associação, nomeadamente

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

para fomentar a prática desportiva, é celebrado o presente Contrato-programa para atribuição de apoio financeiro que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento e fomento da atividade desportiva e a organização de eventos e competições desportivas, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2023, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro final no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) para apoio à organização do Campeonato Concelhio de Futebol de, 5 de Veteranos e Seniores (1ª e 2ª divisões) e Taça e Super Taça Concelhia.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste Contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2023/....

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Sexta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados nos recintos por si utilizados, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2023

Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

_____

(Mário Passos, Dr.)

Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da Associação de Futebol de Salão Amador de Vila Nova de Famalicão

_____

(Márcio Edgar Guerra e Sousa)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 8017/2023

Requerente: Associação de Futebol de Salão Amador

Assunto: Apoio financeiro para organização do Campeonato Concelhio da modalidade de Futebol de 5 - Associação de Futebol de Salão Amador (AFSA)

Informação Técnica

A Associação de Futebol de Salão Amador tem um papel fundamental na promoção do futebol de 5, organizando o Campeonato Concelhio de Futebol de 5, onde participam várias associações do concelho.

Se trata de mais uma modalidade que dispõe de um Campeonato exclusivamente concelhio, reunindo mais de três dezenas de equipas, divididos pelas categorias de Veteranos e Seniores (1ª e 2ª divisões), que dinamizam a atividade social da freguesia, envolvendo alguns milhares de cidadãos, desde jogadores, dirigentes e staff, ao público em geral.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente. do citado Código Regulamentar,

Vila Nova de Famalicão, 7 de março de 2023

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

FDC 8017/388/23

Rua da Escola nº 88
4765-171 Novais
Telemóvel 935 334 217
afsa.direcao@sapo.pt
afsa.secretaria@sapo.pt
www.afsa.pt

Exmo. Senhor
Vereador Pelouro do Desporto da CM V. N. Famalicão
Dr. Pedro Oliveira

A Associação de futebol de Salão Amador de Vila Nova de Famalicão - AFSA, está a organizar a sua época desportiva 2022 / 2023, cujas provas de futsal se realizam todos os fins de semana.

Tiveram início em outubro de 2022 estando previsto que terminem em junho de 2023.

Estão. Inscritas nestas provas, cerca de 600 pessoas que representam 32 equipas nos escalões seniores e veteranos, de 24 associações de 22 freguesias do nosso concelho.

A Câmara Municipal tem sido um importante parceiro da AFSA, para que as provas de futsal concelhio sejam uma realidade, com apoio logístico e principalmente financeiro.

Sem esse apoio muito dificilmente estas provas teriam o dinamismo que têm hoje.

Por isso vimos, como habitualmente, solicitar um apoio financeiro para a organização destas provas.

Novais 8 de fevereiro de 2023

Com os agradecimentos e melhores cumprimentos

O Presidente da Direção

Márcio Sousa

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇAO FUTEBOL SALAO AMADOR V. N. FAMALICAO

Firma/Denominação ASSOCIAÇAO FUTEBOL SALAO AMADOR V. N. FAMALICAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016774571

N.º de Identificação Fiscal 502823364

N.º do pedido 031566211ASCD23

Data 09/02/2023

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016774571

Código de Verificação - ZFT49F68TK5BWEA

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

ally signed by
TITUTO DE
ORMATICA I.P.
2023.02.09

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOC DE FUTEBOL DE SALÃO AMADOR DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 502823364

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 16 de Maio de 2014, é disponibilizada a presente informação, em 9 de Fevereiro de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

LJ.CIDADÃO VILA N.FAMALICÃO,R.ANTÓNIO CARVALHO FARIA, Nº80, 4760-120 VILA NOVA DE FAMALICÃO Tel: 252301390 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2023/03/17	2006	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
502823364	195	OCR	2023 / 1354

ASSOCIACAO DE FUTEBOL DE SALAO AMADOR DE V.N.FAMALICAO
RUA S. JOÃO DE DEUS, N.° 116 - 2° ESQ. - SALA 4
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-162 V.N.FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	RC 23-03-2023 - DDTL-AFSA	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO CONCELHIO DA MODALIDADE DE FUTEBOL DE 5 - ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO AMADOR (AFSA)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)-fdoc 8017/2023	UN	1.000	25.000,000			25.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		25.000,00		25.000,00	

EXTENSO

VINTE E CINCO MIL EUROS

Documento n.° 2023 / 2006, Compromisso n.° 2023 / 1354, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2030

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	25.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	25.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para projetos desportivos de automobilismo

Considerando que:

Vila Nova de Famalicão é um concelho com larga tradição e reconhecimento na ligação ao automobilismo e motociclismo. É terra de pilotos aficionados, participando em inúmeras provas desportivas, tanto nas duas como nas quatro rodas.

Os pilotos Miguel Abreu, António Correia, João Silva, Afonso Costa e João Sousa, na presente época desportiva de automobilismo, pretende participar nos Campeonatos de Trial/Jeep, Ralis e velocidade, de âmbito Nacional e regional. Estes projetos, implicam um avultado investimento com o carro, equipa de assistência para todo o campeonato, inscrições em provas e respetivos seguros, etc.

Os pilotos, embora reunindo outros apoios, nomeadamente, com a colocação de publicidade nos carros de competição, não conseguem reunir o montante necessário para assegurar as participações em todas as provas dos diferentes campeonatos, razão pela qual pedem o apoio do Municipio.

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios nas despesas com inscrições, seguros e participações de atletas em provas de reconhecido interesse desportivo, (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir um apoio financeiro para assegurar parte das despesas com os Projeto Desportivos dos seguintes pilotos:**

   1.1 Miguel Ângelo Pinheiro de Abreu, NIF [redacted], no montante de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros);

DI n.º 9571/2023 INT
DC - GAV - Desporto

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1.2 **António Delfim Fernandes Correia, NIF [redacted], no montante de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros);**

1.3 **João Paulo Machado Silva, NIF [redacted], no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros);**

1.4 **Afonso Simões Costa, NIF [redacted], no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros);**

1.5 **João Pedro Oliveira e Sousa, NIF [redacted], no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).**

2. **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**

3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**

4. **Pagar o montante previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, assim como a efetiva participação dos pilotos nas respetivas provas.**

Vila Nova de Famalicão, 8 de março de 2023

O Vereador do Pelouro do Desporto,
Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2023.03.13 14:24:55+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 3637/3638/3652/3670/3671

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para Projeto Desportivo

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2023

Segundo Outorgante: (nome), NIF n.º (...), com morada na (...)

Nota Justificativa

Vila Nova de Famalicão é um concelho com larga tradição e reconhecimento na ligação ao automobilismo e motociclismo. É terra de pilotos aficionados, participando em inúmeras provas desportivas, tanto nas duas como nas quatro rodas.

Os pilotos Miguel Abreu, António Correia, João Silva, Afonso Costa e João Sousa, na presente época desportiva de automobilismo, pretende participar nos Campeonatos de Trial/Jeep, Ralis e velocidade, de âmbito Nacional e regional. Estes projetos, implicam um avultado investimento com o carro, equipa de assistência para todo o campeonato, inscrições em provas e respetivos seguros, etc.

Os pilotos, embora reunindo outros apoios, nomeadamente, com a colocação de publicidade nos carros de competição, não conseguem reunir o montante necessário para assegurar as participações em todas as provas dos diferentes campeonatos, razão pela qual pedem o apoio do Municipio e é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar as participações internacionais, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2023, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro de (...) € (euros), destinado a apoiar os custos com o Projeto Desportivo, de acordo com a Nota Justificativa do presente contrato-programa.

3. O pagamento previsto no nº2 será efetuado mediante a confirmação da efetiva participação do Piloto nas referidas provas e mediante as disponibilidades financeiras do Município, bem como a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04080202, pelo compromisso nº 2023/....

Quarta
(Não cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Casos omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Sexta
(Divulgação)

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2023

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Piloto

_____

(...)

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 5142/2023, 9470/2023, 10426/2023, 6113/2023 e 10423/2023

Requerentes: Miguel Abreu, António Correia, João Silva, Afonso Costa e João Sousa

Assunto: Apoio financeiro para projetos desportivos de automobilismo

Informação Técnica

Os pilotos Miguel Abreu, António Correia, João Silva, Afonso Costa e João Sousa, na presente época desportiva de automobilismo, pretende participar nos Campeonatos de Trial/Jeep, Ralis e velocidade, de âmbito Nacional e regional. Estes projetos, implicam um avultado investimento com o carro, equipa de assistência para todo o campeonato, inscrições em provas e respetivos seguros, etc.

Os pilotos, embora reunindo outros apoios, nomeadamente, com a colocação de publicidade nos carros de competição, não conseguem reunir o montante necessário para assegurar a sua participação em todas as provas dos diferentes campeonatos, razão pela qual pedem o apoio do Município.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios nas despesas com inscrições, seguros e participações de atletas em provas de reconhecido interesse desportivo (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente. do citado Código Regulamentar,

Vila Nova de Famalicão, 7 de março de 2023

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

Proc 54 16/2022

Ex.mo Senhor Presidente

Camara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Dr. Mário Passos

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro ao piloto Miguel Abreu/Paulo Abreu (Equipa MCPTeam)

Data: Vila Nova de Famalicão, 17 de janeiro de 2023

Ex.mo Senhor Presidente,

A MCP Team é uma equipa jovem, que já vem ao longo de alguns anos a divulgar o nome da cidade de Vila Nova de Famalicão no campeonato nacional de trial 4x4 e em presença e realização de vários eventos de cariz social e solidário, que no passado tem merecido o apoio financeiro da Camara Municipal de Vial Nova de Famalicão, outrora V.exa. digníssimo vereador do Desporto.

Em representação da equipa MCP Team, **Miguel Ângelo Abreu e co-piloto Paulo Abreu, dois jovens Famalicenses,** que disputam o campeonato nacional de trial 4x4 que se realiza em várias provas, no campeonato designado por King of Portugal 4x4, organizado pela Nortex4 em diversas localidades do nosso Pais.

Também ao longo do ano temos a vertente solidaria, social e desportiva que se prende por realizarmos 1 a 2 eventos solidários na nossa cidade em prol do IPO – Porto e participação socioeducativas em presenças de eventos locais do nosso concelho, como exemplo a feira de Outono na freguesia do Louro e disponíveis mediante agenda a colaborar com a Camara Municipal em eventos que julgue serem de interesse dos vários pelouros dessa camara. (Desporto, Rodoviário, Escolas, ETC)

Assim, vimos solicitar a V.exa. o apoio financeiro para fazer face despesas e representações dado o aumento significativo dos custos de representação dos pilotos acima identificados e da sua equipa designada doravante como MCP Team e todo know-how, não esquecendo o agravamento significativo de todos materiais e sua escassez, devido à inflação no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros).

Estamos certo da vossa melhor atenção ao assunto.

Solicita-se a V.exa. deferimento.

Em anexo: Certidões não divida AT e Seg. Social e IBAN

Miguel Abreu - email geral@mcpteam.pt - Telemóvel 93[illegible]

Travessa 25 de [illegible] - Lemenhe - [illegible] Vila Nova de Famalicão

Touc 9970/2023

Caríssimos/as,

Venho por este meio, solicitar o apoio financeiro do Município de Vila Nova de Famalicão, para aquele que é o meu projeto para a época desportiva de 2023.

O projeto consiste na participação no Campeonato START Norte de Ralis 2023 e nas provas que o constituem. O calendário deste ano, é constituído pelas 10 provas abaixo, nas datas respetivas:

Calendário de provas Campeonato Promo Norte e Start Norte de Ralis

Provas/eventos	Datas	Organizador	Piso	Promo Norte	Start Norte
Rali Vieira do Minho	24 a 25 fevereiro	M.C.Guimarães	TERRA	X	X
Rali Condomar	24 a 25 março	Condomar A.S.	ASFALTO	X	X
Rali Famalicão	14 a 15 abril	Team Baia	ASFALTO	X	X
Rali Terras d' Abboreira	28 a 29 abril	C.A. Amarante	TERRA	X	X
Rali Santo Tirso	05 a 06 maio	C.A. Sto.Tirso	ASFALTO	X	X
Rali Mesão Frio	2 a 3 junho	C.A.Régua	ASFALTO	X	X
Rali Montelongo *	8 a 9 setembro	Demoporto	ASFALTO	X	X
Rali da Água CIM Alto Tâmega	15 a 16 setembro	C.A.M.I.	ASFALTO	X	X
11º Rali de Viana Castelo - Cidade Eur. Desporto	22 a 23 setembro	C.A. Sto.Tirso	ASFALTO	X	X
Rali Cerveira	20 a 21 outubro	C.A.M.I.	ASFALTO	X	X

* Candidato ao FIA European Historic Sporting Rally Championship

Obs: Para a pontuação final dos Campeonatos Promo e Start Norte apenas são elegíveis os sete melhores resultados de dez eventos previstos.

Este projeto, terá um custo aproximado de 12.000€ (doze mil euros), pelo que solicito o apoio financeiro do município para ajudar à sua concretização.

Com este apoio, a Câmara Municipal de Famalicão, terá o seu logótipo na viatura, em todo o *merchandising* disponibilizado e noutros elementos de "publicidade", dando assim o devido destaque ao município.

Com os melhores cumprimentos,

Afonso Simões Costa

Foc 10426/2023

Oficio a solicitar o apoio financeiro

à Câmara Municipal

Eu António Delfim Fernandes Correia, com o CC nº 15808494, oficialmente solicito o apoio financeiro à Câmara Municipal referente ao campeonato de competição de desporto automóvel da Single Seater Series 2023.

Assinatura: António DF

Data: 14/02/23

Fpoc 6775/2023

Desporto [CMVNF]

Assunto: FW: Projeto 2023 - Piloto João Pedro Sousa
Anexos: Projeto final 2023 - Joao Pedro Sousa_compactado.pdf

De: Auto Vilar D'Este <autovilardeste@gmail.com>
Enviada: 31 de janeiro de 2023 09:23
Para: famalicaodesportivo@famalicao.pt; mariopassos@famalicao.pt; camaramunicipal@famalicao.pt; pedrooliveira@famalicao.pt
Assunto: Projeto 2023 - Piloto João Pedro Sousa

Exmos. Srs.

Envio em anexo o meu projeto desportivo para época de 2023.

Agradeço desde já o apoio dado pelo o Município de Famalicão na passada temporada, foi sem dúvida fundamental para conseguir concretizar a minha época desportiva.

2021 e 2022 foram anos de aprendizagem onde desde cedo consegui mostrar que consigo ser competitivo, conquistar vitórias na minha classe e lutar por lugares cimeiros na classificação geral das provas.

Para 2023 temos como objetivo lutar pela conquista do Campeonato Start Norte de Ralis, competição organizada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, onde se insere o nosso Rali de Famalicão.

Este projeto, para além do avultado investimento com o carro e equipa de assistência para o todo o campeonato envolve, também, um investimento com inscrições em provas e respectivos seguros, num valor global de aproximadamente 13.000,00€ (treze mil euros).

Sabemos que só será possível concretizar o nosso projeto mediante a celebração de parcerias com empresas e entidades que partilhem dos valores do nosso projecto. Sabemos que o nosso Município partilha de valores como ambição, determinação, espírito de sacrifício, resiliência, capacidade empreendedora, por isso pedimos o vosso apoio.

Aguardo resposta,
Desde já agradeço a vossa atenção
Com os melhores cumprimentos,
João Pedro Sousa

Proc 1042/2023

Exmo. Sr. Vereador do Desporto,

Dr. Pedro Oliveira

Assunto: Pedido de apoio

Sou o João Silva, um jovem piloto de Ralis, natural de Vila Nova de Famalicão e venho pelo presente apresentar o meu projeto desportivo para a presente época.

Este ano, pretendo participar no FPAK Júnior Team 2023, que será constituído por 6 provas:

- Rali de Castelo Branco;
- Constálica Rallye Vouzela e Viseu;
- Rali Da Água Cim Alto Tâmega ;
- Rali de Viana do Castelo;
- Rallye Vidreiro Centro De Portugal.

Para este troféu, são selecionados, pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, 5 pilotos com idade até aos 25 anos, com um bom historial no desporto e que cumpram os requisitos do troféu. Com o intuito de acharem novos talentos nacionais e promoverem o piloto vencedor na seguinte época.

Pretendo ainda participar em algumas provas extra campeonato, como as Especiais Sprints realizadas no Nosso concelho e no Rali de Vila Nova de Famalicão 2023.

Assim, tratando-se de uma fase importante na minha carreira de piloto e tendo em conta os custos associados às participações nas provas mencionadas, solicito um apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 17 de fevereiro de 2023

O Piloto

João Silva

(João Silva)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 14 de Fevereiro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: JOÃO PEDRO OLIVEIRA E SOUSA
NIF: 245429581

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 245429581
Cód. Validação: 4CY7U4NAJN9X

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W2

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte JOÃO PEDRO OLIVEIRA E SOUSA

Firma/Denominação JOÃO PEDRO OLIVEIRA E SOUSA

N.º de Identificação de Segurança Social 11915155029

N.º de Identificação Fiscal 245429581

N.º da Declaração 031618707ASCD23

Data de emissão 2023-02-15

JOÃO PEDRO OLIVEIRA E SOUSA
R DE VILAR D ESTE N 399
NINE
4775-460 NINE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 11915155029

Código de Verificação - FE5XZF26CJ7H5DM

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DA INFORMATICA, I.P.
Date: 2023.02.15 15:55:55 WET

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 17 de Fevereiro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: JOÃO PAULO MACHADO SILVA
NIF: 257433694

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 257433694
Cód. Validação: NDM4C33Q4QT9

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W5

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte JOÃO PAULO MACHADO SILVA

Firma/Denominação JOÃO PAULO MACHADO SILVA

JOÃO PAULO MACHADO SILVA
R DO LOTEAMENTO DO CASTANHAL N 207
BRUFE
4760-830 BRUFE VNF

N.º de Identificação de Segurança Social 12014919614

N.º de Identificação Fiscal 257433694

N.º da Declaração 031639096ASCD23

Data de emissão 2023-02-17

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 12014919614

Código de Verificação - H7ZZB32N5K6BYEV

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2023.02.17 16:[illegible] WET

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 10 de Fevereiro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AFONSO SIMÕES COSTA
NIF: 261922300

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 261922300
Cód. Validação: Y54C65Z2EAAE

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W3

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte AFONSO SIMÕES COSTA

Firma/Denominação AFONSO SIMÕES COSTA

AFONSO SIMÕES COSTA
R DO SENHOR DA AGONIA N 261 6 ESQ ANTAS
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-023 VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 11910330869

N.º de Identificação Fiscal 261922300

N.º da Declaração 031575176ASCD23

Data de emissão 2023-02-10

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 11910330869

Código de Verificação - YK2FDD5AZJ5Q6T4

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

digitally signed by INSTITUTO DE FORMAÇÃO, I.P. Date: 2023.02.10 PWET

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 16 de Fevereiro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ANTONIO DELFIM FERNANDES CORREIA
NIF: 258835320

Elementos para validação
N° Contribuinte: 258835320
Cód. Validação: HRKA2T9MZTWE

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W1

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ANTÓNIO DELFIM FERNANDES CORREIA

Firma/Denominação ANTÓNIO DELFIM FERNANDES CORREIA

N.º de Identificação de Segurança Social 11915148267

N.º de Identificação Fiscal 258835320

N.º da Declaração 031627834ASCD23

Data de emissão 2023-02-16

ANTÓNIO DELFIM FERNANDES CORREIA
R DO FONTENÁRIO N 49
CRUZ
4770-198 CRUZ

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 11915148267

Código de Verificação - R4XBE8EM2MTQRZ2

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DA INFORMATICA, I.P.
Date: 2023.02.16 14:06:42 WET

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 16 de Fevereiro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: MIGUEL ANGELO PINHEIRO DE ABREU
NIF: 220420238

Elementos para validação
N° Contribuinte: 220420238
Cód. Validação: 46ES72NX5WJU

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W12

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte MIGUEL ÂNGELO PINHEIRO DE ABREU

Firma/Denominação MIGUEL ÂNGELO PINHEIRO DE ABREU

N.º de Identificação de Segurança Social 10296754465

N.º de Identificação Fiscal 220420238

N.º da Declaração 031296901ASCD23

Data de emissão 2023-01-17

MIGUEL ÂNGELO PINHEIRO DE ABREU
R DE VENAL N 541
LEMENHE
4775426

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 10296754465

Código de Verificação - P24ZBXBEM737VH7

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2023.02.16 08:52:08 WET

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2023/03/20	2048	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
258835320	21825	OCR	2023 / 1388

ANTONIO DELFIM FERNANDES CORREIA
RUA DO FONTENARIO, N.° 49

4770-178 CRUZ

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	RC 23-03-2023 - DDTL-Apoio Participações Internacionais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO PARA PROJETOS DESPORTIVOS DE AUTOMOBILISMO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)	UN	1.000	1.750,000			1.750,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.750,00		1.750,00	

EXTENSO

MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.° 2023 / 2048, Compromisso n.° 2023 / 1388, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2081

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.750,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.750,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2023/03/20	2047	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
220420238	17335	OCR	2023 / 1387

MIGUEL ANGELO PINHEIRO DE ABREU
RUA DE VENAL, 541
22 LEMENHE
4775-426 LEMENHE

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	RC 23-03-2023 - DDTL-Apoio Participações Internacionais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA PROJETOS DESPORTIVOS DE AUTOMOBILISMO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)	UN	1.000	1.750,000			1.750,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.750,00		1.750,00	

EXTENSO
MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.° 2023 / 2047, Compromisso n.° 2023 / 1387, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2080

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.750,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.750,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2023/03/20	2049	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
257433694	18366	OCR	2023 / 1389

JOAO PAULO MACHADO SILVA
AVENIDA 25 DE ABRIL N.° 203

4760-101 VILA NOVA DE FAMALICAO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO / LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	RC 23-03-2023 - DDTL-Apoio Participações Internacionais	EM: 30 DIAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA PROJETOS DESPORTIVOS DE AUTOMOBILISMO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)	UN	1.000	1.500,000			1.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.500,00		1.500,00	

EXTENSO
MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.° 2023 / 2049, Compromisso n.° 2023 / 1389, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2082

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2023/03/20	2050	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
261922300	21824	OCR	2023 / 1390

AFONSO SIMOES COSTA
RUA SENHOR DA AGONIA, 261, 6° ESQ.

4760-023 VILA NOVA DE FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Rc 23-03-2023 - DDTL-Apoio Participações Internacionais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA PROJETOS DESPORTIVOS DE AUTOMOBILISMO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)	UN	1.000	750,000			750,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		750,00		750,00	

EXTENSO
SETECENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.° 2023 / 2050, Compromisso n.° 2023 / 1390, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2084

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	750,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	750,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2023/03/20	2051	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
245429581	20660	OCR	2023 / 1391

JOAO PEDRO OLIVEIRA E SOUSA
RUA DE VILAR D`ESTE, 399
27 NINE
4775-460 NINE

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Rc 23-03-2023 - DDTL-Apoio Participações Internacionais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA PROJETOS DESPORTIVOS DE AUTOMOBILISMO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)	UN	1.000	750,000			750,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		750,00		750,00	

EXTENSO
SETECENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.° 2023 / 2051, Compromisso n.° 2023 / 1391, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2085

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	750,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	750,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para a organização de evento desportivo - Rali de Famalicão 2023

Considerando que:

Vila Nova de Famalicão é um concelho onde o desporto motorizado representa um contexto de grande dinâmica. Há longos anos que oferece organizações competitivas, como é exemplo o Rally de Famalicão, que decorreu desde 1986 e durante duas décadas quase ininterruptamente, existindo, ainda, registos anteriores, da década de 30 e de 70.

Somos um concelho reconhecidamente entusiasta pelos desportos motorizados que reúne inúmeros famalicenses inscritos na Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e na Federação de Motociclismo de Portugal, seja como pilotos ou navegadores, nas diversas modalidades e escalões competitivos do desporto motorizado.

Esta prova, para além das suas características competitivas e organizativas, tem a virtude de atrair a participação de dezenas de pilotos famalicenses, sendo um dos principais motivos do sucesso local desta iniciativa, que sempre teve grande aceitação e é, reconhecidamente, um dos mais importantes acontecimentos desportivos do Concelho e da região.

Esta envolvente e dinâmica tem ajudado a promover um importante setor de negócio em redor do desporto automóvel, ativando diversas empresas e profissionais instalados em Vila Nova de Famalicão e, também por este motivo, o Município de Vila Nova de Famalicão considera fundamental proteger a ligação às atividades motorizadas e manter este património, potenciando quer o concelho, quer os desportistas locais.

Para o corrente ano de 2023 estão reunidas as condições para a organização de mais uma edição desta iniciativa automobilística, prevista para os dias 14 e 15 de abril, organizada pela Associação Team Baia, com o apoio do Município de Vila Nova de Famalicão e devidamente licenciada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2023.03.10 09:30:41+00'00'

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir à Associação Team Baia, NIF: 510 863 000, sem prejuízo de outros apoios logísticos, um apoio financeiro até ao montante de 18.500,00€ (dezoito mil e quinhentos euros), tendo em vista o apoio à organização do Rali de Famalicão 2023.

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

4. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 8 de março de 2023

O Vereador do Pelouro do Desporto

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 3655

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro e não financeiro para o desenvolvimento de atividades

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../.../2023.

Segundo Outorgante: Associação Team Baia, Pessoa Coletiva n.º 510 863 000, com sede na Rua da Bouça nº 215, 4760-433 Cavalões, aqui representada pelo Sérgio Aguiar, na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

Vila Nova de Famalicão é um concelho onde o desporto motorizado representa um contexto de grande dinâmica. Há longos anos que oferece organizações competitivas, como é exemplo o Rally de Famalicão, que decorreu desde 1986 e durante duas décadas quase ininterruptamente, existindo, ainda, registos anteriores, da década de 30 e de 70.

Somos um concelho reconhecidamente entusiasta pelos desportos motorizados que reúne inúmeros famalicenses inscritos na Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e na Federação de Motociclismo de Portugal, seja como pilotos ou navegadores, nas diversas modalidades e escalões competitivos do desporto motorizado.

Esta prova, além das suas características competitivas e organizativas, tem a virtude de atrair a participação de dezenas de pilotos Famalicenses, sendo um dos principais motivos do sucesso local desta iniciativa, que sempre teve grande aceitação e é, reconhecidamente, um dos mais importantes acontecimentos desportivos do Concelho e da região.

Esta envolvente e dinâmica tem ajudado a promover um importante setor de negócio em redor do desporto automóvel, ativando diversas empresas e profissionais instalados em Vila Nova de Famalicão e, também por este motivo, o

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Município de Vila Nova de Famalicão considera fundamental proteger a ligação às atividades motorizadas e manter este património, potenciando quer o concelho, quer os desportistas locais.

Para o corrente ano de 2023 estão reunidas as condições para a organização de mais uma edição desta iniciativa automobilística, organizada pela Associação Team Baia e com o apoio do Município de Vila Nova de Famalicão.

Com o intuito de reunir todas as condições para a realização desta iniciativa, o Clube solicita o apoio ao Municipio, razão pela qual é celebrado o presente Contrato-programa para atribuição do apoio financeiro que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento desportivo, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2023, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao segundo outorgante um apoio financeiro no montante de 18.500,00 € (dezoito mil e quinhentos euros) e apoio logístico, para apoio à realização do Rali de Famalicão 2023.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar a verba atribuída exclusivamente ao desenvolvimento das atividades desportivas, nos termos da deliberação tomada.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada nas rubricas 0102/04070105, pelo compromisso nº 2023/....

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio concedido pelo Município.

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2023

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da direção da Associação Team Baia

_____

(Sérgio Aguiar)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 275/2023

Requerente: Associação Team Baia

Assunto: Apoio financeiro para a organização de evento desportivo - Rali de Famalicão 2023

Informação Técnica

O Rali de Famalicão, para além das suas características competitivas e organizativas, tem a virtude de atrair a participação de dezenas de pilotos famalicenses, sendo um dos principais motivos do sucesso local desta iniciativa, que sempre teve grande aceitação e é, reconhecidamente, um dos mais importantes acontecimentos desportivos do Concelho e da região.

Para o corrente ano de 2023 estão reunidas as condições para a organização de mais uma edição desta iniciativa automobilística, prevista para os dias 14 e 15 de abril, organizada pela Associação Team Baia, com o apoio do Município de Vila Nova de Famalicão e devidamente licenciada pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente. do citado Código Regulamentar,

Vila Nova de Famalicão, 7 de março de 2023

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

O seu lugar Your place

Saic 275/2023

Assunto: Rali de Famalicão 2023 – Pedido de Apoio

Cavalões, 01 de janeiro de 2023

Ex mo Sr.(a):

. Pedro Oliveira – **Vereador - Desporto**

. Ricardo Mendes – **Vice-Presidente e Vereador – Proteção Civil**

. Sofia Fernandes – **Vereadora – Mobilidade**

. Hélder Pereira – **Vereador – Ambiente**

. Luísa Azevedo – **Vereadora – Turismo**

A Associação Team Baia, associada nº 89 da FPAK (Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting), tem a sua sede na Rua da Bouça, nº215, da União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, concelho de Vila Nova de Famalicão.

O Rali de Famalicão 2023 é um evento desportivo que irá decorrer nos dias 14 e 15 de abril, no concelho de Vila Nova de Famalicão, está inserido no Campeonato Start Norte de Ralis (nova designação do anterior Campeonato regional) e no Campeonato Promo Norte 2023 (nova designação do anterior Campeonato Open de Rali).

O ano de 2022 foi um grande sucesso, com enorme adesão de concorrentes e público. Assim, para 2023 gostaríamos de melhorar alguns pontos fundamentais, tais como, a segurança ao envolver a proteção civil (Anexo I) e a promoção do mesmo perante o pelouro do Turismo (Anexo II) ao divulgar o concelho para quem nos visita.

O Rali de Famalicão 2023 tratar-se-á de um evento direcionado para a sustentabilidade ambiental no desporto automóvel, pois este ano, todos os eventos da FPAK terão que ostentar o selo verde FPAK. Com isto...

- Pedimos a colaboração e apoio do pelouro do Ambiente (Anexo III).
- Pretendemos envolver os mais jovens através de uma ação de sensibilização de prevenção rodoviária, com apoio do pelouro da Mobilidade e em parceria com o Museu do Automóvel (Anexo IV).

www.teambaia.pt | geral@teambaia.pt | Telm: 918 788 311

Relativamente ao município, solicitamos os seguintes apoios para a realização do Rali de Famalicão 2023:

Geral

a) Apoio financeiro no valor de 20.000€;
b) Emissão do alvará com a aprovação do Município para a realização da prova desportiva;
c) Isenção do licenciamento da Prova e isenção de taxas (ocupação de via publica, ruido) e a emissão;
d) Solicitamos a autorização para fecho da zona envolvente à Praça Dona Maria II para criação do:
   - parque de partida
   - reagrupamento
   - parque fechado
   - Pódio
   - Exposição de Viaturas de competição
   - Horário a designar em breve;
e) Editais de Informação dos troços encerrados nas localidades / Juntas;
f) Disponibilizar outdoors do município que se encontrem disponíveis para promover o evento;
g) Divulgação na página e redes sociais do município;
h) Oferta de material publicitário do Município a entregar aos concorrentes no dia das verificações administrativas;
i) Repetidor de sinal na antena de Santa Catarina (Anexo I).

LOGISTICA

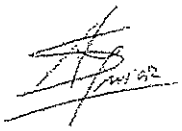
a) Disponibilizar um camião para transporte de grades entre os dias 14 e 16 de abril;
b) Facultar 2 carrinhas de caixa aberta, a partir do dia 14 de abril, para apoio nas montagens e desmontagens, bem como no decorrer do evento;
c) Ceder 250 grades;
d) Dispor o Pórtico da CMVNF, com transporte, montagem e desmontagem;
e) Conceder vigilância para o parque fechado (a definir);
f) **Entrega de Prémios:** Vasos, som, iluminação, sacas, brinde e animação (sugerir grupos/associações locais);
g) **Secretariado:** mesas, cadeiras e internet;
h) Caixotes do lixo e outros (Anexo III);

i) Providenciar fita sinalizadora de trânsito.

RECURSOS HUMANOS

a) Designar um trabalhador da autarquia para acompanhamento e coordenação do evento juntamente com o organizador;

b) Elementos para montagem e desmontagem.



O Presidente da Associação Team Baia
(Sérgio Aguiar)

www.teambaia.pt | geral@teambaia.pt | Telm: 918 788 311

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO TEAM BAIA

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO TEAM BAIA

ASSOCIAÇÃO TEAM BAIA
R DA BOUÇA N 215
GONDIFELOS CAVALÕES E OUTIZ
4760-433 CAVALÕES

N.º de Identificação de Segurança Social 25108630006

N.º de Identificação Fiscal 510863000

N.º da Declaração 031764032ASCD23

Data de emissão 2023-03-06

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25108630006

Código de Verificação - C4V6NHE3BBE3YXY

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by
ITUTO DE
ORMATICA, I.P.
2023.03.06

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 6 de Março de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO TEAM BAIA
NIF: 510863000

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 510863000
Cód. Validação: WHMNR88PFXA9

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W7

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2023/03/17	1997	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510863000	17369	FCC	2023 / 1345

ASSOCIACAO TEAM BAIA
RUA DA BOUCA, 215

4760-433 CAVALOES

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	RC 23-03-2023 - DDTL-Apoio a Atividades Desportivos - Rali de Famalicão 2023	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO - RALI DE FAMALICÃO 2023

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)-fdoc 275/2023	UN	1.000	18.500,000			18.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		18.500,00		18.500,00	

EXTENSO
DEZOITO MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.° 2023 / 1997, Compromisso n.° 2023 / 1345, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2021

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	18.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	18.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para organização do X Torneio Internacional de Xadrez Cidade de Famalicão e Campeonato Nacional Feminino - Open de Clássicas - Associação Académica Didáxis - A2D

Considerando que:

O Xadrez é uma modalidade desportiva que ultrapassa todos os aspetos da capacidade física, e procura, fundamentalmente, a vertente intelectual e estratega.
A Associação Académica Didáxis, nos últimos anos, tem alcançado grande sucesso no panorama competitivo da modalidade, tanto a nível nacional como internacional fruto da dinâmica e competência desportiva que tem vindo a ser revelada por atletas locais.
O concelho de Vila Nova de Famalicão tem vindo a ganhar considerável reconhecimento e notoriedade no panorama da prática do Xadrez, tendo, por esta razão, surgido a oportunidade para a realização de mais uma competição de âmbito Nacional, para além do torneio Internacional, que vai já para a 10ª edição.
A competição Nacional, designada por Campeonato Nacional Feminino - Open de Clássicas, realiza-se entre o dia 22 e 25 de abril e o X Torneio Internacional de Xadrez Cidade de Famalicão, realiza-se entre o dia 24 a 30 de julho, sendo promovidos pela Associação Académica Didáxis e com organização técnica e competitiva da Associação de Xadrez do Distrito de Braga e Federação Portuguesa de Xadrez, apoiado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, contando com a presença de mais de uma centena de jogadores, entre eles, mais de uma dezena de mestres internacionais.
A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir à Associação Académica Didáxis, NIF 510 775 667, sem prejuízo de outros apoios logísticos, um apoio financeiro para os seguintes eventos:

1.1 Até ao montante de 2.000,00 € (dois mil euros), para o Campeonato Nacional Feminino - Open de Clássicas;

1.2 Até ao montante de 5.600,00€ (cinco mil e seiscentos euros), para a organização do X Torneio Internacional de Xadrez - Cidade de Famalicão.

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 8 de março de 2023

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2023.03.10 11:14:53+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 3658/3694

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para atividades e eventos desportivos

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2023.

Segundo Outorgante: ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS – A2D, Pessoa Coletiva n.º 510 775 667, com sede na Rua António Sérgio, nº188, 4765-213 Riba de Ave, aqui representada pelo Francisco Assis Castro Pinheiro, na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

O Xadrez é uma modalidade desportiva que ultrapassa todos os aspetos da capacidade física, e procura, fundamentalmente, a vertente intelectual e estratega.

A Associação Académica Didáxis, nos últimos anos, tem alcançado grande sucesso no panorama competitivo da modalidade, tanto a nível nacional como internacional fruto da dinâmica e competência desportiva que tem vindo a ser revelada por atletas locais. O concelho de Vila Nova de Famalicão tem vindo a ganhar considerável reconhecimento e notoriedade no panorama da prática do Xadrez, tendo, por esta razão, surgido a oportunidade para a realização de mais uma competição de âmbito Nacional, para além do torneio Internacional, que vai já para a 10ª edição.

A competição Nacional, designada por Campeonato Nacional Feminino – Open de Clássicas, realiza-se entre o dia 22 e 25 de abril e o X Torneio Internacional de Xadrez Cidade de Famalicão, realiza-se entre o dia 24 a 30 de julho, sendo promovidos pela Associação Académica Didáxis e com organização técnica e competitiva da Associação de Xadrez do Distrito de Braga e Federação Portuguesa de Xadrez, apoiado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, contando com a presença de mais de uma centena de jogadores, entre eles, mais de uma dezena de mestres internacionais.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Tendo em vista assegurar os custos inerentes a estas organizações a Associação Académica Didáxis – A2D solicitou um apoio financeiro ao Município razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de apoio financeiro destinado a apoiar a organização de evento desportivo de carácter internacional, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2023, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...) € (... euros) para apoio à organização do X Torneio Internacional de Xadrez Cidade de Famalicão e Campeonato Nacional Feminino – Open de Clássicas

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2023/....

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar o apoio concedido pelo Município à organização do evento, concretamente em todas as ações e materiais de divulgação, assim como na instalação e realização do mesmo.

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definido.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2023

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da A2D – Associação Académica Didáxis

_____

(Francisco Assis Castro Pinheiro)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 7529/2023 e 13053/2023

Requerente: Associação Académica Didáxis – A2D

Assunto: Apoio financeiro para organização do X Torneio Internacional de Xadrez Cidade de Famalicão e Campeonato Nacional Feminino – Open de Clássicas

Informação Técnica

O concelho de Vila Nova de Famalicão tem vindo a ganhar considerável reconhecimento e notoriedade no panorama da prática do Xadrez, tendo, por esta razão, surgido a oportunidade para a realização de mais uma competição de âmbito Nacional, para além do torneio Internacional, que vai já para a 10ª edição.

A competição Nacional, designada por Campeonato Nacional Feminino - Open de Clássicas, realiza-se entre o dia 22 e 25 de abril e o X Torneio Internacional de Xadrez Cidade de Famalicão, realiza-se entre o dia 24 a 30 de julho, sendo promovidos pela Associação Académica Didáxis e com organização técnica e competitiva da Associação de Xadrez do Distrito de Braga e Federação Portuguesa de Xadrez, apoiado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, contando com a presença de mais de uma centena de jogadores, entre eles, mais de uma dezena de mestrès internacionais.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente. do citado Código Regulamentar,

Vila Nova de Famalicão, 7 de março de 2023

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

Duarte Carvalho [CMVNF]

Assunto: FW: FW: Organização do CN Feminino 2023 e Torneio Aberto Clássicas - 22 a 25 abril

De: Mário Oliveira <xadrezdidaxis@gmail.com>
Enviada: 6 de março de 2023 09:59
Para: pedrooliveira@famalicao.pt
Cc: Duarte Carvalho [CMVNF] <duartecarvalho@famalicao.pt>; Cross Dominic <presidente@fpx.pt>
Assunto: Re: FW: Organização do CN Feminino 2023 e Torneio Aberto Clássicas - 22 a 25 abril

Bom dia Sr. Vereador Pedro Oliveira,
(cc Presidente da Federação Portuguesa de Xadrez Dominic Cross)

Segue em anexo o documento de apresentação que serviu como proposta para que Vila Nova de Famalicão seja anfitriã, pela primeira vez, do Campeonato Nacional Feminino 2023.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão compromete-se, mediante protocolo a estabelecer com a Associação Académica da Didáxis, a um apoio monetário de 2000 euros.

A Associação Académica da Didáxis, sob a tutela da Federação Portuguesa de Xadrez, compromete-se, também, em organizar, em paralelo, um Open em ritmo clássico com o nome da cidade anfitriã. Assim sendo, será uma forma de juntar mais uma competição aberta a todos os escalões etários, promovendo desta forma o xadrez e o comércio local, tendo alguns nomes de referência do xadrez nacional a participar. (será realizado em 4 dias a 7 sessões, com troféus e prémios monetários).

Obrigado, mais uma vez,por todo o apoio.

Coordenador CX A2D:
Mário Oliveira.

Proc 1529/2023

Duarte Carvalho [CMVNF]

Assunto: FW: Reunião de preparação para o X Torneio Internacional Cidade de Famalicão - XADREZ (24 a 30 de julho)

--------- Forwarded message ---------
From: **Mário Oliveira** <xadrezdidaxis@gmail.com>
Date: Fri, Feb 3, 2023 at 11:50 AM
Subject: Reunião de preparação para o X Torneio Internacional Cidade de Famalicão - XADREZ (24 a 30 de julho)
To: <pedrooliveira@famalicao.pt>
Cc: Francisco Assis Castro Pinheiro <franciscoassis@ra.didaxis.pt>

Bom tarde Sr. Vereador Pedro Oliveira,
(cc Presidente A2D)

Na sequência da reunião realizada no dia 1 de fevereiro venho por este meio agradecer a continuidade do apoio disponibilizado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Até ao presente momento **mantém-se**:

1. Calendário

24 de julho (segunda-feira) a 30 de julho (domingo) de 2023:

24/7: 14h30-18h30

24/7: 20h00-24h00

25/7: 20h00-24h00

26/7: 20h00-24h00

27/7: 20h00-24h00

28/7: 20h00-24h00

29/7: 14h30-18h30

29/7: 20h00-24h00

28/7: 14h30-18h30

(será necessário ter a partir do dia 17 de julho o espaço à nossa disposição)

2. Local

Complexo Desportivo de Vale S. Cosme (CIIES)

3. Apoio logístico da CMVNF

- Pavilhão **não tem de estar desta vez alcatifado**, pois será realizado na Sala de Competições do CX A2D e no espaço onde foi realizada a Vacinação em 2021 e 2022.
- 200 mesas e 400 cadeiras de sala de aula (estão disponíveis no CIIES);
- Pódio absoluto e bandeiras utilizadas em eventos desportivos apoiados pela CMVNF (equipa do pelouro do Desporto - CMVNF)
- Mesas de apoio aos prémios e direção de prova existentes no auditório da Biblioteca Municipal (**decidido em reunião** que será da responsabilidade da A2D a cedência deste material tal como aconteceu no VIII e IX TICF) ;

- Refeições (**decidido em reunião** que continuará a ser da responsabilidade da A2D a gestão das refeições a vender / oferecer estabelecendo uma parceria com a GERTAL) ;
- 200 garrafas de água recicláveis com a nomenclatura CMVNF
- garantindo as 200 garrafas de água recicláveis, será possível colocar uma máquina de água, tal como existe no Pavilhão Municipal das Lameiras? O local já foi assinalado o ano passado e seria colocado entre duas casas de banho.
- 200 canetas com a nomenclatura CMVNF
- 200 fitas porta-chaves com a nomenclatura CMVNF
- 8 grades de segurança que têm sido usadas nas edições anteriores (azuis): VIII e IX TICF

- possibilidade de garantir dormidas a atletas no Pavilhão (**será necessário alcatifar?**) com acesso aos balneários (***Projeto Férias Desportivas XADREZ*** que inclui a participação no **X Torneio Internacional Cidade Famalicão**). Esta iniciativa elevaria, sem dúvida, este evento para outro patamar.

- possibilidade de garantir **pela primeira vez em Portugal** a formação de ***International Organiser*** que será ministrada pelo Grande Mestre brasileiro Darcy Lima sem nenhuns custos para a CMVNF (patrocínio da Federação portuguesa de Xadrez).

2. Apoio financeiro

-**Decidido em reunião** que será estabelecido um protocolo entre A2D e CMVNF com apoio monetário de **5600 €** , **tal como na época transata mantém-se o mesmo apoio**, com a seguinte descrição:

- **3 000 € para apoio prémios monetários (Torneio está qualificado na Categoria B);**
- **2 000 € para apoio em estadia;**
- **200 € para troféus;**
- **200 € para águas.**
- **200 € para material de xadrez.**

Atentamente.
Coordenador CX A2D:
Mário Oliveira.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 7 de Fevereiro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO ACADEMICA DIDAXIS - A2D
NIF: 510775667

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 510775667
Cód. Validação: Y8C59AEEPD63

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS - A2D

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS - A2D

N.º de Identificação de Segurança Social 25107756672

N.º de Identificação Fiscal 510775667

N.º da Declaração 031528311ASCD23

Data de emissão 2023-02-07

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS - A2D
R ANTÓNIO SÉRGIO N 188
RIBA DE AVE
4765-213 RIBA DE AVE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25107756672

Código de Verificação - V8TQJFC85E74UFU

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

digitally signed by INSTITUTO DA INFORMATICA, I.P. 2023.02.07

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2023/03/17	1998	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
510775667	11984	FCC	2023 / 1346

ASSOCIACAO ACADEMICA DIDAXIS FAMALICAO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	RC 23-03-2023 - Campeonato Nacional Feminino de Xadrez - DDTL-Apoio a Atividades Desportivos	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA ORGANIZAÇÃO DO X TORNEIO INTERNACIONAL DE XADREZ CIDADE DE FAMALICÃO E CAMPEONATO NACIONAL FEMININO - OPEN DE CLÁSSICAS - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS - A2D

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)-FDOC 13053/2023	UN	1.000	2.000,000			2.000,000	ISD	
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)-FDOC 7529/2023	UN	1.000	5.600,000			5.600,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		7.600,00		7.600,00	

EXTENSO
SETE MIL E SEISCENTOS EUROS

Documento n.º 2023 / 1998, Compromisso n.º 2023 / 1346, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2022

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.600,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	7.600,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo, Cultura e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Aceitação de Cessão de Créditos - Futebol Clube de Famalicão

Foi deliberado em reunião de Câmara de 9 de junho de 2022 a atribuição de um apoio financeiro ao Futebol Clube de Famalicão, no montante global de 750.000,00 € (setecentos e cinquenta mil euros), tendo em vista assegurar o apoio para a área do desenvolvimento desportivo e patrocínio desportivo, na modalidade de Futebol, para 4 épocas desportivas, 2022/2023, 2023/2024, 2024/2025, 2025/2026, constante do contrato-programa subscrito entre as partes, a 28 de junho de 2022.

No dia 20 de fevereiro de 2023 foi assinada, entre o F. C. de Famalicão e a firma Famaconcret, Lda, uma cessão de créditos, na qual o cedente cede ao cessionário, o montante de 592.284,62 € (quinhentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), transmitindo-se para este outorgante todas as garantias do mesmo crédito, que o cessionário aceita, sem reservas, nas condições fixadas.

O pagamento do crédito ora cedido é efetuado de forma faseada e de acordo com a disponibilidade financeira do Município e a existência de fundos disponíveis.

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 583.º do Código Civil.

Propõe-se, que a Câmara Municipal delibere:

Aceitar a cessão de créditos entre o Futebol Clube de Famalicão, pessoa coletiva nº 501 072 284 e a firma Famaconcret, Lda, pessoa coletiva nº 506 429 008, no valor global de 592.284,62 € (quinhentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), emergente de um apoio financeiro concedido pela Câmara Municipal de V. N. de Famalicão àquele clube desportivo, em reunião de 09/06/2022, tendo em vista assegurar o apoio para a área do desenvolvimento desportivo e patrocínio desportivo, na modalidade de Futebol, conforme anexo.

Vila Nova de Famalicão, 8 de março de 2023

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de identificação: 11378462
Data: 2023.03.16 15:25:12+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

DI n.º 9563/2023 INT
DC - GAV - Desporto

FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO

CESSÃO DE CRÉDITOS

FUTEBOL CLUBE FAMALICÃO, Rua da Academia FC Famalicão, n.º 300, 4760-482 V N Famalicão, com o NIPC 501072284, com o NIPC 501072284, neste ato representado pelos seus dirigentes, doravante identificado por cedente;

E

FAMACONCRET, LDA., pessoa coletiva n.º 506429008, com sede na Rua Remígio Costa, n.º 212, Pavilhão 9, 4760-042 Antas – Vila Nova de Famalicão, adiante designado por cessionário,

É celebrado o contrato de cessão de créditos que se rege pelas seguintes cláusulas:

1ª

O cedente é legítimo titular de um crédito de 592.284,62€ (quinhentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos), emergente de um subsídio/apoio concedido pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, destinado ao desenvolvimento desportivo, constante do contrato-programa subscrito entre as partes no dia 28 de junho 2022 cujo montante se vence faseadamente nos termos previstos nesse clausulado,

2ª

1. Nesta data o cedente cede ao cessionário, parte do crédito acima identificado, transmitindo-se para este outorgante todas as garantias do mesmo crédito, que o cessionário aceita, sem reservas, nas condições fixadas.

2. O pagamento do crédito ora cedido é efetuado de forma faseada, mediante a os pagamentos efetuados pelo Município de Vila Nova de Famalicão e de acordo com as suas disponibilidades financeiras e a existência de fundos disponíveis.

3ª

1. Compete ao cessionário notificar o devedor da presente cessão nos termos e para os efeitos de que dispõe o art.º 583 do Código Civil.

2. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 da presente cláusula, o cedente também fica com a faculdade de notificar o devedor para os mesmos efeitos.

O presente contrato é feito em duplicado.

Vila Nova de Famalicão, 20 de fevereiro de 2023

O Cedente,

F. C. Famalicão
Data Fundação 20/08/1931
NIF: 501 072 284

O Cessionário,

A Gerência

CULTURA:

1 – "Apoio financeiro às Associações Culturais, para desenvolvimento do Plano de Atividades 2023" (Página 445)

2 – "Aprovação da manifestação de interesse público em integrar uma rede intermunicipal de salvaguarda do canto polifónico de matriz rural" (Página 524)

3 – "Estabelecimentos com História - Reconhecimento de interesse histórico e cultural local de dois estabelecimentos" (Página 530)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro às Associações Culturais, para desenvolvimento do Plano de Atividades 2023

Considerando que:

O plano anual de atividades é um instrumento onde as Associações apresentam os objetivos a atingir, os programas a realizar e os recursos necessários à sua operacionalização. Para dar resposta à dinâmica cultural implementada, o Município pretende continuar a apoiar as Associações Famalicenses, com meios e recursos financeiros que viabilizem a sua atividade regular, permitindo a concretização de eventos, iniciativas e projetos de manifesto interesse público municipal, valorizando o património cultural do concelho, respondendo às necessidades da comunidade famalicense na área cultural, artística e educativa, e fomentando o interesse dos cidadãos pela cultura;

A "O Eixo do Jazz-Associação Luso-Galaica para a Promoção do Jazz", é uma Instituição Cultural que tem por missão "promover a divulgação e promoção do jazz como um estilo musical dirigido a diferentes públicos", a qual, tem sido traduzida na realização de festivais de música jazz com estilos e géneros muito próprios e de composições de características específicas, em termos sociais, educativos e artísticos;

O "Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão - MAVNF - Associação", é uma Instituição de utilidade pública que tem por missão o estudo, a exposição, a preservação, a valorização e a divulgação, dos conhecimentos técnicos ao nível do acompanhamento da evolução do design automóvel e o respetivo impacto nas sociedades contemporâneas. Nestes termos, deverá ser realçada a importância da dimensão educativa e social evidenciada no respetivo Calendário de Atividades para o exercício económico de 2023, o

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

qual, contempla um conjunto de atividades didáticas e pedagógicas destinadas a escolas, universidades, empresas, associações e público em geral, concorrentes para a prossecução de uma cidadania rodoviária responsável, cívica, aprendente e qualificante;

A CAISA - Cooperativa de Artes, Intervenção Social e Animação, C. R. L., desenvolve um conjunto de ações e atuações de âmbito de solidariedade social, de progressiva implementação das boas práticas sociais e de participação cívica dos cidadãos, garantindo o acesso efetivo aos direitos sociais e culturais a todos os munícipes famalicenses, particularmente aqueles que enfrentam situações difíceis como a pobreza, a carência, a exclusão social, a discriminação, a vulnerabilidade, a precariedade e a desigualdade., e ás pessoas vulneráveis pela idade, disfunção física, social e cultural;

A "O Cão Danado e Companhia (Associação Cultural)", é uma instituição cultural e artística reconhecida e apoiada, nos eixos de formação, investigação e criação, pela DGARTES do Ministério da Cultura, e que tem por objeto a "promoção de iniciativas de âmbito cultural, nomeadamente espetáculos de teatro, teatro-dança, performances, instalações, exposições e formação em artes do espetáculo". A realização da 6.ª Edição do Projeto GERMINAL, assume um relevante desígnio cultural e artístico, no Plano de Atividades para 2023;

O I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L., assume-se como um dos mais importantes polos de circo contemporâneo da Europa, em cujas turmas ingressam alunos provenientes de vários países do mundo, a atividade pedagógica desta Instituição cultural estimula a formação de jovens artistas de circo contemporâneo do mais alto nível técnico, a qual lhes permitirá ingressar no mercado de trabalho artístico e cultural como artistas, apresentadores, encenadores e coreógrafos, colocando ao serviço das companhias teatrais e da comunidade as competências adquiridas ao nível de interpretação, técnicas de circo, mímica, malabarismo, clown, aéreos, acrobacia, dança, entre outras;

A Fundação Cupertino de Miranda (FCM), tem desenvolvido e promovido projetos e iniciativas sociais de acesso generalizado aos munícipes famalicenses, visando, também, oferecer portfólios de programas científicos e de espetáculos culturais multifacetados. Nestes termos, constituem eventos culturais e artísticos providenciados pela FCM, a "Exposição de Arte" no Centro UNESCO, em Paris, a "Oficina de Expressão Plástica", os "Encontros Mário Cesariny", o "Festival Internacional de Polifonia Portuguesa", os "Ciclos de Música e Poesia", os "Concertos Musicais" a realizar na Alemanha, assim como os prémios "Gramaphone Awards 2019" e "Play' 2020" atribuídos aos Cupertinos, os quais, por

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

contribuírem para a valorização económica e elevação turística deste concelho, são dotados e favorecem o manifesto interesse público municipal;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 147.500,00 EUR (cento e quarenta e sete mil e quinhentos euros), às Associações, abaixo mencionadas, com vista ao desenvolvimento do Plano de Atividades 2023:**
   a) **15.000,00 EUR (quinze mil euros) à "O Eixo do Jazz – Associação Luso-Galaica para a Promoção do Jazz", NIPC 514 605 340;**
   b) **32.500,00 EUR (trinta e dois mil e quinhentos euros) ao "Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão – MAVNF – Associação", NIPC 513 218 432;**
   c) **10.000,00 EUR (dez mil euros) à CAISA – Cooperativa de Artes, Intervenção Social e Animação, C. R. L., NIPC 513 571 124;**
   d) **30.000,00 EUR (trinta mil euros) a "O Cão Danado e Companhia (Associação Cultural)", NIPC 510 996 019;**
   e) **40.000,00 EUR (quarenta mil euros) ao I. N. A. C. – Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L., NIPC 514 456 728;**
   f) **20.000,00 EUR (vinte mil euros) à Fundação Cupertino de Miranda, fundação privada de interesse geral sem fins lucrativos, NIPC 500 832 404;**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. **Autorizar o pagamento de 50% da comparticipação em causa antes do início das atividades e o restante após a realização das mesmas;**

3. **Aprovar as minutas dos protocolos de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo;**

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente e ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar os protocolos referidos no número anterior;**

5. **Pagar o montante previsto no número 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 06 de março de 2023.

O Vereador do Pelouro,

Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2023.03.14 16:08:16+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

Requisição n.º 1.081; 2.356; 3.653; 3.656; 3.654; 3.657.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

Entre

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, representado pelo Exmo. Senhor Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal e com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de _____ de _____ de 2023;

E

Terceiro Outorgante: "**O EIXO DO JAZZ - ASSOCIAÇÃO LUSO - GALAICA PARA A PROMOÇÃO DO JAZZ**", com sede administrativa na Travessa da Avenida de França, n.º 44, R/C-C, 4760-592 União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, NIPC 514 605 340, representada pela Exma. Senhora Cristina Maria de Matos Marvão, na qualidade de Presidente da Direção.

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que,

A "O Eixo do Jazz-Associação Luso-Galaica para a Promoção do Jazz", é uma Instituição Cultural que tem por missão "promover a divulgação e promoção do jazz

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

como um estilo musical e dirigido a diferentes públicos", a qual, tem sido traduzida na realização de festivais de música jazz com estilos e géneros muito próprios e de composições de características específicas, em termos sociais, educativos e artísticos;

Constituem referências de música entre a plêiade de espetáculos culturais promovidos pela "O Eixo do Jazz-Associação Luso-Galaica para a Promoção do Jazz", o "Jazz na Caixa", o "Jazz no Mel", o "Jazz na Aldeia VI" e os "Concertos do Eixo do Jazz Ensemble", as quais, projetando a imagem da cidade a nível nacional e internacional, reforçam o conceito de Vila Nova de Famalicão como destino cultural, dinâmico, ativo e de excelência, e posicionam este concelho como um exemplo de referência na implementação de politicas públicas municipais que concorram para o desenvolvimento do cluster da economia cultural;

Tendo também presente a importância do sucesso dos projetos musicais caracterizados pelo encadeamento harmonioso e artístico de melodias, e de vocalistas, guitarristas, baixistas, contrabaixistas, bateristas e tecladistas, e pautados por significativo relevo artístico, designadamente, "Celebração do Dia Internacional do Jazz", "Ensaios Regulares do Eixo do Jazz Ensemble" e "Workshops para Músicos de Jazz", esta Câmara Municipal advoga que é do interesse do Município continuar a investir na realização destes eventos, quer como fatores de dinamização dos espaços públicos, colocando-os ao serviço da cidade e dos interesses dos seus munícipes, quer como fatores de prestígio, promoção, divulgação e valorização turística e económica do concelho de Vila Nova de Famalicão;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, para comparticipar nas despesas de concretização do Plano de Atividades 2023.

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a _____ de _____ de 2023, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui um apoio financeiro no valor de 15.000,00 EUR (quinze mil euros) ao Segundo Outorgante, a ser pago 50% da comparticipação em causa antes do início da atividade e o restante após a realização da mesma, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;
b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2023 / _____, cabimento n.º 2023 / _____.

Cláusula 5.ª

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo que vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2023.

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

O Segundo Outorgante
O Presidente da Direção de "O Eixo do Jazz–Associação Luso-Galaica
Para a Promoção do Jazz",

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(Cristina Maria de Matos Marvão)

Fevereiro 2023

Ao Departamento da Cultura de Vila Nova de Famalicão,

Ex.mos Srs,
De acordo com a reunião prévia passo a solicitar a confirmação do apoio a conceder ao Eixo do Jazz, Associação Luso-Galaica para a promoção do Jazz, pelo que apresentamos o nosso projecto para o ano de 2023:

Plano de actividades previstas do EIXO DO JAZZ em 2023

Jazz na Caixa - ciclo de concertos intimistas no Teatro Narciso Ferreira em abril com Workshop de Canto para Crianças dos 10 aos 15 anos de 12 a 16 de Abril.
Celebração do Dia Internacional do Jazz, Na fundação Cupertino de Miranda a 30 de Abril
Edição de mais três álbuns do Eixo do Jazz Ensemble, um com Iago Fernández, (Maio) outro com João Paulo Esteves da Silva (setembro) e com Abe Rábade (Dezembro).
Concertos de apresentação do Eixo do Jazz Ensemble com Abe Rábade e Virxilio da Silva, em Julho e outubro respectivamente, e gravação dos mesmos para edição.
Organização dos ensaios regulares do Eixo do Jazz Ensemble.
Criação de um coro de jazz Galaico Português, com oficinas abertas ao público.
Workshops para músicos de Jazz e outros músicos para introdução ao jazz.
Dar inicio à constituição de uma escola de jazz em Famalicão.
Co Programação de Jazz no Mel: Piquenique das Artes no Parque da Devesa
Jazz na Aldeia VI
Candidaturas a apoios, que caso sejam bem sucedidas ampliarão as nossas actividades no território.

Em anexo o resumo das despesas (orçamento) previsto para o Ano de 2023.

Com os melhores cumprimentos

A direcção

Cristina Maria de Matos Marvão

514 605 340

FDOC 13660

ANEXO

Despesas gerais Provisórias do Eixo do Jazz 2023

	Despesas	
ACTIVIDADES EM FAMALICÃO	Jazz na Caixa / Abril no TNF	€5,200
	Dia Internacional do Jazz Concerto em Famalicão	€3,000
	2 Concertos e gravação Eixo do Jazz Ensemble	€12,000
	Apoio aos músicos para ensaios para os concertos 2X2 dias e gravação inc alojamento	€2,000
	Workshops X 3 (formadores)	€600
	Inicio de coro de jazz Ensaios e repertórios	€2,000
	2 oficinas de coro abertas	€1,200
Trabalho geral	Produção executiva em Part Time	€5,200
	Edição de 3 discos EJE Reprodução/masterização em 2023	€11,250
	Jazz na Aldeia VI	€6,150
	Criação de Website	€1,200
	Despesas correntes - (Trabalho de candidaturas, Programação, parcerias com outras entidades Sobre o Palco) - 1 Ano	€1,500
	Total de despesas	**€51,300**

Este orçamento está feito a considerar o Iva que nem sempre é recuperável.

Estamos a concorrer a duas candidaturas da Dgartes e outros apoios para conseguirmos ampliar as nossas actividades.

514 605 340

associação luso galaica
O EIXO DO JAZZ
para a promoção do jazz

Orçamento Geral Provisório do Eixo do Jazz 2023

	Despesas		Financiamento Apoio CMF	Outros apoios	
ACTIVIDADES EM FAMALICÃO	Jazz na Caixa / Abril no TNF	€5,200	€1,200	€4,000	TNF
	Dia Internacional do Jazz Concerto em Famalicão	€3,000	€3,000		
	2 Concertos e gravação Eixo do Jazz Ensemble	€12,000	€6,000	€8,000	CdA
	Apoio aos músicos para ensaios para os concertos 2X2 dias e gravação inc alojamento	€2,000		€2,000	Cx Cultura
	Workshops X 3 (formadores)	€600	€600		
	Inicio de coro de jazz Ensaios e repertórios	€2,000	€2,000		
	2 oficinas de coro abertas	€1,200	€1,000		
Trabalho geral	Trabalho de candidaturas, Programação, parcerias com outras entidades Sobre o Palco - Depesas correntes	€900	€1,200		
	Edição de discos 3 EJE Reprodução/ masterização em 2023	€11,250		€9,250	Cx Cultura
Idanha a Nova	Jazz na Aldeia VI	€6,150		€6,150	Idanha a Nova
	Total de despesas	**€44,300**	**€15,000**	**€29,400**	

Este orçamento está feito a considerar o Iva que nem sempre é recuperável.

Estamos a concorrer a duas candidaturas da Dgartes e outros apoios para conseguirmos ampliar as nossas actividades.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: EIXO DO JAZZ ASSOCIAÇÃO LUSO-GALAICA PARA A PROMOÇÃO DO JAZZ
NIF: 514605340

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 12 de Janeiro de 2023, é disponibilizada a presente informação, em 16 de Janeiro de 2023.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte EIXO DO JAZZ ASSOCIAÇÃO LUSO-GALAICA PARA A PROMOÇÃO DO JAZZ

Firma/Denominação EIXO DO JAZZ ASSOCIAÇÃO LUSO-GALAICA PARA A PROMOÇÃO DO JAZZ

N.º de Identificação de Segurança Social 25146053409

N.º de Identificação Fiscal 514605340

N.º da Declaração 031359697ASCD23

Data de emissão 2023-01-25

EIXO DO JAZZ ASSOCIAÇÃO LUSO-GALAICA PARA A PROMOÇÃO DO JAZZ
TRAVESSA DE BARREIROS N 118
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4770293 JOANE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25146053409

Código de Verificação - ZR5MKH2GHWP92GD

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

tally sign by INSTITUTO DE INFORMÁTICA, I.P. 2023.01.25

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada - FDOC: 13.660 / 2023

Requerente: O Eixo do Jazz – Associação Luso-Galaica p/ a Promoção do Jazz

Assunto: Atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento do Plano de Atividades 2023

Informação técnica

A "O Eixo do Jazz-Associação Luso-Galaica para a Promoção do Jazz" é uma Instituição Cultural que tem por missão "promover a divulgação e promoção do Jazz como um estilo musical e dirigido a diferentes públicos". Nestes termos, a "O Eixo do Jazz-Associação Luso-Galaica para a Promoção do Jazz" solicita o apoio financeiro desta Câmara Municipal para desenvolvimento do Plano de Atividades 2023, nomeadamente, o "Jazz na Caixa", "Jazz no Mel", "Jazz na Aldeia VI", "Ensaios Regulares do Eixo do Jazz Ensemble", "Dia Internacional do Jazz" e "Workshops para Músicos de Jazz".

Neste enquadramento e no âmbito dos apoios concedidos pela autarquia ao longo dos últimos anos, para financiamento das despesas em questão, necessárias e indispensáveis ao desenvolvimento da atividade da "O Eixo do Jazz-Associação Luso-Galaica para a Promoção do Jazz", confirmo que o apoio em causa cumpre com os requisitos regulamentares e legais em vigor.

Chefe da Divisão de Cultura
Nelson Pereira
(Nelson Pereira, Dr.)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

Entre

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, representado pelo Exmo. Senhor Dr. Ricardo Jorge da Costa Mendes, na sua qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal e com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de _____ de _____ de 2023;

E

Segundo Outorgante: "**MUSEU DO AUTOMÓVEL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - MAVNF - ASSOCIAÇÃO"**, com sede administrativa no Lago Discount, Lote 48-B, Senhor dos Perdões, 4760-673 Ribeirão, NIPC 513 218 432, representada pelo Exmo. Senhor Eng.ª Amadeu Hermínio Fernandes de Melo e Silva, na qualidade de Presidente da Direção.

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que:

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O "Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão – MAVNF – Associação", é uma Instituição de utilidade pública que tem por missão o estudo, a exposição, a preservação, a valorização e a divulgação, dos conhecimentos técnicos ao nível do acompanhamento da evolução do design automóvel e o respetivo impacto nas sociedades contemporâneas. Nestes termos, deverá ser realçada a importância da dimensão educativa e social evidenciada no respetivo Calendário de Atividades para o exercício económico de 2023, o qual, contempla um conjunto de atividades didáticas e pedagógicas destinadas a escolas, universidades, empresas, associações e público em geral, concorrentes para a prossecução de uma cidadania rodoviária responsável, cívica, aprendente e qualificante;

A Escola de Segurança Rodoviária do "Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão – MAVNF – Associação", desenvolve um trabalho que pretende ilustrar, de uma forma didática e dinâmica, a história do mercado automóvel evidenciando o firme propósito de ajudar os cidadãos a assimilar e a compreender um conjunto de competências técnicas, interpessoais e comportamentais. A conceção e a dinamização deste espaço, determinam um esforço financeiro que se reveste de utilidade pública municipal, pois permite a todos munícipes famalicenses, mediante a recriação de uma minicidade com uma área aproximada de 1.000,00 m2, uma experiência efetiva relativamente ao rigoroso e eficaz cumprimento das regras de segurança rodoviária;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e dos n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª
(Objeto)

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, para desenvolvimento do Plano de Atividades 2023, concretamente a dinamização do Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão.

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a _____ de _____ de 2023, o Primeiro Outorgante, pelo presente protocolo, compromete-se a atribuir um apoio financeiro no valor de 32.500,00 EUR (trinta e dois mil e quinhentos euros) ao Segundo Outorgante, para o desenvolvimento do Plano de Atividades 2023, especificamente a dinamização do Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão, a ser pago 50% da comparticipação em causa antes do início das atividades e o restante após a realização das mesmas, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio, financeiro e não-financeiro, aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na cláusula primeira;
b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2023 / _____, cabimento n.º 2023 / _____.

Cláusula 5.ª

(Não cumprimento do Acordo)

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas o apoio financeiro atribuído pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo qual vão assiná-lo, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2023.

O Primeiro Outorgante
O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Ricardo Jorge da Costa Mendes, Dr.)

O Segundo Outorgante

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente do "Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão – MAVNF – Associação",

(Amadeu Hermínio Fernandes de Melo e Silva, Eng.º)

museu do automóvel
Vila Nova de Famalicão

Ex.mo Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

Assunto:

Atribuição de subsídio à Associação Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão - MAVNF.

A associação "Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão", Instituição de Utilidade Pública, fundada em 21 de novembro de 2014, visa a divulgação, exposição, preservação, proteção e a transmissão de conhecimentos técnicos com a perspetiva de evolução do Automóvel, em todas as suas componentes históricas, didáticas e de impacto nas sociedades ao longo da sua existência, em como público alvo as escolas, desde o primeiro ciclo às universidades, as comunidades de diversas faixas etárias, clubes e empresas e a integração em projetos técnico-didáticos nacionais e internacionais, além do público em geral, vem respeitosamente solicitar à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão a concessão de um apoio financeiro, no valor de 32.500,00€ (trinta e dois mil e quinhentos euros), para custear as despesas com as iniciativas constantes do seu Calendário de Atividades para 2023.

Vila Nova de Famalicão, 09 de fevereiro de 2023

P'la Direção do Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão,

(Amadeu Melo e Silva, Presidente da Direção)

museu do automóvel

FDOC 8566

museu do automóvel
Vila Nova de Famalicão

CALENDÁRIO DE ACTIVIDADES - 2023		
ACTIVIDADE	**LOCAL**	**MÊS**
Encontros no Museu - Realização de palestras temáticas, por convidados, com apoio multimédia	Museu	Ao longo do ano
Motor Clássico - Divulgação/Promoção do Museu no Sul	FIl - Lisboa	Abril
Comemoração 30º Aniversário CAACVNF	Museu	Abril
Dia Internacional dos Museus - Visitas Guiadas	V.N. Famalicão	Maio
Automobilia de Aveiro - Divulgação/Promoção nacional do Museu	Aveiro	Maio
Representação do Museu no WRC Vodafone Rali de Portugal	Porto	Maio
Realização "Rali Rota do Douro" - by Automobile Museum of Famalicão	Museu/Porto/Lamego	Junho
Passeio ao Marisco 2023 – Encontro de clássicos expostos no Museu	Vila Praia de Âncora	Julho
Inauguração do "Centro de Formação Permanente para Extração" da FPAK	Museu	Julho
Cascais Classic Motorshow - promoção do Museu no Sul/Participação em concurso de restauro	Cascais	Setembro
Comemoração do 10.º Aniversário do Museu - Organização de encontro nacional de Clássicos	V.N. Famalicão	Setembro
AutoClássico Porto - Divulgação/Promoção do Museu no Norte e Galiza/Participação em concurso de restauro	Exponor	Outubro
ExpoClássicos Guimarães - Promoção do Museu	Guimarães	Outubro
Concurso de Design Automóvel - Promoção/divulgação/materiais didáticos	Museu	Novembro
Realização de Certificações de veículos de Interesse Histórico	Museu - ERA	Ao longo do ano
Restauro de veículos antigos e clássicos por alunos da CIOR	Museu - ERA	Ao longo do ano
Ações de sensibilização e educação (SCE) da Valorpneu	Museu - ERA e EER	Ao longo do ano

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Fevereiro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: MUSEU DO AUTOMOVEL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - MAVNF - ASSOCIAÇÃO
NIF: 513218432

Elementos para validação
N° Contribuinte: 513218432
Cód. Validação: 4SF7EWF2XNEC

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W21

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte MUSEU DO AUTOMÓVEL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - MAVNF - ASSOCIAÇÃO
Firma/Denominação MUSEU DO AUTOMÓVEL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - MAVNF - ASSOCIAÇÃO
N.º de Identificação de Segurança Social 25132184320
N.º de Identificação Fiscal 513218432
N.º da Declaração 031561460ASCD23
Data de emissão 2023-02-09

MUSEU DO AUTOMÓVEL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - MAVNF - ASSOCIAÇÃO
COMP COMERCIAL LAGO DISCOUNT LT 48 B XISTO
RIBEIRÃO
4760-727 RIBEIRÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25132184320

Código de Verificação - VFKJ3UEVFMJ3HZ5

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally Signed by INSTITUTO DA INFORMATICA, I.P. Date: 2023.02.09 10:[illegible] WET

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada - FDOC: 8.566 / 2023

Requerente: Museu do Automóvel de V. N. Famalicão - MAVNF – Associação

Assunto: Atribuição de apoio financeiro para desenvolvimento do Plano de Atividades 2023, concretamente a dinamização do Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão

Informação técnica

O Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão - MAVNF – Associação, solicita o apoio financeiro desta Câmara Municipal para a concretização do Plano de Atividades 2023, concretamente a dinamização do Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão. Por outro lado, a Escola de Segurança Rodoviária, permite a todos os munícipes famalicenses uma experiência efetiva relativamente ao rigoroso e eficaz cumprimento das regras de segurança rodoviária.

Neste enquadramento e no âmbito dos apoios concedidos pela autarquia ao longo dos últimos anos, para financiamento das despesas em questão, necessários e indispensáveis ao desenvolvimento da atividade da Museu do Automóvel de V. N. Famalicão, confirmo que o apoio em causa cumpre com os requisitos regulamentares e legais em vigor.

Chefe da Divisão de Cultura
Nelson Pereira
(Nelson Pereira, Dr.)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

Entre

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, representado pelo Exmo. Senhor Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal e com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de ____ de _____ de 2023;

E

Segundo Outorgante: CAISA – COOPERATIVA DE ARTES, INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO, C. R. L., com sede administrativa na Rua de Carreiros, n.º 61, 4805-478 Airão Santa Maria, concelho de Guimarães, NIPC 513 571 124, representada pelo Exmo. Senhor Alberto José Machado Fernandes, na qualidade de Presidente da Direção.

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que:

A CAISA – Cooperativa de Artes, Intervenção Social e Animação, C. R. l., tem como missão a prossecução de atividades de âmbito cultural, nomeadamente, difusão da

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

música, da criatividade, informação, dinamização e animação, bem como intervir com as pessoas, comunidades e instituições e/ou associações para a erradicação da pobreza, da exclusão social, da injustiça, e, pela garantia de direitos fundamentais à democracia, à educação, à cultura, ao trabalho e à cidadania;

Esta instituição cultural motivada pelo altruísmo e pela vontade de transformação social, desenvolve um conjunto de ações e atuações de âmbito de solidariedade social, de progressiva implementação das boas práticas sociais e de participação cívica dos cidadãos, garantindo o acesso efetivo aos direitos sociais e culturais a todos os munícipes famalicenses, particularmente aqueles que enfrentam situações difíceis como a pobreza, a carência, a exclusão social, a discriminação, a vulnerabilidade, a precariedade e a desigualdade., e ás pessoas vulneráveis pela idade, disfunção física, social e cultural;

A TOCA – Academia de Artes Performativas, é uma escola de música, fundada em 2014, na qual se leciona a aprendizagem de instrumentos musicais, tradicionais e clássicos a, aproximadamente, 50 alunos, segundo uma metodologia assente em educação não-formal. O PELES – International Drum Fest, é um festival internacional de percussão, que se foca em projetos artísticos que se distinguem essencialmente pelo cruzamento de linguagens musicais de percussão e a sua fusão com os vários géneros, incluindo os performativos;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.º
(Objeto)

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, com vista à comparticipação nos custos das atividades culturais, sociais e educativas, a desenvolver durante o ano de 2023.

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a _____ de _____ de 2023, o Primeiro Outorgante, pelo presente protocolo, compromete-se a atribuir um apoio financeiro no valor de 10.000,00 EUR (dez mil euros) ao Segundo Outorgante, a ser pago 50% deste valor antes do início das atividades e o restante após a realização das mesmas, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;
b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2023 / _____, cabimento n.º 2023 / _____.

Cláusula 5.ª

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo de cooperação será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo que vão assiná-lo, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2023.

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

O Segundo Outorgante
O Presidente da Direção de CAISA – Cooperativa de Artes, Intervenção Social e Animação, C. R. L.,

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(Alberto José Machado Fernandes)

Cooperativa de Artes, Intervenção Social e Animação,CRL

CAISA- Cooperativa de Artes, Intervenção Social e Animação C.R.L

A/C: Exm. Sr. Presidente do Município de V.N. de Famalicão, Dr. Mário Passos

Assunto: Solicitação de apoio para o plano de atividades da CAISA - V.N. de Famalicão para o ano de 2023.

A CAISA – Cooperativa de Artes, Intervenção Social e Animação C.R.L., é uma instituição sem fins lucrativos, cujo objeto social é a prossecução de actividades no âmbito da ação cultural, nomeadamente difusão da música, da criatividade, informação, dinamização e animação, bem como, intervir com as pessoas, comunidades e instituições e/ou associações para a erradicação da pobreza, da exclusão social, da injustiça, e pela garantia de direitos fundamentais à democracia, à educação, ao trabalho, à cultura, à influência nas transformações sociais, em suma, à participação nas diferentes esferas de atividade e no exercício de uma cidadania ativa.

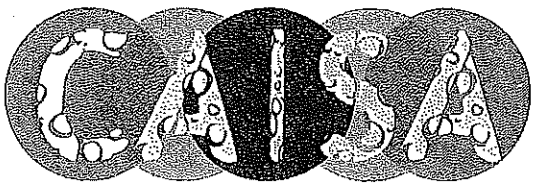
Vimos assim, por este meio solicitar a V. Excia. apoio para o nosso plano de atividades para o ano de 2023, que é constituído pelas seguintes ações culturais e educacionais:

• **TOCA - Academia de Artes Performativas**, escola de música com aproximadamente 50 alunos entre os 3 e os 63 anos, em que se leciona a aprendizagem de instrumentos musicais, tradicionais e clássicos. A mesma conta com nove anos de atividade letiva, completados em maio do corrente ano. Localiza-se na Vila de Joane e a sua metodologia assenta na educação não formal. As suas despesas fixas anuais de funcionamento são de 14.500,00€, que são o somatório das despesas mensais com renda do espaço, condomínio, internet e telefone, luz, produtos de limpeza e vencimento da administrava.

• **Peles-International Drum Fest 2023 – VIII Edição**, é um festival internacional de percussão, que se foca em projetos artísticos que se distinguem essencialmente pelo cruzamento de linguagens musicais de percussão e a sua fusão com os vários géneros não só musicais mas também performativos. Este atua prioritariamente na valorização do trabalho dos artistas jovens, principalmente numa região que cada vez mais se debate com um défice de juventude e a perda de capacidade de atração face às grandes metrópoles vizinhas, visando a descentralização da programação de artistas portugueses ou residentes em Portugal e a dinamização da oferta

Sede Rua de Carreiros nº 61 4805 - 478 Airão Sta Maria, GMR Telf: 252922456
Tel. 927549187
Email: coop.caisa@gmail.com

FDOC 12559



cultural neste território. A realização deste permite dar a importância devida ao papel das artes e ao que a cultura representa a nível local, nacional e internacional, atuando como factor de desenvolvimento social, educativo, turístico e regional, valorizando o contato entre o público e a comunidade artística, aprofundando igualmente a sua relação com os espaços culturais do território. Este festival tem uma previsão orçamental para este ano de 25.000,00€, dividido por: Equipa de Direção Artistica e Técnica, Entidades Programadas, logística, promoção e comunicação, pré e pós-produção de conteúdos para plataformas digitais e despesas com os espaços onde decorrerão os espetáculos.

Considerando os projetos apresentados, vimos por este meio solicitar um apoio de 10.000,00€, para este plano de atividades.

Agradeço antecipadamente toda a atenção disponibilizada, encontrando-me ao dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Vila de Joane, V. N. Famalicão, aos 2 de março de 2023

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração da CAISA C.R.L.

-Alberto Fernandes-

Presidente do Concelho de Administração

da CAISA C.R.L.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de GUIMARAES-1. - [0418]

CERTIDÃO

Manuel Augusto Silva Correia, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de GUIMARAES-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 13 de Fevereiro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CAISA- COOPERATIVA DE ARTE INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO CRL
NIF: 513571124

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 513571124
Cód. Validação: 4LBSSP7D15MT

O Chefe de Finanças,

(Manuel Augusto Silva Correia)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W51

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CAISA- COOPERATIVA DE ARTE, INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO CRL

Firma/Denominação CAISA- COOPERATIVA DE ARTE, INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO CRL

N.º de Identificação de Segurança Social 25135711248

N.º de Identificação Fiscal 513571124

N.º da Declaração 031597487ASCD23

Data de emissão 2023-02-13

CAISA- COOPERATIVA DE ARTE, INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO CRL
R DE CARREIROS N 61
GUIMARÃES
4805-478 SANTA MARIA AIRÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25135711248

Código de Verificação - XYPY4JQDZ5D8TMM

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada - FDOC: 12.559 / 2023

Requerente: CAISA – Cooperativa de Artes, Intervenção Social, Animação, CRL

Assunto: Atribuição de apoio financeiro, com vista à comparticipação nos custos das atividades culturais, sociais e educativas, a desenvolver durante o ano de 2023

Informação técnica

A CAISA – Cooperativa de Artes, Intervenção Social e Animação, C. R. L., tem como missão a prossecução de atividades de âmbito cultural, nomeadamente, difusão da música, da criatividade, informação, dinamização e animação, bem como intervir com as pessoas, comunidades e instituições e/ou associações para a erradicação da pobreza, da exclusão social, da injustiça, e, pela garantia de direitos fundamentais à democracia, à educação, à cultura, ao trabalho e à cidadania. Dado o trabalho desenvolvido pela CAISA – Cooperativa de Artes, Intervenção Social e Animação, C. R. L., ao longo dos últimos anos, em particular no desenvolvimento do projecto TOCA - Academia de Artes Performativas, com uma especificidade e diferenciação assinalável no panorama do concelho e o compromisso da realização da VIII edição do Festival PELES, com diversas atuações/apresentações previstas para o território, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros.

Neste enquadramento e no âmbito dos apoios concedidos pela autarquia ao longo dos últimos anos, para a implementação do Plano de Atividades das Instituições Culturais,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

confirmo que o apoio em causa cumpre com os requisitos regulamentares e legais em vigor.

Chefe da Divisão de Cultura

Nelson Pereira

(Nelson Pereira, Dr.)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

Entre

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, representado pelo Exmo. Senhor Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal e com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de _____ de _____ de 2023;

E

Segundo Outorgante: **"O CÃO DANADO E COMPANHIA (ASSOCIAÇÃO CULTURAL)"**, com sede administrativa no Complexo Industrial A Reguladora, Rua José Carvalho, n.º 671, 4760-353 União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, NIPC 510 996 019, representado pela Exma. Senhora Maria Sara Pereira Barbosa, na qualidade de Presidente da Direção.

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que:

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A "O Cão Danado e Companhia (Associação Cultural)", é uma instituição cultural e artística reconhecida e apoiada, nos eixos de formação, investigação e criação, pela DGARTES do Ministério da Cultura, e que tem por objeto a "promoção de iniciativas de âmbito cultural, nomeadamente espetáculos de teatro, teatro-dança, performances, instalações, exposições e formação em artes do espetáculo". A realização da 6.ª Edição do Projeto GERMINAL, assume um relevante desígnio cultural e artístico, no Plano de Atividades para 2023;

O GERMINAL, enquadrando-se na matriz de critérios estabelecida pela Divisão de Cultura para a atribuição de apoios financeiros por esta edilidade, é um projeto de reconhecida qualidade artística e técnica, o qual, contribui para a valorização do património multicultural deste Município, mediante uma estrutura/plataforma de criação e produção cultural e artística que reúne artistas, atores, autores, agentes e intérpretes de diversas áreas multidisciplinares, e cujo interesse público municipal é o reforço da oferta artística, o acesso e participação nas artes performativas, plásticas, visuais, musicais, literárias e de formação e o apoio a projetos de programação artística multidisciplinar;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2023.

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a _____ de _____ de 2023, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no valor de 30.000,00 EUR (trinta mil euros), para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2023, a ser pago 50% da comparticipação em causa antes do início das atividades e o restante após a realização das mesmas, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;
b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2023 / _____, cabimento n.º 2023 / _____.

Cláusula 5.ª

(Não cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio financeiro atribuído pelo Município.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo qual vão assiná-lo, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2023.

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

O Segundo Outorgante
O Presidente da Direção de "O Cão Danado e Companhia (Associação Cultural)",

(Maria Sara Pereira Barbosa)

CÃO 20 DANADOANOS

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara de Vila Nova de Famalicão
Dr. Mário Passos

"Cão Danado" é uma associação sem fins lucrativos que produz e desenvolve atividades no âmbito cultural, cruzamento disciplinar.

Nos últimos anos houve um acordo de cooperação implícito que envolveu um esforço comum e concertado entre DGArtes (apoio sustentado), Estruturas Culturais descentralizadas e Municípios com programas de investimento cultural a estruturas com Apoio Sustentado Bienal ou Quadrienal. Esse acordo levou a que a estrutura movesse os seus meios de produção e equipas para Vila Nova de Famalicão, contribuindo para a qualidade da oferta artística no território nacional. Em parceria com o Município promoveu a partilha de responsabilidades do Estado, nas dimensões central, regional e local, com os agentes culturais e outras entidades, públicas ou privadas, para incentivar boas práticas de empregabilidade e sustentabilidade, combatendo a precariedade no setor cultural. O programa que o Cão Danado desenvolve desde 2018 em Famalicão promove a diversidade étnica e cultural, a inclusão social, a igualdade de género, a cidadania e a qualidade de vida das populações a acessibilidade física, social e intelectual de todos os profissionais envolvidos nos projetos artísticos e dos respetivos públicos e a participação e qualificação das comunidades e dos públicos na cultura em diversos domínios da atividade artística. Enquanto Estrutura de Criação, o Cão Danado valoriza a dimensão educativa e de sensibilização para a cultura através de boas práticas de mediação de públicos e a pesquisa e experimentação artísticas como práticas inovadoras de desenvolvimento e de conhecimento.

O Cão Danado apresentou candidatura no âmbito do programa de Apoio Sustentado ás Artes 2023-2026, e na primeira versão da proposta de decisão, a candidatura mereceu apoio por parte da Comissão, com avaliação de 80,87%, sendo-lhe atribuí dos 240 mil euros por ano, para o quadriénio 2023/2026. Inexplicável, de acordo com no anúncio da segunda fase o Cão Danado perde o direito ao apoio, situação extremamente gravosa que põe em causa os compromissos já assumidos e a manutenção e sustentabilidade da estrutura. Sendo que a candidatura ultrapassou largamente a pontuação exigida para que fosse elegível, 80,87% para os 60% exigidos para apoio, após saída de resultados da segunda fase da audiência de interessados, na qual o Cão Danado solicitou uma revisão da pontuação por existirem disparidades entre a argumentação do júri e os pareceres da comissão de avaliação que nos acompanhou nos últimos anos. Após o que montante de 240 mil euros atribuídos foi distribuído por duas candidaturas que foram destacadas de 80,31% para 81,31% e 79,15% para 81,40% por decimas apesar do Cão Danado ser identificado pela comissão de avaliação como uma estrutura com um historial irrepreensível, que se soube reinventar para responder aos desafios lançados pela DGArtes em 2017 e, por outro lado, respondeu aos objetivos de interesse público cultural do aviso de abertura que considera como fim de interesse público a correção de assimetrias territoriais. Como se lê no parecer da comissão de acompanhamento e avaliação:

FDOC 13016

CÃO 20
DANADOANOS

"A CD demonstra possuir boas relações artísticas com um conjunto muito alargado e diversificado de criadores, nacionais e estrangeiros, de muitas e diversificadas disciplinas e engajados na experimentação, na investigação e na reflexão das práticas artísticas contemporâneas. Por outro lado, mantém também boas relações institucionais com espaços de acolhimento, estruturas e programadores. A CD cumpre os objetivos traçados e são de esperar novas e surpreendentes propostas desta Companhia. A equipa da estrutura, os artistas e criadores convidados, as parcerias nacionais e internacionais que a CD mantém, desafia, provoca e acolhe, mostraram ser disso capazes. A CD cumpre o serviço público cultural que os financiamentos públicos, quer da DGArtes, quer municipais a isso obrigam."

A consumação do não-apoio provocará uma quebra na oferta de cultura existente na região com prejuízo do princípio da desconcentração e do acesso democrático à cultura podendo representar também uma "sentença de morte" a uma estrutura e a um projeto com maturidade que atingiu na execução de (2021/2022) a estabilidade e consolidação, após um investimento de vários anos por parte de todos os intervenientes (Cão Danado, Município de Vila Nova de Famalicão e DGArtes) com inevitável impacto na oferta cultural da região, na formação de novos públicos, no ensino artístico profissional existente e no surgimento de artistas emergentes locais.

Conforme previsto e acordado em reunião tida à data da candidatura, existe um valor financeiro de apoio do Município de Vila Nova de Famalicão, essencial para a reestruturação e sobrevivência desta associação durante o ano de 2023 e a concretização de algumas atividades.

Vimos por este meio, solicitar a V. Exa. a oficialização do referido apoio sendo que pensamos estar reunidas às condições para assinatura do protocolo.

Agradecemos antecipadamente a atenção de V. Exa.,

Com os melhores cumprimentos,

A Direção:

O CÃO DANADO E COMPANHIA
Associação Cultural
Rua José Carvalho, 671
4760-353 V. N. FAMALICÃO

(Maria Sara Pereira Barbosa)

Vila Nova de Famalicão, 1 de Março de 2023

ORÇAMENTO // Cão Danado 2023

Designação	Tipo de duração	Quantidade	Montante p/ unidade	Montante total	Notas
Rubrica 1 - Despesas Estrutura					
Sara Barbosa	Ano			5 000,00 €	Depesa alocada para o contrato de prestação de serviços como direcção do Cão Danado
Nuno Eusébio	Ano			5 000,00 €	Depesa alocada para o contrato de prestação de serviços como produtor da estrutura.
Contabilidade	meses	12	125,00 €	1 500,00 €	Avença mensal para o gabinete de contabilidade.
Renda do Espaço Cão Danado	meses	12	650,00 €	7 800,00 €	Valor para renda mais despesas (luz, água e Internet móvel)
Despesas Bancária	meses	12	8,50 €	102,00 €	Despesa alocada à conta bancária do Cão Danado
Despesas administrativas	1	ano	698,00 €	698,00 €	Valor para imprevistos
Apoio Jurídico	avença	1	1 000,00 €	1 000,00 €	Despesa alocada à avença da Drª. Suzana Torres para o processo da Dgartes.
			Sub-total	21 000,00 €	
Rubrica 3 - Germinal					
Designação	Obs	Quantidade	Montante p/ unidade	Montante total	
Germinal / "Reflection"		1	5 500,00 €	5 500,00 €	Valor do orçamento global para a performance "Reflection"
Germinal / "A ver vamos"		1	47 500,00 €	47 500,00 €	Valor do orçamento do espetáculo "A ver vamos". Nota: orçamento dependente da candidatura à Dgartes.
Germinal / DarkMAGE da Leonor Keil		1	12 500,00 €	12 500,00 €	Valor Orçamentado para o estáculo DarkMAGE

Carnival/Outside - OCIDENTE		1	3 500,00 €	3 500,00 €	Valor para o espetáculo Ocidente. Nota: orçamento dependente da candidatura à
Rubrica 4 - Descanso na tua voz	Reposição				
Designação	Obs.	Quantidade	Montante p/ unidade	Montante total	
Descanso na tua voz	Reposição	1	8 500,00 €	8 500,00 €	Valor de aquisição para a digressão do espetáculo "Descanso na tua voz".
			Subtotal	77 500,00 €	

RECEITAS PREVISTAS		
Designação	Obs.	Montante Total
Município de Famalicão	Coprodução "A ver Vamos"	31 000,00 €
Município de Guimarães	Coprodução "A ver Vamos"	7 500,00 €
Planetário do Porto	Coprodução DarkMAGE	12 500,00 €
Fundação Serralves	Coprodução "Reflection"	4 000,00 €
Teatro Municipal de Ourém	Aquisição de espetáculo	8 500,00 €
Direção Geral das Artes (Apoio a projetos) - A Ver Vamos	Patamar Solicitado	35 000,00 €
TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS		98 500,00 €

CÃO DANADO _ 2023

O Cão Danado mantém os mesmos eixos programáticos CRIAÇÃO, INVESTIGAÇÃO e FORMAÇÃO, na sua inter-relação com a PRODUÇÃO e a MULTIDISCIPLINARIDADE. O Cão Danado pretende continuar a desenvolver uma experiência construída nos seus 21 anos de existência, prosseguindo um trabalho de experimentação, questionamento, rigor e exigência que perspetiva e enforma as múltiplas construções e/ou reinvenções do objeto e da coisa artística na sua condição plural e rizomática. Assim, com a atividade matricial GERMINAL, damos continuidade à diferenciação e especificidade que se prendem com a originalidade de cada criador e de cada atividade constantes no programa, a que cresce a qualidade técnica e artística das equipas que vem reforçar e destacar essas particularidades. O Cão Danado foi reconstruindo o seu percurso artístico com o projeto GERMINAL que, pela sua regularidade e permanência na área da investigação e criação, consolida equipas, projetos e parcerias, decorrentes das características laboratoriais e de experimentação que os projetos propostos têm, da sua relação com parceiros de diferentes áreas, preciosa para a articulação, desenvolvimento e questionamento da criação artística, assim como do trabalho desenvolvido ao longo de 4 anos com o Município de Famalicão, os múltiplos agentes nacionais e internacionais e a comunidade. No entanto é indispensável sublinhar que esta proposta surge de conhecimentos adquiridos e de cumplicidades estabelecidas que permitem a estabilidade e facilitam a partida para o desconhecido, com a garantia de um percurso já percorrido e de um saber já fundado – e por isso capaz de ser posto em causa –, quer como grupo, quer como conjunto de agentes de criação experimentados. Porque a formação é alicerce e pilar de desenvolvimento no trabalho diário desta estrutura, a atividade GERMINAL estimula a formação continuada de artistas e/ou participantes, bem como a aprendizagem na partilha de técnicas, processos e ajuste à realidade presente. Na estrutura instável e líquida da sociedade e do tempo atuais, a opção de plataforma criativa em contínuo labor, a evolução e adaptação que define o CD, é a forma de se posicionar como entidade, da arte como motor de criação e desafio do público.

©Cão Danado 2023

CÃO 20 DANADOANOS

ATIVIDADES

GERMINAL '23

Em 2023 o Cão Danado apresenta a 6ª Edição do GERMINAL num formato reduzido.

GERMINAL com Davis Freeman (Reflection)

Uma produção **Cão Danado** em coprodução com a **Fundação Serralves** e o **Radom Scream.**

A visão de si no corpo de um "outro" é a forma utilizada pelo artista Davis Freeman em Reflection, obra dirigida a uma pessoa por performance. Os [seus] performers encarnam as pessoas para quem estão a atuar, garantindo liberdade e espaço para se reconsiderarem a si mesmos. Citando Peggy Phelan "cada um de nós situa a própria imagem na imagem do outro". Mas e se o outro fosse o Eu? Esta nova versão de Reflection, criada com seis performers portugueses, propõe a cada elemento do público uma experiência única e individual.
Davis Freeman/Radom Scream (BE) é um parceiro regular desde 2018.
Foi também realizada uma audição e um workshop durante o mês de Dezembro, na Mala Voadora, no Porto, que contou com 127 candidatos, 30 selecionados para audição/workshop e 5 performers selecionados para apresentações.

Esta performance foi realizada na galeria do Museu de Serralves, inserida no espaço da exposição Metamorphosis, de Cindy Sherman.

Datas: 19 a 26 Janeiro de 2023, na Galeria do Museu de Serralves.

GERMINAL / OUTSIDE (OCIDENTE)

Co-produção com Coletivo Sabotagem e o Teatro Diogo Bernardes, com direção de Paulo Calatré e atores ex-alunos da ACE de Famalicão.

Outside é a atividade do Cão Danado dedicada à criação e formação com jovens estudantes e/ou profissionais das artes, abre janelas para o futuro com experiências intergeracionais com os artistas que fazem parte do coletivo Cão Danado, sendo muitas vezes a motivação para continuar a resistir, refletir a contemporaneidade e alimentar a necessidade explorar. A Cão Danado continuará a apoiar o Coletivo Sabotagem, com espaço de armazenamento e apoio logístico. Esta Criação está dependente dos resultados a Apoios Pontuais e outros financiamentos.

OCIDENTE, título homónimo ao texto da autoria de Rémi de Vos, aposta na criação de um espetáculo que reflete sobre a deformação dos valores e convenções ocidentais e os perigos da supremacia branca. Através de um diálogo pontuado sem tempos psicológicos é-nos revelado um casal infetado pelos perigos da propaganda política extremista, num jogo cénico brutal que mantém a atualidade e pertinência necessárias para se olhar o fazer teatral através da função social que o mesmo deve desempenhar. No presente ano somos assaltados pela urgência da representação de um texto escrito nos inícios do milénio levando-nos

©Cão Danado 2023

esta inquietação a pensar a necessidade de revisitação a lugares de pensamento comprovadamente inesgotáveis para que nos deparemos com a fórmula que solucione problemas como a segregação racial, os extremismos políticos e os discursos de ódio, chavões que constroem a pertinência temática de Ocidente, texto dramático escolhido como matéria-prima desta criação.
Sara Barbosa, diretora artística e de programação da Cão Danado, foi professora dos jovens ex-estudantes da ACE Famalicão que formaram este coletivo e faz a direção plástica desta nova criação.

GERMINAL com Diana Sá
Uma produção **Cão Danado** em coprodução com a **Casa das Artes de Vila Nova de Famalicão** e o **Município de Guimarães.**

No seguimento do trabalho desenvolvido com a atriz e encenadora Diana Sá, apresentaremos em Setembro, no centro da cidade de Vila Nova de Famalicão e em coprodução com a Casa das Artes, A VER VAMOS, uma criação de Diana Sá e a Cão Danado
Este tem como projeto o principal objetivo refletir sobre o fosso que se sente entre o teatro contemporâneo e o espectador, procurando novas formas de proximidade entre o espetáculo e o espectador e de uma tentativa de maior democratização tanto das artes performativas como da palavra escrita para teatro. Todos os componentes são pensados no sentido de criarem uma relação direta com o cidadão comum.
A equipa é um grupo de profissionais que pela variedade de idades e vivências permitem a criação de um universo abrangente e que se relacione com um maior número de espectadores, independente do seu contexto social, cultural ou económico.
Através da representatividade de corpos e vozes diversas, de textos contemporâneos que partem da intimidade humana, e de um espaço (que se encontra a caminho de casa, no espaço público) que representa um local que é conhecido de todos, a democratização da arte e a desmistificação da cultura como uma prática das elites é experimentada. O espaço privado e o espaço público.
No espaço público de uma cidade, encontra-se um dispositivo cénico que tem como objetivo funcionar como chamariz para quem transita pela cidade, convidar à participação e promover autonomia de todos independentemente de serem assíduos em atividades culturais ou não. Esta ideia de propor a fruição individual prende-se com a necessidade de convocar a responsabilidade de cada cidadão para a todo o processo de criação artística. Há uma necessidade de democratizar a arte e para isso acredito que cada pessoa, enquanto indivíduo e não enquanto parte de uma massa, deve ter a possibilidade de participar, ainda que enquanto espectador (lugar que é irrefutavelmente como fase de qualquer processo de criação artística) de forma voluntária e por iniciativa individual. Assistir a uma obra não por impulso de movimento social e colectivo (embora o que proponho não invalide este mesmo impulso), mas por necessidade associada à disponibilização facilitada por parte do tecido artístico.

Datas: 16 e 17 de Setembro de 2023
Local: Praça Dona Maria II

GERMINAL no Planetário do Porto/DarKMage de Leonor Keil
Uma produção **Cão Danado** em coprodução com o **Planetário do Porto**

Uma co-produção que reúne artistas e cientistas para o estudo e criação de um objeto artístico sobre a matéria negra no Planetário do Porto. O Cão Danado dará continuidade às atividade GERMINAL no Planetário do Porto, com o apoio e generosidade do parceiro Planetário do Porto - Centro de Ciência Viva, que desde 2018 têm desenvolvido atividades focado na criação artística transdisciplinar, com um espectro

©Cão Danado 2023

de intervenção alargado, onde, a investigação, a arte e a ciência se conjugam no desenvolvimento do objeto artístico. Em DarkMage, o objeto artístico tem como ponto de partida o estudo da matéria negra. Este processo de criação é dividido em três fases, uma de laboratório e de partilha de conhecimento entre artistas e investigadores/cientistas, a seguinte fase é de concepção do espaço cénico e ensaios e a última a daptação e montagens do objecto artístico ao Planetário e a estreia do mesmo. Este projeto tem o apoio do Centro de Investigação em Astronomia/Astrofísica daUniversidade do Porto.

Datas: Último trimestre de 2023
Local: Planetário do Porto

Descanso na tua voz (Reposições)

Neste projeto, Diana Sá propõe uma reflexão sobre o fosso que se sente entre o teatro contemporâneo e o espectador, caindo quase sempre a responsabilização desse facto no próprio público. Diana Sá sentiu que devemos tomar em mãos a nossa quota parte de responsabilidade, repensando este casamento em apuros. Outro aspecto, decorrente da estranha situação que vivemos há quase dois anos, veio tornar ainda mais premente esta reflexão sobre a comunicação artística. Com o decorrer da pandemia, em que muitas das práticas sociais se viram alteradas, em que as relações interpessoais se viram comprometidas e submetidas a regras que ultrapassam em muito as questões da vontade e da necessidade, repensar a fruição do espetáculo teatral é um corolário apenas. Há que rever a comunicação teatral! Os tempos que vivemos aconselham e obrigam a uma alteração de hábitos, prioridades, perceção do mundo e das formas de comunicação. Querendo acreditar que a vivência desta catástrofe não foi em vão, e procurando manter um otimismo ainda que bastante pálido, olhemos a pandemia como algo que acabou por nos abrir a possibilidade e o desejo de construirmos uma perspetiva diferente sobre o mundo, sobre nós e o outro, para explorarmos novas formas artísticas que se aproximem do mundo que está a nascer agora- gostemos ou não dele- no sentido de nele podermos igualmente intervir. Descanso na Tua Voz é a nova criação de Diana Sá, o segundo espetáculo de uma trilogia, que teve início com *"Ouve-me como se te tocasse"*, espetáculo que agora integra as produções do Cão Danado. A relação de cumplicidade que o Cão Danados estabeleceu ao longo de anos com a atriz e encenadora Diana Sá, motivou durante o contexto pandémico o debate de ideias sobre a necessidade de explorar diferentes modos de ação e aproximação com o público, o estudo das diferentes dinâmicas de ação e possíveis dispositivos facilitadores de interação entre artista e espectador.

Datas: 8 e 9 de Setembro de 2023
Local: Castelo de Ourém – Teatro Municipal de Ourém

©Cão Danado 2023

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 7 de Março de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: O CÃO DANADO E COMPANHIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL
NIF: 510996019

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 510996019
Cód. Validação: FM8WZTRLHFFQ

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W39

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte O CÃO DANADO E COMPANHIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Firma/Denominação O CÃO DANADO E COMPANHIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL

N.º de Identificação de Segurança Social 25109960198

N.º de Identificação Fiscal 510996019

N.º da Declaração 031819018ASCD23

Data de emissão 2023-03-11

O CÃO DANADO E COMPANHIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL
R JOSÉ CARVALHO COMP INDUSTRIAL A REGULADORA N 671
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-353 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social
João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25109960198

Código de Verificação - MXFBW74SLLCE98D

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada - FDOC: 13.016 / 2023

Requerente: O Cão Danado e Companhia (Associação Cultural)

Assunto: Atribuição de apoio financeiro, para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2023

Informação técnica

A "O Cão Danado e Companhia (Associação Cultural)", é uma instituição cultural e artística reconhecida e apoiada, nos eixos de formação, investigação e criação, pela DGARTES do Ministério da Cultura, e que tem por objeto a "promoção de iniciativas de âmbito cultural, nomeadamente espetáculos de teatro, teatro-dança, performances, instalações, exposições e formação em artes do espetáculo". Assim, justifica-se a atribuição, com caráter público, do presente apoio financeiro municipal, à 6.ª Edição do Projeto GERMINAL, e restantes atividades com significado cultural e artístico, apresentadas no Plano de Atividades para 2023 da "O Cão Danado e Companhia (Associação Cultural)".

Neste enquadramento e no âmbito dos apoios concedidos pela autarquia ao longo dos últimos anos, para a implementação do Plano de Atividades das Instituições Culturais, confirmo que o apoio em causa cumpre com os requisitos regulamentares e legais em vigor.

Chefe da Divisão de Cultura

(Nelson Pereira, Dr.)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

Entre

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, representado pelo Exmo. Senhor Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal e com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de _____ de _____ de 2023;

E

Segundo Outorgante: I. N. A. C. – INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO, C. R. L., com sede administrativa na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 185, 4770-018 Vila Nova de Famalicão, NIPC 514 456 728, representado pela Exma. Senhora Dra. Juliana Moura Barbosa, na qualidade de Administradora.

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que:

O I. N. A. C. – Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L., assume-se como um dos mais importantes polos de circo contemporâneo da Europa, em cujas turmas ingressam alunos provenientes de vários países do mundo, a atividade pedagógica

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

desta Instituição cultural estimula a formação de jovens artistas de circo contemporâneo do mais alto nível técnico, a qual lhes permitirá ingressar no mercado de trabalho artístico e cultural como artistas, apresentadores, encenadores e coreógrafos, colocando ao serviço das companhias teatrais e da comunidade as competências adquiridas ao nível de interpretação, técnicas de circo, mímica, malabarismo, clown, aéreos, acrobacia, dança, entre outras. De facto, durante as 2.800 horas de formação teórica e prática do plano curricular do respetivo curso profissional, os alunos/formandos do I. N. A. C. – Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L., dispõem da possibilidade de criar, de estudar, de treinar e de ensaiar o espetáculo de circo contemporâneo, as atividades de circo com a comunidade, a produção de eventos, a formação e o intercâmbio cultural, mediante a concretização, nomeadamente, dos principais projetos artísticos e culturais, como "Programas de Formação", "Projeto de Inclusão Circo Por Todos", "Acolhimento de Residências Artísticas", "Plataforma de Criação Cia Umpor1", "CUPULA Circus Village Festival", "Tenda Circo de Papel" e "Circo à Noite";

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2023, especificamente na dinamização e desenvolvimento das artes do circo contemporâneo.

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a _____ de _____ de 2023, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no valor de 40.000,00 EUR (quarenta mil euros), para o desenvolvimento do Plano de Atividades de 2023, especificamente na dinamização e desenvolvimento das artes do circo contemporâneo, a ser pago 50% da comparticipação em causa antes do início das atividades e o restante após a realização das mesmas, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;
b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2023 / _____, cabimento n.º 2023 / _____.

Cláusula 5.ª

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos, por parte do Segundo Outorgante, constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio concedido pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo qual vão assiná-lo, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2023.

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

O Segundo Outorgante

A Presidente do I. N. A. C. – Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L.,

(Juliana Moura Barbosa, Dra.)

INAC
Instituto Nacional de Artes do Circo

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO

Vila Nova de Famalicão, 24 de Janeiro de 2023

A/C Sr. Mário Passos Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Assunto: Solicitação de Apoio ao Plano de Atividades de 2023

Prezado Sr. Mário Passos, o INAC- Instituto Nacional de Artes do Circo C.R.L., com o NIF:514456728 sediada com sua estrutura na Freguesia de Ribeirão; tendo em conta o plano de atividades pra o ano de 2023, serve-se do presente para solicitar à Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão um apoio em prol dos projetos inseridos no âmbito do Instituto.

O Instituto Nacional de Artes do Circo é um dos mais importantes polos de circo contemporâneo na Europa, visa estimular a formação de jovens artistas de circo contemporâneo de alto nível técnico e artístico. Para além do risco, da poesia e do humor, é na excelência técnica e no virtuosismo que se apoiam os vários projetos e frentes de trabalho que o instituto desenvolve: Programas de Formação, Projeto de Inclusão Circo Por Todos, Acolhimento de Residências Artísticas, Plataforma de Criação Cia Umpor1, CUPULA Circus Village Festival, Tenda Circo de Papel e Circo à Noite.

Esse apoio vem de encontro ao fomento e sustentabilidade dos projetos já em desenvolvimento que muito tem influenciado o nosso território nacional e marcado presença em território internacional de forma inovadora e singular, levando o nome de Vila Nova de Famalicão a outros patamares no que diz respeito a produção e formação artística de Circo Contemporâneo.

Além disso acrescentamos que este apoio está vinculado e tem o comprometido a candidatura do apoio sustentados bienal do Ministério da Cultura e suas atividades que irão decorrer no ano de 2023.

Considerando os encargos e responsabilidades que já estão a decorrer no ano de 2023, solicitamos um apoio de 40.000,00 euros, que corresponde a 5,3% do orçamento anual de atividades.

Com os melhores cumprimentos

Bruno Machado
Direção INAC

FDOC 13186

Projeto	Orçamento
Programa de Formação Curso Profissional - 2 Anos	135 000,00 €
Programa de Formação - Ano Técnico - 1 Ano	70 000,00 €
Processo de Certificação da Escola Superior/ Licenciatura	5 000,00 €
Kirko Laboratório	2 000,00 €
Circo Potável	6 000,00 €
À Mostra - Solos dos Finalistas - 2º ANO Casa das Artes	25 146,88 €
Master-Classes / Workshops	5 000,00 €
Aulas Regulares pós-laborais - crianças e adultos Circo à Noite	1 500,00 €
Semanas de Laboratórios e Pesquisas Turma 2º ANO– Roberto Magro	5 000,00 €
Projeto de Criação - Funambulismo - Ponto de Partida - TRAVESSIA	79 782,33 €
Uma de Bolsa de Estudos - Anual	6 600,00 €
Criação Artística - com Jorge Albuerne - Turma 1º ANO	5 000,00 €
Projeto de Criação - Livre	64 695,18 €
Escola - Federada - FEDEC	1 500,00 €
Associados - PERFORMART	750,00 €
Programa de Residência Artística	38 535,96 €
Projeto de Investigação - RISCO	11 599,84 €
Festival CUPULA - Arcozelo	149 409,79 €
Circo de Natal - Circo de Papel	71 366,59 €
Erasmus PANKARTA	6 000,00 €
Projeto Italiano - Solo But Not Alone	4 000,00 €
ERASMUS Speak Out	2 400,00 €
Total	**696 285,57 €**

Rendas	Anual
Armazém A24	Cedido
Armazém B33	25 830,00 €
Armazém B34	19 630,80 €
Total	45 460,80 €

Consumíveis	Anual
Água	564 ,00 €
Seguro	5 000,00€
EDP	4 200,00 €
Aquecimento/combustível	2 400,00 €
Total	12 164 €

Total de Gastos	753 910,37 €

Percentagem de Apoio Anual do Município para o Plano de Atividades	
Apoio – 40 000,00€	5,3 %

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 13 de Fevereiro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: INAC - INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO CRL
NIF: 514456728

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 514456728
Cód. Validação: 3BYG1RM7CNKQ

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação INAC - INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO CRL

Firma/Denominação INAC - INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO CRL

N.º de Identificação de Segurança Social 25144567283

N.º de Identificação Fiscal 514456728

N.º do pedido 031838966ASCD23

Data 14/03/2023

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25144567283

Código de Verificação - LNSZ66MHWV5FHUV

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA", e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada - FDOC: 13186 / 2022

Requerente: INAC – Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L.

Assunto: Atribuição de apoio financeiro, para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2023

Informação técnica

O I. N. A. C. – Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L., é um Polo Internacional de Criação Artística, Difusão do Circo, Formação e Inclusão, o qual, dispondo de um quadro de professores de reconhecida qualidade e notoriedade, se dedica ao fomento das artes do circo contemporâneo, trazendo inúmeros benefícios para o concelho de Vila Nova de Famalicão, a uma escala nacional e internacional, e que muito tem contribuído para o posicionamento artístico e reconhecimento cultural deste Município. Durante as 2.800 horas de formação teórica e prática do plano curricular do respetivo curso profissional, os alunos/formandos do I. N. A. C. – Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L., dispõem da possibilidade de criar, de estudar, de treinar e de ensaiar o espetáculo de circo contemporâneo, as atividades de circo com a comunidade, a produção de eventos, a formação e o intercâmbio cultural, mediante a concretização, nomeadamente, dos principais projetos artísticos e culturais, como "Programas de Formação", "Projeto de Inclusão Circo Por Todos", "Acolhimento de Residências Artísticas", "Plataforma de Criação Cia Umpor1", "CUPULA Circus Village Festival", "Tenda Circo de Papel" e "Circo à Noite";

.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Neste enquadramento e no âmbito dos apoios concedidos pela autarquia ao longo dos últimos anos, para a implementação do Plano de Atividades das Instituições Culturais, confirmo que o apoio em causa cumpre com os requisitos regulamentares e legais em vigor.

Chefe da Divisão de Cultura

(Nelson Pereira, Dr.)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

Entre

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764 - 502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, representado pelo Exmo. Senhor Dr. Ricardo Jorge da Costa Mendes, na sua qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal e com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de _____ de _____ de 2023;

E

Segundo Outorgante: FUNDAÇÃO CUPERTINO DE MIRANDA, fundação privada de interesse geral sem fins lucrativos, com sede administrativa na Praceta Cupertino de Miranda, 4764 - 968 Vila Nova de Famalicão, NIPC 500 832 404, representada pelo Exmo. Senhor Dr. Pedro Álvares Ribeiro, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração.

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que:

A Fundação Cupertino de Miranda (FCM), tem desenvolvido e promovido projetos e iniciativas sociais de acesso generalizado aos munícipes famalicenses, visando,

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

também, oferecer portfólios de programas científicos e de espetáculos culturais multifacetados. Nestes termos, constituem eventos culturais e artísticos providenciados pela FCM, a "Exposição de Arte" no Centro UNESCO, em Paris, a "Oficina de Expressão Plástica", os "Encontros Mário Cesariny", o "Festival Internacional de Polifonia Portuguesa", os "Ciclos de Música e Poesia", os "Concertos Musicais" a realizar na Alemanha, assim como os prémios "Gramaphone Awards 2019" e "Play' 2020" atribuídos aos Cupertinos, os quais, por contribuírem para a valorização económica e elevação turística deste concelho, são dotados e favorecem o manifesto interesse público municipal;

Dado que configuram iniciativas pautadas por significativo relevo cultural e educativo, esta Câmara Municipal, mediante os devidos apoios financeiros e operacionais, sempre reconheceu o impacto social e mediático para o concelho de Vila Nova de Famalicão, distinção que, aliás, é atribuída ás entidades que pela sua atividade e património, material ou imaterial, constituem uma relevante referência social, cultural, sociocultural, educativa, pedagógica e histórica, a nível municipal e nacional, e o seu contributo para o enriquecimento da oferta cultural do Município, promoção do livro e hábitos de leitura e incremento do nível de literacia.

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e do n.º 1 e n.º 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.º

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante para desenvolvimento do Plano de Atividades de 2023.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a _____ de _____ de 2023, o primeiro Outorgante, pelo presente protocolo, compromete-se a atribuir um apoio financeiro no valor de 20.000,00 EUR (vinte mil euros) ao Segundo Outorgante, a ser pago 50% da comparticipação em causa antes do início das atividades e o restante após a realização das mesmas, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;
b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2023 / _____, cabimento n.º 2023 / _____.

Cláusula 5.ª

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo que vão assiná-lo, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2023.

O Primeiro Outorgante
O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Ricardo Jorge da Costa Mendes, Dr.)

O Segundo Outorgante
O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Cupertino de Miranda,

© seu lugar Your place

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(Pedro Álvares Ribeiro, Dr.)

De: Presidente - Fundação Cupertino Miranda <presidente@fcm.org.pt>
Data: 23 de janeiro de 2023, 12:32:37 WET
Para: mariopassos@famalicao.pt

Assunto: PEDIDO DE APOIO AO PLANO DE ATIVIDADES CULTURAIS 2023

Exmo. Senhor Prof. Doutor Mário Passos

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Senhor Prof. Doutor Mário Passos,

A Fundação Cupertino de Miranda (FCM) é uma fundação privada, sem fins lucrativos, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, tendo como atividade principal a área cultural. Esta tem-se evidenciado através de programação sistemática no setor das artes plásticas, com a realização de exposições e outras atividades complementares, assim como, no plano educativo-cultural, através do apoio que a sua Biblioteca presta à comunidade, pelas ações desenvolvidas pelo Serviço Educativo, pela publicação de edições próprias e pela realização de eventos específicos, como os Ciclos de Música e Poesia, os Encontros Mário Cesariny, concertos com os Cupertinos, Festival Internacional de Polifonia Portuguesa, entre outras iniciativas.

Temos tido um apoio financeiro regular do Município de Famalicão que muito valorizamos e a dinâmica de atividades culturais da FCM tem sabido corresponder a esses apoios, quer pelo impacto junto da sociedade, quer na afirmação cultural do nosso concelho nacional e internacionalmente, o Centro Português do Surrealismo e os Cupertinos são dois exemplos disto mesmo.

Neste âmbito e em 2022, destacamos a importante exposição Cruzeiro Seixas ¿ *Resolument poésie/* teima em ser poesia realizada na Sede da UNESCO, em Paris (França) e a presença da nossa Coleção na exposição SURREALISM BEYOND BORDERS, na Tate Modern, em Londres (Inglaterra).

Os Cupertinos participaram na Digressão Internacional organizado pela MARTIN RANDALL, no Tage Alter Musik Regensburg (Alemanha), no Festival ANTIQUA 2022 BOLZANO (Itália) e lançaram o seu 3.º CD, editado pela Hiperyon, que está à venda em todo o mundo, tendo recebido as mais entusiastas críticas internacionais. Em 2023 estarão presentes no LAUS POLYPHONIAE que se realiza entre 18 e 27 de agosto, na Antuérpia (Bélgica), mais um importante passo na internacionalização.

Em 2023 comemora-se o Centenário de Mário Cesariny, pelo que a nossa atividade será muito centrada neste acontecimento e envolverá muitos parceiros nacionais e internacionais, dada a importância deste autor no Surrealismo português.

Do Plano de Atividades para 2023 constam, entre outras iniciativas, a realização de duas exposições em torno da obra e do legado de Mário Cesariny, a itinerância de exposições, bem como a realização de oficinas de expressão plástica e de outras ações do serviço educativo. Em complemento às produções expositivas está prevista a edição de um catálogo com a obra de Mário Cesariny, a publicação do Caderno n.º 20 do Centro Português do Surrealismo e a continuidade das parcerias editoriais já estabelecidas.

FDOC 13184

Neste ano teremos o CARMINA IV, encontro nacional de poesia, que reúne um grupo de especialistas em literatura, fazendo deste um evento único no universo da poesia. Está prevista a realização de Ciclos de Música e Poesia; e em novembro estão agendados os «Mário Cesariny - XVII Encontros». Os Cupertinos, premiados com o *Gramophone Awards* 2019 e Prémios Play 2020, têm o seu programa de concertos agendados, nacional e internacionalmente, com concertos previstos na Bélgica e em Espanha.

Considerando que a política cultural do Município de Famalicão tem assentado na dinamização e promoção dos valores culturais e sociais que identificam a região, que apelam à diferenciação e ao engrandecimento da nossa identidade e que, desde há muito, defende a colaboração e cooperação com instituições culturais, vimos pelo presente solicitar o apoio financeiro ao Município de Vila Nova de Famalicão, no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros) para a concretização do ambicioso Plano de Atividades para 2023, reforçado pelo Centenário de Mário Cesariny e pela internacionalização.

Para além da importância que este apoio financeiro se traduz nas contas da FCM, fortemente afetadas pela crise e pelo aumento brutal da taxa de inflação, é-o também para o Município de Famalicão figurar associado a toda a nossa atividade artística, como nosso principal parceiro.

Confiantes na concretização deste importante passo no reforço da cooperação entre o Município de Famalicão e a FCM, apresento os meus cordiais cumprimentos,

Pedro Álvares Ribeiro

Presidente

FUNDAÇÃO CUPERTINO DE MIRANDA

Informação complementar

Pedido de apoio à atividade artística da Fundação Cupertino de Miranda

	parciais	total
EXPOSIÇÃO NADIR AFONSO		
(transitou do ano anterior - patente até fevereiro)		
EXPOSIÇÃO em torno do LEGADO DE MÁRIO CESARINY à FCM		
Montagem	3 500,00 €	
Transporte de obras de arte	1 500,00 €	
Seguro	1 000,00 €	
Designer e material gráfico	1 500,00 €	
Comunicação e divulgação	2 500,00 €	
Inauguração	1 500,00 €	
Apoio à exposição	2 500,00 €	
Outros	1 000,00 €	15 000,00 €
EXPOSIÇÃO em torno de MÁRIO CESARINY, *ainda a designar*		15 000,00 €
ITINERÂNCIA DE EXPOSIÇÕES		12 500,00 €
CARMINA IV		13 500,00 €
CICLOS DE MÚSICA E POESIA		12 500,00 €
MÁRIO CESARINY - ENCONTROS XVI		
Intervenção teatral	2 600,00 €	
Intervenção Poetico-musical	3 500,00 €	
Poesia na Rua	1 500,00 €	
Comunicação e divulgação	1 750,00 €	
Deslocações, alojamento e Per Diems	1 250,00 €	
Cocktail e coffe breacks	750,00 €	
Som e audiovisuais	1 000,00 €	
Apoio editorial	2 000,00 €	
Outros	650,00 €	15 000,00 €
CUPERTINOS		
Atividade corrente: concertos com CUPERTINOS		35 000,00 €
Atividade internacional com os Cupertinos		15 000,00 €
SERVIÇO EDUCATIVO		
Designer e material gráfico	1 000,00 €	
Consumíveis nas Ações Serviço Educativo	4 500,00 €	
Outros	1 000,00 €	6 500,00 €
EDIÇÕES próprias		10 000,00 €
		150 000,00 €

VALOR DO APOIO PEDIDO À CMVNF:	30 000,00 €

Vila Nova de Famalicão, 20 de janeiro de 2023.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 1 de Fevereiro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FUNDACAO CUPERTINO DE MIRANDA
NIF: 500832404

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 500832404
Cód. Validação: C2ZHHRDMZ2AP

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W60

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FUNDACAO CUPERTINO MIRANDA

Firma/Denominação FUNDACAO CUPERTINO MIRANDA

N.º de Identificação de Segurança Social 20010181719

N.º de Identificação Fiscal 500832404

N.º da Declaração 031245272ASCD23

Data de emissão 2023-01-11

FUNDACAO CUPERTINO MIRANDA
PRAÇA D MARIA II
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760144

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20010181719

Código de Verificação - XDQ3D3BBLTW6CQ2

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DA INFORMATICA, I.P. Date: 2023.01.11 19:[illegible] WET

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada - FDOC: 13.184 / 2023

Requerente: Fundação Cupertino de Miranda (FCM)

Assunto: Atribuição de apoio financeiro, para desenvolvimento do Plano de Atividades 2023

Informação técnica

A FCM, pessoa coletiva de utilidade pública, pretende desenvolver o Plano de Atividades para o ano de 2023, e solicita o apoio financeiro desta Câmara Municipal. Nestes termos, constituem eventos culturais e artísticos providenciados pela FCM, a "Exposição de Arte" no Centro UNESCO, em Paris, a "Oficina de Expressão Plástica", os "Encontros Mário Cesariny", o "Festival Internacional de Polifonia Portuguesa", os "Ciclos de Música e Poesia", os "Concertos Musicais" a realizar na Alemanha, as quais, contribuem para a valorização económica e elevação turística deste concelho e revelam um manifesto interesse público municipal.

Neste enquadramento e no âmbito dos apoios concedidos pela autarquia ao longo dos últimos anos, para a implementação do Plano de Atividades das Instituições Culturais, confirmo que o apoio em causa cumpre com os requisitos regulamentares e legais em vigor.

Chefe da Divisão de Cultura

(Nelson Pereira, Dr.)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	fvieira	2023/03/17	2007	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
514605340	15946	OCR	2023 / 1355

EIXO DO JAZZ - ASSOCIACAO LUSO GALAICA
TRAVESSA DE BARREIROS, 118

4770-293 JOANE

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	CULTURA-ENCONTROS DE JAZZ DE FAMALICÃO - ORG: EIXO DO JAZZ - APOIO AO PLANO DE ATIVIDADES 2023	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202002	CORRENTE CULTURAIS E TURISMO(CORRENTE)-PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO 2023 - EUR 15.000,00	UN	1.000	15.000,000			15.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		15.000,00		15.000,00	

EXTENSO
QUINZE MIL EUROS

Documento n.° 2023 / 2007, Compromisso n.° 2023 / 1355, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2031

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	15.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	15.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	fvieira	2023/03/17	2009	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
513218432	13521	OCR	2023 / 1356

ASSOCIACAO MUSEU DO AUTOMOVEL DE VILA NOVA DE FAMALICAO
FAMALICAO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Cultura-Apoio ao mov. assoc. Associação Museu do Automóvel	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202002	CORRENTE CULTURAIS E TURISMO(CORRENTE)-PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO 2023 - EUR 32.500,00	UN	1.000	32.500,000			32.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		32.500,00		32.500,00	

EXTENSO
TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.º 2023 / 2009, Compromisso n.º 2023 / 1356, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2033

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	32.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	32.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	fvieira	2023/03/17	2010	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
513571124	13502	OCR	2023 / 1357

CAISA - COOPERATIVA DAS ARTES, INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO, C.R.L.
RUA DE CARREIROS Nº61

4805-478 AIRAO SANTA MARIA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Cultura-Apoio a planos de atividades	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202002	CORRENTE CULTURAIS E TURISMO(CORRENTE)-PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO 2023 - EUR 10.000,00	UN	1.000	10.000,000			10.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		10.000,00		10.000,00	

EXTENSO
DEZ MIL EUROS

Documento n.º 2023 / 2010, Compromisso n.º 2023 / 1357, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2034

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	10.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	10.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	fvieira	2023/03/17	2011	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
510996019	11560	OCR	2023 / 1358

O CAO DANADO E COMPANHIA - ASSOCIAÇAO CULTURAL
RUA GUALDIM PAIS 41 R/C

4700-423 FAMALICAO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Cultura-Apoio ao Plano de Atividades	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202002	CORRENTE CULTURAIS E TURISMO(CORRENTE)-PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO 2023 - EUR 30.000,00	UN	1.000	30.000,000			30.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		30.000,00		30.000,00	

EXTENSO
TRINTA MIL EUROS

Documento n.º 2023 / 2011, Compromisso n.º 2023 / 1358, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2035

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	30.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	30.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	fvieira	2023/03/17	2012	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
514456728	15733	OCR	2023 / 1359

INAC - INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO CRL
Rua Camilo Castelo Branco, 185, Quintão

4770-018 ABADE DE VERMOIM

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Cultura-Apoio ao Plano de Atividades	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202002	CORRENTE CULTURAIS E TURISMO(CORRENTE)-PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO 2023 - EUR 40.000,00	UN	1.000	40.000,000			40.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		40.000,00		40.000,00	

EXTENSO
QUARENTA MIL EUROS

Documento n.º 2023 / 2012, Compromisso n.º 2023 / 1359, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2036

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	40.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	40.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/17	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	fvieira	2023/03/17	2014	2023

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
500832404	22203 4	OCR	2023 / 1361

FUNDACAO CUPERTINO DE MIRANDA
PRACETA CUPERTINO DE MIRANDA-APT.71

4764-968 V.N.FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	CULTURA-APOIO ANUAL-FCM - PLANO DE ATIVIDADES 2023	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202002	CORRENTE CULTURAIS E TURISMO(CORRENTE)-PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO 2023 - EUR 20.000,00	UN	1.000	20.000,000			20.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		20.000,00		20.000,00	

EXTENSO
VINTE MIL EUROS

Documento n.° 2023 / 2014, Compromisso n.° 2023 / 1361, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2038

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	20.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	20.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/17

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Aprovação da manifestação de interesse público em integrar uma rede intermunicipal de salvaguarda do canto polifónico de matriz rural

Considerando que:

O canto polifónico de matriz rural é uma forma de cantar a três ou mais vozes, sem acompanhamento instrumental, e que tem uma forte expressão no território nacional, mormente na zona norte e centro do país;

O espaço geográfico do concelho de Vila Nova de Famalicão, também é caraterizado por expressões enquadráveis neste domínio da cultura e da arte, traduzido na realização de festivais de música e de composições de características sócio - culturais, sócio - artísticas e sócio - recreativas, com estilos e géneros muito próprios, os quais, têm contribuído para a elevação social, cultural, sociocultural, artística, recreativa, lúdica e educativa do Município;

A Câmara Municipal concebeu e implementou, em 2019, um programa cultural interno denominado "Recolha de Polifonias Tradicionais de Vila Nova de Famalicão", o qual, visa recolher, inventariar e documentar estas expressões culturais, artísticas e musicais;

O G. E. R. J. - Grupo Etnográfico Rusga de Joane, tem trabalhado e colaborado na promoção e dinamização destas expressões culturais, caracterizadas pelo encadeamento harmonioso e artístico de melodias, em que a respetiva sensibilidade serve para animar concertos, festas, arraiais e romarias;

Em boa verdade, para esta instituição cultural famalicense, a cultura contribui para transformação social dos cidadãos de Vila Nova de Famalicão, ensinando-os a perceber e a valorizar os diversos modos de fazer, de pensar, de expressar e de viver o mundo,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

pelo que, é ainda mais meritório constatar a importância fulcral dos estímulos atribuídos por esta autarquia com o objetivo de garantir a exequibilidade e a sustentabilidade dos projetos culturais, artísticos, recreativos e educativos do G. E. R. J. - Grupo Etnográfico Rusga de Joane, aliás, transversais a outras instituições, associações ou coletividades, e, também, a outras indústrias e serviços de cariz cultural e educativo;

A Universidade de Aveiro e o Município de S. Pedro do Sul, estabeleceram, em 2017, um protocolo, o qual, tem por objetivo a inscrição desta manifestação cultural na "Lista Nacional do Património Cultural Imaterial da Humanidade", pelo que, desde então, uma equipa de historiadores e investigadores tem vindo a estudar os grupos que, no centro e no norte do país, detêm esse saber tradicional;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **proponho que a Câmara Municipal delibere**:

1. **Manifestar o interesse público em integrar a rede intermunicipal de municípios de forma a facilitar a implementação das medidas de salvaguarda e o apoio necessário aos grupos que integram este projeto, assinando a declaração em anexo.**

Vila Nova de Famalicão, 06 de março de 2023.

O Vereador do Pelouro,

Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2023.03.13 16:00:57+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão declara a sua disponibilidade para integrar, como Município co - fundador, a Rede Intermunicipal da candidatura "Canto a Vozes", valorizando o trabalho dos grupos de canto, formais ou informais, que se dedicam à prática, estudo, salvaguarda, promoção e divulgação do canto de matriz rural a três ou mais vozes (Cramais, Ternos, Cantadas, Modas, Cantigas, Cantarolas), cultivado sobretudo no norte e centro de Portugal, ao longo de sucessivas gerações, mas também em meios urbanos de outras zonas do país, onde os grupos estão sediados.

Neste sentido, propõe-se trabalhar com a Associação de Canto a Vozes - Fala de Mulheres (ACVFM) e os grupos associados, com o objetivo de preservar uma expressão artística e um património imaterial que vincula mulheres e homens no combate à vulnerabilidade das comunidades onde residem, reforça a identidade local e desoculta o papel das mulheres nos processos e práticas culturais.

Vila Nova de Famalicão, _____ de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PRESSUPOSTOS DA REDE INTERMUNICIPAL

A Rede Intermunicipal que nela integra as autarquias dos grupos de canto a vozes, formais ou informais, que se dedicam ao estudo, salvaguarda, promoção e divulgação do canto de matriz rural a duas, três ou mais vozes (Cramais, Cantedos, Lotes, Ternos, Cantadas, Modas, Cantigas e Cantarolas), cultivado, sobretudo no norte e centro de Portugal ao longo de sucessivas gerações, mas também em meios urbanos, onde os grupos estão sedeados, noutras zonas do país, propõe-se trabalhar em conjunto com a Associação de Canto a Vozes – Fala de Mulheres (ACVFM) e os grupos associados, com o objetivo de preservar uma expressão artística e um património imaterial que vinculas as mulheres no combate à vulnerabilidade das comunidades onde residem, reforça a identidade local e desoculta o papel das mulheres nos processos e práticas culturais.

Nesse sentido, desenvolverá as seguintes atividades:

a) Apoiar os grupos formais e informais de canto de mulheres a duas, três ou mais vozes, através de meios financeiros ou outros, para que estes possam continuar a desenvolver esta prática e dá-la a conhecer;
b) Apoiar a ACVFM e seus membros na salvaguarda, promoção e divulgação do canto a duas, três ou mais vozes, enquanto expressão artística e património cultural imaterial;
c) Conceber e propor ações de transmissão deste conhecimento e expressão artística a crianças e jovens, com a participação dos grupos locais;
d) Criar um grupo de trabalho para o estudo e conhecimento do canto a vozes de mulheres;
e) Promover a renovação do canto a vozes de mulheres, tendo como referente o seu longo historial e presença nas comunidades, aberto, no entanto, aos novos contextos e funcionalidades em que vivem e atuam as suas protagonistas;
f) Divulgar o conhecimento produzido pelo grupo de trabalho e a prática do canto a duas, três ou mais vozes num sítio em linha na internet, em fóruns e nos meios de comunicação, nomeadamente através de documentários visuais e sonoros;
g) Estabelecer parcerias e protocolos de cooperação entre municípios e outras entidades públicas e privadas, comunidades de emigrantes,

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

universidades, museus, federações e associações similares, que favoreçam os seus objetivos na salvaguarda e na promoção deste canto;

h) Promover o apoio a projetos e programas que tenham como finalidade imediata a salvaguarda e a promoção do canto a vozes de mulheres, através de apresentações públicas dos seus grupos e de outros que integram a ACVFM, da realização de residências artísticas, debates e outros;
i) Criar eventos intermunicipais para a divulgação destes cantos e dos grupos que os praticam, incentivando a criação de outros e a criatividade de cada um;
j) Promover encontros itinerantes da Rede Intermunicipal para troca de informações e de projetos, dando maior visibilidade mediática a este canto;
k) Acompanhar, apoiar e pugnar pela aceitação do pedido de inscrição do canto a 3 (três) ou mais vozes, de matriz rural, na Lista Nacional do Património Cultural Imaterial, feito pela ACVFM;
l) Acompanhar todo o processo que se deseja venha a culminar no reconhecimento da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada - FDOC: / 2023

Requerente: Câmara Municipal de S. Pedro do Sul / Universidade de Aveiro

Assunto: Aprovação da manifestação de interesse público em integrar uma rede intermunicipal de salvaguarda do canto polifónico de matriz rural

Informação técnica

No seguimento do convite dirigido pela Câmara Municipal de S. Pedro do Sul e pela Universidade de Aveiro para esta Câmara Municipal integrar a rede intermunicipal de municípios de forma a facilitar a implementação das medidas de salvaguarda e o apoio necessário aos grupos que integram o projeto de salvaguarda do canto polifónico de matriz rural, assinando a declaração anexa à presente proposta. O canto polifónico de matriz rural é uma forma de cantar a três ou mais vozes, sem acompanhamento instrumental, e que tem uma forte expressão no território nacional, mormente na zona norte e centro do país.

Neste enquadramento confirmo que o pedido em causa cumpre com os requisitos regulamentares e legais em vigor.

Chefe da Divisão de Cultura
Nelson Pereira
(Nelson Pereira, Dr.)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Estabelecimentos com História - Reconhecimento de interesse histórico e cultural local de dois estabelecimentos

Considerando que:

A Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, na sua atual redação, estabelece o regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, referindo no seu artigo 3.º que compete aos municípios, nomeadamente no âmbito das suas competências em matéria de gestão urbanística e preservação do património, proteger e salvaguardar os estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local;

O Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, nos artigos 121.º e seguintes, regulamenta esta matéria, tendo por objeto a distinção das lojas, estabelecimentos e entidades que se destacam pelas características únicas e valor para a memória e identidade do nosso Município ou freguesias onde se localizam;

Este Regulamento estabelece os critérios de elegibilidade (artigo 124.º), bem como os critérios para o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social local (artigo 125.º);

No âmbito do Programa "Comércio com História" foi submetida a discussão pública através do Edital n.º 220/2022, a proposta de classificação de dois estabelecimentos: Pichelaria Moderna, L.da e Saftur - Viagens e Turismo, Lda., sendo que não foram apresentadas sugestões ou reclamações, conforme decorre do Relatório de Análise e Ponderação do Período de Discussão Pública, que se anexa;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Grupo de Trabalho que acompanha o processo elaborou proposta de reconhecimento fundamentada, na qual consta que se encontram preenchidos os critérios de elegibilidade e de reconhecimento do interesse histórico e cultural local, conforme previsto no n.º 5 do artigo 127.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, que se anexa cópia.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 - Aprovar o reconhecimento de interesse histórico e cultural local dos estabelecimentos denominados Pichelaria Moderna, Lda. e Saftur - Viagens e Turismo, Lda., ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 42/2017, de 14 de junho, na sua atual redação, e do artigo 128.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.

2 - Comunicar e divulgar a presente deliberação em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 129.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.

Vila Nova de Famalicão, 06 de março de 2023.

O Vereador do Pelouro,

Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2023.03.16 15:17:28+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RELATÓRIO DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL, A RECONHECER NO ÂMBITO DO PROGRAMA "COMÉRCIO COM HISTÓRIA"

Famalicão
O SEU LUGAR

COMÉRCIO COM HISTÓRIA

FICHA TÉCNICA

Equipa Técnica

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Divisão de Cultura

Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística

Divisão de Planeamento Estratégico e Empreendedorismo

GPC.DOC.000698

Vila Nova de Famalicão, fevereiro de 2023

1. ENQUADRAMENTO

O presente documento compreende o Relatório de Análise e Ponderação do Período de Discussão Pública referente aos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, a reconhecer no âmbito do programa "Comércio com História" para efeitos de aprovação das medidas de proteção previstas em regulamento e legislação própria.

1.1. Enquadramento legal

O Programa "Comércio com História", possui enquadramento legal na Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, que define o regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, bem como no Livro IV do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.

Como estabelecido no n.º 3 do artigo 6.º (Procedimento de Reconhecimento) da referida Lei, a "decisão de reconhecimento é precedida de período de consulta pública pelo período de 20 dias". Ainda, o Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, no ponto 4 do artigo 127.º (apreciação) refere que "a consulta pública é anunciada com antecedência de cinco dias úteis e tem vinte dias úteis de duração, podendo durante esse período os interessados consultar o processo e apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões."

2. DISCUSSÃO PÚBLICA

O presente documento expõe o processo decorrido durante o período de Discussão Pública referente aos estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, a reconhecer no âmbito do programa "Comércio com História".

2.1 Abertura do período de Discussão Pública

Através do edital n.º 220/2022, foi tornada pública a discussão para o reconhecimento de 2 estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local: Pichelaria Moderna, Lda. e Saftur – Viagens e Turismo, lda.

O período de Discussão Pública, com início no 5.º dia útil posterior à data de publicação do referido edital em dois jornais do município, e com a

duração de 20 dias úteis, decorreu entre os dias 23 de novembro de 2022 e 23 de dezembro de 2022, dando cumprimento ao disposto no artigo 127.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação e artigo 6.º da Lei 42/2017, de 14 de junho.

2.2 Publicitação e divulgação do período de Discussão Pública

Os procedimentos previstos para a publicação e divulgação do período de Discussão Pública, conforme referido anteriormente, encontram-se regulados pelo artigo 127.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação. Neste sentido, o período de Discussão Pública foi publicitado das seguintes formas, nomeadamente:

- Divulgação do procedimento e de toda a documentação na página eletrónica da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão – www.famalicao.pt (Anexo I);
- Divulgação de edital em jornal regional: Povo Famalicense, de 15 de novembro de 2022, pág. 13 (Anexo II);
- Divulgação de edital em jornal local: Opinião Pública, de 16 de novembro de 2022, pág. 10 (Anexo III);
- Afixação em edital na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e nos lugares de estilo;

2.3 Consulta da proposta e documentos disponibilizados

Durante o período de Discussão Pública os interessados puderam consultar as vinte e três propostas de reconhecimento através da página eletrónica do Município em www.famalicao.pt, na Divisão de Cultura, localizado na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, onde puderam solicitar atendimento técnico, no horário de atendimento ao público, com marcação prévia.

Os elementos que constituem as propostas de reconhecimento, estiveram disponíveis na página eletrónica da Câmara Municipal de Vila

Nova de Famalicão (www.famalicao.pt), no separador correspondente ao Comércio com História (https://www.famalicao.pt/comercio-com-historia) e ao Balcão Único (https://www.famalicao.pt/discussao-publica), em formato digital.

Documentos para consulta:

1. Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;
2. Lei n.º 42/2017;
3. Ata do Grupo de Trabalho;
4. Ata da Comissão de Acompanhamento;
5. Listagem de Estabelecimentos;
6. Edital 220/2022;

2.4 Modo e formato de participação

Durante o período de Discussão Pública os interessados puderam, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico camaramunicipal@famalicao.pt, por via postal ou por entrega pessoal no Balcão Único de Atendimento, com marcação prévia.

3. PARTICIPAÇÃO

Todas as pessoas, singulares e coletivas, incluindo as associações representativas dos interesses ambientais, económicos, sociais e culturais, tiveram o direito de participar.

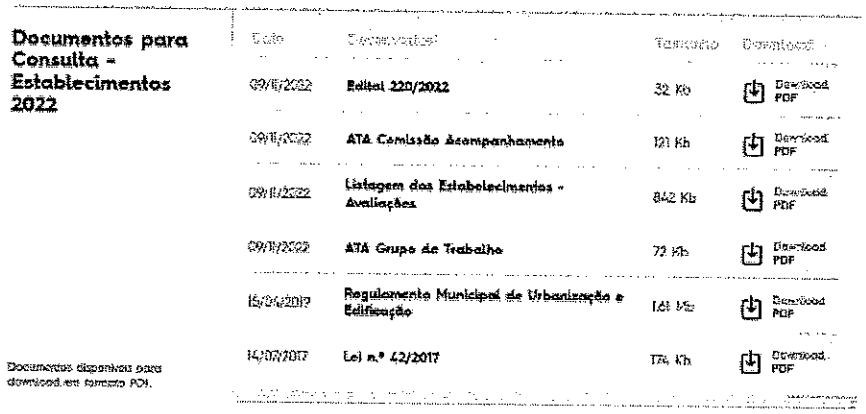
O direito de participação compreende a possibilidade de formulação de sugestões e de pedidos de esclarecimento à Câmara Municipal, bem como a faculdade de intervenção na fase de discussão pública.

3.1 Conclusão da participação

Até ao dia 23 de dezembro de 2022 não foram rececionadas quaisquer participações, não existindo, portanto, motivos que justificassem a alteração da proposta.

ANEXOS

Anexo I: Divulgação do procedimento e de toda a documentação na página eletrónica da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão



Documentos para Consulta - Estabelecimentos 2022

Data	Designação	Tamanho	Download
09/11/2022	Edital 220/2022	32 Kb	Download PDF
09/11/2022	ATA Comissão Acompanhamento	121 Kb	Download PDF
09/11/2022	Listagem dos Estabelecimentos - Avaliações	842 Kb	Download PDF
09/11/2022	ATA Grupo de Trabalho	72 Kb	Download PDF
15/04/2019	Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação	161 Kb	Download PDF
14/07/2017	Lei n.º 42/2017	174 Kb	Download PDF

Documentos disponíveis para download em formato PDF.

Anexo II: Divulgação de edital em jornal regional: Povo Famalicense, de 15 de novembro de 2022, pág. 13



15 de novembro de XXX | POVO FAMALICENSE | 13

Governo assegura continuação do financiamento ao Centro de Investigação das Demências

O novo Centro de Investigação, Tratamento, Formação e Acompanhamento das Demências (CITFAD), promovido pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Arcos, vai continuar a ter financiamento do Governo para assegurar a normalização prevista para demências.

A garantia, dada ontem pelo Governo na Assembleia da República, chega dias depois de ter sido conhecida a candidatura pela criação do Instituto. Sobre o tema, a Secretária de Estado da Inclusão, Ana Mendes Godinho, garantiu que não há qualquer risco de o projeto não avançar.

"Neste momento, o Governo vai manter o financiamento do Centro de Arcos durante 36 meses, com condições, e vamos ao longo deste período avaliar a sustentabilidade do projeto. Não há risco e não existe qualquer dúvida sobre o financiamento do Governo", garantiu a governante.

Nas palavras de Ana Mendes Godinho, "o Governo vai manter o financiamento do Centro de Arcos durante 36 meses, com condições, e vamos ao longo deste período avaliar a sustentabilidade do projeto. Não há risco e não existe qualquer dúvida sobre o financiamento do Governo", garantiu a governante.

Nas palavras da ministra, esta valência "é uma aposta de saúde mental, de prevenção, mas também é de combate à solidão, que provoca, em muitos casos, demências".

"Este Centro de Investigação, Tratamento, Formação e Acompanhamento das Demências (CITFAD), promovido pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Arcos, vai continuar a ter financiamento do Governo para assegurar a normalização prevista para demências", garantiu a governante.

A garantia, dada ontem pelo Governo na Assembleia da República, chega dias depois de ter sido conhecida a candidatura pela criação do Instituto. Sobre o tema, a Secretária de Estado da Inclusão, Ana Mendes Godinho, garantiu que não há qualquer risco de o projeto não avançar.

PAN pressiona Câmara a "posição oficial" sobre garraiadas

A Comissão Política Concelhia do PAN Famalicão pede à Câmara Municipal a tomada de uma "posição oficial" sobre eventos com garraiadas. Assumindo que "existe efetivamente uma preocupação pública que vai além da defesa dos animais", o partido pretende "saber se a Câmara Municipal tem conhecimento de que existem eventos com garraiadas, designadamente em Vila Nova de Famalicão, e se tem alguma posição sobre a realização destes eventos".

O PAN questiona a Câmara Municipal a razão da Freguesia de Cavalões ser a única freguesia do concelho em que não existem touradas, ou se há outras freguesias que não registam a prática semelhante, pelo que pretende saber "se a Câmara Municipal tem conhecimento de que existem eventos com garraiadas, designadamente em Vila Nova de Famalicão, e se tem alguma posição sobre a realização destes eventos".

O partido pretende ainda saber se a Câmara Municipal tem conhecimento de que existem eventos com garraiadas, designadamente em Vila Nova de Famalicão, e se tem alguma posição sobre a realização destes eventos.

Encerramento da 8.ª edição a 26 de novembro

Desfile de famosos no Festival Ymotion

David Fonseca, Bruna Chaves, Paco Bandeira e Joana de Almeida vão integrar a passerelle na estreia do projeto de Instituto Federal do Concelho Social de Famalicão, que acontece de 21 a 26 de novembro, no Centro de Juventude, no Centro de Estudos Camilianos, no Casa das Artes de Vila Nova de Famalicão e na Fundação Cardoso Alves, com entrada livre.

Esta será a edição de encerramento da 8.ª edição do Ymotion, a 26 de novembro, altura em que a atuação do músico e artista David Fonseca, a partir das 21h30, no Centro de Estudos Camilianos, que vai apresentar os temas do seu mais recente álbum, "Living Room Deluxe", lançado no passado mês de junho. Nesta noite também será feita uma homenagem à obra Soeiro Chaves, que morreu no último domingo, e celebrada as Bodas de Ouro da Casa do Povo de Arcos.

Para além destas atuações, na noite de encerramento do festival haverá ainda um desfile de famosos e uma atuação de Joana de Almeida. Entretanto, em declarações à agência Lusa, a diretora do festival, Sónia Ferreira, explicou que "o Ymotion é um festival que nasceu com o objetivo de promover a cultura e a moda, com uma forte componente de inclusão".

De referir que, também no dia 26 de novembro, o músico e cantor, Tiago Bettencourt, vai apresentar, em primeira mão, os primeiros singles do novo álbum. O Centro Cultural Cardoso Alves vai receber pela primeira vez um concerto de Tiago Bettencourt. O artista vai apresentar, em primeira mão, os primeiros singles do novo álbum. O Centro Cultural Cardoso Alves vai receber pela primeira vez um concerto de Tiago Bettencourt. O artista vai apresentar, em primeira mão, os primeiros singles do novo álbum.

Famalicão

EDITAL N.º 220/2022

COMÉRCIO COM HISTÓRIA: PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Cultura

CURIBEIRÃO

ORTODONTIA INVISÍVEL

- Invisível, Confortável e fácil de usar
- Planeamento totalmente digital
- Correção dentária sem recurso a aparelhos metálicos

ORTODONTIA FIXA

- Recurso à última tecnologia de brackets autoligados
- Corrige eficazmente dentes tortos, com espaços, má oclusão e outros problemas estéticos

ORTODONTIA INTERCEPTIVA

ANEXO III: Divulgação de edital em jornal local: Opinião Pública, de 16 de novembro de 2022, pág. 10



Famalicão

EDITAL N.º 220/2022

Famalicão

EDITAL N.º 223/2022

opinião

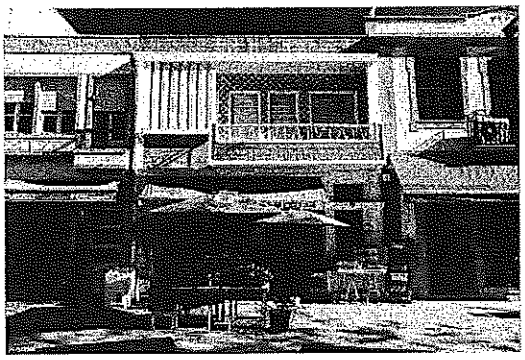
IMPRESSO E GRATUITO
TODAS AS SEMANAS

Festival de Cinema Jovem de Famalicão acontece de 21 a 26 de novembro

David Fonseca, Soraia Chaves, e Joaquim de Almeida marcam presença no Ymotion

Fotojornalista Alfredo Cunha apresenta o outro lado dos Museus de Famalicão

Entidades: Comércio com História



Tipo
Instituições

Unidade Cultural
Gabinete do Património Cultural

Nome completo
Pichelaria Moderna

Nota Biográfica
Inaugurada a 30 de Agosto de 1950, a Pichelaria Moderna é um dos estabelecimentos mais antigos ainda em funcionamento na cidade. No final da década de 1970, o estabelecimento foi adquirido por 3 sócios, um dos quais pai da atual proprietária.
Para além dos serviços de canalização e instalação de sanitários, a Pichelaria começou por possuir uma oficina própria para produção de artigos de latoaria, como máquinas de sulfatar e bombas de picota, avançando depois para a montagem de painéis solares, sistemas de rega, etc. Hoje essa componente artesanal desapareceu, mas ficam as memórias de quem recebe afavelmente os clientes.

CRONOLOGIA

Data inicial	Data final	Tipo data	Data textual	Acontecimento
1950-08-30	1950-08-30	Identificação	Século XX	Fundação
2022-08-01	2022-08-01	Candidatura	Século XXI	Entrada de pedido de reconhecimento Comércio com História
2022-10-10	2022-10-10	Identificação	Século XXI	Avaliado positivamente em reunião de Grupo de Trabalho
2022-10-18	2022-10-18	Identificação	Século XXI	Avaliado positivamente pela Comissão de Acompanhamento
2022-11-16	2022-11-16	Identificação	Século XXI	Anúncio de Consulta Pública
2022-11-23	2022-12-23	Identificação	Século XXI	Consulta Pública

MORADAS

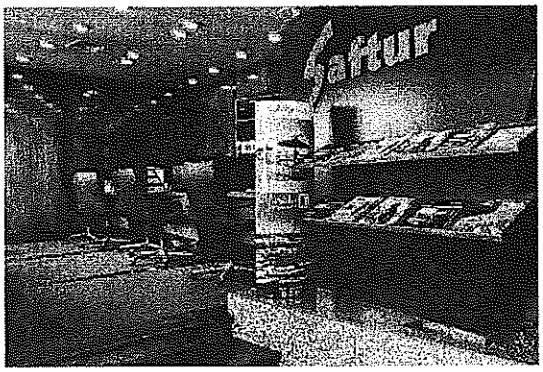
Morada	Localidade	Código postal	Telefone
Praça Dona Maria II, 794	Vila Nova de Famalicão	4760-111	252 322 318

OUTRAS INFORMAÇÕES

Avaliação CCH (de acordo com o disposto no artigo 125.º do RMUE)
Critérios para o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social de estabelecimentos\1. Atividade\1.1. Longevidade reconhecida
3 pontos
Notas: 60-79 anos (tinha 72 anos à data da avaliação)

Critérios para o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social de estabelecimentos\1. Atividade\1.2. Continuidade na família / empregados
2 pontos
Notas: Verifica-se continuidade geracional - a atual proprietária é filha do antigo dono.
Critérios para o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social de estabelecimentos\1. Atividade\1.3. Objeto identitário
0 pontos
Critérios para o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social de estabelecimentos\1. Atividade\1.4. Existência de oficinas e / ou produção própria
0 pontos
Notas: Apesar de já ter possuído oficina, já não existe.
Critérios para o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social de estabelecimentos\1. Atividade\1.5. Produto identitário e / ou existência de marca própria
0 pontos
Notas: Sem produto identitário e sem marca própria
Critérios para o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social de estabelecimentos\2. Património Material\2.1. Arquitetura e Imagem Interior
0 pontos
Critérios para o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social de estabelecimentos\2. Património Material\2.2. Arquitetura e Imagem Exterior
1 ponto
Notas: Boa qualidade exterior mas sem preservação relevante.
Critérios para o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social de estabelecimentos\2. Património Material\2.3. Acervo / Espólio
0 pontos
Notas: Sem espólio/acervo.
Critérios para o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social de estabelecimentos\3. Património Imaterial\3.1. Referência local
2 pontos
Notas: Entidade não muito conhecida, mas outrora com grande destaque.
TOTAL: 8 pontos

Entidades: Comércio com História



Tipo
Instituições

Unidade Cultural
Gabinete do Património Cultural

Nome completo
Saftur - Viagens e Turismo, Lda.

Nota Biográfica
A Empresa foi fundada pelo avô do atual sócio-Gerente em 1960, com loja na Praça 9 de Abril, dedicando-se inicialmente ao aluguer e transporte de pessoas em autocarros. Graças às diversas excursões promovidas, a empresa foi assumindo um papel de destaque na zona, sendo que atualmente, o seu principal mercado é o de agência de viagens, tendo ao longo destes anos aumentado significativamente a sua oferta, tornando-se uma referência. No entanto, continua a possuir uma frota de autocarros, mantendo a essência original do negócio familiar.

OUTROS NOMES
Nome
Viagens Santa Filomena
Notas: Primeira designação comercial

CRONOLOGIA

Data inicial	Data final	Tipo data	Acontecimento	Justificação
1960-02-04	1960-02-04	Inauguração	Fundação	
2022-09-26	2022-09-26	Candidatura	Entrada de pedido de reconhecimento Comércio com História	
2022-10-10	2022-10-10	Identificação	Avaliado positivamente em reunião de Grupo de Trabalho	
2022-10-18	2022-10-18	Identificação	Avaliado positivamente pela Comissão de Acompanhamento	
2022-11-16	2022-11-16	Identificação	Anúncio de Consulta Pública	Edital n.º220/2022
2022-11-23	2022-12-23	Identificação	Consulta Pública	

MORADAS

Morada	Localidade	Código postal	Telefone
Rua Júlio Araújo, 157	Vila Nova de Famalicão	4760-151	252308000

OUTRAS INFORMAÇÕES

Avaliação CCH (de acordo com o disposto no artigo 125.º do RMUE)
Critérios para o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social de estabelecimentos\1. Atividade\1.1. Longevidade reconhecida
3 pontos
Notas: 60-79 anos
Critérios para o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social de estabelecimentos\1. Atividade\1.2. Continuidade na família / empregados
2 pontos
Notas: Continuidade geracional
Critérios para o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social de estabelecimentos\1. Atividade\1.3. Objeto identitário
0 pontos
Critérios para o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social de estabelecimentos\1. Atividade\1.4. Existência de oficinas e / ou produção própria
0 pontos
Critérios para o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social de estabelecimentos\1. Atividade\1.5. Produto identitário e / ou existência de marca própria
0 pontos
Critérios para o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social de estabelecimentos\2. Património Material\2.1. Arquitetura e Imagem Interior
1 ponto
Critérios para o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social de estabelecimentos\2. Património Material\2.2. Arquitetura e Imagem Exterior
1 ponto
Critérios para o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social de estabelecimentos\2. Património Material\2.3. Acervo / Espólio
0 pontos
Critérios para o reconhecimento do interesse histórico e cultural ou social de estabelecimentos\3. Património Imaterial\3.1. Referência local
3 pontos
TOTAL: 10 pontos

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada - FDOC: /

Requerente: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Assunto: Atribuição da distinção a dois estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local, no âmbito do programa "Comércio com História" – Pichelaria Moderna, Lda. e Saftur – Viagens e Turismo, Lda.

Informação técnica

Esta Câmara Municipal pretende que seja aprovada à Pichelaria Moderna, Lda. e à Saftur – Viagens e Turismo, Lda. a distinção de estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local como "Comércio com História". Este reconhecimento e distinção encontram-se previstos na Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, e no Livro IV do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Nestes termos, o Relatório de Análise e Ponderação do Período de Discussão Pública (Edital n.º 220/2022), para efeitos de aprovação das medidas de proteção previstas em regulamento e legislação própria, decorreu entre 23 de novembro de 2022 e 23 de dezembro de 2022, mediante consulta pública de todos os documentos exigíveis, não tendo sido rececionada qualquer participação, não existindo, portanto, motivos justificativos da alteração da proposta.

Chefe da Divisão de Cultura

Nelson Pereira

(Nelson Pereira, Dr.)

JUVENTUDE:

1 - "YMOTION: Festival de Cinema Jovem de Famalicão 2023" (Página 546)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: YMOTION: Festival de Cinema Jovem de Famalicão 2023

Considerando que:

Continua a afirmação e a consolidação do YMOTION: Festival de Cinema Jovem de Famalicão, festival que em 2022 conseguiu ganhar um mediatismo a todos os títulos notável, juntando estrelas como Soraia Chaves, Joaquim de Almeida, Paulo Pires e até a presença de Paulo Trancoso, figura máxima da Academia de Cinema Portuguesa. Este ano, o YMOTION quer voltar a deixar marca e a ser um momento esperado na indústria do cinema em Portugal. Não só pela maneira como está a revelar e a promover os jovens portugueses do audiovisual, mas sobretudo por colocar Famalicão no mapa, inclusive como polo cultural, mas como em todos os projetos cinematográficos, para continuar a ser o maior evento do cinema júnior de Portugal, a continuidade é fundamental. Mais do que nunca, Famalicão e a perceção de capital do cinema jovem português, tem de ser vincada e reforçada. Esta edição será feita nesse sentido e pretende alavancar esse historial de uma década, continuando a trazer a esta região grandes nomes do cinema português e a inspirar estudantes de Famalicão;

Nesse sentido, ter em conta as palavras que Joaquim de Almeida deu de mérito a este evento quando esteve de novo presente em Famalicão. Joaquim de Almeida que reconhece ser já da casa, não só porque tem um carinho em especial pelo projeto, mas porque sobretudo tem o seu nome no grande prémio. Ele que nesta altura está na ribalta de Hollywood com novos filmes a caminho, inclusive o novo Fast - Velocidade Furiosa. Esse seu incentivo nunca poderá ser esquecido;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O YMOTION, com a sua vertente pedagógica dá a oportunidade a jovens dos 12 aos 35 anos para invocar um cinema próprio e quem sabe, promissor. Na edição anterior, foram mais de duas centenas de curtas-metragens, diversificadas quer nas faixas etárias, quer nas suas naturezas e géneros, todas em competição pelo Grande Prémio Joaquim de Almeida, foi um sucesso artístico e que elevou como nunca o nome do município no panorama do cinema nacional;

Por tudo isto, junto dos media, o YMOTION é visto como uma "marca" cultural forte, uma referência, não sendo por acaso que as televisões nacionais apostem em diretos na cidade, que uma rádio nacional o apoie e que nomes reconhecidos do cinema e audiovisual façam questão de marcar presença nos diversos locais onde se realiza este festival. Logo, justifica-se uma renovada aposta para dar continuidade a tudo isto e, se possível, crescer ainda mais de forma orgânica, continuando igualmente a servir como cartão de visita do concelho;

Mais uma vez, serão oito as categorias a concurso. À melhor curta-metragem será atribuído o "Grande Prémio Joaquim de Almeida", no valor de 2500 euros. Haverá, ainda, prémios para o melhor filme produzido por estudantes do ensino secundário (no valor de 750 euros), o melhor documentário (no valor de 750 euros), o melhor filme de animação (no valor de 600 euros) e o filme preferido do público (no valor de 350 euros). Serão também distinguidos, com 250 euros cada, a melhor interpretação, o melhor argumento e a melhor direção de fotografia;

O YMOTION é ainda constituído por um ciclo formativo, a decorrer durante o próximo mês de maio, com o objetivo de proporcionar aos jovens o desenvolvimento de novas competências e o acesso a novas ferramentas na área do cinema e audiovisual. Este ciclo formativo é composto por um conjunto de workshops e masterclasses e contará com o apoio e mentorização de personalidades de reconhecida idoneidade na área do cinema e audiovisual.;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Para além da vertente competitiva e formativa, a 9ª edição do festival terá ainda associada uma série de iniciativas, tais como mostras de cinema, retrospetivas, homenagens, exposições e performances artísticas;

Organizado pelo pelouro da Juventude do Município de Vila Nova de Famalicão, o Festival YMOTION decorrerá entre maio e novembro de 2023, na Casa da Juventude, no Centro de Estudos Camilianos, Fundação Castro Alves e esperançosamente noutros espaços culturais do concelho;

Considerando o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como o disposto no artigo 62.º-B (mecenato cultural) do estatuto dos benefícios fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 - Aprovar a nona edição do Festival de Cinema Jovem de Famalicão, denominado YMOTION, bem como as respetivas regras de participação, que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta;

2 - Autorizar a atribuição de Prémios no festival em causa, até ao montante máximo de 5.700€ (cinco mil e setecentos euros), considerando as deliberações que o Júri do Festival venha a tomar, distribuídos pelo Grande Prémio Joaquim de Almeida (2.500€), Prémio Escolas (750€), Prémio Melhor Documentário (750€), Prémio Melhor Animação (600€), Prémio do Público (350€), Melhor Direção de Fotografia, Melhor Interpretação e Melhor Argumento, no valor pecuniário de 250€ cada;

3 - Autorizar um montante de despesa máxima de 43.950,00€ (quarenta e três mil e novecentos e cinquenta euros), IVA incluído à taxa legal em vigor, para a realização

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

de master classes e conferencias; pagamento de honorários (curadoria e mediatização do festival, performances artísticas e apoio técnico audiovisual), assegurar o pagamento dos direitos de autor (filmes, musicas e outras obras artísticas), despesas relacionadas com o transporte, alimentação e alojamento dos convidados (jovens cineastas, apresentadores, formadores e elementos do júri), o aluguer de equipamento de som e iluminação cénica, meios live streaming, renovação e manutenção do domínio ymotion.org, criação, design e produção de materiais promocionais;

4 - Aprovar a minuta de protocolo de parceria com a PRODUÇÕES FICTÍCIAS, LDA, de acordo com a proposta que junto se remete. Esta proposta visa promover a divulgação do Festival e as respetivas curtas-metragens, no canal televisivo "CANAL Q", sem quaisquer custos financeiros para o Município;

5 - Conceder poderes ao Senhor Presidente da Camara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo com a PRODUÇÕES FICTÍCIAS, LDA.

Vila Nova de Famalicão, 13 de março de 2023

Assinado por: **LUÍSA MARLENE DA COSTA AZEVEDO**
Num. de Identificação: 11701704
Data: 2023.03.14 19:33:46+00'00'

A Vereadora do Pelouro da Juventude,

(Luísa Azevedo, Dra.)

CARTÃO DE CIDADÃO

RQI nº: 4264

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude
youth

www.famalicao.pt
juventude@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO/ PRODUÇÕES FICTÍCIAS, LDA

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, adiante designado por MVNF, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, Portugal, pessoa coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Presidente da Camara Municipal, Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato, conferidos pela deliberação da Câmara Municipal, datada de _____.

e

SEGUNDA OUTORGANTE: PRODUÇÕES FICTÍCIAS, LDA, adiante designado como Produtora, com sede na Rua Joaquim António Aguiar, nº 45, 4º esquerdo, 1099 - 058 Lisboa, pessoa coletiva n.º 503 793 736, aqui representado pelo administrador André da Silva Machado Caldeira, com poderes bastantes para este ato.

Considerando que:

a) O **MVNF** é uma instituição publica que orienta a sua missão no sentido de promover o bem-estar dos seus cidadãos, apostando numa politica de desenvolvimento sustentável assente na promoção das potencialidades locais, nomeadamente através da criação de iniciativas de cariz cultural e educativo;
b) O **MVNF** vai organizar, através do Pelouro da Juventude, um festival de cinema e audiovisual, denominada "Ymotion - Festival de Cinema Jovem de Famalicão"

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

c) Este festival, para além de integrar um concurso e mostra de cinema jovem, engloba, ainda, um vasto conjunto de atividades educativas e de formação, com entrada gratuita, nas áreas do cinema, audiovisual e animação;
d) O supracitado festival é organizado em colaboração com algumas das instituições educativas portuguesas mais prestigiadas;
e) A Segunda Outorgante mostrou interesse em associar-se ao referido evento, sem quaisquer custos financeiros para o Município;

É celebrado o presente Protocolo nos termos seguintes:

CLAUSULA 1.ª
Objeto

1. Pelo presente Protocolo, as partes acordam na realização em parceria da seguinte atividade:

"Ymotion - Festival de Cinema Jovem de Famalicão", um festival de cinema jovem promovido pelo Município de Vila Nova de Famalicão, através do Pelouro da Juventude, que engloba um conjunto de iniciativas, desde workshops educativos, conferencias, passando por uma mostra e cerimónia de encerramento, a decorrer em Vila Nova de Famalicão.

CLAUSULA 2.ª
Obrigações das Partes

1. O **MVNF** compromete-se a desenvolver a parceria objeto do Presente Protocolo, nos seguintes termos:

   a. Dar visibilidade à parceria com a Produtora, nomeadamente através de artigos de comunicação social (imprensa ou online) e demais plataformas multimédia, sociais e produtos audiovisuais, bem como através da hiperligação nos sítios web, seja da instituição (www.vilanovadefamalicao.org), do pelouro da Juventude

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(www.juventudefamalicao.org) ou do próprio evento (www.ymotion.org), com vista à credibilização mutua dos esforços concedidos;

b. Remeter à Produtora 16 (dezasseis) curtas-metragens projetadas nas ultimas edições do festival Ymotion, em formato que permita a sua reprodução, incorporação e exibição, entre o dia 7 de maio de 2023 e o dia 7 de maio de 2024, no âmbito do programa do Canal Q;

c. Remeter à Segunda Outorgante as declarações de autorização dos respetivos autores e/ou titulares de direito de autor, a favor da produtora do Canal Q, por forma a permitir a sua exibição.

2. A Produtora compromete-se a desenvolver a parceria objeto do Presente Protocolo, nos seguintes termos:

a. Dar visibilidade à parceria com o MVNF, nomeadamente através do website institucional, canal televisivo - Canal Q - ou de qualquer outra plataforma designada para o efeito, com vista à credibilização mutua dos esforços concedidos;
b. Promover a divulgação do Festival e as respetivas curtas-metragens. Esta divulgação é feita com colocação de cartão no início e fim de cada curta com logo/grafismo e informações adicionais (exemplo, data de início de inscrições de curtas, data de abertura do festival) e, sempre que possível, uma voz-off a contextualizar.

CLAUSULA 3.ª
Gestão do Protocolo

A gestão e execução do Protocolo será assegurada por um representante do MVNF do Festival Ymotion - Ricardo Oliveira, e por um representante a designar pela Produtora, que serão os interlocutores privilegiados nas relações entre as partes outorgantes.

CLAUSULA 4.ª
Promoção e Divulgação

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A promoção e divulgação da iniciativa são da incumbência de ambas as partes, comprometendo-se o Primeira Outorgante a fazer referência, em todos os materiais produzidos para o efeito, à colaboração da Segunda outorgante.

CLAUSULA 5.ª
Promoção e Parceria

As partes obrigam-se a contribuir ativamente para a realização e sucesso da parceria, no âmbito das suas competências, colaborando de boa-fé, de acordo com os objetivos do presente Protocolo.

CLAUSULA 6.ª
Validade

O presente Protocolo vigora pelo prazo de um ano, com inicio na data da sua assinatura, prorrogando-se automaticamente por igual período, se nenhuma das partes o denunciar com a antecedência mínima de trinta dias em relação ao termo do prazo.

Este Protocolo foi lavrado em Vila Nova de Famalicão, aos _____, em dois exemplares com o mesmo valor, ficando um na posse de cada uma das partes.

Pela **Primeira Outorgante**

_____
Mário Passos, Professor Doutor
Presidente da Câmara Municipal
de Vila Nova de Famalicão

Pela **Segunda Outorgante**

_____
André da Silva Machado Caldeira
Administrador

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude
youth

www.famalicao.pt
juventude@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

YMOTION: Festival de Cinema Jovem de Famalicão

1. Enquadramento

1.1. O YMOTION: Festival de Cinema Jovem de Famalicão é organizado pelo Pelouro da Juventude, do Município de Vila Nova de Famalicão;

1.2. O YMOTION terá lugar na cidade de Vila Nova de Famalicão, de 06 de maio a 25 de novembro de 2023, e tem como objetivos:

1.2.1. Distinguir as melhores curtas-metragens amadoras produzidas por jovens;

1.2.2. Criar novos públicos para o cinema;

1.2.3. Oferecer uma iniciativa cultural de qualidade acessível a todos;

2. Condições de participação

2.1. Os participantes devem realizar curtas-metragens (em formato digital) com a duração máxima de 20 minutos.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2.2. Os participantes deverão ter idades compreendidas entre os 12 e os 35 anos e serem residentes em Portugal. As participações poderão ser individuais ou em grupo;

2.3. É permitido ao realizador inscrever mais do que um filme, desde que sejam inscrições separadas;

2.4. Todas as curtas-metragens apresentadas a concurso devem ser originais e terminadas entre os anos de 2021 e 2023, preferencialmente em estreia nacional e/ ou mundial. Ao submeter uma curta-metragem a concurso, os participantes garantem que a mesma é integralmente da sua autoria e responsabilizam-se pelo seu conteúdo, assegurando que a curta-metragem, e a sua respetiva divulgação, não infringem quaisquer direitos de autor, conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros;

2.5. A participação no presente concurso está sujeita a inscrição e submissão da(s) curta(s) através do preenchimento obrigatório do formulário disponível a partir de 06 de maio de 2023, em www.ymotion.org;

2.6. São informações de preenchimento obrigatório do formulário de inscrição:
- Título da curta;
- Nome do realizador(a) e equipa;
- Data de nascimento do realizador(a);
- Ano de realização;
- Software usado na produção e pós-produção do filme;
- E-mail de contacto;
- Morada completa;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Telefone/telemóvel;
- Estabelecimento de Ensino (caso se aplique);

2.7. Todas as informações submetidas pelo(s) participante(s) são confidenciais e destinam-se exclusivamente ao propósito da inscrição no concurso;

2.8. Todas as curtas-metragens estarão sujeitas a uma avaliação prévia para verificação da sua adequação no âmbito do concurso;

2.9. O(s) participante(s) deverão submeter a ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível em www.ymotion.org), juntamente com:

2.9.1. Cópia da curta-metragem;
2.9.2. Ficha técnica e sinopse;
2.9.3. 1 fotografia em alta resolução do realizador e equipa;
2.9.4. Declaração assinada dos direitos de autor e dos direitos conexos.
2.9.5. 1 fotografia em alta resolução da curta-metragem;
2.9.6. Trailler (duração máxima de um minuto);

2.10. As curtas-metragens deverão ser enviadas até ao dia 13 de outubro de 2023.

3. Requisitos técnicos

3.1. As curtas-metragens poderão ser gravadas através de câmaras digitais, smartphones, entre outros meios, desde que obedeçam aos parâmetros de qualidade explícitos no presente regulamento;

3.2. As curtas-metragens deverão ser gravadas em formato AVI, MP4, MOV;

3.3. As curtas-metragens devem possuir uma boa qualidade de imagem para projeção e difusão;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3.4. As curtas-metragens submetidas a concurso têm obrigatoriamente de ser faladas ou legendadas em português;

3.5. A cada curta-metragem deverá corresponder uma ficha de inscrição;

3.6. As curtas-metragens a concurso não poderão ter sido exibidas comercialmente em sala, televisão ou qualquer outro formato de distribuição comercial;

3.7. À organização é reservado o direito de desclassificar participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito do concurso;

3.8. Não serão aceites filmes promocionais, de cunho político-partidário, de caráter ofensivo, religioso ou com conteúdo sexual;

3.9. Ao submeter uma curta-metragem a concurso, os participantes garantem ter conhecimento que esta poderá integrar uma mostra itinerante que circulará pelo país, em datas, a definir pelos organizadores;

3.10. Ao submeter uma curta-metragem a concurso, os participantes garantem ter informado todos os intervenientes da mesma de que a sua obra poderá ser divulgada, por diversos meios, pela organização do festival, e que estes deram o seu consentimento para a referida divulgação;

3.10. O(s) participante(s) garantem, igualmente, que os jovens visualizados na curta-metragem e menores de 16 anos, não infringem o estipulado na lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro (regulamentação e alteração do código do trabalho, aprovado pela lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro). A organização é alheia e não lhe poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades relativas ao incumprimento do

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

estabelecido na presente alínea. A participação no concurso pressupõe o entendimento e aceitação desta condição;

3.11. O(s) participante(s) ou encarregado(s) de educação (para participantes menores de 18 anos de idade) responsabilizam-se perante os organizadores do concurso, e quaisquer terceiros, por todos os danos causados pela divulgação da sua curta-metragem;

3.12. O(s) participante(s) concedem aos organizadores do concurso, o direito de exibirem as curtas-metragens nos seus meios de comunicação, em eventos, ou outras formas de divulgação por estes designadas.

4. Seleção dos vencedores

4.1. As curtas-metragens submetidas a concurso serão pré-selecionadas pela organização e os finalistas serão notificados pela mesma através de email;

4.2. A falta de notificação de seleção da curta-metragem, por parte da organização, corresponde à não seleção da respetiva curta-metragem para concurso. Serão incluídas numa mostra itinerante as curtas-metragens não selecionadas escolhidas pela organização;

4.3. O júri que avaliará as curtas-metragens selecionadas será constituído entre cinco e sete elementos da área do cinema (jornalistas, atores, produtores, realizadores, compositores, argumentistas, entre outros);

4.4. O júri escolherá as curtas-metragens vencedoras tendo por base critérios de criatividade, pertinência da mensagem alusiva ao objetivo proposto, originalidade e qualidade artística;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4.5. O júri poderá ainda atribuir menções honrosas, quando as mesmas se justificarem.

4.6. A decisão do júri é soberana;

4.7. A reunião de deliberação para decidir as curtas-metragens vencedoras terá lugar durante a semana da mostra e a decisão do júri constará na ata da reunião.

4.8. Haverá um prémio atribuído pelo público à curta-metragem que reúna maior número de votos entre todas as categorias da competição. A votação será feita no decorrer da mostra em lugar a designar;

4.9. Todos os participantes finalistas irão receber um louro de Seleção Oficial atribuído pela organização, quando solicitado pelos mesmos;

4.10. A organização garantirá a implementação das soluções técnicas necessárias ao bom funcionamento da votação do público;

4.11. Aos vencedores do concurso serão atribuídos os seguintes prémios:
Grande Prémio Joaquim de Almeida – no valor pecuniário de 2500 euros
Prémio Escolas Secundárias - no valor pecuniário de 750 euros
Prémio Melhor Documentário - no valor pecuniário de 750 euros
Prémio Melhor Animação – no valor pecuniário de 600 euros
Prémio do Público - no valor pecuniário de 350 euros
Prémio Melhor Interpretação - no valor pecuniário de 250 euros
Prémio Melhor Argumento – no valor pecuniário de 250 euros
Prémio Melhor Direção de Fotografia - no valor pecuniário de 250 euros

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4.11.1 Competição

Dedicada a filmes com duração máxima de 20 minutos, realizados por jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 35 anos;

4.12. Os vencedores serão convidados a estarem presentes na mostra, onde serão apresentadas as curtas-metragens a concurso e entregues os prémios aos vencedores. A informação sobre o programa será disponibilizada atempadamente, através da página de Facebook e Website do festival (www.ymotion.org);

4.13. As curtas-metragens premiadas integrarão posteriormente uma mostra itinerante, na presença dos realizadores, que circulará pelo país com o propósito de divulgar os objetivos do Festival;

5. Condições Gerais

5.1. Ao submeterem uma curta-metragem a concurso, o(s) participante(s) autoriza(m) a sua divulgação, promoção e utilização por parte da organização, em representação do Pelouro da Juventude, em eventos ou atividades relacionadas com o tema em questão;

5.2. Os vencedores serão divulgados em www.ymotion.org ou em qualquer outra plataforma a designar pela organização do Festival, consentindo aqueles, desde já, uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial, dos seus nomes, para efeitos de promoção da mostra e autoria das curtas-metragens. Ao participar na mostra, os participantes dão o seu expresso consentimento para este efeito;

5.3. O Município de Vila Nova de Famalicão, através do seu pelouro da Juventude, se o entender necessário, reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

presente regulamento, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação em www.juventudefamalicao.org;

5.4. O Município de Vila Nova de Famalicão, através do seu pelouro de Juventude, reserva-se o direito de alterar ou suspender a mostra em qualquer momento, em caso de verificação de anomalia informática ou de atuações que possam implicar a prática de ilícitos criminais;

5.5. A inscrição no concurso pressupõe o conhecimento e a aceitação integral dos termos e condições do seu regulamento, pelo que a organização reserva-se o direito de recusar a aceitação de qualquer participante que não cumpra o estipulado;

5.6. Qualquer situação extraordinária não prevista no regulamento será apreciada e decidida pelos promotores do concurso;

5.7. As presentes regras de participação entram em vigor imediatamente após a sua aprovação;

5.8. Para resolução de qualquer litígio emergente da execução, inexecução, incumprimento, interpretação ou integração do presente normativo de participação ou resultante da execução do concurso e mostra que não seja resolvido por mútuo acordo entre as partes, estas elegem como competente o foro da Comarca de Vila Nova de Famalicão com expressa renúncia de qualquer outro.

Vila Nova de Famalicão, 1 de março de 2023

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/20	1

REQUISIÇÃO EXTERNA - COMPROMISSO

SERV. REQUIS.	DATA	N.° COMP.
2681	2023/03/20	2023 / 1381

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE	NUMERO	ANO
506663264	290057 OCR	2039	2023

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
48
4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
YMOTION - FESTIVAL DE CINEMA JOVEM DE FAMALICAO

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
601614	Apoio Individual - Transferencias Familias		NÃO SUJEITO - DESPESA	5.700,000		5.700,000	
626904	Seminarios | Exposições - Alimentação (restauração)	23.0	NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"	1.947,154		1.947,154	447,84
622404	Serviços - Prestação de Serviços - Honorários	23.0	NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"	7.475,610		7.475,610	1.719,39
622108	Trabalhos de impressão	23.0	NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"	2.296,748		2.296,748	528,26
622111	Outros trabalhos especializados	23.0	NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"	2.398,374		2.398,374	551,63
626913	Serviços - Outros não Especificado	23.0	NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"	6.268,293		6.268,293	1.441,71
626103	Locação - Aluguer de Som | Luz | Equipamento	23.0	NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"	4.691,057		4.691,057	1.078,94
626105	Aluguer de Viaturas c/ e s/ condutor	23.0	NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"	1.817,073		1.817,073	417,93
625105	Seminarios | Exposições - Alojamento, Deslocações	23.0	NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"	4.203,252		4.203,252	966,75

EXTENSO
QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	36.797,56
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	7.152,45
TOTAL LÍQUIDO.....	43.950,00

Documento n.° 2023 / 2039, Compromisso n.° 2023 / 1381, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2023/2032

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2023/03/20

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

AMBIENTE:

1 - "Atribuição de Tarifa Social" (Página 564)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Tarifa Social

Considerando que:
Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas. Para além da situação prevista anteriormente, está previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente do Municipio de Vila Nova de Famalicão o beneficio da atribuição de tarifa social a utilizadores domésticos;

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a tarifa social a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido;

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para serem concedidas a reduções excecionais das tarifas encontram-se identificados abaixo, pelo Código de Identificação de Local de consumo (CIL) e freguesia respetiva:

- CIL nº759449, sito na Freguesia de Vermoim;
- CIL nº768247, sito na Freguesia de Bairro;
- CIL nº750575, sito na Freguesia de Cavalões;
- CIL nº503827, sito na Freguesia de Joane;
- CIL nº752204, sito na Freguesia de Lemenhe;
- CIL nº519752, sito na Freguesia de Cavalões;
- CIL nº280899, sito na Freguesia de Lousado;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- CIL nº1235, sito na Freguesia de Vila Nova de Famalicão;
- CIL nº763810, sito na Freguesia de Ruivães;
- CIL nº514124, sito na Freguesia de Novais;
- CIL nº24797, sito na Freguesia de Antas;
- CIL nº520828, sito na Freguesia de Ruivães;
- CIL nº109009, sito na Freguesia de Calendário;
- CIL nº517422, sito na Freguesia de Castelões;
- CIL nº523010, sito na Freguesia de Calendário;
- CIL nº300448, sito na Freguesia de Mouquim;
- CIL nº526719, sito na Freguesia de Landim;
- CIL nºGP012105049, sito na Freguesia de Telhado;

Os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste Município, não possuindo qualquer dívida, conforme indicação datada de 08 de março de 2023, que se anexa.

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a atribuição de tarifa social, pelo período único de um ano, podendo estas situações ser revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais e artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente.

2. Cobrar a estes munícipes a tarifa aplicada às instituições de solidariedade social.

Vila Nova de Famalicão, 10 de março de 2023.

O Vereador do Pelouro do Ambiente,

HÉLDER JOAQUIM FERNANDES PEREIRA
Assinado de forma digital por HÉLDER JOAQUIM FERNANDES PEREIRA
Dados: 2023.03.10 10:40:20 Z

(Hélder Pereira, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assunto: Tarifa social - inexistência de dívidas

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

Informa-se que, nesta data, os seguintes requerentes de tarifa social não têm dívidas vencidas referentes a contratos de água/resíduos neste Município:

CIL	Freguesia
759449	Vermoim
768247	Bairro
750575	Cavalões
503827	Joane
752204	Lemenhe
519752	Cavalões
280899	Lousado
1235	VNF
763810	Ruivães
514124	Novais
24797	Antas
520828	Ruivães
109009	Calendário
517422	Castelões
523010	Calendário
300448	Mouquim
526719	Landim
GP012105049	Telhado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

8 de Março de 2023

O Coordenador dos Serviços Comerciais

Manuel José Silva

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	73729/2022
Requerente:	NIF 131449818
Assunto:	Tarifa Social - CIL 759449 sito na freguesia de Vermoim

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 26 de janeiro de 2023

A Técnica Superior
Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	61910/2022
Requerente:	NIF 144538326
Assunto:	Tarifa Social - CII. 768247 sito na freguesia de Bairro

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

03 de março de 2023

A Técnica Superior

Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	2573/2023
Requerente:	NIF 165457376
Assunto:	Tarifa Social – CIL 750575 sito na freguesia de Cavalões

Informação

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

23 de fevereiro de 2023

A Técnica Superior
Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	44604/2022
Requerente:	NIF 166958409
Assunto:	Tarifa Social - CIL 503827 sito na freguesia de Joane

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

23 de fevereiro de 2023

A Técnica Superior
Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	4577/2023
Requerente:	NIF 171790219
Assunto:	Tarifa Social - CIL 752204 sito na freguesia de Lemenhe

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

23 de fevereiro de 2023

A Técnica Superior
Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	55252/2022
Requerente:	NIF 220717460
Assunto:	Tarifa Social - Cli. 519752 sito na freguesia de Cavalões

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

23 de fevereiro de 2023

A Técnica Superior
Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	70548/2022
Requerente:	NIF 144149532
Assunto:	Tarifa Social - CIL 280899 sito na freguesia de Lousado

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

23 de fevereiro de 2023

A Técnica Superior
Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	7129/2023
Requerente:	NIF 119279037
Assunto:	Tarifa Social - CIL 1235 sito na freguesia de Vila Nova de Famalicão

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

23 de fevereiro de 2023

A Técnica Superior
Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	48730/2022
Requerente:	NIF 144542153
Assunto:	Tarifa Social - CIL 763810 sito na freguesia de Ruivães

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

01 de março de 2023

A Técnica Superior

Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	62863/2022
Requerente:	NIF 101386770
Assunto:	Tarifa Social - CIL 514124 sito na freguesia de Novais

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

06 de março de 2023

A Técnica Superior
Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada de FDOC:	5387/2023
Requerente:	NIF 158075056
Assunto:	Tarifa Social – CIL 24797 sito na freguesia de Antas

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

23 de fevereiro de 2023

A Técnica Superior
Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	39413/2022
Requerente:	
Assunto:	Tarifa Social
	NIF 146909313
	Freguesia de Ruivães

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

Vila Nova de Famalicão, 19 de dezembro de 2022

A Técnica Superior

Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	5050/2023
Requerente:	NIF 136350925
Assunto:	Tarifa Social - CIL 109009 sito na freguesia de Calendário

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

23 de fevereiro de 2023

A Técnica Superior
Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	5312/2023
Requerente:	NIF 221206841
Assunto:	Tarifa Social - Cil. 517422 sito na freguesia de Castelões

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

23 de fevereiro de 2023

A Técnica Superior
Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	55920/2022
Requerente:	NIF 141899506
Assunto:	Tarifa Social - CIL 523010 sito na freguesia de Calendário

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

23 de fevereiro de 2023

A Técnica Superior
Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	6764/2023
Requerente:	NIF 147065836
Assunto:	Tarifa Social - Renovação
	CIL 300448 sito na freguesia de Mouquim

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

20 de fevereiro de 2023

A Técnica Superior
Célia Faria

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	7935/2023
Requerente:	NIF: 155982362
Assunto:	Tarifa Social
	CIL 526719 sito na freguesia de Landim

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

22 de fevereiro de 2023

A Técnica Superior
Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	43708/2022
Requerente:	NIF 180239155
Assunto:	Tarifa Social - CIL GP012105049 sito na freguesia de Telhado

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social á munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

28 de fevereiro de 2023

A Técnica Superior
Célia Faria